

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
DOUTORADO EM GEOGRAFIA**

NATÁLIA AUGUSTA ROTHMANN ESCHILETTI

**O ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO PARA A PRÁTICA DO GEOTURISMO NO
PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA MURITIBA, LENÇÓIS – CHAPADA
DIAMANTINA-BA**

**PONTA GROSSA
2025**

NATÁLIA AUGUSTA ROTHMANN ESCHILETTI

**O ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO PARA A PRÁTICA DO GEOTURISMO NO
PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA MURITIBA, LENÇÓIS – CHAPADA
DIAMANTINA-BA**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual de Ponta Grossa, como requisito para obtenção do título de doutora. Linha de pesquisa: Dinâmicas naturais e análise socioambiental.

Professor Orientador: Dr. Gilson Burigo Guimarães.

PONTA GROSSA

2025

E74 Eschiletti, Natália Augusta Rothmann
O ordenamento do território para a prática do geoturismo no Parque Natural Municipal da Muritiba, Lençóis – Chapada Diamantina-BA / Natália Augusta Rothmann Eschiletti. Ponta Grossa, 2025.
198 f.

Tese (Doutorado em Geografia - Área de Concentração: Gestão do Território: Sociedade e Natureza), Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Orientador: Prof. Dr. Gilson Burigo Guimarães.

1. Gestão do território. 2. Turismo. 3. Patrimônio natural e cultural. 4. Unidade de conservação. 5. Espaço geográfico. I. Guimarães, Gilson Burigo. II. Universidade Estadual de Ponta Grossa. Gestão do Território: Sociedade e Natureza. III.T.

CDD: 918.81



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

TERMO

NATÁLIA AUGUSTA ROTHMANN ESCHILETTI

“O ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO PARA A PRÁTICA DO GEOTURISMO NO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA MURITIBA, LENÇÓIS – CHAPADA DIAMANTINA-BR.”

Ponta Grossa, 10 de novembro de 2025

Tese aprovada como requisito parcial para obtenção do Título de Doutora em Geografia, no Curso de Pós-Graduação em Geografia, Doutorado em Geografia, Setor de Ciências Exatas e Naturais, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, pela seguinte banca examinadora:

Prof. Dr. Gilson Burigo Guimarães - UEPG (Presidente)

Prof. Dr. Márcio José Ornat - UEPG

Prof. Dra. Laura Rudzewicz - UFPEL

Prof. Dr. Julio Manoel França da Silva - Unicentro

Prof. Dra. Thaís de Oliveira Guimarães - UPE



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Burigo Guimaraes, Professor(a)**, em 10/11/2025, às 18:55, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Manoel Franca da Silva, Professor(a)**, em 10/11/2025, às 22:17, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Jose Ornat, Professor(a)**, em 11/11/2025, às 09:10, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Laura Rudzewicz, Usuário Externo**, em 11/11/2025, às 09:54, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **thais de oliveira guimaraes, Usuário Externo**, em 17/11/2025, às 16:17, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AGRADECIMENTOS

Elaborar e executar a pesquisa para uma tese de doutorado não é algo que seja possível fazer sozinha. Este trabalho (sim, é um trabalho, que dá muito trabalho, por vezes é extremamente intenso e, quase sempre, solitário) só pode ser realizado e concluído graças a ajuda de muitas pessoas. Entre todas elas, a mais importante, foi o orientador. No meu caso, o professor Gilson Burigo Guimarães, com certeza foi o responsável para que eu conseguisse concluir essa pesquisa, sendo uma referência de segurança e tranquilidade, sempre disposto a sentar e dialogar pacientemente. Professor, muito obrigada por ter me aceitado como orientanda!

Agradeço à Capes pela concessão da bolsa durante todo o período do doutorado.

Assim que a pandemia de COVID19 “acabou”, eu precisei fazer a mudança para Ponta Grossa, agradeço à colega Marilei Gonçalves por ter me ajudado a encontrar um lugar para morar.

É preciso ter amigas que entendam os momentos pelos quais nós estamos passando e que vivam ou tenham vivido o mesmo, só assim para entender o que é a pressão da pós-graduação. Essas amigas são a Ana Faccio, a Simonni Furtado e a Helena Charko. Obrigada pela presença mesmo que em estados diferentes gurias.

Agradeço à professora Lígia Cassol por me acolher em Ponta Grossa. Chamar alguém em total solidão para um café, um pedaço de bolo e um bate papo fazem a mais completa diferença. Obrigada, minha amiga.

Agradeço ao professor Matheus Battisti por ter me ajudado a superar a crise da “pesquisadora impostora”.

À querida Andrea Amorim, que me conhece desde criança, me recebia na casa dela em Porto Alegre, em Salvador e agora me recebe em Lençóis. E me deixa a chave e a casa inteira para eu “ficar de caseira”. Muito obrigada pela confiança e credibilidade. Tua ajuda foi fundamental.

Ao amigo Açony Santos, já de longa data, por todas as conversas e ajuda em Lençóis.

À secretária de turismo Laura Garcia pela ajuda para compreender o turismo de Lençóis.

À SEMMA de Lençóis por ter autorizado a pesquisa no Parque Natural Municipal da Muritiba.

Ao Rodrigo Aguiar que aceitou a bronca de fazer os mapas do trabalho de última hora. Simonni também elaborou um mapa para a tese.

Ao Roy Funch (Rui) por, atenciosamente, ter me levado para caminhar pelo parque. Uma aula de campo sensacional com quem foi o responsável por criar o Parque da Muritiba e o PARNA Chapada Diamantina.

Agradeço ao suporte da minha mãe, Maria Augusta Rothmann, sempre no *backstage* cuidando do Nico para eu fazer os trabalhos de campo.

Por cuidar no Nico também preciso agradecer às amigas Patrícia Luz e Tetê.

Aos monitores ambientais Fábio Cachoeira, Thierry Pakito, Brown, Vitor, Cairo (pra esse tem música), Luno, Kevin e Jórdei, por me aceitarem debaixo da capoeira enquanto eu coletava os dados no parque e por me levarem junto nas rondas. O calor do conglomerado ao meio dia do sol de verão não é fácil e nem romântico. Tenho um livro de resenhas para contar depois da convivência com vocês. Obrigada.

À Oxum, com quem anos atrás, eu fiz um combinado, na gameleira, para estudar Lençóis. Salve!

RESUMO

O ciclo econômico do garimpo de diamantes foi responsável pelo arranjo espacial de Lençóis, no século XIX, no centro-oeste do estado da Bahia, na Chapada Diamantina. No leito do Rio Lençóis, em 1845, onde atualmente é a área do Parque Natural Municipal da Muritiba, foram descobertos diamantes que tornaram essa cidade uma referência nacional e internacional na obtenção e comercialização deste recurso mineral. Assim que o garimpo foi proibido, durante a década de 1990, o Estado incentivou a substituição da matriz econômica pelo turismo. Nesse sentido, o objetivo geral desta tese é analisar as práticas turísticas executadas no Parque Natural Municipal da Muritiba dentro da perspectiva do ordenamento do território para o geoturismo, defendendo-se o uso cultural da geodiversidade como fundamento teórico e prático. O geoturismo é uma modalidade de turismo que tem na geodiversidade o ponto central, envolvendo a interpretação do patrimônio abiótico e vem sendo discutido academicamente sob diferentes perspectivas, de ordem geológica, geográfica e/ou cultural. Em uma abordagem crítica, a pesquisa analisa a relação entre geoturismo, ordenamento territorial e uso do território em Lençóis-BA, com foco no Parque Natural Municipal da Muritiba (PNMM). Parte-se da compreensão de que os conceitos de ecoturismo e geoturismo emergiram em oposição ao turismo de massa, em meio a discussões ambientalistas, valorizando a conservação e a interpretação ambiental. A pesquisa identifica que o turismo se consolidou como principal responsável pelo uso do território, reorganizando a economia local e ressignificando sua centralidade regional. Contudo, constata-se que a prática turística apresenta fragilidades estruturais e institucionais, carência de planejamento e desigualdades territoriais entre os municípios das Lavras Diamantinas (Andaraí, Lençóis, Mucugê e Palmeiras). No caso específico do PNMM, reconhece-se seu potencial para o geoturismo, devido às características de sua geodiversidade, como o conglomerado diamantífero da Formação Tombador, seu desgaste erosivo e a presença de marmotas, facilmente associados à exploração do garimpo de diamantes. Entretanto, as ausências de plano de manejo, infraestrutura adequada e mecanismos de interpretação ambiental, somadas à precarização da mão de obra que trabalha com o turismo no parque, inviabilizam sua consolidação como atrativo de excelência. O Termo de Ajustamento de Conduta, firmado entre o Ministério Público da Bahia e a Prefeitura de Lençóis, evidencia deficiências de gestão e reforça a necessidade de planejamento para o ordenamento territorial. Para tanto, entende-se como urgente que se definam políticas públicas que estabeleçam parcerias para estruturação dos órgãos públicos com capacidade técnica mínima para executar o planejamento e a gestão para o ordenamento do território. Recomenda-se ainda a atualização de instrumentos normativos, maior rigor na gestão de dados e implementação de políticas públicas integradas que assegurem infraestrutura e medidas de geoconservação.

Palavras-chave: gestão do território, turismo, patrimônio natural e cultural, unidade de conservação, espaço geográfico.

ABSTRACT

The economic cycle of diamond artisanal mining was responsible for the spatial arrangement of Lençóis in the 19th century, in the central-western portion of the state of Bahia, in the Chapada Diamantina region. In 1845, in the streambed of the Lençóis River, where the Muritiba Municipal Natural Park is currently located, diamonds were discovered, making the city a national and international reference in the extraction and trade of this mineral resource. As soon as the mining activities were banned in the 1990s, the public sector encouraged the replacement of the economic matrix by the tourism. This thesis, as its general objective, analyze the tourism practices implemented in the Muritiba Municipal Natural Park from the perspective of spatial planning for geotourism, with the cultural use of geodiversity as a theoretical and practical foundation. Geotourism is a form of tourism focused on geodiversity, involving the interpretation of abiotic heritage, and is treated in the academy from various perspectives, including geological, geographic, and/or cultural. Using a critical approach, this research analyzes the relationship between geotourism, spatial planning, and territorial use in Lençóis/Bahia, focusing on the Muritiba Municipal Natural Park (PNMM). The concepts of ecotourism and geotourism emerged in opposition to mass tourism, amid environmentalist discussions, valuing conservation and environmental interpretation. The research identifies tourism as the primary driver of territorial use, reorganizing the local economy and redefining its regional centrality, also finding that tourism practices present structural and institutional weaknesses, a lack of planning, and territorial inequalities among the municipalities of the Lavras Diamantinas (Andaraí, Lençóis, Mucugê, and Palmeiras). The potential for geotourism of the PNMM is recognized due to its geodiversity, such as the diamond-bearing conglomerate of the Tombador Formation, fluvial erosion, and the presence of potholes, easily associated with diamond mining. However, the lack of a management plan, appropriate infrastructure, and environmental interpretation structures and practices, coupled with the precariousness of the tourism workforce in the park, make unfeasible its consolidation as a first-class attraction. The Conduct Adjustment Agreement, signed between the Bahia Public Prosecutor's Office and the Lençóis City Hall, highlights management deficiencies and reinforces the need for spatial planning. To this end, it is urgent to define public policies with partnerships aiming the structuring of the public agencies with the minimum technical capacity to execute spatial planning and management. It also recommends updating regulatory instruments, increasing rigor in data management, and implementing integrated public policies that ensure infrastructure and geoconservation measures.

Keywords: territorial management, tourism, natural and cultural heritage, protected areas, geographic space.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Compreensão de ordenamento territorial.....	22
Figura 2 - Mapa de localização do Parque Municipal da Muritiba.	32
Figura 3 – Climograma de Lençóis.....	33
Figura 4 - Uso e cobertura do solo do PNMM.	33
Figura 5 – Modelo digital de elevação com as trilhas, mirantes, pontos de visitaç�o e tocas do PNMM.....	34
Figura 6 - Conglomerado (esquerda) e arenito (direita) do PNMM.	34
Figura 7 - Fonte de �gua da Muritiba (A), po�os do Serrano (B), vista do Serrano desde o mirante da portaria principal (C).	35
Figura 8 – Pontos de visita�o do PNMM. A – Sal�o de areias, B – Po�o Halley, C – Cachoeira da Primavera, D – Mirante do parque, E – Po�o Para�so e F – Cachoeirinha.	36
Figura 9 - Principais instrumentos legais de cada esfera de poder.	51
Figura 10 - Evolu�o dos repasses do Siacor na Bahia de 2001 a 2022.	72
Figura 11 - Evolu�o dos repasses do Siacor em Andara�, Len�ois, Mucug� e Palmeiras (Lavras Diamantinas) de 2001 a 2022.....	74
Figura 12 - Evolu�o do n�mero de estabelecimentos e v�nculos tur�sticos na Bahia entre 2006 e 2022.	76
Figura 13 - Evolu�o da taxa de crescimento dos empreendimentos e dos v�nculos tur�sticos na Bahia entre os anos de 2007 e 2022.	77
Figura 14 - Evolu�o da taxa de crescimento dos empreendimentos e dos v�nculos tur�sticos nas Lavras Diamantinas entre os anos de 2006 e 2022.	79
Figura 15 - Tipo de estabelecimentos tur�sticos e respectivos v�nculos nos munic�pios das Lavras Diamantinas.....	81
Figura 16 - Obra de p�rtico em Len�ois com verba proveniente do Minist�rio do Turismo. A – Aproxima�o de onde deveria estar o p�rtico; B e C – pilastras constru�das e abandonadas do p�rtico.	87
Figura 17 - Rua das Pedras (A e B) e Rua da Baderna (C e D) com bares, restaurantes, lojas e alguns meios de hospedagem durante a alta temporada.....	88
Figura 18 - Localiza�o dos munic�pios integrantes do territ�rio do projeto Geoparque Serra do Sincora�, Bahia.	91

Figura 19 - Estimativa de onde se localizavam os núcleos povoadores de Lençóis São Félix, em amarelo, e núcleo Serrano, em branco.	95
Figura 20 - Ponte sobre o Rio Lençóis que conectou o núcleo “Serrano” e o “São Félix”.	96
Figura 21 - Bloco Dinamitado no Leito do Rio Lençóis (A) e gruna em um setor de escalada em <i>boulder</i> no Parque Natural Municipal da Muritiba (B).....	97
Figura 22 – Unidades de conservação federal e estadual e Lençóis.	100
Figura 23 - Caldeirões do Serrano (A e B), Salão de Areias (C), Cachoeirinha (D) e fonte da Muritiba no Parque Natural Municipal da Muritiba (E e F).	101
Figura 24 - “Tocas” ou “locas” no Parque Natural Municipal da Muritiba localizadas à margem esquerda do Rio Lençóis.....	102
Figura 25 – Vestígios do garimpo: pilha de cascalho (A), barragem (B), ponte de pedras (C) e regos (D e E).	103
Figura 26 - Síntese da abordagem teórica e empírica do geoturismo aplicada neste trabalho, focada no PNMM em Lençóis/BA.....	105
Figura 27 - Visitação no Parque Natural Municipal da Muritiba entre os anos de 2022 e 2025.	109
Figura 28 - Lixão da cidade de Lençóis (A e B) com a fumaça (A) que é possível avistar do Serrano (C) (PNMM).....	112
Figura 29 - Localização da captação de água de Lençóis e descarte de resíduos.	113
Figura 30 - Trilhas do Parque Natural Municipal da Muritiba.....	117
Figura 31 – Trilhas com diferentes tipos de piso, largura e declividade no PNMM.	118
Figura 32 - Sinalização em cumprimento ao TAC (à direita) e de apresentação do PNMM aos visitantes (à esquerda).	119
Figura 33 - Sinalização PNMM.....	120
Figura 34 – Visitantes ocupando os espaços naturais no PNMM.	121
Figura 35 - Servidão pública em Lençóis que dá acesso ao Serrano e as condições inadequadas de segurança e sinalização nesse ponto do caminho.....	122
Figura 36 - Sinalização de bloqueio de trilha por enxame de abelhas.	123
Figura 37 - No PNMM foram encontrados plástico (A), vidro quebrado (B), resíduos e pertences dos trabalhadores (C) e fezes humanas (D) no PNMM.	124
Figura 38 - Diferença de energia da água em época de chuva (à esquerda) e em época de seca (à direita) no Serrano (PNMM).	125
Figura 39 - Marmitas no Serrano (PNMM) com a representação da cavitação.....	126

Figura 40 - Diferença de textura do conglomerado polimítico (esquerda) e do arenito conglomerático (direita) da Formação Tombador.....	126
Figura 41 – Vestígios do garimpo: interior de uma toca (A), pilha de cascalhos (B), ponte sobre gruna (C) e diamante (D).....	127
Figura 42 – Variação da biodiversidade encontradas nas trilhas do PNMM. (A) mata ciliar, (B) floresta de encosta observada do Mirante do Parque, (C) Cedro d'água, (D) transição entre vegetação rupestre e floresta e (E) Mucugê brabo.....	128
Figura 43 - Fauna do PNMM: aves (A - lavadeira e D - cardeal), mico (B), lagarto (C).	129
Figura 44 - Centro de Atendimento ao Turista (CAT) (A) de Lençóis e portarias com a bilheteria nas duas entradas do PNMM (B e C).	131
Figura 45 - Equipamentos de resgate (A), sala de primeiros socorros (B), monitores ambientais prestando primeiros socorros (C e D).	133
Figura 46 – Resíduos encontrados no PNMM em função da falta de banheiros.....	134
Figura 47 - <i>Souvenirs</i> encontrados em Lençóis. Os destacados em vermelho apresentam características da geodiversidade.	138
Figura 48 – Locais para descanso e alimentação dos monitores ambientais. Área precariamente abrigada, sob vegetação arbustiva (capoeira) para almoço e descanso dos monitores (A), improvisado para cozinhar (B) e guarita que abriga os equipamentos de resgate (C).	142

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Etapas metodológicas da pesquisa.	24
Quadro 2 - Fórmula 1: cálculo do contrato de repasse (cr).	25
Quadro 3 - Fórmula 2: Cálculo dos estabelecimentos turísticos (epsT).	26
Quadro 4 - Fórmula 3: Cálculo dos vínculos turísticos (epgT).	27
Quadro 5 - Fórmula 4: Cálculo da demanda turística (dt).	27
Quadro 6 - Fórmula 5: Índice do Território Usado pelo Turismo (ITUT).	28
Quadro 7 - Característica principal por intervalo do Índice do Território Usado pelo Turismo.	29
Quadro 8 – Ficha de campo para a coleta de dados sobre os elementos geoturísticos no PNMM.	30
Quadro 9 - Conceitos de ecoturismo	41
Quadro 10 - Conceitos de geoturismo.....	43
Quadro 11 - Prestadores de serviços registrados no Cadastur, em 2023, dos municípios das Lavras Diamantinas.	83
Quadro 12 - Meio de hospedagem por aplicativos disponíveis em abril de 2024 para reserva em junho de 2024.	84
Quadro 13 - Número de visitantes nacionais e internacionais na Bahia nos anos de 2016, 2017 e 2019.	85
Quadro 14 - Ações estratégicas e orçamento previsto para o geoturismo no período de 2019 a 2023.	92
Quadro 15 - Estabelecimentos e vínculos empregatícios da RAIS para Lençóis no ano de 2022.	108
Quadro 16 - Identificação dos elementos relacionados aos Parque Natural Municipal da Muritiba em Lençóis/BA.....	116
Quadro 17 - Identificação dos elementos relacionados à infraestrutura turística para o Parque Natural Municipal da Muritiba em Lençóis-BA.	130
Quadro 18 - Identificação dos elementos relacionados aos serviços e equipamentos turísticos do PNMM.	135
Quadro 19 - Identificação dos geoprodutos encontrados no PNMM.	137
Quadro 20 - Identificação dos meios interpretativos encontrados no PNMM.	139
Quadro 21 – Síntese da relação da comunidade de Lençóis com o PNMM.	141

Quadro 22 - Objetos a serem ajustados pelos Termos de Ajustamento de Conduta do Município de Lençóis cujo compromissário é o poder executivo.....	145
Quadro 23 - Medidas executórias por parte da prefeitura de Lençóis no PNMM....	148

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Índice do território usado pelo turismo nas Lavras Diamantinas, 2019. ...86

LISTA DE SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ABRAMPA	Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente
AGS	Associação Geoparque Serra do Sincorá
APA	Área de Proteção Ambiental
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
Cadastur	Sistema de Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos
CAT	Centro de Atendimento ao Turista
CF	Constituição Federal de 1988
CMMAD	Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento
CNAE	Classificação Nacional das Atividades Econômicas
CNNG	Rede Chinesa de Geoparques Nacionais (<i>Chinese Network of National Geoparks</i>)
CNUC	Cadastro Nacional de Unidades de Conservação
CNUMAD	Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento ou Rio-92
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
CONTUR	Conselho Municipal de Turismo de Lençóis
EGN	Rede Europeia de Geoparques (<i>European Geoparks Network</i>)
EIA	Estudo de Impacto Ambiental
GGN	Rede Global de Geoparques (<i>Global Geoparks Network</i>)
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
ICP	Inquérito Civil Público
IDEA	Sistema de Gerenciamento de Informações
IGCP	Programa Internacional de Geociências (<i>International Geoscience Programme</i>)
IGGP	Programa Internacional de Geociências e Geoparques (<i>International Geosciences and Geoparks Programme</i>)
IPAC-BA	Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia
IPCC	Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (Intergovernmental Panel on Climate Change)
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
ITUT	Índice do Território Usado pelo Turismo
IUCN	União Internacional para a Conservação da Natureza (<i>International Union for Conservation of Nature</i>)
IUOTO	União Internacional das Organizações Oficiais de Viagens
MAB	Homem e a Biosfera (Man and the Biosphere)
MGI	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MPBA	Ministério Público do Estado da Bahia
MTB	Mapa do Turismo Brasileiro
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego

MTur	Ministério do Turismo
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
ONUBR	Organização das Nações Unidas Brasil
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PDITS	Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável
PDM	Plano Diretor Municipal
PIB	Produto Interno Bruto
PNMA	Política Nacional do Meio Ambiente
PNMT	Programa Nacional de Municipalização
PNT	Política Nacional de Turismo
PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
PRODETUR-NE	Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
RAIS/MTE	Relação Anual de Informações Sociais do Ministério do Trabalho e Emprego
RB	Reserva da Biosfera
RBMA	Reserva da Biosfera da Mata Atlântica
RIMA	Relatório de Impacto Ambiental
RPPN	Reserva Particular do Patrimônio Natural
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
Siacor	Sistema de Acompanhamento de Contratos de Repasse
SISMUMA	Sistema Municipal de Meio Ambiente de Lençóis
SISNAMA	Sistema Nacional de Meio Ambiente
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
UC	Unidade de Conservação
UGGp	Geoparques Mundiais UNESCO (<i>UNESCO Global Geoparks</i>)
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNWTO	World Tourism Organization (Organização Mundial do Turismo)
WTTC	<i>World Travel & Tourism Council</i>

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	18
1.1	OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS	21
1.2	METODOLOGIA.....	21
1.3	ÁREA DE ESTUDO	32
2	ASPECTOS TEÓRICOS E LEGAIS PARA O ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	38
2.1	ECOTURISMO E GEOTURISMO.....	40
2.2	GEODIVERSIDADE, GEOPATRIMÔNIO, GEOCONSERVAÇÃO E GEOPARQUES.....	48
2.3	GESTÃO TERRITORIAL	50
2.3.1	Política Nacional de Meio Ambiente.....	58
2.3.2	Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza	59
2.3.3	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.....	62
2.3.4	Política Nacional de Turismo.....	64
2.3.5	Plano Diretor Municipal Orientado ao Turismo.....	66
3	ORDENAMENTO E USO DO TERRITÓRIO PELO TURISMO NAS LAVRAS DIAMANTINAS	68
3.1	ÍNDICE DO TERRITÓRIO USADO PELO TURISMO NAS LAVRAS DIAMANTINAS.....	70
3.2	PROJETO GEOPARQUE SERRA DO SINCORÁ.....	90
4	GEOTURISMO PARA O ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	94
4.1	LENÇÓIS E O PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA MURITIBA: O DESTINO E O ATRATIVO TURÍSTICO	106
4.2	GEOTURISMO NO PNMM?	114
4.3	RELAÇÃO DA COMUNIDADE COM O PNMM	140
4.4	TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA O PNMM	145
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	154

REFERÊNCIAS.....	159
APÊNDICE A – CONCEITOS DE GEOTURISMO COM AUTOR E ANO EM ORDEM CRONOLÓGICA	186
APÊNDICE B – VALORES REFERENTES AOS CONTRATOS DE REPASSE DO MTUR PARA A BAHIA, SALVADOR E AS LAVRAS DIAMANTINAS.....	188
APÊNDICE C – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS E DAS OBRAS REALIZADAS COM RECURSO FEDERAL NOS MUNICÍPIOS DAS LAVRAS DIAMANTINAS..	189
APÊNDICE D – ESTABELECIMENTOS E VÍNCULOS POR TIPO DE SERVIÇO PRESTADO	192
APÊNDICE E – RESULTADO DOS CÁLCULOS DO ÍNDICE DE TERRITÓRIO USADO PELO TURISMO (ITUT).....	193
ANEXO A – DADOS DE VISITAÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA MURITIBA SETEMBRO/2022 A ABRIL/2025 (JANOO)	195
ANEXO B – DADOS DIÁRIOS DE VISITAÇÃO NO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA MURITIBA DOS MESES DE MARÇO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO/2024 E JANEIRO/2025.....	196
ANEXO C – ACELL RELATANDO FALTA DE ÁGUA DURANTE OS FESTEJOS DE SÃO JOÃO EM JUNHO DE 2025 EM LENÇÓIS	198

1 INTRODUÇÃO

A partir do final da década de 1940, os debates ambientais impulsionaram a consolidação de conceitos fundamentais para a compreensão das interações entre sociedade e natureza, em resposta à intensificação da degradação ambiental, consequência de um mundo globalizado em constante transformação. O turismo está intrinsicamente ligado aos desafios ambientais contemporâneos e ao ordenamento do território, uma vez que os patrimônios cultural e natural são utilizados como recursos turísticos.

Inseridos nas discussões sobre o meio ambiente, surgem os conceitos de ecoturismo e geoturismo, propondo formas de turismo em contraponto ao turismo de massa, que durante as décadas de 1950-1970 tinha crescido e estava gerando impactos ambientais e sociais nos destinos turísticos. Nesse mesmo período, destacam-se os conceitos de geodiversidade, geopatrimônio, geoconservação e geoparques, todos focados na porção abiótica da natureza, que não havia recebido tanta ênfase nas iniciativas institucionais, comparando-se com a porção biótica da natureza.

O ecoturismo, reconhecido como segmento turístico pela Organização Mundial do Turismo e pelo Ministério do Turismo, caracteriza-se como uma prática de baixo impacto ambiental, voltada à apreciação da natureza e ao fortalecimento da consciência ambientalista com interpretação ambiental, conciliando conservação e benefícios sociais e econômicos às comunidades locais (Ceballos-Lascuráin, 1998; MTUR, 2006a; UNWTO, 2019). O geoturismo, que não possui o mesmo nível de reconhecimento como segmento turístico, embora inicialmente associado ao geopatrimônio, vem sendo compreendido de forma mais abrangente, incorporando perspectivas geográficas e culturais (Arouca, 2011; Stueve et al., 2002). A interpretação da geodiversidade e do geopatrimônio, junto com a geoconservação são pontos fundamentais para o geoturismo (Hose, 1995, 2000; Dowling; Newsome, 2018).

O turismo é compreendido como fenômeno social, cultural e econômico relevante na produção do espaço, assegurado constitucionalmente como atividade a ser incentivada pelo Estado (Brasil, 1988), pois quando desordenado, pode promover impactos negativos, dentre eles a especulação imobiliária, gentrificação e conflitos com comunidades tradicionais (Brito, 2005), intensificando desigualdades e

pressões socioambientais. Por outro lado, quando ordenado, pode ser uma possibilidade de educação em um ambiente não formal de aprendizagem que fortalece a identidade local e a consciência ambiental.

O ordenamento do território apresenta diferentes concepções complementares, podendo ser compreendido em uma perspectiva ampla e crítica, típica da Geografia, voltada ao arranjo espacial e em uma perspectiva normativa, de caráter prático e operacional (Santos; Becker, 2006). Silva (2006) observa que o ordenamento territorial reflete práticas sociais inscritas em determinados períodos históricos, articulando conteúdos técnicos e políticos que permitem compreender a produção do espaço, revelando as dinâmicas de uso do território.

Entende-se que “o ordenamento territorial pressupõe o território usado” (Silva, 2006, p. 298), ressaltando que o turismo usa o território e produz espaço geográfico. Com esse entendimento, foi realizada a análise do quanto o turismo utiliza o território em Lençóis por meio do Índice do Território Usado pelo Turismo (Almada, 2022) e qual é a contribuição disso para o espaço geográfico de Lençóis.

O espaço ocupado pelo Parque Natural Municipal da Muritiba, localizado no município de Lençóis, passou por mudanças no uso do território ao longo dos séculos, como quando fez parte do ciclo econômico do garimpo de diamantes no Brasil, quando estes eram garimpados no leito do Rio Lençóis e no fundo de suas marmitas. Foi esse arranjo espacial que fez com que Lençóis se tornasse a principal cidade da Bahia, capital das Lavras Diamantinas, com representatividade internacional.

Quando o garimpo foi substituído pelo turismo, na última década do século passado, incentivado pelo Estado, apropriou-se das rugosidades deixadas no espaço para utilizar enquanto recurso turístico, casas em estilo colonial, tocas de garimpeiros e o patrimônio natural. Diante disso, esta pesquisa tem como problema de pesquisa a seguinte pergunta: *O ordenamento do território no município de Lençóis é capaz de dar suporte para a prática do geoturismo no Parque Natural Municipal da Muritiba?* Essa pergunta é acompanhada da tese desta pesquisa que se refere ao uso cultural da geodiversidade para o ordenamento territorial do geoturismo.

A tese foi estruturada, além da introdução, em mais três capítulos. O *segundo* aborda os aspectos institucionais e teóricos relacionados ao ordenamento do território, destacando a interação entre turismo, meio ambiente e políticas

públicas. A partir da recuperação histórica das preocupações ambientais na segunda metade do século XX e com os impactos da consolidação do turismo de massa entre as décadas de 1950 a 1970, insere-se o debate sobre o ecoturismo e o geoturismo enquanto alternativas, estruturados em boas práticas para com o meio ambiente. O ecoturismo, conceituado por Ceballos-Lascurain (1998) e posteriormente incorporado às políticas brasileiras e internacionais (MTUR, 2006a; UNWTO, 2019), busca conciliar conservação ambiental, baixo impacto e valorização das comunidades locais. Já o geoturismo apresenta duas vertentes conceituais, a geológica (Hose, 1995, 2000, 2012; Dowling, 2011) e a geográfica (Stueve et al, 2002, Arouca, 2011, Tourtelott, 2016), posteriormente ampliado para perspectivas multidisciplinares, envolvendo a geologia, a geografia e o turismo (Dowling; Newsome, 2018). Buscou-se, então, diferenciar esses dois conceitos que têm uma origem epistemológica semelhante. Os conceitos de geodiversidade, geopatrimônio, geoconservação e geoparques foram abordados nesse contexto relacionado ao fortalecimento das preocupações com a natureza abiótica. No final deste capítulo, faz-se referência à gestão territorial e às competências para o ordenamento territorial.

O *capítulo três* analisa a substituição da mineração pelo turismo como principal atividade econômica na região da Chapada Diamantina, destacando como essa mudança configurou um novo uso do território e desencadeou processos de ordenamento territorial. O ciclo da mineração no Brasil, especialmente de ouro e diamantes, estruturou a ocupação inicial na Chapada Diamantina, impulsionando a formação de cidades como Andaraí, Lençóis, Mucugê e Palmeiras, sendo Lençóis o principal polo diamantífero do século XIX no Brasil. Com a proibição da atividade garimpeira e as políticas públicas estaduais a partir da década de 1980, o ecoturismo emergiu como alternativa econômica, apoiado por iniciativas como o tombamento do patrimônio arquitetônico e paisagístico de Lençóis em 1973, a criação do Parque Nacional da Chapada Diamantina em 1985 e a instalação de equipamentos turísticos promovidos pelo PRODETUR-NE, tornando Lençóis a principal porta de entrada da Chapada. A mensuração da importância do turismo para o município de Lençóis é apresentada, comparando-o com os outros três municípios das Lavras Diamantinas, pelo Índice do Território Usado pelo Turismo (ITUT), baseado em dados de Sistema de Contratos de Repasse (Siacor), dos estabelecimentos e vínculos do Relatório Anual de Informações Sociais do Ministério

do Trabalho e Emprego (RAIS/MTE) e registros do Mapa do Turismo Brasileiro do Ministério do Turismo (MTB/Mtur) (Almada, 2021; 2022). Outro ponto relevante é a análise do Projeto Geoparque Serra do Sincorá, idealizado como instrumento de gestão territorial sustentável que envolve a prática e a promoção do geoturismo.

O *capítulo quatro* está centrado na relação entre o Parque Natural Municipal da Muritiba (PNMM) e Lençóis, destacando a relevância do patrimônio cultural e natural e, mais recentemente, do turismo, enfatizando que os tombamentos e a criação das Unidades de Conservação marcaram a transição de um uso do território exploratório para um uso do território turístico e pretensamente conservacionista. Caracterizando o destino e o atrativo turístico, identifica quais são elementos necessários para o desenvolvimento do geoturismo em suas melhores práticas e ao fazer isso discute o atrativo, a infraestrutura, os serviços e equipamentos, os geoprodutos, a interpretação ambiental e a relação da comunidade com o PNMM. Este capítulo finaliza com considerações sobre o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a Prefeitura de Lençóis e o Ministério Público da Bahia.

1.1 OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS

Essa pesquisa tem como **objetivo geral** analisar as práticas turísticas executadas no Parque Natural Municipal da Muritiba dentro da perspectiva do ordenamento do território para o geoturismo. Para tanto, foram traçados quatro **objetivos específicos**:

- a) discutir o conceito de geoturismo, diferenciando-o de ecoturismo;
- b) explorar os documentos institucionais que sustentam a prática turística no Parque Natural Municipal da Muritiba;
- c) analisar a contribuição do uso do território pelo turismo para Lençóis;
- d) avaliar o potencial geoturístico do Parque Natural Municipal da Muritiba.

1.2 METODOLOGIA

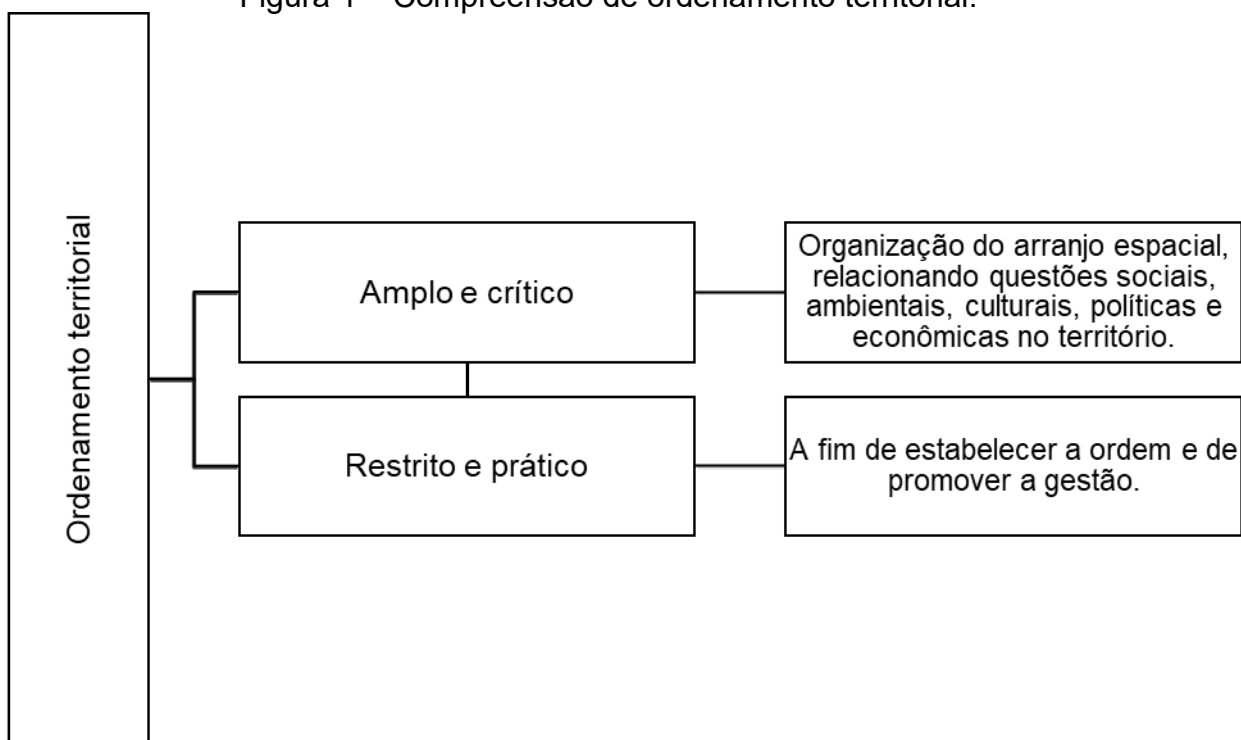
A metodologia corresponde à aplicação de procedimentos e técnicas que devem ser observados para a construção do conhecimento. Um estudo de caso consiste em uma pesquisa aplicada, ou seja, tem como objetivo gerar conhecimento amplo e detalhado para a aplicação prática, dirigido à solução de problemas

específicos (Gil, 2011). A escolha de um objeto empírico, como uma Unidade de Conservação, permite a investigação de um fenômeno contemporâneo que atende a uma lógica de replicação (Yin, 2005).

O objeto empírico escolhido para compreender as relações existentes entre ordenamento territorial (Santos; Becker, 2006), Território Usado pelo Turismo (Almada, 2022) e o geoturismo (por exemplo, Dowling; Newsome, 2018) foi o Parque Municipal Natural da Muritiba (PNMM) localizado no município de Lençóis na Bahia.

Santos e Becker (2006) explicam que o ordenamento do território possui uma perspectiva ampla e crítica e outra restrita e prática. A primeira, valorizada pela Geografia, é entendida como organização do arranjo espacial e relaciona questões sociais, ambientais, culturais, políticas e econômicas, realizando uma leitura crítica do espaço geográfico. A segunda, vista no sentido da normatização, é voltada a estabelecer a ordem e promover a gestão de forma operacional. Nesta tese as perspectivas acima são compreendidas como complementares, já que as normas também são entendidas enquanto reflexo de um determinado período histórico (Figura 1).

Figura 1 – Compreensão de ordenamento territorial.



Fonte: elaborado a partir de Santos e Becker (2006).

O ordenamento territorial é “representativo das práticas sociais em períodos históricos determinados, sua análise reúne informações vinculadas ao seu conteúdo técnico e político” (Silva, 2006, p. 299) e em cada um desses períodos históricos é possível fazer a leitura de como o uso do território se deu e explicar a produção do espaço geográfico (Almada, 2021).

É sabido que Lençóis, na Chapada Diamantina/BA, foi a capital das Lavras Diamantinas em função do garimpo de diamantes e que o Parque Natural Municipal da Muritiba foi um dos lugares, atualmente atrativo turístico, onde a mineração aconteceu. Desde a década de 1990 a substituição da matriz econômica do garimpo pelo turismo foi incentivada pelo Estado, alterando, portanto, o uso do território, sendo notável a “presença simultânea da demanda turística (visitantes nacionais e internacionais), da oferta (com as empresas envolvidas) e do Estado” (Almada, 2022).

O patrimônio natural e as rugosidades que foram deixadas no espaço pelo uso da geodiversidade no passado, são utilizados para visitação em Lençóis e assim pensa-se que o geoturismo seja uma possibilidade a ser desenvolvida. O geoturismo é

[...] o turismo de geologia e paisagem geralmente realizado em geossítios. Ele promove a conservação de atributos geológicos (geoconservação), bem como a compreensão do geopatrimônio e da geodiversidade (por meio de interpretação apropriada). Em um nível mais alto, o conhecimento geológico transmitido em um geossítio pode ser usado para informar suas características bióticas e culturais para que uma visão mais holística do ambiente possa ser obtida. Isso deve então levar a uma compreensão e apreciação mais aprimoradas do mundo construído a partir de suas fundações geológicas (Dowling; Newsome, 2018, p. 8).

Ao reconhecer as características naturais e históricas, pode-se desenvolver o nível mais alto da prática do geoturismo no Parque Natural Municipal da Muritiba.

Quanto aos procedimentos para a obtenção, processamento e validação dos dados, estes foram pautados na lógica que “parte do princípio que o estudo de um caso em profundidade pode ser representativo de muitos outros casos ou mesmo de todos os casos semelhantes” (Gil, 2011, p. 18) e do método observacional, que é aquele em que o pesquisador observa o que acontece ou o que já aconteceu, típico das pesquisas **explicativas** que visam ao aprofundamento do fenômeno e seu contexto social, político e econômico (Veal, 2011). Sendo assim, o Parque Natural Municipal da Muritiba pode exemplificar as práticas que são executadas por

instituições de diferentes esferas de poder e refletem nos visitantes e na comunidade.

Para alcançar os objetivos propostos, as **fontes** utilizadas na operacionalização da pesquisa serão bibliográficas, documentais e observações diretas. Os **procedimentos técnicos** para a obtenção de informações consistem em pesquisa bibliográfica, documental e pesquisa de campo (Quadro 1).

Quadro 1 – Etapas metodológicas da pesquisa.

Objetivos específicos	Procedimentos técnicos	Técnica para coleta dos dados.	Técnica para análise dos dados
a) discutir o conceito de geoturismo, diferenciando-o de ecoturismo;	Pesquisa bibliográfica e documental.	Levantamento bibliográfico e documental.	Análise descritiva exploratória.
b) explorar os documentos institucionais que sustentam a prática turística no Parque Natural Municipal da Muritiba.	Pesquisa bibliográfica, documental e de campo.	Levantamento bibliográfico e documental. Observação direta com o uso de caderneta de campo para registro.	
c) analisar a contribuição do uso do território pelo turismo para Lençóis.		Observação direta com apoio de protocolo (ficha de campo), caderneta para anotações complementares e registros fotográficos.	Análise qualiquantitativa.
d) avaliar o potencial geoturístico no Parque Natural Municipal da Muritiba.			Análise qualitativa e descritiva.

Fonte: elaborado pela autora (2024).

Durante a pesquisa de campo as observações diretas compuseram a **coleta de dados**. Para Yin (2005) as observações diretas servem como mais uma fonte de evidência em estudos de caso, uma vez que elas podem elucidar aspectos socioambientais relevantes. Essa técnica foi utilizada para o preenchimento da ficha de campo utilizada para direcionar a observação e posterior análise do potencial geoturístico do PNMM. A **análise dos dados** foi realizada de forma qualiquantitativa e descritiva exploratória a partir da categorização das variáveis.

Para analisar a contribuição do uso do território pelo turismo em Lençóis, foi realizada uma comparação com os demais municípios das Lavras Diamantinas por meio do método desenvolvido por Almada (2022), que toma por base três bancos de dados: os repasses públicos realizados pelo Ministério do Turismo aos municípios agrupados no Sistema de Acompanhamento de Contratos de Repasse (Siacor), no período de 2001-2022 (Mtur, 2025c); da Relação Anual de Informações Sociais do Ministério do Trabalho e Emprego (RAIS/MTE) relacionado às empresas e empregos

formais em turismo, período de 2006-2022 (Brasil, 2025); e do Mapa do Turismo Brasileiro (MTB), do período de 2016-2019 (Brasil, 2021). Os dados foram operacionalizados por meio de cinco fórmulas.

Quatro dessas fórmulas referem-se aos distintos bancos de dados, cujos resultados são ponderados pela população de cada município; a quinta fórmula consolida os valores obtidos, permitindo calcular o Índice do Território Usado pelo Turismo (ITUT), expresso em percentual. Ressalta-se que os dados mais recentes que contemplam todos os indicadores necessários à análise do ITUT correspondem ao ano de 2019.

O primeiro cálculo realizado se refere ao componente do Estado: os contratos de repasse (cr). Para calcular a Etapa 1 realizou-se a somatória dos contratos de repasse do município (crm) de 2001 a 2022 (Quadro 2).

Em seguida, na etapa de balanceamento, esse resultado foi dividido pela população do ano em análise (2019) a cada 1000 habitantes (Quadro 2).

A etapa 2 do cálculo consiste em multiplicar o resultado do balanceamento do contrato de repasse por 100, para padronizar em porcentagem e dividir pelo valor de referência do contrato de repasse (vrcr), obtido pelo maior valor da Etapa 1 entre os quatro municípios analisados, conforme apresenta a Fórmula 1 (Quadro 2).

Quadro 2 - Fórmula 1: cálculo do contrato de repasse (cr).

$\text{Etapa 1 cr} = \text{crm}_{2004} + \text{crm}_N + \dots$ $\text{Etapa 1 cr balanceamento} = \text{Etapa 1 cr} / (\text{hab} \div 1000)$ $\text{Etapa 2 cr} = (\text{cr balanceado} \times 100) / \text{vrcr}$
Legenda: cr = contrato de repasse vrcr = valor de referência obtido pelo maior valor obtido na “etapa 1 cr balanceamento”.

Fonte: Almada (2022).

O resultado é expresso em porcentagem na escala de 0 a 100 (Quadro 2)¹ para compor o cálculo do ITUT (Almada, 2022).

O cálculo referente aos estabelecimentos turísticos (epsT) foi realizado em duas etapas (Quadro 3).

Na primeira, obtém-se uma média ponderada das variáveis relativas aos setores de transporte terrestre (tt), transporte aéreo (tae), transporte aquaviário (ta), agências de viagem (av), atividades culturais e ambientais (aca) e atividades

¹ Vide subcapítulo 3.1.

esportivas (ae), todas com peso 1. As atividades de alimentação (alt) recebem peso 2, por serem consideradas o segundo segmento mais relevante para o turismo, enquanto o setor de alojamento (alj), por sua importância central na cadeia turística, é atribuído peso 3. O valor obtido nessa etapa é, então, ajustado em função da população do município no ano de referência (2019), sendo expresso por mil habitantes (Quadro 3).

Na segunda etapa, realiza-se a padronização do índice em uma escala de 0 a 100, por meio de regra de três, utilizando como valor de referência (vrepST) o maior resultado obtido na primeira etapa entre os quatro municípios analisados, conforme definido por Almada (2022) na Fórmula 2 (Quadro 3).

Quadro 3 - Fórmula 2: Cálculo dos estabelecimentos turísticos (epsT).

Etapa 1 epsT = $(av \times 1) + (alt \times 2) + (alj \times 3) + (ae \times 1) + (aca \times 1) + (taq \times 1) + (tae \times 1) + (tt \times 1) / 11$ Etapa 1 epsT balanceamento = $Etapa\ 1\ epsT / (hab \div 1000)$ Etapa 2 epsT = $(epsT\ balanceado \times 100) / vrepST$	
Legenda: av = agências de viagem (peso 1) alt = alimentação (peso 2) alj = alojamento (peso 3) ae = atividades esportivas (peso 1) aca = atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental (peso 1)	taq = transporte aquaviário (peso 1) tae = transporte aéreo (peso 1) tt = transporte terrestre (peso 1) vrepST = valor de referência obtido pelo maior valor obtido na “etapa 1 epsT balanceamento”.

Fonte: Almada (2022).

O cálculo dos vínculos turísticos (epgT) segue a mesma metodologia aplicada aos estabelecimentos turísticos, sendo desenvolvido em duas etapas (Quadro 4).

Na primeira, calcula-se uma média ponderada das variáveis correspondentes aos setores de transporte terrestre (vtt), transporte aéreo (tae), transporte aquaviário (vta), agências de viagem (vav), atividades culturais e ambientais (vaca) e atividades esportivas (vae), todas com peso 1; alimentação (valt), com peso 2; e alojamento (valj), com peso 3, por se tratar do setor mais relevante para o turismo. O valor obtido é então ajustado proporcionalmente à população estimada do município no ano de análise (2019), sendo expresso por mil habitantes (Quadro 4).

A segunda etapa consiste na padronização dos resultados em uma escala de 0 a 100, utilizando uma regra de três, com base no maior valor obtido na primeira etapa entre os quatro municípios analisados — denominado valor de referência (vrepGT), conforme definido na Fórmula 3 (Almada, 2022) (Quadro 4).

Quadro 4 - Fórmula 3: Cálculo dos vínculos turísticos (epgT).

Etapa 1 $epgT = (av \times 1) + (alt \times 2) + (alj \times 3) + (ae \times 1) + (aca \times 1) + (taq \times 1) + (tae \times 1) + (tt \times 1)/11$ Etapa 1 $epgT$ balanceamento = Etapa 1 $epgT / (hab \div 1000)$ Etapa 2 $epgT = (epsT \text{ balanceado} \times 100)/vrepGT$	
Legenda: av = agências de viagem (peso 1) alt = alimentação (peso 2) alj = alojamento (peso 3) ae = atividades esportivas (peso 1) aca = atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental (peso 1)	
taq = transporte aquaviário (peso 1) tae = transporte aéreo (peso 1) tt = transporte terrestre (peso 1) vrepGT = valor de referência obtido pelo maior valor obtido na “etapa 1 $epgT$ balanceamento”.	

Fonte: Almada (2022).

O componente referente aos visitantes, denominado demanda turística (dt), foi calculado em duas etapas (Quadro 5).

A primeira consiste no cálculo da média ponderada da demanda turística para o ano de referência, em que a demanda internacional (di) recebe peso 2, devido ao seu maior poder de consumo e à sua capacidade de provocar transformações mais intensas nos destinos turísticos onde está concentrada, apesar de representar um volume menor. Já a demanda nacional (dn) é considerada com peso 1. O valor obtido nessa etapa é então ajustado proporcionalmente à população estimada do município, no ano analisado, sendo expresso por mil habitantes (Quadro 5).

Quadro 5 - Fórmula 4: Cálculo da demanda turística (dt).

Etapa 1 $dt = (di \times 2) + (dn \times 1)/3$ Etapa 1 dt balanceamento = etapa 1 $dt / (hab \div 1000)$ Etapa 2 $dt = (dt \text{ balanceado} \times 100)/vrtdt$	
Legenda: di = demanda internacional dn = demanda nacional vrtdt = valor de referência obtido pelo maior valor obtido na “etapa 1 dt balanceamento”.	

Fonte: Almada (2022).

Na segunda etapa, realiza-se a padronização dos dados em uma escala de 0 a 100, aplicando-se uma regra de três com base no valor de referência (vrtdt), definido como o maior resultado da etapa 1 entre os quatro municípios analisados, conforme estabelecido na Fórmula 4 (Almada, 2022) (Quadro 5).

Para Almada (2022), quanto mais expressivos forem os contratos de repasse, a presença de empresas e empregos ligados ao turismo e a demanda de visitantes, mais elevado será o nível do Território Usado pelo Turismo.

Com isso, tem-se a fórmula 5 que expressa o ITUT, calculado a partir de uma média ponderada que considera três grupos de indicadores: o Estado, por meio dos contratos de repasse (peso 1), que influencia diretamente na oferta de infraestrutura turística; o mercado, representado pelas empresas e empregos turísticos (cada um com peso 1, totalizando peso 2), por sua relevância na constituição do território usado; e os turistas, cuja demanda (peso 3) é considerada fator primordial na formação dos lugares turísticos, já que sem o interesse pela visitação, esses espaços deixam de ter esse uso (Quadro 6).

A Fórmula 5 que define o ITUT (Quadro 6) utiliza as seguintes variáveis: “cr” para contratos de repasse, “epsT” para empresas turísticas, “epgT” para empregos turísticos e “dt” para demanda turística (Almada, 2022). Após o cálculo de cada uma dessas variáveis, o valor que for 100, será o número de referência para compor o cálculo do ITUT.

Quadro 6 - Fórmula 5: Índice do Território Usado pelo Turismo (ITUT).

ITUT = (cr x 1) + (epsT x 1) + (epgT x 1) + (dt x 3)/6	
Legenda:	
epsT = empresas turísticas (peso 1)	cr = contrato de repasses (peso 1)
epgT = empregos turísticos (peso 1)	dt = demanda turística (peso 3)

Fonte: Almada (2022).

O Quadro 7 classifica o Índice do Território Usado pelo Turismo (ITUT) em quatro níveis, de acordo com a importância do turismo na economia municipal e o grau de articulação entre Estado, mercado e turistas. No nível mais alto (75,1–100), o turismo é uma atividade central, com infraestrutura adequada e integração entre os atores. No segundo nível (50,1–75), o turismo é relevante, mas enfrenta deficiências estruturais por falta de articulação plena. No terceiro (25,1–50), sua contribuição econômica é baixa e a infraestrutura é limitada. No nível mais baixo (0–25), o turismo é praticamente inexistente ou irrelevante para a economia local.

Quadro 7 - Característica principal por intervalo do Índice do Território Usado pelo Turismo.

Nível	Valor de referência	Característica principal
1	75,1 – 100	O turismo é uma das (ou a mais) importantes atividades para a economia, com uma presença articulada entre o Estado, o mercado e turistas, resultando em lugares turísticos com infraestrutura necessária [e suficiente] para desenvolver a atividade no município.
2	50,1 – 75	Embora o turismo seja importante para a economia municipal, com uma articulação mediana entre o estado, o mercado e turistas, a ausência ou insuficiência de uma dessas variáveis resulta em lugares turísticos com uma infraestrutura deficiente, podendo ser insuficiente para atender ou atrair demanda turística.
3	25,1 – 50	O turismo quase não contribui para a economia municipal, com pouca ou nenhuma articulação entre o Estado, o mercado e turistas, resultando em lugares turísticos com pouca infraestrutura para atender a demanda turística.
4	0 – 25	O turismo é praticamente ausente, e quando está presente é insignificante para a economia municipal, com ausência completa ou parcial do estado, do mercado ou dos turistas, com lugares turísticos, quando presentes, sem infraestrutura para atender a demanda turística.

Fonte: Almada (2022, p. 126).

Para avaliar o potencial geoturístico do PNMM utilizou-se de um protocolo para a observação direta que conta com 49 pontos para análise detalhados em três alternativas de resposta “sim”, “não” e “não se aplica” e uma variável aberta para “comentários gerais” provenientes da observação direta (Quadro 8).

Quadro 8 – Ficha de campo para a coleta de dados sobre os elementos geoturísticos no PNMM.

Atrativo	sim	não	não se aplica
Trilhas demarcadas			
Trilhas sinalizadas			
Segurança na trilha			
Limpeza nas trilhas			
Patrimônio histórico-cultural			
Informação sobre a história-cultura			
Geodiversidade/geopatrimônio			
Informação sobre a geodiversidade/geopatrimônio			
Patrimônio biológico			
Informação sobre a biodiversidade			
Gastronomia local			
Infraestrutura	sim	não	não se aplica
Vias de acesso asfaltadas ao atrativo			
Sinalização turística para o atrativo			
Sinalização no atrativo			
Sinal de telefone			
Sinal de internet operadora telefone			
Sinal de internet Wi-fi			
Centro de visitantes			
Banheiro			
Sala de primeiros socorros			
Estacionamento			
Serviços e equipamentos turísticos	sim	não	não se aplica
Meio de hospedagem			
Restaurantes, bares, lanchonetes			
Guia de turismo Cadastur			
Condutores de trilha			
Entretenimento e lazer			
Loja de souvenir			
Geoprodutos	sim	não	não se aplica
Camiseta			
Caneca			
Chaveiro			
Cartão postal			
Artesanato			
Geofood			
Outro			
Meios interpretativos	sim	não	não se aplica
Painel com informações técnicas			
Painel com informações simplificadas			
Cartilha			
Folder			
Guia de turismo Cadastur			
Condutores de trilha			
Vídeo			
Website			
Maquete			
Relação da comunidade com o PNMM	sim	não	Não se aplica
Moradores são proprietários do atrativo			
Moradores são gestores do atrativo			
Moradores são empregados no atrativo			
Moradores são guias de turismo Cadastur no atrativo			
Moradores são condutores de trilha no atrativo			
Lazer gratuito para a comunidade			
Comentários gerais			

Fonte: adaptado de Eschiletti, Vale e Moreira (2022).

Para fundamentar o desenvolvimento das categorias de análise e avaliar o geoturismo no Parque Natural Municipal da Muritiba, considerou-se os seguintes aspectos: a) infraestrutura, b) atrativo, c) serviços e equipamentos (Cet-UnB, 2008); d) os geoprodutos (Silva, 2022), e) meios interpretativos (Miranda, 1992) e f) inserção da comunidade. Desta forma, entende-se que:

- Infraestrutura turística: “é o conjunto formado por obras e instalações de estrutura física e de serviços, indispensáveis ao desenvolvimento do turismo e existentes em função dele”. (MTUR, 2007a, p. 50).
- Atrativo turístico: “são locais, objetos, equipamentos, pessoas, fenômenos, eventos ou manifestações capazes de motivar o deslocamento de pessoas para conhecê-los.” (MTUR, 2007a, p. 27). O atrativo turístico deve ter relação com algum valor da geodiversidade.
- Serviços e equipamentos turísticos: “conjunto de serviços, edificações e instalações indispensáveis ao desenvolvimento da atividade turística e que existem em função desta.” (MTUR, 2007b, p. 43).
- Geoprodutos: “todos aqueles produtos oriundos de uma estratégia de desenvolvimento territorial, que tenham conexão com a geodiversidade e com o patrimônio natural, além de um forte senso de identidade local e cultural (Silva, 2022, p.114).” Os geoprodutos tem forte relação com os geoparques e podem contemplar produtos geoturísticos (trilhas, guiamentos e hospedagem). Precisam ter sua “origem e/ou matéria prima local” e “servir como ferramenta de informação, sensibilização e geoeducação sobre o patrimônio natural do território” (Silva, 2022, p. 115)
- Meios interpretativos: a interpretação ambiental pode acontecer por meio de meios interpretativos personalizados (palestras, trilhas com guias, jogos...) e não personalizados (painéis interpretativos, folders, mapas, trilhas autoguiadas, maquetes...) (Miranda, 1992).

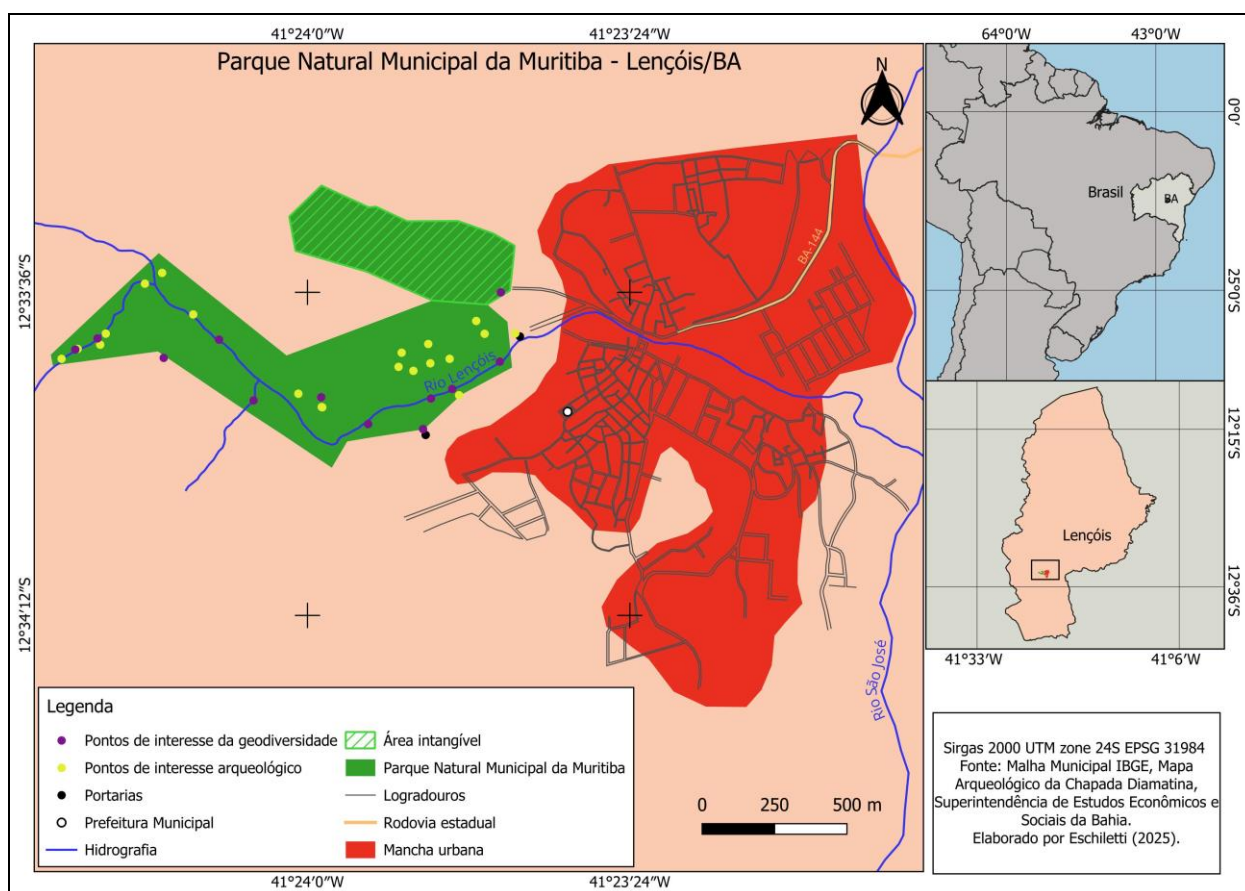
Esse instrumento foi o norteador para as observações diretas no Parque Natural Municipal da Muritiba localizado no município de Lençóis-BA.

A inteligência artificial (OpenAi, 2025) foi utilizada para revisão de texto (ajustes gramaticais) e para a elaboração do Quadro 10.

1.3 ÁREA DE ESTUDO

O Parque Natural Municipal da Muritiba está localizado no município de Lençóis, no centro-oeste do estado da Bahia, na Chapada Diamantina (Figura 2).

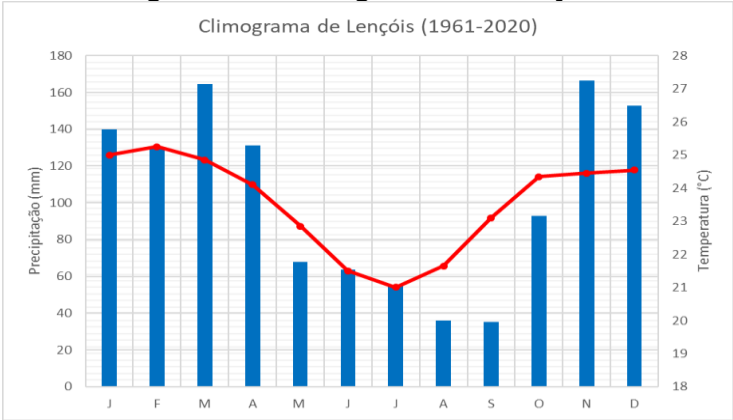
Figura 2 - Mapa de localização do Parque Municipal da Muritiba.



Fonte: elaborado pela autora (2025).

O clima de Savana Tropical com Inverno Seco (Aw), segundo a classificação de Köppen (UNIFEI, 2025), caracteriza o município de Lençóis (Figura 3), apresentando temperatura média do mês mais frio superior a 18°C (julho) e precipitação nos meses mais secos (julho, agosto e setembro) inferior a 60 mm mensais (Figura 3).

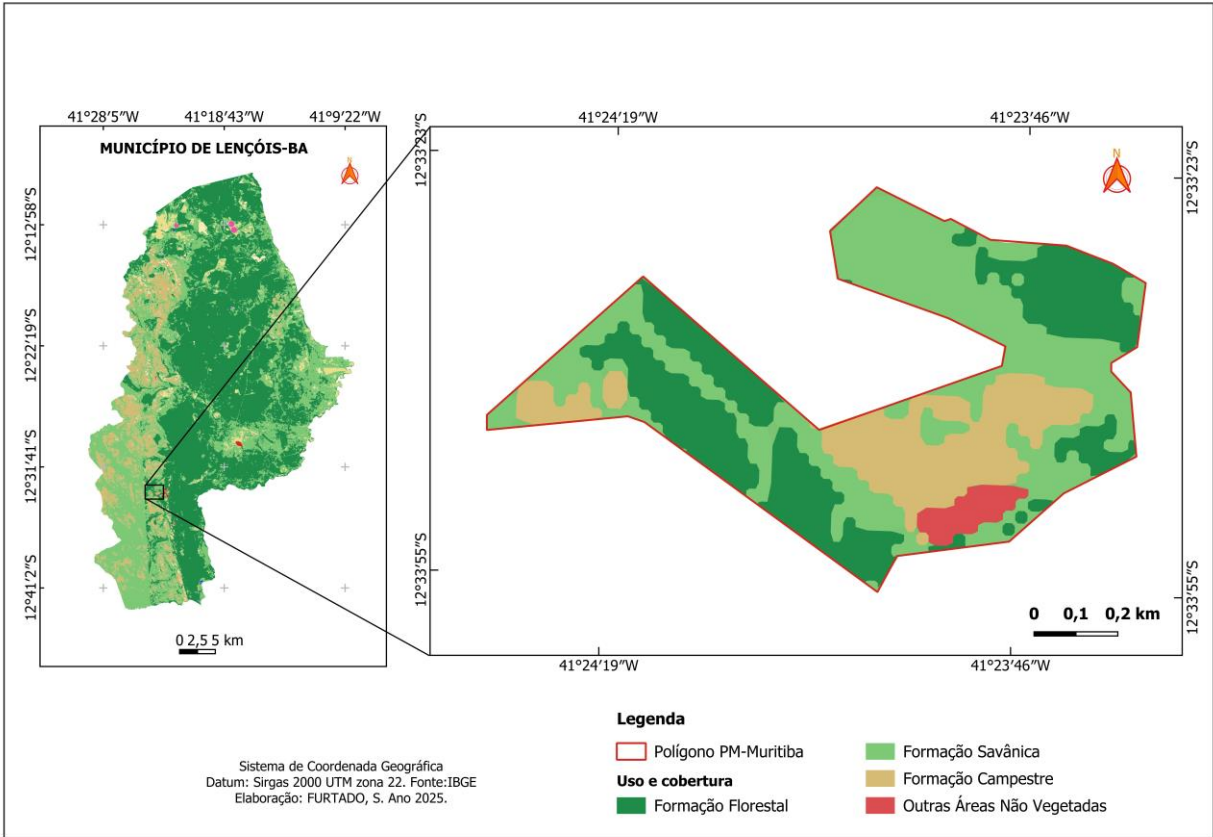
Figura 3 – Climograma de Lençóis.



Fonte: elaborado pela autora a partir de INMET (2025).

O PNMM está em uma área de transição entre campo rupestre e floresta com características de Cerrado² e Mata Atlântica (Funch et al., 2009) (Figura 4).

Figura 4 - Uso e cobertura do solo do PNMM.

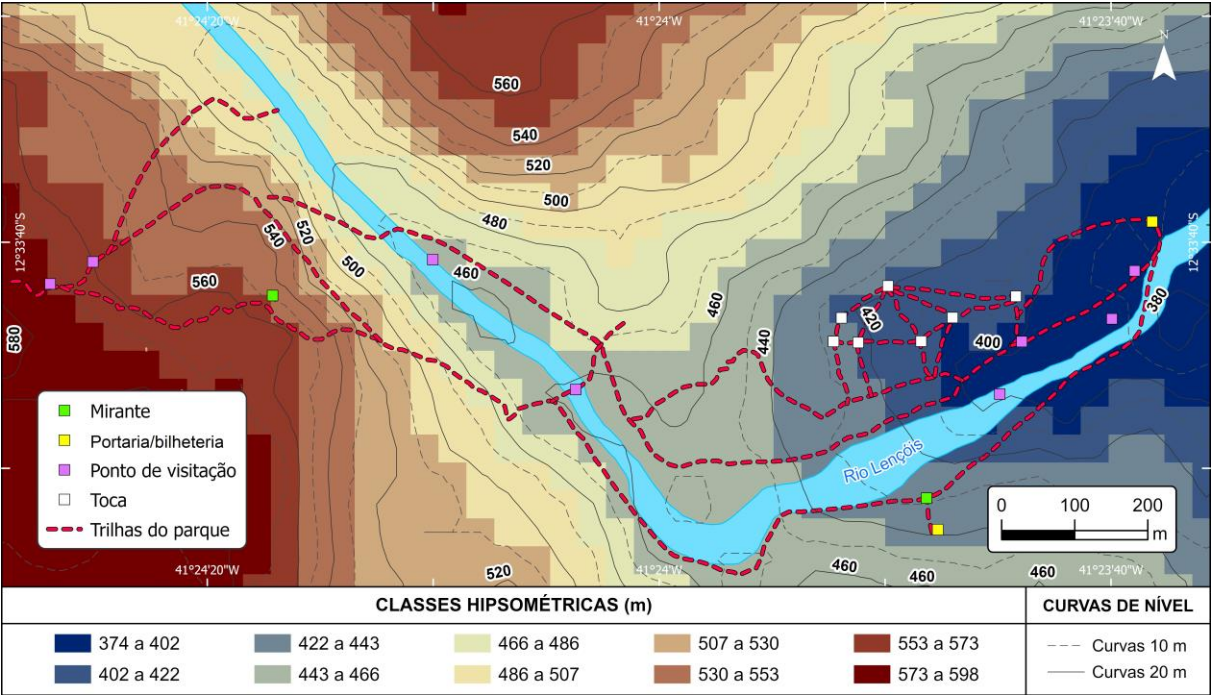


Fonte: elaborado por Simonni Furtado (2025).

² No Brasil, a formação savânica é denominada Cerrado.

A altitude do PNMM varia entre 380 e 580 m, sendo possível percorrer por trilhas toda essa área (Figura 5).

Figura 5 – Modelo digital de elevação com as trilhas, mirantes, pontos de visitação e tocas do PNMM.



Fonte: elaborado por Rodrigo Aguiar (2025).

A área do PNMM foi alvo do garimpo de diamantes inicialmente em sedimentos aluvionares e na sequência diretamente no conglomerado polimítico diamantífero da Formação Tombador (que também apresenta arenitos) (Figura 6). A melhor exposição dessa rocha, na Chapada Diamantina, é no Serrano (Pereira, 2010).

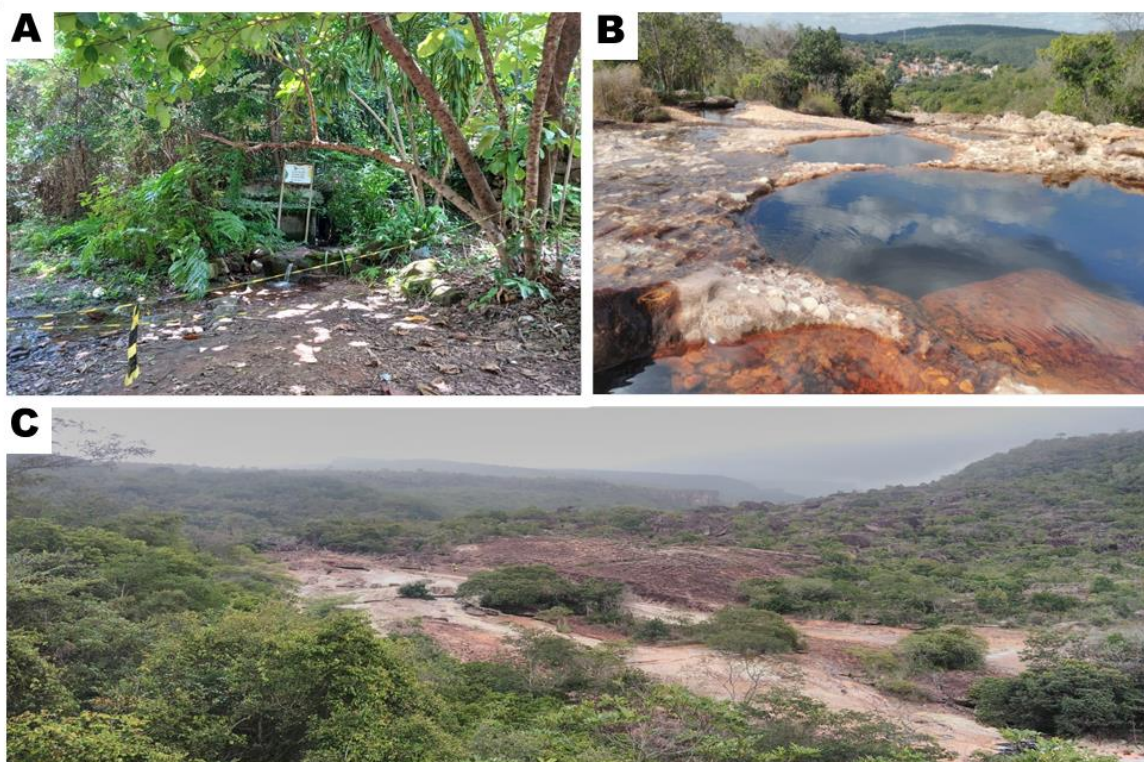
Figura 6 - Conglomerado (esquerda) e arenito (direita) do PNMM.



Fonte: acervo da autora (2025).

O PNMM apresenta vários atrativos dentre poços, piscinas naturais, tocas de garimpeiros, uma paleoduna, o mirante de Lençóis, o dique ígneo e a fonte de água da Muritiba, localizadas no setor de visitação autoguiada (Figura 7). O geossítio Serrano apresenta diversas marmitas escavadas pelo Rio Lençóis, utilizadas como piscinas naturais para banho e que foram alvo da busca pelos diamantes.

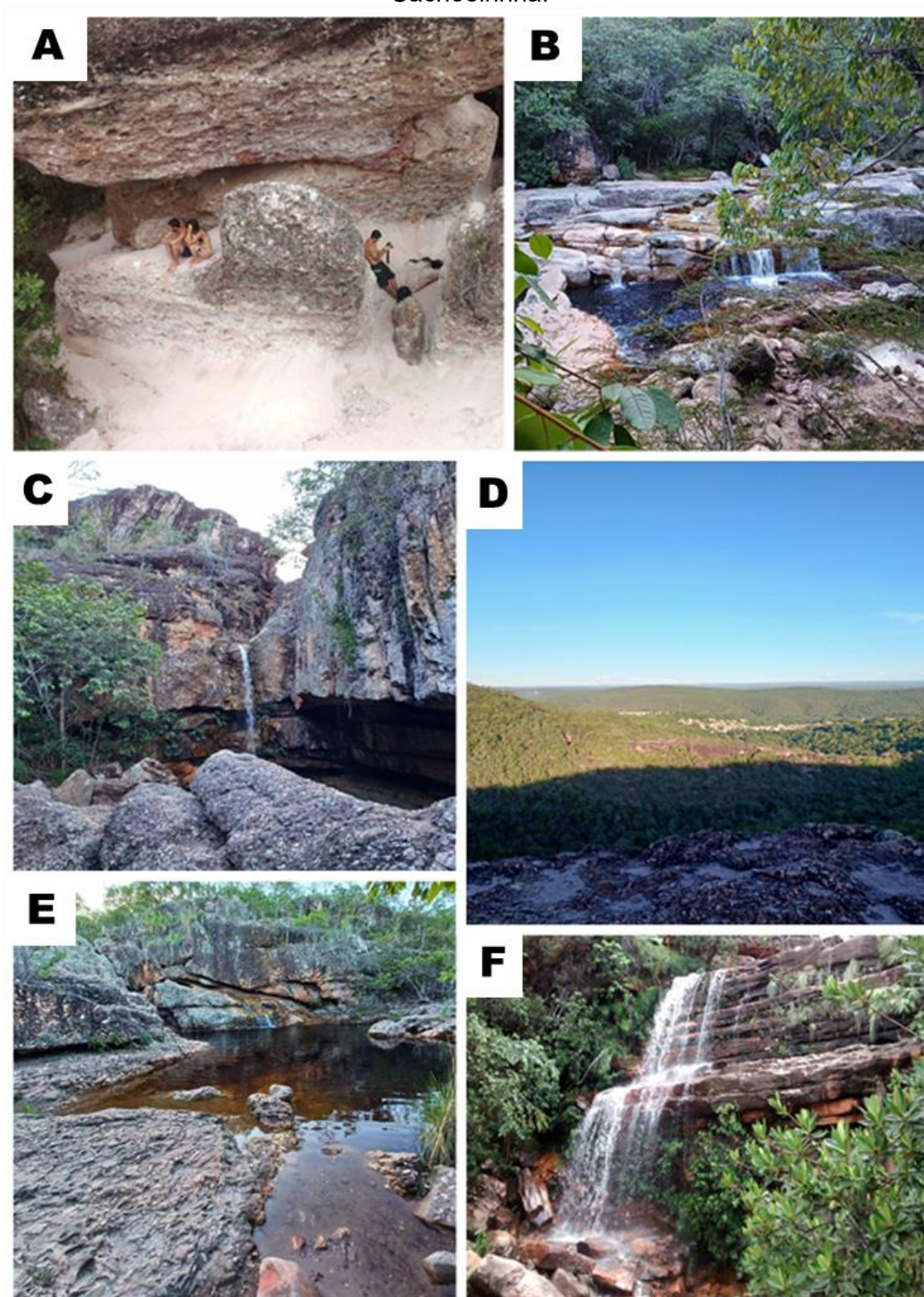
Figura 7 - Fonte de água da Muritiba (A), poços do Serrano (B), vista do Serrano desde o mirante da portaria principal (C).



Fonte: acervo da autora (2024).

O salão de areias coloridas (A), Poço Halley (B), Cachoeira da Primavera (C), Poço Paraíso (D), Mirante (E) e Cachoeirinha (F) encontram-se na área de visitação conduzida (Figura 8).

Figura 8 – Pontos de visitação do PNMM. A – Salão de areias, B – Poço Halley, C – Cachoeira da Primavera, D – Mirante do parque, E – Poço Paraíso e F – Cachoeirinha.



Fonte: acervo da autora (2025).

Essa Unidade de Conservação municipal, criada pela Lei Municipal nº 353/1986, com o nome de Parque Recreativo de Lençóis, teve seu nome alterado para Parque Municipal da Muritiba a partir da Lei Municipal nº 484/1999, que também fez a regulamentação do parque (Lençóis, 1986; 1999a). O Rio Lençóis e seus afluentes, localizados nessa Unidade de Conservação (UC) foram tombados pela Lei Municipal nº 425/1996 e é o rio responsável pelo abastecimento de água da cidade (Lençóis, 1996).

O Serrano, localizado dentro da UC, é um geossítio que apresenta relevância nacional para os valores científico, educativo e turístico da geodiversidade ali encontrada (Pereira, 2010; SBG, 2023). A partir do centro da cidade o deslocamento até o PNMM é fácil, podendo ser realizado em 15 minutos a pé. Recentemente, o PNMM foi reconhecido como um Posto Avançado da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica (RBMA, 2025b) e é englobado pelos municípios integrantes do Projeto Geoparque Serra do Sincorá (Pereira et al., 2017).

2 ASPECTOS TEÓRICOS E LEGAIS PARA O ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

O ordenamento do território, além do arranjo espacial relacionado às questões sociais, ambientais, culturais, políticas e econômicas, passa pela apropriação jurídica, a fim de estabelecer a ordem e promover a gestão, que são convertidas em normas e textos legais pela e para a sociedade (Santos; Becker, 2006). As iniciativas internacionais globais influenciaram o desenvolvimento de conceitos, de políticas públicas e dos instrumentos normativos brasileiros como será discorrido neste capítulo.

Ao longo do século XX, a sociedade passou a se preocupar com os impactos ambientais e humanos, especialmente com a contaminação radioativa intensificada pelos bombardeios de Hiroshima e Nagasaki (1945) e pelos testes nucleares da Guerra Fria (CMMAD, 1988; Emico, 2015; Pelliccioni, 2015). Em um contexto de internacionalização da economia e com os deslocamentos cada vez mais frequentes, foi criada em outubro de 1945, a Organização das Nações Unidas (ONU) com os objetivos de manter a paz e realizar a cooperação internacional (ONU, 1945). No mesmo ano, foi estabelecida, enquanto uma agência, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), responsável pelo diálogo entre as culturas e a solidariedade intelectual (UNESCO, 2023a). O turismo é contemplado por um órgão institucional em 1946, com a criação da União Internacional das Organizações Oficiais de Viagens (IUOTO), que mais tarde, em 1975, viraria a Organização Mundial do Turismo das Nações Unidas (UNWTO) (Jacobina, 2021) e recentemente renomeada ONU Turismo. Em 1948, foi criada a União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN), enquanto desastres ambientais, como a nuvem tóxica na Pensilvânia (1948), evidenciaram os riscos da industrialização (Pennsylvania Historic Preservation, 2018).

Entre 1949 e 1950, o turismo de massa consolidou-se impulsionado pelos avanços nos transportes (Trigo, 2001). A partir da década de 1950, centros urbanos, praias e estações de inverno configuraram-se como destinos preferenciais, tornando-se os primeiros alvos desse modelo turístico. Contudo, tais espaços passaram a enfrentar processos de descaracterização do patrimônio natural e social em decorrência do elevado fluxo de visitantes e marcado pela ausência de controle

e ordenamento (Pires, 2002). Nas décadas seguintes diversas tragédias ambientais evidenciaram os impactos da relação sociedade e natureza, como o "Big Smoke" em Londres (1952), a contaminação da baía de Minamata no Japão (1956), e o incêndio em na usina nuclear de Windscale no Reino Unido (1957) (Pelliccioni, 2015; National Geographic Society, 2024; Felhofer, 2025). Nesse contexto, a década de 1960 foi marcada pela publicação de Primavera Silenciosa (1962), que denunciou os efeitos nocivos dos pesticidas, impulsionando as primeiras iniciativas voltadas à conservação da natureza (Pelliccioni, 2015; ONUBR, 2020).

Durante as décadas de 1970 e 1980, houve um crescimento marcante da preocupação com o meio ambiente e importantes marcos foram estabelecidos. Ao mesmo passo em que o meio ambiente era discutido e compreendido pela academia, foram incorporados aos corpos legislativos mecanismos de proteção ao ambiente que estava sendo comprometido pela degradação (Pinto, 1998). Em 1971, a UNESCO criou o programa O Homem e a Biosfera (MAB), voltado à biodiversidade que tem como principal instrumento de conservação a nomeação de Reservas da Biosfera (UNESCO, 2021). No ano seguinte, a Conferência de Estocolmo (1972) resultou na criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD), além da adoção da Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, que instituiu a Lista do Patrimônio Mundial (UNESCO, 2004; Tripoli, 2013). Na área educacional, as Conferências de Belgrado (1975) e Tbilisi (1977) definiram os princípios da Educação Ambiental (Rufino; Crispim, 2015). Na década de 1980, a Estratégia Mundial de Conservação³ (1980) introduziu o conceito de desenvolvimento sustentável, consolidado pelo Relatório Brundtland (1987) (CMMAD, 1988). Ainda nesse período, destacaram-se iniciativas como a criação do primeiro geoparque no Distrito de Gerolstein (1989), na Alemanha, pioneiro em geoturismo e educação ambiental em função dos *maars*, patrimônio geológico vulcânico (Frey et al., 2006; Megerle, 2020).

A primeira metade da década de 1990 foi importante para a geodiversidade, o geopatrimônio, o desenvolvimento sustentável, o ecoturismo, a proteção do meio ambiente e o geoturismo. Em 1991, ocorreu o Primeiro Simpósio Internacional

³ A UICN, o Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUMA) e o Fundo Mundial para a Vida Selvagem (WWF) publicaram a Estratégia Mundial de Conservação.

dedicado à conservação do patrimônio geológico, quando foi elaborada a Declaração Internacional dos Direitos à Memória da Terra, que estabelece os princípios e pilares da geoconservação (Digne, 1991). Em 1992, a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD) (ou Rio-92) elaborou a Agenda 21. Esse documento propôs um modelo de desenvolvimento para o século XXI conciliando métodos de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica (Agenda 21 Global, 1992). Foi com base nessa noção que o conceito de ecoturismo teve suas bases estruturadas e sistematizadas na forma como é utilizado atualmente (Mendes Júnior; Ferreira, 2010). No ano seguinte foi publicada a Agenda 21 para o turismo sustentável (Lima; Partidário, 2002), realizada a Conferência de Malvern sobre Conservação Geológica e Paisagística onde foi discutido o termo geodiversidade (Gray, 2004) e criada a Associação Europeia para a Conservação do Patrimônio Geológico (PROGeo)⁴ (PROGeo, 2023).

Embora a primeira iniciativa em geoturismo tenha surgido em 1984, no Geoparque *Gerolstein* (Frey et al., 2006), o conceito de geoturismo foi utilizado pela primeira vez visando interpretar o patrimônio paleontológico que vinha se perdendo na Grã-Bretanha na década de 1990 (Hose, 1995, 2000).

2.1 ECOTURISMO E GEOTURISMO

Com o panorama apresentado anteriormente é possível perceber que os conceitos de ecoturismo e geoturismo são contemporâneos e surgiram associados à evolução dos pensamentos ambientalistas após a Segunda Guerra Mundial, se expandiram nas décadas de 1960 e 1970 e ganharam destaque internacional durante a década de 1980. Ambos são contrários ao turismo de massa, que vinha sendo incentivado nesse contexto histórico em função da facilitação da mobilidade urbana, telecomunicações e direitos trabalhistas adquiridos (Pires, 2002). Já na década de 1970, momento do ápice dos impactos provocados pelo turismo de massa, surgiram iniciativas para um turismo alternativo com representações políticas e de ambientalistas que impulsionaram o surgimento do ecoturismo. Em 1983, Ceballos-Lascurain cunhou o conceito de ecoturismo (Ceballos-Lascurain, 1998)

⁴ Criada a partir da transformação da antiga *European Working Group on the Science Conservation* que existiu de 1988 até 1993.

com base na noção de desenvolvimento sustentável, que procurava conciliar crescimento econômico e conservação ambiental (Mendes Júnior; Ferreira, 2010).

Pires (1998) ressalta que mesmo com a divergência a respeito do conceito por acadêmicos, *trade* turístico, área governamental institucionalizada, organizações não governamentais e turistas, o ecoturismo foi reconhecido enquanto segmento turístico pela Organização Mundial de Turismo e pelo Ministério do Turismo. No Brasil o ecoturismo⁵ ganhou notoriedade ao longo dos anos 1980 e foi inserido em políticas públicas (Pires, 1998).

Quadro 9 - Conceitos de ecoturismo

Autor (ano)	Conceito
Ceballos-Lascurain (1998)	Modalidade de turismo ambientalmente responsável, consiste em viajar ou visitar áreas naturais relativamente preservadas, a fim de desfrutar, apreciar e estudar os atrativos naturais (paisagem, flora e fauna selvagens) dessas áreas, bem como quaisquer manifestações culturais (presentes e passadas) que possam ser encontradas ali, por meio de um processo que promova a conservação, tenha baixo impacto ambiental e cultural e incentive o envolvimento socioeconômico ativo e benéfico das populações locais.
MTUR (2006a)	[...] é um segmento da atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista através da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações.
UNWTO (2019)	[...] é um tipo de atividade turística baseada na natureza em que a motivação essencial do visitante é observar, aprender, descobrir, vivenciar e apreciar a diversidade biológica e cultural, com uma atitude responsável, para proteger a integridade do ecossistema e promover o bem-estar da comunidade local. [...] aumenta a conscientização sobre a conservação da biodiversidade, do meio ambiente natural e dos ativos culturais entre as populações locais e os visitantes, e requer processos especiais de gestão para minimizar os impactos negativos no ecossistema.

Fonte: elaborado pela autora (2025).

No Quadro 9 foram listados os conceitos de Ceballos-Lascurain (1998) adotado pela IUCN, um conceito pioneiro que serviu de referência teórica para os demais; do Ministério do Turismo (MTUR, 2006a) enquanto uma definição normativa brasileira e da Organização Mundial de Turismo (UNWTO, 2019) que aborda uma visão atualizada e institucional. Todas as definições destacam que o ecoturismo ocorre em áreas naturais e envolve a valorização do patrimônio natural e cultural, ressaltam a necessidade de baixo impacto ambiental e de práticas sustentáveis que promovam a conservação da biodiversidade, concordam quanto à importância do envolvimento e bem-estar das populações locais tanto social quanto

⁵ Além do ecoturismo, no Brasil, foram definidos outros segmentos para o desenvolvimento do turismo: cultural, estudos e intercâmbio, rural, náutico, esportes, aventura, negócios e eventos, pesca, sol e praia e saúde (MTUR, 2006a).

economicamente e a educação ambiental é representada pelo caráter educativo e de conscientização, seja por meio da interpretação do ambiente, seja pela aprendizagem e vivência do visitante.

A principal diferença dos conceitos está na forma como os impactos provenientes da atividade seriam enfrentados. Apenas a UNWTO (2019) menciona a gestão como forma de minimizar impactos, enquanto apenas Ceballos-Lascurain (1998) aborda o envolvimento ativo da comunidade.

No Brasil, dentre as atividades a serem comercializadas para a promoção do segmento, o Ministério do Turismo menciona: observação de fauna, flora, formações geológicas, astronômica, bem como visitas a cavernas (espeleoturismo), mergulho livre, caminhadas, trilhas interpretativas e safáris fotográficos. Contudo, outras atividades que também podem ser comercializadas por outros segmentos de turismo são passíveis de adoção pelo ecoturismo: visita a comunidades anfitriãs, visitas a sítios arqueológicos inseridos em ambientes naturais, acampamentos realizados em áreas naturais, visita de instituições de ensino em ambientes naturais para atividades de cunho educativo que auxiliam no processo ensino-aprendizagem, caminhadas em propriedades rurais para observação da vida cotidiana do homem no campo e da biodiversidade da região; atividades esportivas em ambientes naturais (MTUR, 2010). Nessa mesma cartilha onde constam orientações básicas para o ecoturismo do Ministério do Turismo, o geoturismo é mencionado enquanto uma condição para a implementação de um geoparque (MTUR, 2010). Para Sadry (2021) o geoturismo é de suma importância para os geoparques, mas dentro dos geoparques é apenas uma dentre outras atividades turísticas.

Sobre o teor do conceito do geoturismo, existem formas diferentes de compreensão: há uma corrente que o caracteriza de forma geográfica (Stueve et al. 2002; Buckley, 2003; Arouca, 2011; Tourtellot, 2016) e outra, mais difundida, com vários autores que a defendem, principalmente em países europeus e na Austrália, que caracterizam o conceito de forma geológica (Hose, 1995, 2000, 2012; Garofano, 2006; Newsome; Dowling, 2006, Dowling, 2013) (Apêndice A).

Quadro 10 - Conceitos de geoturismo

Autor (ano)	Geologia / Geodiversidade	Interpretação ambiental	Geoconservação	Sustentabilidade	Cultura / Território	Empoderamento / Comunidade
Hose (1995)	☆	☆	✓	✗	✗	✗
Frey (1998)	✓	✓	✗	✗	✗	✗
Hose (2000)	☆	☆	✓	✗	✓	✗
Stueve et al. (2002)	✓	✗	✗	✗	☆	☆
Buckley (2003)	✗	✗	✗	☆	✗	✗
Brilha (2005)	☆	✗	✗	✗	✗	✗
Garofano (2006)	☆	✓	✗	✗	✗	✗
Newsome; Dowling (2006)	☆	✓	✓	✗	✗	✗
Ruchkys (2007)	☆	☆	☆	✗	✗	✗
Gray (2008)	☆	✓	✓	✓	✗	✗
Moreira (2008)	☆	✓	✗	✗	✗	✗
Robinson (2008)	✓	✓	✓	☆	✗	✗
Sadry (2009)	☆	☆	☆	✗	✓	✗
Dowling (2011)	☆	✓	☆	☆	☆	✓
Arouca (2011)	✓	✓	✓	✗	☆	☆
Hose (2012)	☆	☆	☆	✗	✗	✗
Dowling (2013)	☆	✓	✓	✗	✓	✗
Chen et al. (2015)	☆	✓	✗	✗	✓	✗
Tourtellot (2016)	✓	✓	✗	☆	☆	☆
Dowling; Newsome (2018)	☆	☆	☆	✗	☆	✗
Farsani et al. (2018)	☆	☆	✓	✗	☆	✗
Crofts et al. (2020)	☆	✗	✓	☆	✗	✗
Mansur (2021)	☆	✓	☆	✓	☆	☆

Legenda: ☆ tema principal do conceito; ✓ tema presente no conceito; ✗ tema ausente do conceito

Fonte: elaborado e revisado pela autora (2025) com o processamento de OpenAi (2025).

No Quadro 10 foi elaborada uma categorização em seis eixos temáticos (ênfase nos aspectos abióticos da natureza, importância da interpretação ambiental

e educação, geoconservação, sustentabilidade, integração com a cultura e sociedade no território e empoderamento da comunidade), destacando se existe a presença (✓) do eixo no conceito, se o conceito dá ênfase principal ao tema (☆) e/ou se o tema selecionado para análise não foi enfatizado pelo autor ou está ausente do conceito (✕).

A ênfase nos aspectos da natureza abiótica (geologia, geomorfologia ou geodiversidade) como base do geoturismo são mencionados por quase todos os conceitos, seja como uma presença (Frey, 1998 apud Frey, 2006; Stueve et al., 2002; Robinson, 2008; Arouca, 2011; Tourtellot, 2016) ou como um aspecto principal. Apenas Buckley (2003) não faz menção. A interpretação ambiental dos atributos abióticos para o público (turistas, estudantes) é um componente-chave (Hose, 1995, 2000, 2012; Ruchkys 2007, Dowling; Newsome, 2018; Farsani et al. 2018), destacando o papel do geoturismo na alfabetização geológica e conscientização para a educação ambiental, não sendo mencionadas por Stueve et al. (2002), Buckley (2003), Brilha (2005) e Crofts et al. (2020). Quanto à geoconservação é frequentemente destacada como objetivo ou consequência das atividades de geoturismo (Ruchkys, 2007; Sadry 2009 apud Sadry, 2021, Dowling, 2011; Hose, 2012; Dowling e Newsome 2018, Mansur, 2021), mas é uma temática que ainda não está plenamente desenvolvida nos conceitos (Quadro 10).

A sustentabilidade ainda está incipientemente abordada nos conceitos de geoturismo. Quando aparece é ligada diretamente à prática de um turismo sustentável (Robinson, 2008; Dowling, 2011; Tourtellot, 2016; Crofts et al. 2020), ou direcionando o geoturismo ao conceito de sustentabilidade (Buckley, 2003), ou indiretamente mencionada por ações que levariam à sustentabilidade da prática do geoturismo em suas respectivas comunidades (Gray, 2008; Mansur, 2021).

A maior diferença entre os conceitos mencionados é marcada pela não interdisciplinaridade entre geologia, geografia e turismo, conforme pode ser avaliada a partir da relação com a cultura e o território. A relação do turismo que é localmente benéfico e empodera as comunidades é explícita somente no conceito de Mansur (2021). As discussões acadêmicas realizadas sobretudo a partir da Carta de Arouca (Arouca, 2011) postulam que o geoturismo deve ser considerado sob enfoque multidisciplinar: geológico, geográfico e sob a perspectiva do turismo. Tal enfoque para o geoturismo foi descrito com maior precisão por Dowling e Newsome (2018) que elaboraram um espectro com as características dos componentes abióticos,

bióticos e culturais. Para os autores, em uma ponta do espectro o foco do geoturismo estaria no turismo geológico e na outra extremidade ter-se-ia uma postura geográfica mais ampla na qual ainda tem sua base geológica que é utilizada para informar os elementos bióticos e culturais de um geossítio (Dowling; Newsome, 2018).

Hose (1995, 2000) salienta a importância da interpretação ambiental para que o geoturismo aconteça. E que essa interpretação pode ajudar a salvar o patrimônio geológico em risco. Para os australianos Newsome e Dowling (2006) e Dowling (2011) o “geo” do geoturismo se referia exclusivamente aos aspectos da geologia. Entretanto, essa percepção mudou ao longo dos anos e os autores passaram a acrescentar conhecimentos que envolvem a geografia e o turismo ao conceito de geoturismo (Dowling; Newsome, 2018).

O conceito de Arouca (2011) é efetivamente aplicado em territórios de geoparques, visto que estes locais visam a promoção e uso de atrativos com características geológicas notáveis, e principalmente, o desenvolvimento socioeconômico local. Além disso, objetiva-se que as comunidades conheçam, valorizem e estabeleçam um sentimento de pertencimento com o território, compreendam e comuniquem a importância científica e cultural.

Nesse mesmo sentido, Letenski et al. (2009, p. 6) sugerem que o mesmo acontece em áreas naturais que visam “sensibilizar as pessoas para as questões ambientais e culturais por meio do reconhecimento, entendimento e aproximação direta com o Patrimônio Natural e Geológico”. Liccardo, Mantesso-Neto e Piekarz (2012) consideram que a onipresença da geologia e a busca da identidade cultural da cidade passa por conhecer melhor o território, uma vez que os aspectos geológicos conferem uma certa singularidade às diferentes urbes (Liccardo; Mantesso-Neto; Piekarz, 2012).

Para Chen et al. (2015) o geoturismo é um dos principais propósitos dos geoparques, que na China estão em sua maioria localizados em regiões montanhosas, longe dos centros urbanos, com poucos recursos e economias subdesenvolvidas. O geoturismo é uma forma de promover o desenvolvimento regional sustentável da economia e da sociedade local. Focado em geologia e paisagem natural, o geoturismo está associado às Ciências da Terra do Turismo. Geoturismo neste livro foi interpretado como turismo geológico com foco na geologia

e sua interação com ecologia e cultura. É desde o início dos anos 1980 que esse geoturismo é chamado de 'turismo de ciência da terra' na China (Chen, et. at, 2015).

No Brasil, Ruchkys (2007) e Moreira (2008) consideraram que o geoturismo tem o patrimônio geológico como principal atrativo e dá ênfase à interpretação do patrimônio e à motivação das pessoas com interesse em conhecer mais os aspectos geológicos e geomorfológicos de um determinado local. Por outro lado, para Mantesso-Neto et al. (2012) o geoturismo é uma atividade que combina elementos naturais e culturais. Os australianos Robinson (2008) e Dowling (2011) pontuaram que o geoturismo é um turismo sustentável, geológico, relacionado ao ecoturismo e a maior parte do geoturismo ocorre no ambiente natural, mas pode acontecer também em ambientes urbanos, o que difere do ecoturismo que só acontece em atrativos naturais (Ceballos-Lascuráin, 1998). Pires (1998) afirma que o ecoturismo acontece em ambientes naturais pouco alterados, o que incluiria unidades de conservação localizadas em cidades.

Para Hose (2012) o geoturismo é um nicho de turismo sustentável baseado em um tripé, onde a geoconservação, a geohistória e a geointerpretação são fundamentais e seu objetivo é geoconservar, mantendo os geossítios disponíveis através do desenvolvimento de produtos e serviços turísticos sustentáveis, entendendo a distinção entre espaço rural e urbano para a consolidação da prática geoturística. Ressalta que a geoconservação e a geointerpretação são obrigatórias ao geoturismo, dentre uma gama de elementos necessários: geoatrações, geocoleções, geodiversidade, geoeducação, patrimônio geológico, geomídia, geossítios e geoturistas. Hose (2012) pontua que as características prontamente observáveis atraem mais os geoturistas do que a complexa história geológica e que é possível levar mensagens mais complexas aos geoturistas desenvolvendo veículos apropriados para isso. Além disso, a maior mudança é a natureza do relacionamento dos modernos geoturistas de desfrute com a paisagem em comparação com os seus antecessores, ou seja, é possível qualificar o lazer dos turistas, dando maior ênfase no prazer e no lazer do que no esforço intelectual e na consciência espiritual; o que não impede que sejam adotadas práticas geoturísticas para educá-las sobre o significado científico e cultural da geologia no passado e no presente.

Tourtellot (2016), salienta que as tendências de turismo de massa que se desenvolveram no final do século XX são grandes desafios à manutenção do sentido

de lugar e do próprio prazer de viajar, uma vez que a grande quantidade elimina a alta qualidade. O geoturismo é contrário ao turismo de massa e exige a construção de um orgulho local no destino. Logo, em um destino geoturístico a ideia de permanência dos turistas contribui para redução dos impactos e interferências negativas que o turismo pode gerar no local, na cultura e na natureza.

Coutinho et al. (2019) propuseram um debate epistemológico sobre o conceito de geoturismo, a partir do que Hose (2016) definiu como geohistória, ancorado nas perspectivas do turismo. Com a análise das características dos conceitos mencionados, identificaram que a necessidade do recurso geológico para a prática desse tipo de turismo era fundamental. Os autores frisaram que o geoturismo deve ser estudado enquanto fenômeno inserido na pós-modernidade, analisando os motivos de viagem e as características dos geoturistas.

Ruban (2015) realizou uma pesquisa sobre a distribuição geográfica das pesquisas sobre o geoturismo. O autor constatou que esses estudos apresentam interesse em escala global e que a Itália, o Brasil e a China eram os países que mais apresentavam pesquisadores interessados na temática a partir das publicações em periódicos entre os anos de 2012 e 2014. Ruban (2015) não faz diferença entre geoturismo e turismo geológico e aponta como marco conceitual para o geoturismo a publicação de Hose (2000), período em que ideias básicas sobre o geoturismo foram difundidas em âmbito global com o desenvolvimento teórico do conceito. A partir da publicação de Dowling (2011), o autor verificou que as pesquisas em geoturismo tornaram-se diversificadas em objetivos e métodos e houve o aparecimento de uma comunidade internacional de pesquisa. Na década de 1990, o geoturismo estava num período de acumulação inicial de conhecimento (Ruban, 2015).

Ólafsdóttir e Tverijonaite (2018) realizaram uma revisão sobre as pesquisas em geoturismo e também identificaram o interesse global sobre o conceito, sendo que os países com maior número de pesquisas foram os mesmos identificados por Ruban (2015). A maior parte dessas investigações tinha como objetivo a identificação, descrição e avaliação do geopatrimônio e seu potencial para o geoturismo, e uma minoria das pesquisas estava centrada nos turistas e nas comunidades locais. Além disso, as pesquisas sobre o tema viriam crescendo significativamente nas duas décadas que precederam a publicação do trabalho, principalmente quando se trata do potencial geoturístico dos locais. Outro ponto

interessante mencionado pelos autores foi que o estudo sobre a gestão do geoturismo não demonstrou crescimento de 2012 a 2017. Os autores concluíram que o geoturismo tem crescido enquanto uma nova forma de turismo sustentável e que é necessário que se realizem pesquisas empíricas sobre as características dos visitantes e suas motivações, bem como sobre a gestão do geoturismo e seus impactos.

Para Pereira (2017), as pesquisas sobre geoturismo no Brasil foram impulsionadas e difundidas, principalmente, por iniciativas dos estados do Rio de Janeiro e do Paraná, com o Projeto Caminhos Geológicos-RJ e os Sítios geológicos e paleontológicos-PR, respectivamente lançados em 2001 e 2003. Herrera-Franco et al. (2020) também realizaram uma análise bibliométrica sobre o geoturismo, abordando o período de 1984 a 2019, e elaboraram uma linha do tempo com a evolução da definição do conceito. Os autores verificaram que as pesquisas em geoturismo passaram de 10 artigos em 2010, para 114 em 2019.

Com base nos conceitos apresentados, torna-se evidente que as pesquisas em geoturismo vêm ganhando, ao longo das últimas décadas, destaque em escala global, indicando um potencial empírico significativo para o desenvolvimento dessa atividade. No entanto, ressalta-se que o geoturismo, apesar de ter suas raízes na academia, é uma atividade voltada para o mercado turístico. Portanto, é crucial considerar os elementos e as dinâmicas do mercado turístico ao abordar essa prática (Meléndez et al., 2011).

2.2 GEODIVERSIDADE, GEOPATRIMÔNIO, GEOCONSERVAÇÃO E GEOPARQUES

A geodiversidade corresponde à “variedade natural (diversidade) da geologia (rochas, minerais, fósseis), geomorfológica (formas, processos) e as características do solo, incluindo suas uniões, relações, propriedades, interpretações e sistemas” (Gray, 2004, p. 8). Nesse sentido, a geodiversidade constitui a base da variação das formas terrestres e, conseqüentemente, da diversidade paisagística, frequentemente valorizada pelo turismo. Sua relevância para as atividades humanas manifesta-se por meio de múltiplos valores, tais como o intrínseco, cultural, estético, econômico, funcional, científico e educativo (Gray, 2004).

O geopatrimônio refere-se às feições da geodiversidade com valores significativos, destacando elementos da geodiversidade com relevância científica (Brilha, 2016), educacional, cultural, estética ou ecológica (Carcavilla, 2008; Crofts et al., 2020). Esses elementos registram a história da Terra preservada em rochas, fósseis e relevos. Já a geoconservação é a prática de conservar e gerir o geopatrimônio, visando proteger a geodiversidade e permitir que as mudanças naturais ocorram sem a interferência de ações humanas (Sharples, 2002; Crofts et al., 2020). Seu sucesso depende de políticas públicas, engajamento comunitário e comunicação acessível sobre a importância da natureza não viva.

Os Geoparques Globais da UNESCO (UGGp) são áreas geográficas com geopatrimônio de importância internacional, geridas com foco na proteção, educação, pesquisa e desenvolvimento sustentável. A iniciativa teve origem em 2000 com a criação da Rede Europeia de Geoparques (EGN) e, paralelamente, da Rede Chinesa de Geoparques Nacionais (CNNG) (Henriques; Brilha, 2017). Em 2004, foi criada a Rede Global de Geoparques (GGN), oficializada em 2015 com o Programa Internacional de Geociências e Geoparques (IGGP) da UNESCO (UNESCO, 2015; GGN, 2024a). O IGGP possui dois pilares: o Programa Internacional de Geociências (IGCP), voltado à pesquisa, e os UGGp, que promovem a conservação e o desenvolvimento sustentável com participação comunitária (UNESCO, 2015; Henriques; Brilha, 2017).

A adesão de cada geoparque à GGN é obrigatória e implica no pagamento da taxa de associação anual de € 1.500 Euros destinadas a facilitar a operação e as atividades comuns da GGN, sendo que desse valor US\$ 1.000 dólares são destinados ao apoio financeiro da UNESCO (GGN, 2024b). O planejamento dos UGGp deve integrar infraestrutura, comunicação, segurança e geoturismo sustentável, incluindo estratégias para mitigar o turismo massivo. A Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) orientam suas ações, promovendo equilíbrio entre desenvolvimento econômico, conservação ambiental e inclusão social (UNESCO, 2015; Gil, 2017).

Para ser reconhecido, o geoparque deve cumprir critérios que incluem (UNESCO, 2015):

1. Área unificada com limites definidos e tamanho adequado;
2. Uso do patrimônio para conscientização sobre temas globais (ex.: mudanças climáticas e uso sustentável de recursos);

3. Órgão gestor legalmente reconhecido, com equipe multidisciplinar e infraestrutura adequada;
4. Justificação para sobreposição com outras designações da UNESCO;
5. Envolvimento ativo das comunidades locais e indígenas, com cogestão e respeito às necessidades sociais e culturais;
6. Compartilhamento de experiências dentro da GGN;
7. Cumprimento das leis locais e proteção legal dos sítios geológicos;
8. Integração do desenvolvimento sustentável como elemento essencial.

No Brasil, o primeiro geoparque reconhecido foi o Araripe (2006), seguido pelos Caminhos dos Cânions do Sul e Seridó (2022), Caçapava e Quarta Colônia (2023) e Uberaba (2024) (ONUBR, 2024). O envolvimento comunitário ainda enfrenta desafios na América Latina, com participação limitada em decisões e uso dos recursos naturais (Sánchez Cortez, 2013). A base filosófica e ética para os UGGp é a Declaração Internacional de Digne-Les-Bains sobre os Direitos à Memória da Terra, que reforça a conexão entre geopatrimônio, cultura e biodiversidade (Crofts et al., 2020).

É válido ressaltar que os Geoparques Mundiais UNESCO não necessitam de legislação normativa elaborada pelo Estado brasileiro, e são, principalmente, uma ferramenta de cooperação e gestão territorial que seguem o ordenamento de cada território e o Estatuto e as Diretrizes do Programa de Geociências e Geoparques da UNESCO (UNESCO, 2015).

2.3 GESTÃO TERRITORIAL

Segundo a Constituição Federal (CF) brasileira (Brasil, 1988) o ordenamento territorial é competência da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Título III – Da organização do Estado.

[...]

Art. 21. Compete à União:

IX - Elaborar e executar planos nacionais e regionais de *ordenação do território* e de desenvolvimento econômico e social.

[...]

Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

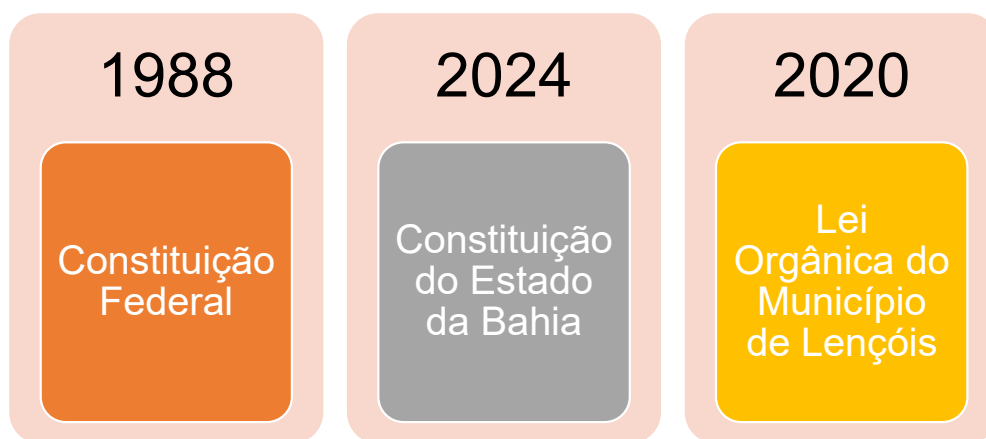
[...]

Art. 30. Compete aos Municípios:

VIII - promover, no que couber, adequado *ordenamento territorial*, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano. (Brasil, 1988).

Os Estados, com suas respectivas constituições estaduais, especificam o que é da sua competência administrativa relacionada ao ordenamento territorial e o que é dever de cada município. Portanto, a Lei Orgânica de cada município estabelece os pilares para o ordenamento do território em âmbito municipal. É possível observar que tanto a constituição estadual da Bahia, como a Lei Orgânica de Lençóis foram alteradas recentemente (Figura 9).

Figura 9 - Principais instrumentos legais de cada esfera de poder.



Fonte: elaborado pela autora (2025).

Sendo assim, quanto ao ordenamento territorial na Lei Orgânica de Lençóis destacam-se os Art. 20, 202 e 227:

Art. 20. Compete ao Município de Lençóis:

[...]

V - promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, dispondo sobre parcelamento, zoneamento e edificações, fixando as limitações urbanísticas, podendo, quanto aos estabelecimentos e às atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços:

- a) conceder ou renovar a autorização ou a licença, conforme o caso, para a sua construção ou funcionamento;
- b) conceder a licença de ocupação ou "habite-se", após a vistoria de conclusão de obras, que ateste a sua conformidade com o projeto e o cumprimento das condições especificadas em lei;
- c) revogar ou cassar a autorização ou a licença, conforme o caso, daquele cujas atividades se tornarem prejudiciais à saúde, à higiene, ao bem-estar, à recreação, ao sossego ou aos bons costumes, ou se mostrarem danosas ao meio ambiente;

d) promover o fechamento daqueles que estejam funcionando sem autorização ou licença, ou depois de sua revogação, anulação ou cassação, podendo interditar atividades, determinar ou proceder a demolição de construção ou edificação, nos casos e de acordo com a lei.

[...]

Art. 202. A ordenação do território do Município é condição básica para o exercício das funções econômico-sociais e o desenvolvimento municipal.

[...]

Art. 227. O Poder Executivo assegurará, no encaminhamento das leis orçamentárias, dotações suficientes para o desenvolvimento das atividades de ordenamento e incentivo ao turismo em Lençóis (Lençóis, 2020).

O Estado, ao promover e incentivar o turismo enquanto uma atividade econômica, deve obediência à proteção do meio ambiente e à função social da propriedade. Ao contrário de tal premissa, o poder público tem se demonstrado descuidado ao permitir o uso desordenado dos bens turísticos, que ao serem bem administrados são capazes de trazer benefícios para a coletividade “como fonte inesgotável de bem-estar, harmonia e satisfação geral, além da consequente valorização da propriedade pública ou privada” (Pinto, 1998, p. 125).

O turismo é assegurado pela Constituição Federal como uma atividade econômica. A Geografia o compreende enquanto um fenômeno que envolve várias dimensões e contradições, principalmente as voltadas ao viés econômico e mercadológico do turismo. O lazer, por outro lado, é um direito social previsto pela Constituição Federal, tanto quanto a educação e a alimentação o são. O lazer também é um dos principais motivos de viagem que levam os turistas a se deslocarem, assumindo uma condição de mercadoria e parte desses deslocamentos levam a ambientes naturais, onde as relações de turismo e lazer, com viés econômico, ou não, podem se estabelecer.

Partindo da dimensão política do fenômeno, o principal documento que firma direitos e deveres para todos os cidadãos e para o próprio governo brasileiro, a Constituição Federal, em seu Art. 180⁶ afirma que “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão e incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico” (Brasil, 1988). Ou seja, há responsabilidade do Estado em normatizar e reger o ordenamento espacial do turismo no território brasileiro de forma que haja justiça social, porque a atividade faz parte da estrutura da sociedade democrática no Brasil.

⁶ O Artigo 180 está localizado no Capítulo I - Dos Princípios Gerais Da Atividade Econômica, do Título VII - Da Ordem Econômica e Financeira da CF.

O turismo também é um fenômeno inserido em um mundo globalizado. Nesse contexto, a Organização Mundial do Turismo (UNWTO) prevê um Código de Ética Mundial para o Turismo. E o Brasil, enquanto Estado signatário da Organização das Nações Unidas (ONU), deve aceitar os compromissos e os critérios estabelecidos pela Agência. Sendo assim, UNWTO afirma

o direito ao turismo e à liberdade de deslocamento turístico. Expressamos nossa vontade de promover um ordenamento turístico mundial equitativo, responsável e sustentável, em benefício mútuo de todos os setores da sociedade e em um contexto de economia internacional aberta e liberalizada (UNWTO, 1999).

Tem-se dessa forma, sem considerar em âmbito global a dimensão política e ambiental, o turismo enquanto um

fenômeno social, cultural e econômico que implica o deslocamento de pessoas para países ou locais fora do seu ambiente habitual para fins pessoais ou empresariais/profissionais [...] e o turismo tem a ver com suas atividades, algumas das quais envolvem gastos turísticos (UNWTO, 2024).

A *World Travel & Tourism Council* (WTTC, 2024a), uma organização sem fins lucrativos, fundada em 1990 por um grupo de CEOs e presidentes de grandes corporações, que trata o turismo como indústria, promove pesquisas e relatórios referentes às estatísticas econômicas do turismo (WTTC, 2024a). Segundo o relatório de impacto econômico do turismo, durante os anos de pandemia (2020-2021) o turismo sofreu significativa perda em comparação ao ano de 2019, no que se refere à produção do PIB mundial, geração de empregos e dos gastos dos visitantes nacionais e internacionais. A contribuição do turismo no PIB mundial em 2020 foi de quase 5 trilhões de dólares (-50,4%) em relação a 2019. Em 2021 houve um aumento de 1 trilhão de dólares (+21,7%) sobre 2020, indicando crescimento econômico ao se reestabelecer a segurança sanitária para o deslocamento (WTTC, 2024b). No Brasil, o setor turístico representa quase 8% do PIB (Pimentel et al., 2022). Essas características indicam a ordem de grandeza de forças econômicas internacionais e nacionais que pressionam as relações sociais, culturais, ambientais e políticas em lugares onde há a prática do turismo.

Geração de emprego e renda, a entrada de dinheiro proveniente dos turistas no país e o crescimento do PIB podem ser considerados aspectos positivos de tais impactos econômicos, mas é possível refletir sobre de qual forma esse impacto

econômico realmente se materializou na sociedade. Como o turismo se desenvolveu ao longo da história com o capitalismo (Silveira; Medaglia, 2006), os aspectos sociais do fenômeno tendem a ser sobrepostos pelos interesses do capital.

Em determinadas localidades, como no exemplo da Chapada Diamantina-BA, o turismo foi capaz de promover a gentrificação, a especulação imobiliária, a prostituição, o consumo e o tráfico de drogas, o aumento do custo de vida para a população local, incluindo o aumento direto no preço dos alimentos nas feiras e mercados em épocas de alta temporada (Brito, 2005). Acrescenta-se que nesse intervalo de 20 anos, desde que o livro foi publicado, as observações apontam para que o quadro descrito continue sendo aplicável. Quanto à população local, pouco escolarizada, se alfabetizada, ficou com trabalhos com baixa remuneração (Brito, 2005). Tais características indicam a prática da atividade turística com crescimento desordenado e com a presença difusa do poder público no ordenamento do território. Além disso, há conflitos entre as unidades de conservação e as comunidades tradicionais, que já habitavam esses espaços. Com o decreto legal do Parque Nacional da Chapada Diamantina, em 1985, essas pessoas “passaram de moradores tradicionais à condição de invasores [...] enquanto a área do Parque [...] abre-se escancaradamente para a visita turística” (Brito, 2005, p. 381).

Os processos de acumulação do capital também se sobrepõem ao meio ambiente, o principal atrativo para o turista em áreas naturais. Santos (2014) explica como a paisagem natural virou mercadoria a ser consumida pelo ecoturismo em parques nacionais e como a relação entre Estado e capital atende à expansão do capital, sobretudo em UCs sob concessão dos serviços turísticos. Bedim (2007) também aborda a questão da mercantilização do patrimônio natural em parques nacionais e reflete sobre o preço do ingresso cobrado aos visitantes.

Pode-se considerar que existem duas abordagens teórico-conceituais do lazer. Uma delas entende o lazer “como uma esfera da vida social oposta ao trabalho, como um tempo livre/liberado de variadas obrigações ou como uma ocupação do tempo livre” atrelada ao consumo, visão notadamente eurocêntrica cujo desdobramento se deu a partir da Revolução Industrial (Gomes, 2014, p. 4). A outra abordagem concebe o lazer como necessidade humana e dimensão da cultura. Presente na vida cotidiana em todos os tempos, lugares e contextos, que constitui um campo de práticas sociais vivenciadas ludicamente pelos sujeitos a partir de experiências de sociabilidade, como nas festas e celebrações ou até mesmo nas

conversações (Gomes, 2014). Nesse sentido, as necessidades humanas poderiam ser dimensionadas em “subsistência, proteção, afeto, entendimento, participação, criação, identidade, liberdade e lazer” (Gomes, 2014, p. 12) o que direciona a compreensão do lazer para um “fenômeno social, político, cultural e historicamente situado” (Gomes, 2014, p. 12), ou seja, pode ser uma ferramenta mobilizadora de mudanças sociais.

Para a Constituição Federal brasileira o lazer faz parte dos Direitos e Garantias Fundamentais. É um direito social, uma necessidade vital básica e integra a Ordem Social (Brasil, 1988).

Art. 6º São *direitos sociais* a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o *lazer*, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

[...]

IV - salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender as suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, *lazer*, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

[...]

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados:

[...]

IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

[...]

§ 3º O Poder Público incentivará o *lazer*, como forma de promoção social.

[...]

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao *lazer*, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Brasil, 1988).

É possível depreender que no texto da Constituição Federal, o lazer se aproxima ao sentido de uma necessidade humana. Ao contrário da Declaração Universal dos Direitos Humanos⁷ (ONU, 1948), do Decreto nº 591/1992 que promulga Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais⁸ (Brasil,

⁷ Art. 24: Todo ser humano tem direito a repouso e lazer, inclusive a limitação razoável das horas de trabalho e a férias remuneradas periódicas” (ONU, 1948).

⁸ “Art. 7.d) O descanso, o lazer, a limitação razoável das horas de trabalho e férias periódicas remuneradas, assim como a remuneração dos feriados” (Brasil, 1992).

1992) e do Código de Ética Mundial para o Turismo (UNWTO, 1999) que explicitam a relação de consumo que existe no lazer enquanto motivo de viagem. De toda a forma, o Estado tem o dever de regular as atividades econômicas, o lazer e o turismo em suas políticas públicas. Os autores César et al. (2022) explicam que Planos Diretores⁹ têm essa força reguladora do território e que atuam na totalidade da área de um município e que, portanto,

Um município deve, e precisa, que seus atores pensem nas oportunidades de lazer para os seus moradores, e consequentemente, aquela localidade que busca por um posicionamento turístico deve também retratar nessas áreas, a possibilidade de apropriação por outros sujeitos diferentes dos usuais (César et al., 2022, p. 176).

Alguns elementos do meio ambiente como os lagos, rios, praias fluviais e marítimas, ilhas e cavidades naturais são considerados bens da união na CF (Brasil, 1988) e utilizados pelo turismo. Portanto, também devem ser considerados na elaboração dos Planos Diretores, embora muitas vezes a atividade econômica do turismo prevaleça sobre a questão ambiental. Por exemplo, no Plano Diretor de Gramado-RS o turismo se sobrepõe ao lazer e a natureza fica restrita a uma mera questão paisagística e/ou de uso econômico (César et al., 2022). O Plano Diretor de Bento Gonçalves-RS prevê a viabilização e a manutenção dos elementos naturais, da paisagem e de atividades turísticas relacionadas, mas o lazer também não recebeu grandes desdobramentos (César et al., 2022).

Martins (2022) refletiu sobre o período pandêmico e sobre o impacto na vida social. Inclusive porque os momentos de lazer foram substituídos por tempo em frente às telas. Além disso, a autora menciona que durante esse período

Questões como insegurança socioambiental, violência, desigualdade socioeconômica, diminuição da qualidade dos espaços ao ar livre, problemas de mobilidade urbana, poluição ambiental, redução de áreas verdes, distanciamento da “natureza”, etc. foram maximizadas; sobretudo, no Brasil, conhecido por ser um dos países mais desiguais do mundo (Martins, 2022, p. 35).

Com esse cenário, retorna-se ao argumento do lazer em meio a natureza enquanto necessidade humana e direito social. Sendo assim, conservar esses espaços é uma necessidade urgente e fundamental, que não pode ser

⁹ Estatuto da Cidade - Lei Nº 10.257/2001 (Brasil, 2001).

negligenciada. Diante das mudanças climáticas e da crescente poluição da água, do solo e do ar, torna-se necessário apresentar tais questões de forma lúdica à sociedade, sobretudo porque o último relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) advertiu que, em poucos anos, as consequências decorrentes dessas transformações poderão ser irreversíveis (Soares, 2022).

O turismo [e o lazer] podem desempenhar papel significativo na promoção de comportamentos pró-ambientais e na educação ambiental (Neiman; Rabinovici, 2008). Quanto mais intenso for o contato físico e psicológico do indivíduo com o ambiente, mais transformadora tende a ser a experiência, favorecendo a conversão de valores em atitudes concretas.

A Constituição do Estado da Bahia, assim como a Constituição Federal, transfere a responsabilidade do ordenamento do território para os municípios. A Lei Orgânica do município de Lençóis explicita a preocupação em fomentar programas de lazer para os visitantes e a população local, promovendo eventos e atividades que valorizem a cultura regional e determina que o turismo será promovido e incentivado como fator de desenvolvimento social e econômico (Lençóis, 2020).

A Seção III da legislação municipal de Lençóis (Lençóis, 2020) estabelece o turismo como atividade essencial ao desenvolvimento econômico, social e cultural do município, vinculando-o à valorização, preservação e divulgação do patrimônio natural e cultural, com respeito ao meio ambiente e à cultura local. Determina a obrigação de previsão orçamentária específica para o setor e define diretrizes para fomentar a vocação turística, como inventário e regulamentação do uso dos bens naturais e culturais, criação de infraestrutura, promoção turística, intercâmbio regional, programas de lazer, capacitação de recursos humanos, preservação patrimonial, calendário de eventos e conscientização da população. Também prevê medidas para garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência ao turismo, autoriza a celebração de convênios com entidades públicas e privadas para conservação de monumentos e espaços históricos, institui a obrigatoriedade da educação e conscientização ambiental para o turismo no currículo escolar, mantém o Conselho Municipal e o Fundo Municipal de Turismo e determina que roteiros turísticos priorizem a exibição de sítios históricos, belezas naturais e bens de valor artístico e cultural.

2.3.1 Política Nacional de Meio Ambiente

A Lei nº 6.938/1981 estabeleceu a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) no Brasil, com o objetivo de preservar, melhorar e recuperar a qualidade ambiental, assegurando condições para o desenvolvimento socioeconômico, a proteção da dignidade humana e a manutenção do equilíbrio ecológico. A lei define princípios, objetivos e mecanismos para a gestão ambiental, destacando instrumentos como o licenciamento ambiental, a avaliação de impactos ambientais e a criação do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), composto por órgãos da União, estados e municípios (Brasil, 1981). É possível observar que a PNMA, ao longo dos anos, foi alterada diversas vezes, como se o meio ambiente fosse um campo de disputas políticas e econômicas, mas não foi revogada.

A Lei nº 7.804/1989 alterou dispositivos da Lei nº 6.938/1981, aprimorando a definição de poluidor e responsável, bem como reforçando a necessidade de estudos de impacto ambiental (EIA) e seus respectivos relatórios (RIMA) para atividades potencialmente poluidoras. Também estabeleceu penalidades mais rigorosas para infrações ambientais, consolidando o princípio do poluidor-pagador, que responsabiliza quem causa danos ao meio ambiente (Brasil, 1989).

O Decreto nº 99.274/1990 regulamentou a estrutura do SISNAMA, detalhando as funções de cada órgão ambiental, Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e órgãos estaduais e municipais. Além disso, especificou procedimentos para o licenciamento ambiental, tornando-o mais claro e padronizado em todo o território nacional (Brasil, 1990).

Quanto ao conceito de meio ambiente, ele pode ser definido como “o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas” (Brasil, 1981). Para Weschenfelder (2012), que traz a perspectiva do direito ambiental à discussão, esse conceito está restrito ao meio ambiente natural, sendo, portanto, insuficiente e complementa que a ideia de ‘meio ambiente equilibrado’ remete à ideia de natureza. É nela que habitam o ser humano e todas as espécies de vida, e lembra que o “ser humano é parte da natureza e dela depende por ser seu habitat, sem ela não vive nem sobrevive” (Weschenfelder, 2012, p. 40). Em complemento, Gonçalves (1993) explica que cada sociedade criou um conceito de natureza. Na sociedade ocidental

as relações sociais estabelecidas deslocaram o homem da natureza, tornando-os exclusivamente seres culturais, e, em oposição, o conceito de natureza passou a ser utilizado de forma que houvesse um perfil dos dominantes (homens brancos, europeus, machistas e burgueses) e dos dominados, oprimidos e explorados, que assim o são por obra da natureza (mulheres, negros, homossexuais, velhos, crianças, adolescentes, operários, indígenas).

Mantendo a perspectiva legal e crítica mencionada anteriormente, mas com outro sentido, o conjunto de elementos físicos originais que existem independentemente da ação humana compõem o que Santos (1996) entende enquanto meio natural. Para o autor, com o avanço do domínio da técnica, surge o meio técnico-científico-informacional, e o meio natural passa a ser transformado pelas dinâmicas da sociedade e da tecnologia.

2.3.2 Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza

Os Parques Nacionais são Unidades de Proteção Integral previstas pela Lei Nº 9.985/2000 que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), com o objetivo de estabelecer normas e critérios para a criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação (UCs), visando a preservação da biodiversidade e o uso sustentável dos recursos naturais (Brasil, 2000). Essa lei regulamenta o art. 225 da Constituição Federal:

“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (Brasil, 1988).

Rech (2012) ressalta que o meio ambiente ecologicamente equilibrado é um direito fundamental pois “diz respeito à segurança da continuidade da existência e da dignidade do próprio homem” (p. 123). Incumbe ao Poder Público, além do artigo regulado pelo SNUC, “promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente” (Brasil, 1988). Além do turismo ecológico, pesquisas científicas e práticas de educação ambiental, o lazer também é uma das diretrizes do SNUC (Brasil, 2000).

O SNUC classifica as UCs em duas categorias principais: Unidades de Proteção Integral e Unidades de Uso Sustentável. As primeiras têm como finalidade a preservação da natureza, admitindo apenas o uso indireto de seus recursos. Entre suas subcategorias, incluem-se: Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Natural e Refúgio de Vida Silvestre. A subcategoria Parque Nacional, quando estabelecidas em municípios recebem o nome de Parque Natural Municipal, e quando nos estados, Parque Estadual. As Unidades de Uso Sustentável permitem a exploração de recursos naturais de forma regulada e incluem: Área de Proteção Ambiental (APA), Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) (Brasil, 2000).

A legislação estabelece diretrizes para a gestão participativa das UCs, incluindo a consulta pública na criação de novas unidades e a formação de conselhos consultivos ou deliberativos para sua administração. Também determina mecanismos de financiamento para a manutenção das unidades, como a aplicação de recursos do Fundo Nacional do Meio Ambiente e a captação de verbas de compensação ambiental.

Todas as unidades de conservação federais, estaduais, municipais e de particulares devem realizar seu cadastro no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC) do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e devem dispor de um Plano de Manejo (Brasil, 2000). O Plano de Manejo¹⁰ é um documento de suma importância e

“Até que seja elaborado o Plano de Manejo, todas as atividades e obras desenvolvidas nas unidades de conservação de proteção integral devem se limitar àquelas destinadas a garantir a integridade dos recursos que a unidade objetiva proteger, assegurando-se às populações tradicionais porventura residentes na área as condições e os meios necessários para a satisfação de suas necessidades materiais, sociais e culturais” (Brasil, 2000).

Não pertencentes às categorias mencionadas anteriormente, mas integrantes do dispositivo legal (Brasil, 2000), as Reservas da Biosfera (RB) são áreas designadas no âmbito do Programa Homem e Biosfera (MAB) da UNESCO,

¹⁰ Os planos de manejo são regulamentados pelo Decreto nº 4.340/2002 e a Instrução Normativa do ICMBio nº 07/2017 estabelece diretrizes e procedimentos para a elaboração e revisão de planos de manejo.

lançado em 1971. São também um resultado da Conferência da Biosfera (1968) e têm respaldo legal no Brasil. Por meio de uma base científica, este programa busca conciliar a conservação da biodiversidade com o desenvolvimento humano, promovendo a interação harmoniosa entre as práticas e valores humanos dentre as populações humanas e seus ambientes naturais, o que fica claro no Capítulo VI do SNUC destinado às Reservas da Biosfera (RB). Atualmente, o país possui sete RB reconhecidas pela UNESCO: Amazônia Central, Caatinga, Cerrado, Cinturão Verde da Cidade de São Paulo, Mata Atlântica, Pantanal, Serra do Espinhaço (Brasil, 2000; UNESCO, 2021; RBMA, 2020).

As Reservas da Biosfera não se caracterizam como unidades de conservação com restrições de uso similares às de proteção integral, mas sim como instrumentos de gestão integrada e participativa do território, abrangendo áreas protegidas, zonas de amortecimento e regiões de uso sustentável dos recursos naturais (Brasil, 2000). O Decreto nº 4.340/2002 regulamenta a implementação e a gestão das RB no Brasil, reforçando a necessidade de um sistema de governança participativo que envolva órgãos públicos, setor privado e sociedade civil (Brasil, 2002). Esse decreto detalha os critérios para o reconhecimento das reservas, suas zonas funcionais e os instrumentos para assegurar a integração entre conservação e desenvolvimento local. O decreto também estabelece diretrizes para a criação de comitês gestores e de mecanismos de monitoramento contínuo para avaliar a eficácia das ações implementadas (Brasil, 2002). As três zonas funcionais de cada RB são: o núcleo, com função principal de proteger a biodiversidade e correspondem às Unidades de Conservação de proteção integral; a zona de amortecimento, estabelecidas no entorno das zonas núcleo para minimizar impactos sobre estes núcleos e promover a qualidade de vida principalmente das comunidades tradicionais; e a zona de transição, que incentiva atividades sustentáveis, destinando-se prioritariamente ao monitoramento e à educação ambiental (RBMA, 2024).

Complementando as legislações anteriores, o Decreto nº 12.035/2024, atualiza os procedimentos de gestão das RB, enfatizando a transparência, a participação comunitária e a adoção de práticas inovadoras de conservação e sustentabilidade (Brasil, 2024a). Entre as inovações, destaca-se o fortalecimento dos Postos Avançados das Reservas da Biosfera, que são espaços reconhecidos por sua contribuição para os objetivos da reserva, como a proteção de

ecossistemas, a promoção da pesquisa científica, o desenvolvimento de práticas sustentáveis e a educação ambiental (Brasil, 2024a). Os Postos Avançados são iniciativas locais que demonstram excelência em gestão ambiental e integração com as comunidades, servindo como modelos replicáveis em outras regiões da reserva, além de serem núcleos operacionais que articulam ações de conservação, pesquisa e desenvolvimento local sustentável (RBMA, 2025a).

A Reserva da Biosfera da Mata Atlântica (RBMA) foi a primeira a ser criada, em 1991, destacando-se por ser uma das maiores e mais diversas reservas do mundo, abrangendo uma área considerável dos remanescentes florestais brasileiros.

O Parque Nacional da Chapada Diamantina é uma zona núcleo da RBMA e o Parque Natural Municipal da Muritiba, em Lençóis, foi, em 2024, indicado como um Posto Avançado (Governo da Bahia, 2024). Na Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, esses postos desempenham papel estratégico para o monitoramento da biodiversidade, a capacitação de atores locais e a implementação de projetos socioambientais. Eles são reconhecidos por meio de um processo de credenciamento que avalia critérios como relevância ambiental, impacto social positivo e articulação com a governança da RBMA.

Embora haja a existência desses documentos legais que suplementam a Constituição Federal, autores como Bedim (2007), Andrade e Fonseca (2017) e Santos (2014) fazem duras críticas à forma como a natureza e a paisagem natural tornaram-se mercantilizadas nas Unidades de Conservação brasileiras. Dentre os conflitos socioambientais promovidos pela pressão do capitalismo mencionados pelos autores é possível citar a relação entre conservação e preservação versus a mineração, a elitização do acesso às UC's a partir do preço cobrado nos ingressos, a concessão da visitação pública para grandes corporações, a expropriação de comunidades tradicionais que têm seus interesses e modo de vida sobrepostos pelo modo de vida capitalista, abrindo a Unidade de Conservação à visitação, mas proibindo o modo de vida tradicional e que, com o turismo, a própria natureza se torna a mercadoria a ser consumida.

2.3.3 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), uma autarquia federal, tem por finalidade, preservar o patrimônio cultural brasileiro, em

consonância com o art. 216 da Constituição Federal (Brasil, 2022; 2023a). Suas atribuições incluem coordenar a Política Nacional de Patrimônio Cultural Material; tombar, registrar e conservar bens culturais; promover sua difusão e salvaguarda; fiscalizar e exercer poder de polícia administrativa; além de fomentar cooperação nacional e internacional (Brasil, 2022).

O patrimônio material protegido pelo IPHAN inclui bens culturais classificados em quatro categorias nos Livros do Tombo: arqueológico, paisagístico e etnográfico; histórico; belas artes; e artes aplicadas. A Constituição de 1988 ampliou a concepção posta pelo Decreto nº 25/1937 ao incluir também bens imateriais e prever formas de proteção como o Registro e o Inventário, além do tombamento. Os bens materiais tombados podem ser imóveis, como cidades históricas e sítios arqueológicos, ou móveis, como acervos museológicos e documentais (IPHAN, 2014a). Os bens imateriais referem-se a práticas, saberes, celebrações e expressões que refletem a identidade de grupos sociais, transmitidos de geração em geração e constantemente recriados no tempo (IPHAN, 2025).

Os bens materiais tombados, em uma perspectiva geográfica, são considerados rugosidades (Alves, 2017). Para Santos e Silveira (2008) as rugosidades são heranças carregadas de história do passado, ou seja, são “o que fica do passado como forma, espaço construído, paisagem, o que resta do processo de supressão, acumulação, superposição, com que as coisas se substituem e acumulam em todos os lugares” (Santos, 2011, p.140). A sociedade modifica e redefine o uso das rugosidades, impulsionada pelas necessidades das pessoas, das instituições ou dos interesses da política (Alves, 2017). As rugosidades “exibem no uso do território os objetos geográficos passíveis de preservação, pois ampliam o significado de memória e patrimônio socialmente produzidos” (Alves, 2017, p. 53). O território usado, representado pelo seu uso, para Santos e Silveira (2008) é uma categoria de análise empírica do espaço geográfico, um recorte do todo (Santos e Silveira, 2008).

O espaço geográfico é um fato histórico, é social e “é formado por um conjunto indissociável, solidário e também contraditório de sistemas de objetos e sistemas de ações, não considerados isoladamente, mas como o quadro único no qual a história de dá” (Santos, 2011, p. 63). Alves (2017) ressalta que o uso do território brasileiro é profundamente influenciado por uma cultura senhorial, por conflitos de ordem socioeconômica, pelo domínio das oligarquias, pelo racismo e

pela exclusão social, entre outros fatores que perpetuam os mecanismos de poder responsáveis por manter uma estrutura de classes tradicional e excludente e assim, retoma-se que o patrimônio protegido pelo IPHAN, considerado rugosidades geográficas, indicam que o ordenamento e uso do território foi marcado por tais características.

2.3.4 Política Nacional de Turismo

Maranhão (2017) destacou a evolução das várias políticas e programas que moldaram o turismo nacional antes da criação do Ministério do Turismo em 2003. Dentre as mencionadas pelo autor, o Programa de Desenvolvimento do Turismo (Prodetur) (1991) foi lançado inicialmente no Nordeste para melhorar a infraestrutura turística e atrair investimentos internacionais. A transição do Programa Nacional de Municipalização (PNMT) (1994) para o Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil (2004) permitiu uma nova configuração na Política Nacional do Turismo e possibilitou uma maior integração entre as esferas municipal e regional, ou seja, abriu espaço para cada município interagir, complementar e compartilhar propostas com outros municípios que compõem uma região turística. A partir daí, os municípios foram incentivados a atuar de forma integrada.

O Ministério do Turismo (Mtur), tornou-se o articulador das políticas públicas federais com as estaduais e municipais, sendo o responsável por

“estabelecer a Política Nacional de Turismo, planejar, fomentar, regulamentar, coordenar e fiscalizar a atividade turística, bem como promover e divulgar institucionalmente o turismo em âmbito nacional e internacional” (Brasil, 2008).

Para fins legais o Brasil define turismo enquanto o:

[...] fenômeno social, cultural e econômico que envolve as atividades realizadas por pessoas físicas durante viagens e estadas em lugares diferentes do seu entorno habitual, por um período inferior a 1 (um) ano, com finalidade de lazer, negócios, comparecimento a eventos, entre outros (Brasil, 2008).

Como o Brasil é signatário da ONU, a Organização Mundial do Turismo (UNWTO) é uma referência que, desde 2008, não acrescenta mais o período de permanência no destino em sua definição e o entende enquanto instrumento de

desenvolvimento econômico e social, promoção e diversidade cultural e preservação da biodiversidade (UN, 2010).

A Política Nacional de Turismo, prevê o Plano Nacional de Turismo (PNT) que deve ser elaborado pelo Mtur (Brasil, 2008; 2010; 2024b). Nele constam as diretrizes e metas a serem alcançadas para o ordenamento do turismo a cada quatro anos. O PNT orienta para a proteção do meio ambiente, da biodiversidade e do patrimônio cultural, promovendo o turismo responsável, baseado em princípios socioeconômicos e ambientais. A descentralização da gestão e a regionalização do turismo também são pilares fundamentais, visando fortalecer economias locais e promover inclusão social por meio da produção associada ao turismo e do turismo de base comunitária. Esse plano também destaca a necessidade de qualificação dos profissionais do setor, bem como a produção e a divulgação de informações para gestores, turistas e prestadores de serviços, com o intuito de orientar ações e promover a conscientização sobre a importância econômica e social do turismo para o país.

Com a recente atualização da Política Nacional de Turismo, o marco regulatório foi modernizado, instituindo o Mapa do Turismo Brasileiro como instrumento para facilitar o alcance dos objetivos da Política e do Sistema Nacional de Turismo, mantendo a regionalização e a descentralização como forma principal de planejamento e gestão do turismo (Brasil, 2024b). Entretanto, a nomenclatura para a categorização utilizada na regionalização dos municípios mudou. Agora passou a ser feita a partir da vocação turística do “Município Turístico” que dá identidade à região (eram as categorias A e B), com Município que apresenta Oferta Turística Complementar (categorias C e D) e com Município de Apoio ao Turismo (categoria E) (Brasil, 2024b). Anteriormente, as variáveis utilizadas para a categorização eram o número de estabelecimentos e empregos formais principalmente na hotelaria (RAIS/MTE) e a demanda doméstica e internacional de turistas no Brasil (Mtur) (Brasil, 2024b). Com a atualização da metodologia para categorização, agora serão consideradas 70 variáveis organizadas em 10 dimensões a saber: governança, recursos culturais e naturais, serviços turísticos, infraestrutura de transporte, estrutura econômica, especialização turística, conectividade à internet, segurança, saúde e demanda (MTUR, 2025d).

O Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur) é uma política pública desenvolvida pelo Ministério do Turismo e de registro obrigatório

para as agências de turismo, os meios de hospedagem, as transportadoras turísticas, as organizadoras de eventos, os parques temáticos, parques aquáticos, parque de diversões, atrações e empreendimentos turísticos dotados de equipamentos de entretenimento e lazer, os acampamentos turísticos e guias de turismo (Mtur, 2021a, Brasil, 2024b).

Ao longo das décadas, o Brasil avançou na institucionalização e na geração de dados sobre o turismo, mas a atividade era promovida a partir de uma visão predominantemente econômica, limitando o potencial do turismo como ferramenta de desenvolvimento social e regional (Maranhão, 2017), fato que não sofreu alteração até hoje como pode ser observado pelo Plano Nacional de Turismo 2024/2027 (Mtur, 2024). Outro ponto importante apontado por Maranhão (2017) se refere à fragilidade da gestão pública e a representatividade política anacrônica, sobretudo quando se analisam os critérios técnicos para a escolha do gestor, que na maioria das vezes é ditada por interesses político partidários.

2.3.5 Plano Diretor Municipal Orientado ao Turismo

A gestão do desenvolvimento urbano no Brasil encontra respaldo jurídico principalmente nos artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988) e na Lei nº 10.257/ 2001, conhecida como Estatuto da Cidade (Brasil, 2001). Esses instrumentos estabelecem diretrizes fundamentais para o ordenamento territorial e a promoção da função social da propriedade, sendo essenciais para a elaboração dos Planos Diretores Municipais (PDM).

O artigo 182 da CF determina que uma política de desenvolvimento urbano deve ser realizada pelo poder público municipal com o objetivo de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. Já o artigo 183 trata da usucapião urbana, reforçando o direito à moradia e a regularização fundiária em áreas urbanas consolidadas (Brasil, 1988). Complementando esses artigos constitucionais, o Estatuto da Cidade regulamenta os princípios estabelecidos na Constituição, fornece instrumentos de gestão urbana, como o zoneamento, o uso do solo e a outorga onerosa, que visam promover a justiça social e o desenvolvimento sustentável (Brasil, 2001).

O PDM é obrigatório para cidades integrantes de áreas de especial interesse turístico (Brasi, 2001). Nesse contexto, a cartilha do Ministério do Turismo direciona

a elaboração dos PDM orientados ao turismo (MTUR, 2022), ressaltando a importância de integrar as diretrizes constitucionais e do Estatuto da Cidade às especificidades do setor turístico. A cartilha enfatiza que o turismo, como vetor de desenvolvimento socioeconômico, deve ser planejado de forma a preservar os patrimônios culturais e ambientais, além de promover a inclusão social e a melhoria da infraestrutura urbana. Para tanto, recomenda-se que os PDM contemplem áreas de interesse turístico, proponham medidas de proteção ao meio ambiente e incentivem a participação social (Brasil, 1988; 2001).

Portanto, a convergência entre os artigos 182 e 183 da Constituição, o Estatuto da Cidade e as orientações do Ministério do Turismo reforçam a necessidade de um planejamento urbano integrado e sustentável. Essa abordagem assegura que os municípios, ao elaborarem seus planos diretores com foco no turismo, promovam o desenvolvimento equilibrado, a inclusão social e a valorização dos recursos locais, respeitando os princípios constitucionais e legais que regem o ordenamento territorial brasileiro.

Sendo assim, os PDM devem ser aprovados por lei municipal e revistos, pelo menos, a cada 10 anos, sendo um instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana (Brasil, 2001). César et al. (2022) criticam que a prática do turismo está incipientemente inserida nos PDM, uma vez que quando se pensa em planejamento e gestão territorial é necessário ter em mente a inserção do turismo em instrumentos legais relacionados às políticas públicas que visem ao ordenamento do território. A Lei municipal nº 631/2005 aprovou o Plano Diretor do Município de Lençóis que, atualmente, está desatualizado há 10 anos. Em 2021, foi firmado um Termo de Ajustamento de Condutas para a Regularização do Sistema Municipal de Meio Ambiente, com base nos autos do inquérito civil IDEA Nº 152.0.5337/2012 – ICP nº 004/2011, que menciona a necessidade da elaboração e revisão do plano diretor, bem como sua conciliação com o zoneamento ambiental. Percebe-se que entre a cidade, o turismo e o meio ambiente, em Lençóis, há uma relação de total interdependência.

3 ORDENAMENTO E USO DO TERRITÓRIO PELO TURISMO NAS LAVRAS DIAMANTINAS

O “ordenamento territorial pressupõe o território usado” (Silva, 2006, p. 298) ao se compreender que o uso do território é uma forma singular de seu ordenamento, pois “apresenta um arranjo de objetos sociais, naturais e culturais historicamente estabelecidos” (Silva, 2006, p. 298). Entende-se então que “o território funciona como fonte de recursos naturais e sociais, de apropriação política, simbólica e jurídica da natureza (e do seu uso) e de arranjos sociais que se transformaram ao longo do tempo” (Silva, 2006, p. 298). Assim, as transformações que acontecem no espaço geográfico são uma condição social de reprodução dos ciclos do capitalismo, sai o garimpo e entra o turismo enquanto um produtor do espaço. Giudice e Souza (2009) alertaram sobre o possível retorno da mineração, dessa vez em nível industrial, uma vez que é possível que aconteçam novas empreitadas na busca pelas rochas que são a matriz dos diamantes (kimberlitos). Atualmente, verificam-se estudos de prospecção para a exploração de minério de ferro e diamantes no sul da Chapada Diamantina (Carmo, 2023; Menegassi, 2023a,b; Menegassi, 2025), confirmando a reprodução dos ciclos e a pressão que o capitalismo exerce no meio ambiente.

Para Giudice (2022) a relação entre sociedade e território, na Chapada Diamantina, começou com os povos primitivos e foi moldada ao longo de tempo por diferentes processos de ocupação. A geodiversidade da região, especialmente a presença de diamantes e ouro, atraiu populações e impulsionou o surgimento de cidades. Posteriormente, esses recursos naturais foram aproveitados para fomentar o turismo, promovendo um novo uso do território e incentivando o desenvolvimento local, especialmente a partir das políticas públicas estaduais da década de 1980.

Quatro municípios se destacaram pela disponibilidade de diamantes de aluvião no século XIX: Andaraí, Lençóis, Mucugê e Palmeiras. Lençóis foi a capital das Lavras Diamantinas¹¹, sendo a maior produtora de diamantes do mundo entre 1845 e 1871 e no auge do período da mineração foi a terceira maior cidade da Bahia (Iphan, 2014b). Diferenciava-se das demais cidades das Lavras por ser a maior

¹¹ Os quatro municípios das Lavras Diamantinas eram Andaraí, Mucugê, Lençóis e Palmeiras.

produtora de diamantes e, além disso, suas pedras eram maiores e de maior qualidade (Teixeira; Linker, 2005).

Em 1961, houve a primeira iniciativa do poder público municipal para que o turismo fosse utilizado como alternativa econômica, objetivando reviver as antigas grandes chácaras remanescentes da criação de gado das sesmarias, levando ao estabelecimento do Conselho Municipal de Turismo de Lençóis (CONTUR), uma iniciativa pioneira no estado da Bahia¹². A intervenção do poder público apoiou o tombamento federal da cidade de Lençóis em 1973, o que atraiu turistas, possibilitando em seguida a instalação de equipamentos turísticos, como a pousada de Lençóis, atual Hotel de Lençóis, construídos pelo poder público estadual para posteriormente serem repassados à iniciativa privada (Brito, 2005; Santos, 2006).

Devido à construção das rodovias na década de 1970, mais especificamente da BR-242, os turistas que se deslocavam de Brasília para o litoral nordestino passaram a pernoitar em Lençóis, o que aumentou o fluxo turístico. Como faltavam leitos na cidade, os moradores passaram a ver o turismo como alternativa econômica, uma vez que alguns hospedavam turistas em suas casas. Brito (2005) ressalta que desde então Lençóis era visitada por estudantes universitários e pesquisadores, em função da diversidade biológica e geológica, técnicos do governo, aventureiros e pessoas em busca de qualidade de vida.

Até o ano de 1994, quando o garimpo de diamantes foi proibido, o leito do Rio Lençóis e o Parque Natural Municipal da Muritiba eram alvo da exploração mineral. O governo do Estado da Bahia foi incentivador da substituição econômica do garimpo e dragagem de diamantes pela agricultura e pelo turismo nos municípios das Lavras Diamantinas (Brito, 2005; Santos, 2006). O segmento do ecoturismo, com os pressupostos da sustentabilidade, foi o que teve maior ênfase, principalmente após a delimitação do Parque Nacional da Chapada Diamantina em 1985. Com o PRODETUR-NE (1994-2000 e 2000-2010) e suas duas fases de planejamento, esse segmento foi o de maior promoção, tornando a Chapada Diamantina um dos primeiros destinos ecoturísticos do Brasil e Lençóis a porta de entrada. Assim, em Lençóis, o turismo tornou-se a principal atividade econômica e responsável pela produção do espaço.

¹² Lei Municipal Nº 190/1961 - Cria o conselho Municipal de Turismo de Lençóis e Lei Municipal Nº 266/1972 - Revoga a Lei 190/1961, cria novamente o Conselho Municipal de Turismo de Lençóis e dá outras providências.

O turismo é um uso do território antes de ser um fenômeno, um sistema, uma prática, um produto, um serviço ou uma indústria (Steinberguer, 2009). Nos quatro municípios das Lavras Diamantinas, ao se substituir a matriz econômica do garimpo pelo turismo, houve uma evidente ressignificação das ações e do conteúdo dos objetos dando outros usos ao território. Dentre esses novos usos, surgiu um projeto de geoparque elaborado por pesquisadores da UFBA, UEFS e CPRM (Pereira et al., 2017) visando contribuir com o ordenamento do território, cuja gestão do projeto de geoparque, a partir de uma associação civil sem fins lucrativos, foi capitaneado por empresários, principalmente do município de Lençóis (AGS, 2019). O turismo, para o projeto seria uma das formas de desenvolvimento e inclusão da sociedade.

Tendo em vista que o turismo, atualmente, é o principal ativo para a ordenação do território e se apropriou das rugosidades deixadas na Chapada Diamantina pela mineração, bem como dos recursos naturais (Giudice; Souza, 2009), este trabalho se baseia no estudo de Almada (2022), que buscou compreender o quanto o turismo usa o território a partir do estudo de caso de alguns municípios de uma região turística do estado do Rio Grande do Norte (RN). O autor ressalta que o Estado está no cerne da transformação do espaço pelo turismo que, por meio de políticas públicas, “financia a materialização do turismo no território, com subsídios ou linhas de crédito especiais para as empresas do setor e [...] na implementação de infraestrutura necessária para ampliar a mobilidade e a atratividade dos turistas” (Almada, 2022, p. 114).

3.1 ÍNDICE DO TERRITÓRIO USADO PELO TURISMO NAS LAVRAS DIAMANTINAS

A importância do turismo para a economia municipal foi medida pelo Índice do Território Usado pelo Turismo (ITUT) que é mensurado a partir de cálculos que associam os dados provenientes dos repasses de contratos do Sistema de Acompanhamento de Contratos (Siacor) (Mtur, 2025c), os registros de estabelecimentos e vínculos turísticos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) (Brasil, 2025), além da demanda turística nacional e internacional obtida no Mapa do Turismo Brasileiro (MTB) (Brasil, 2021).

Eschiletti e Lanzer (2019) observaram que os municípios das Lavras Diamantinas, os quais integram a proposta de criação de um geoparque, apresentam indicadores que evidenciam significativas desigualdades sociais e dificuldades econômicas, com base nos censos demográficos dos anos 1990, 2000 e 2010, realidade semelhante àquela identificada por Almada (2022) no estado do RN.

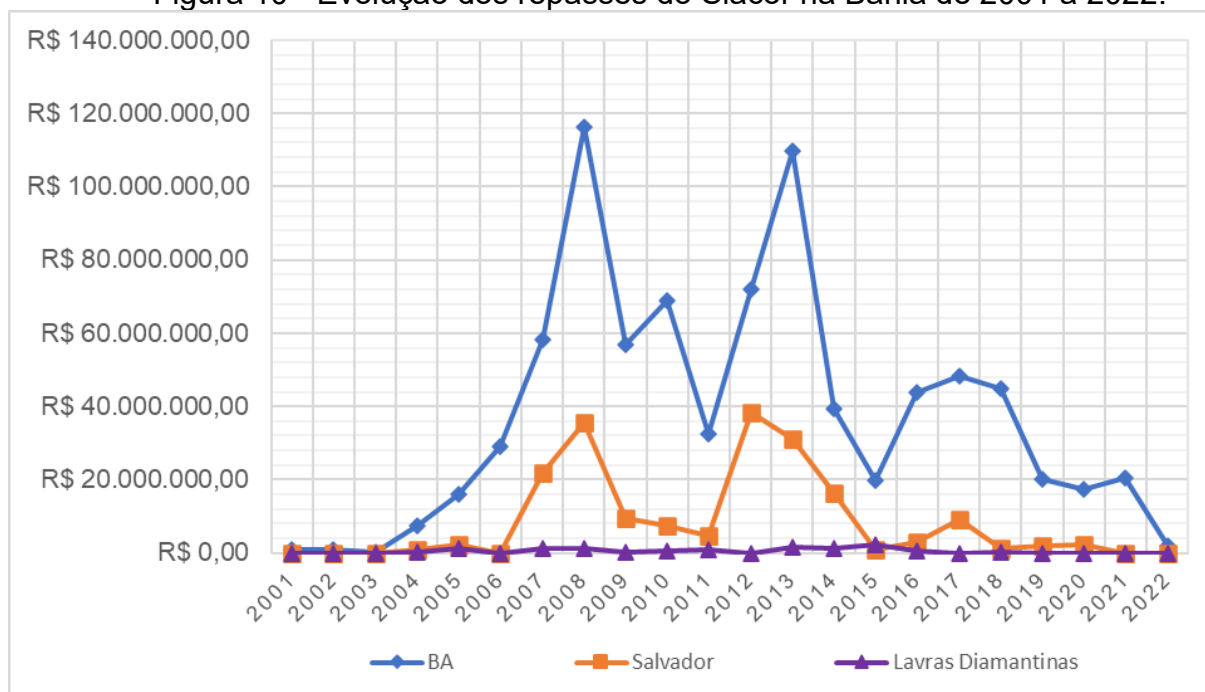
Os contratos de repasse, instrumentos por meio dos quais a União transfere recursos financeiros a entes federativos ou organizações da sociedade civil para a execução de programas governamentais, foram regulamentados inicialmente pelo Decreto nº 1.819/1996. Esse decreto estabeleceu normas específicas para a celebração de convênios e contratos de repasse com a participação de instituições financeiras oficiais federais, com o objetivo de garantir maior agilidade e segurança na execução de obras e serviços de engenharia (Brasil, 1996). Atualmente, a regulamentação vigente se dá pelo Decreto nº 11.531/2023, que atualiza e sistematiza as regras para a atuação das instituições financeiras como mandatárias da União, especialmente no âmbito do programa [TransfereGov](#) (Brasil, 2023b). Este portal oferece uma visão abrangente dos recursos financeiros transferidos pela União. A Caixa Econômica Federal é a única instituição financeira atualmente credenciada para ser mandatária da União e assumir a responsabilidade pela operacionalização do objeto contratado, incluindo a liberação dos recursos e a fiscalização da execução (MGI, 2025).

Já o Sistema de Acompanhamento de Contratos de Repasse (Siacor) foi desenvolvido pelo Ministério do Turismo (MTur), em 2012, com o objetivo de aprimorar a gestão e a transparência dos contratos de repasse firmados com entes federativos, especialmente no que tange às obras de infraestrutura turística financiadas com recursos federais do Ministério do Turismo, tendo a Caixa Econômica Federal como intermediária da União (MTur, 2014). Analisando esses dados é possível compreender a forma como a verba pública foi distribuída e aplicada nos municípios para a melhoria da infraestrutura turística. O gráfico mostra a evolução dos contratos de repasse do Ministério do Turismo para o Estado da Bahia e para os municípios de Salvador, Andaraí, Lençóis, Mucugê e Palmeiras, entre 2001 e 2022 (Figura 10).

No período de 2001 a 2022, a Bahia recebeu R\$ 825.719.558,44 em repasses, dos quais R\$ 186.953.309,32 foram destinados a Salvador (equivalente a

22,64% dos repasses) e R\$ 11.325.080,14 para os quatro municípios das Lavras Diamantinas (equivalente a 1,37% dos repasses).

Figura 10 - Evolução dos repasses do Siacor na Bahia de 2001 a 2022.



Fonte: elaborado pela autora a partir de Mtur (2025c).

De maneira geral, nota-se no somatório total do valor dos contratos de repasse dos municípios que o valor recebido pelos municípios das Lavras Diamantinas (R\$ 11.325.080,14) é irrisório frente aos volumes substancialmente superiores que a Bahia (R\$ 825.719.558,44) e até mesmo Salvador (R\$ 186.953.309,32) (Apêndice B) receberam ao longo do período analisado, com dois momentos de pico que acompanhou o aumento dos repasses à Salvador: 2008 e 2013 (Mtur, 2025c). O primeiro grande aumento, observado entre 2007 e 2008, coincide com a implementação do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), lançado em janeiro de 2007 pelo Governo Federal, no âmbito da gestão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O PAC tinha como objetivo a promoção de investimentos em infraestrutura, saneamento, habitação e logística (BNDES, 2011), o que pode explicar o expressivo incremento nos repasses ao Estado. No âmbito municipal, Salvador também apresentou crescimento nos repasses nesse período,

refletindo sua importância estratégica enquanto capital estadual¹³ e sede de importantes projetos de infraestrutura urbana e turística, especialmente em preparação para o fortalecimento da atividade turística no país. No Nordeste a capital baiana é um dos destinos turísticos preferidos pelos turistas (MTUR, 2025a).

O segundo pico, ocorrido em 2013, pode ser associado à intensificação dos investimentos voltados para a preparação do Brasil como país-sede de dois megaeventos internacionais: a Copa do Mundo FIFA 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016. Durante esse período, o Governo Federal, ainda sob gestão do Partido dos Trabalhadores, priorizou a execução de grandes obras de mobilidade urbana, requalificação de espaços turísticos e infraestrutura pública (MESP, 2017). Esse pico também foi observado por Almada (2022) nos repasses realizados para o Rio Grande do Norte.

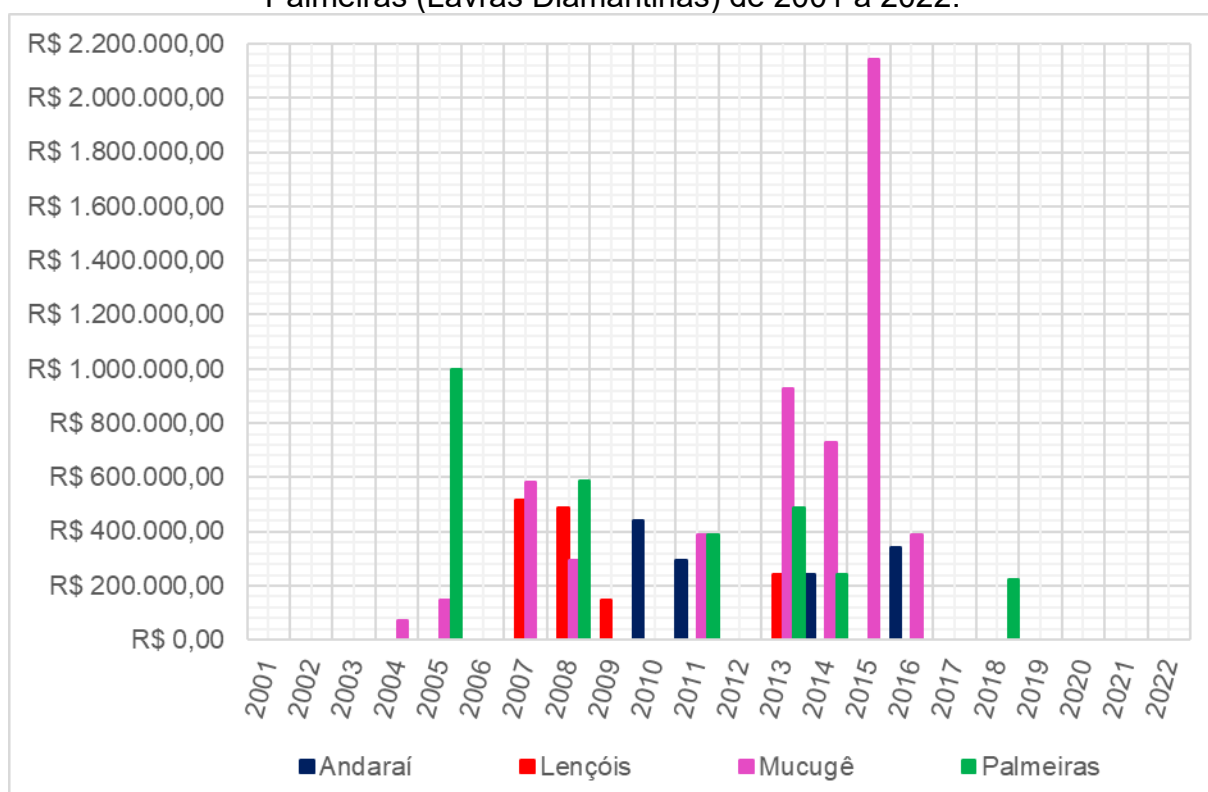
Entretanto, a partir de 2015, observa-se uma queda significativa nos valores transferidos, tanto para o Estado quanto para os municípios analisados. Este movimento está diretamente relacionado à crise econômica marcada pela recessão entre 2015 e 2016 (Cury; Silveira, 2017). Paralelamente, a instabilidade política, culminando no impeachment da presidenta Dilma Rousseff em 2016, contribuiu para o redirecionamento das políticas públicas federais e para a retração dos investimentos em programas de infraestrutura. A partir de 2020, a pandemia da COVID-19 gerou novo contexto de reconfiguração dos repasses, com prioridade para ações emergenciais na saúde pública, o que também pode ter contribuído para a manutenção de patamares reduzidos nos investimentos voltados para infraestrutura turística e urbana.

Ao analisar os dados dos repasses federais para os municípios de Andaraí, Lençóis, Mucugê e Palmeiras, todos situados no território das Lavras Diamantinas (Figura 11), observa-se uma concentração significativa de recursos em anos pontuais, notadamente entre 2005 e 2016, com destaque para o município de Mucugê, que em 2015 recebeu um montante expressivo, superior a R\$ 2.000.000,00. Verifica-se também uma correspondência temporal entre os picos de transferências financeiras no âmbito estadual e os repasses aos municípios do território das Lavras. Sendo os repasses entre os anos de 2007 e 2009 para Lençóis um período que coincide com o lançamento e implementação do PAC, porém o

¹³ Fundada em 1549, Salvador foi a primeira capital do país (MTUR, 2020).

município recebeu novamente um último repasse apenas no ano de 2013, possível reflexo dos investimentos realizados para a Copa do Mundo. Das oito obras que o município de Lençóis recebeu verba federal, apenas quatro foram concluídas, uma foi paralisada e outras três não foram iniciadas (Mtur, 2025c) (Apêndice C). Já Andaraí concluiu todas as obras, Palmeiras tem uma em execução e Mucugê tem uma não iniciada, duas em execução e oito finalizadas das 11 obras para as quais recebeu recurso público (Apêndice C).

Figura 11 - Evolução dos repasses do Siacor em Andaraí, Lençóis, Mucugê e Palmeiras (Lavras Diamantinas) de 2001 a 2022.



Fonte: elaborado pela autora a partir de Mtur (2025c).

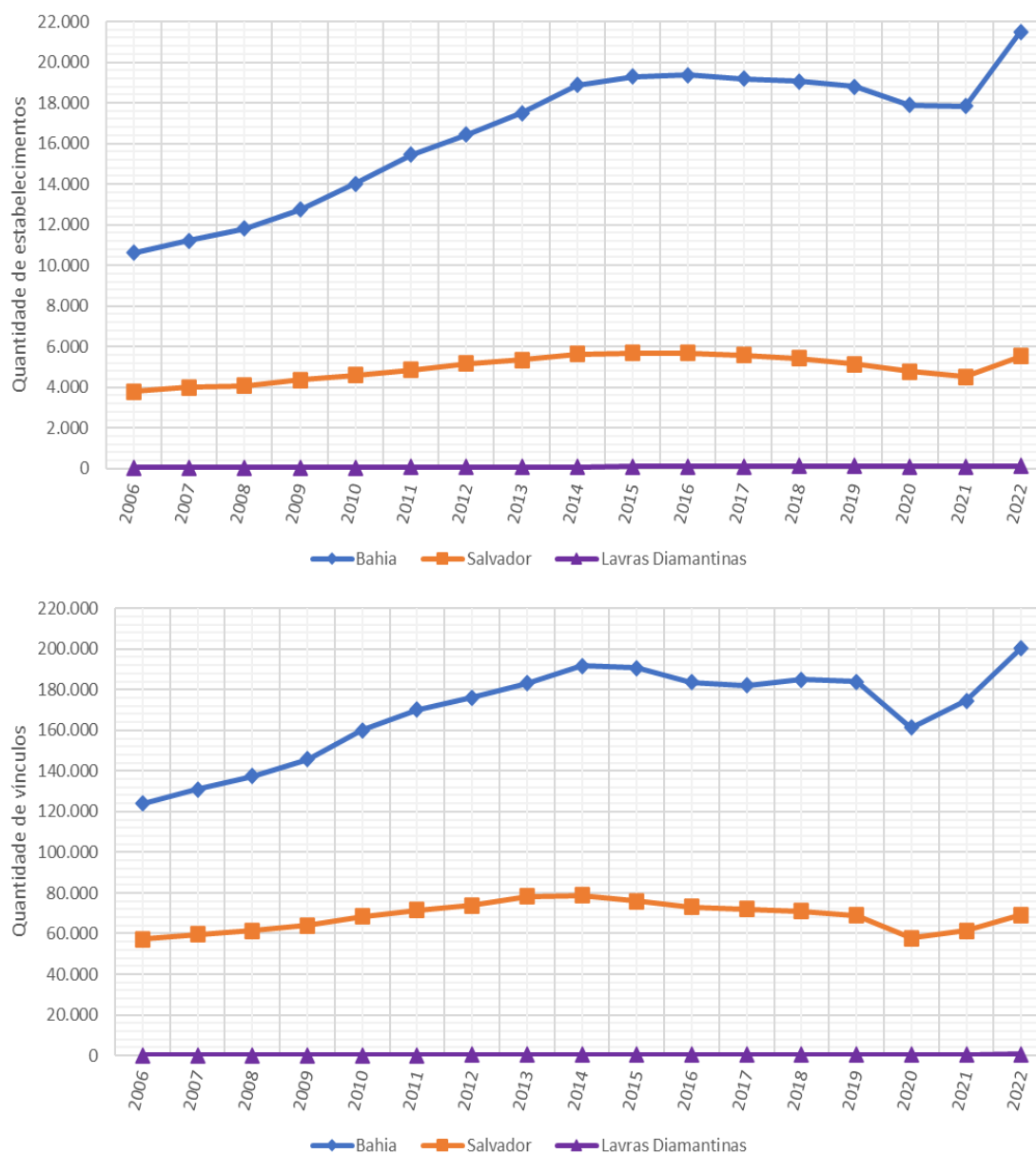
Destaca-se que o município de Lençóis é reconhecido como o portal de entrada da Chapada Diamantina (MTur, 2010; Lençóis, 2024; Araújo, 2025), sendo considerado um dos principais destinos ecoturísticos da Bahia e um Destino de Referência em Turismo de Aventura (MTur, 2010). No entanto, observa-se uma expressiva redução nos repasses financeiros ao município, que não recebe recursos do Ministério do Turismo desde 2014 (Mtur, 2025c). Segundo o Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDITS, 2004), os municípios de Andaraí, Lençóis, Mucugê e Palmeiras, pertencentes ao Circuito do Diamante, desempenham papel central na dinamização do turismo regional. Dentre eles,

destaca-se Lençóis, cuja consolidação como destino estratégico impulsionou a expansão da atividade turística para os demais municípios da região (Araújo, 2025). Esse protagonismo inicial esteve vinculado, sobretudo, aos investimentos prioritários por parte dos governos federal e estadual, que concentraram esforços no fortalecimento da infraestrutura turística local (Araújo, 2025). No entanto, dados recentes do Sistema de Acompanhamento de Contratos de Repasse (Mtur, 2025c) indicam que os recursos transferidos pelo Ministério do Turismo ao município de Lençóis, nos últimos anos, foram inferiores aos destinados a Mucugê e Palmeiras. Embora os números não explicitem, em campo observou-se que existem iniciativas para o turismo em Lençóis, então a iniciativa privada pode ser a responsável ou as emendas parlamentares.

A Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) é fonte primordial de dados estatísticos para acompanhamento e caracterização do mercado de trabalho formal no Brasil (MTE, 2023). Esse cadastro administrativo foi instituído pelo Decreto nº 76.900/1975, atualmente é regulamentado pelo Decreto nº 10.854/2021 e pela Portaria MTP nº 671/2021, sendo obrigatório para todos os estabelecimentos do setor público e privado, inclusive para aqueles que não registraram vínculos empregatícios no exercício (MTE, 2023).

As informações da RAIS contribuem para a compreensão da contribuição do turismo no mercado de trabalho dos municípios e ao cruzar os dados com o Siacor, é possível verificar o quanto o estado é capaz de atrair empresas turísticas para os destinos turísticos (Almada, 2022). Os dados utilizados foram extraídos da RAIS, no qual foi consultado na série histórica de 2006 a 2022 o número de estabelecimentos turísticos e seus vínculos empregatícios (Brasil, 2025). Seguindo a metodologia proposta por Almada (2022), essas empresas foram identificadas a partir da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), versão 2.0, que é gerida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Essa classificação é estruturada em cinco níveis e para a análise destes dados foram utilizadas as empresas classificadas no 2º nível para o turismo, sendo aqueles que têm suas atividades em: transporte terrestre; transporte aquaviário; transporte aéreo; alojamento; alimentação; agências de viagens, operadores turísticos e serviços de reservas; atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental e as atividades esportivas e de recreação e lazer (Almada, 2022).

Figura 12 - Evolução do número de estabelecimentos e vínculos turísticos na Bahia entre 2006 e 2022.

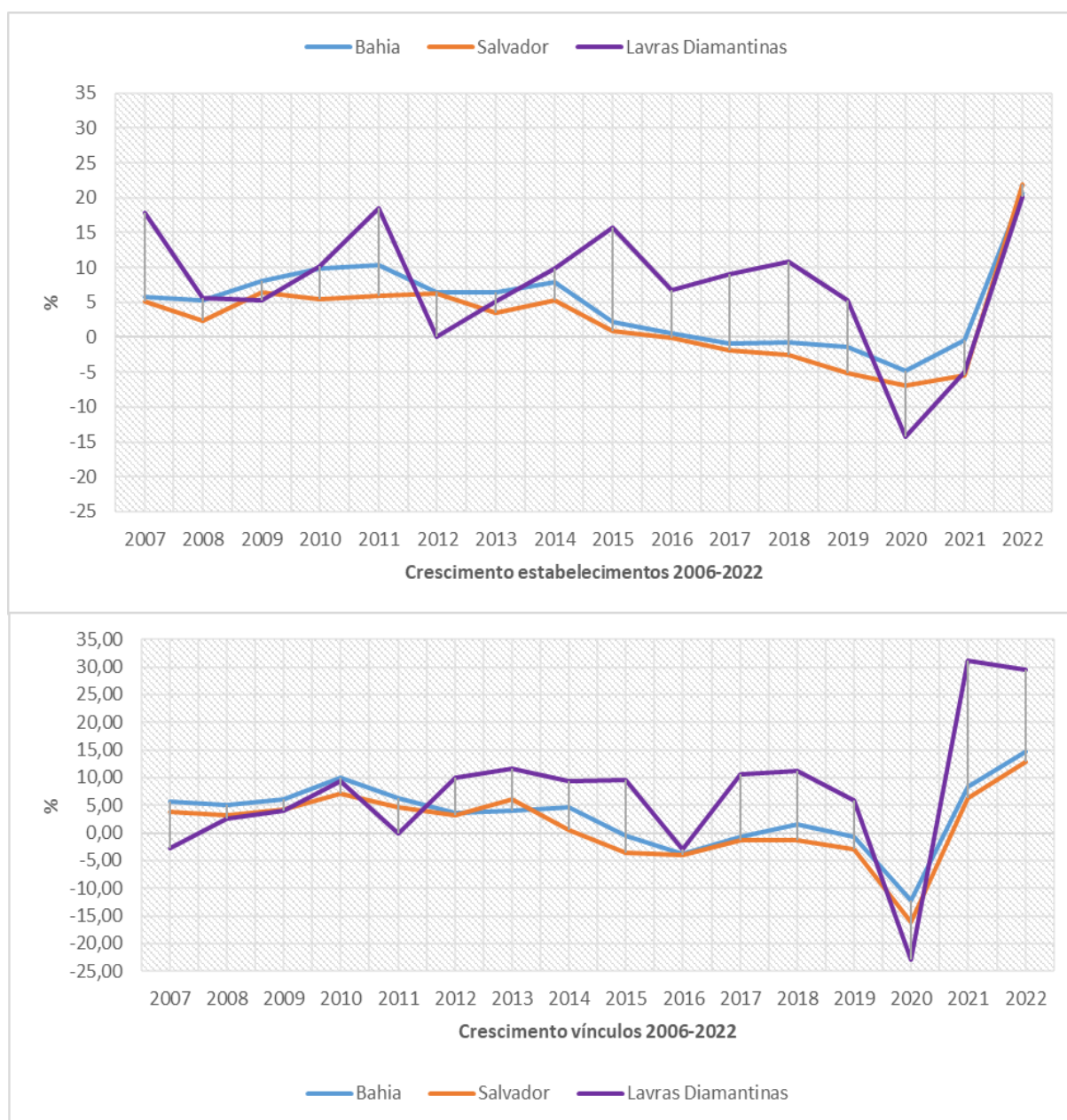


Fonte: elaborado pela autora com base em Brasil (2025).

Com base nos gráficos (Figura 12) é possível observar que tanto no número de estabelecimentos turísticos, quanto em vínculos de trabalho no setor turístico, abrangendo o estado da Bahia, o município de Salvador e o território das Lavras Diamantinas, há uma tendência de aumento até 2015, indicando expansão do turismo no mercado formal de trabalho com investimentos e geração de emprego. A queda abrupta, que aparece sobretudo nos vínculos empregatícios relacionados ao turismo, no ano de 2020, refere-se ao período da pandemia de COVID-19 em que o turismo ficou seriamente comprometido para acontecer. Entretanto, como os gráficos

mostram, no ano seguinte já há uma retomada gradual das atividades, sugerindo recuperação econômica e de geração de empregos.

Figura 13 - Evolução da taxa de crescimento dos empreendimentos e dos vínculos turísticos na Bahia entre os anos de 2007 e 2022.



Fonte: elaborado pela autora a partir de Brasil (2025).

No que se refere aos municípios das Lavras Diamantinas os valores são muito baixos em comparação com o poder de atração de investimentos e empregos da Bahia e de Salvador. Araújo (2025) contextualiza que a região turística da Chapada Diamantina foi a que menos recebeu investimentos no âmbito do Prodetur

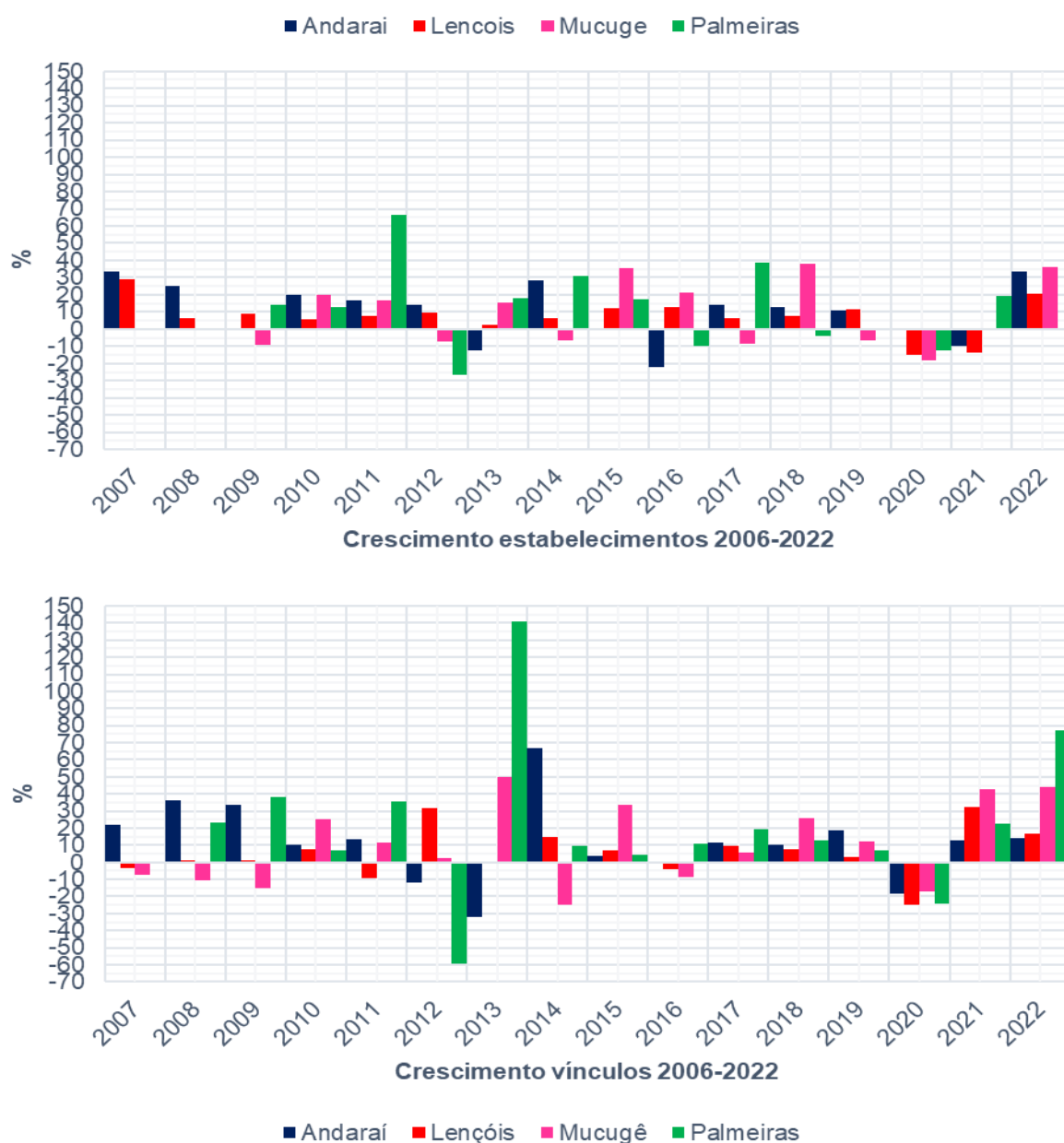
II e que esse valor ficou muito abaixo do que era planejado para a região no Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável da Chapada Diamantina de 2004 (PDITS, 2004). As regiões que mais receberam investimentos federais pelo Prodetur II foram a Costa do Dendê e a Baía de Todos os Santos (Araújo, 2025).

A análise do crescimento percentual de estabelecimentos e vínculos turísticos da Bahia, Salvador e Lavras Diamantinas, entre os anos de 2006 e 2022, revela um cenário marcado por oscilações significativas com períodos de crescimento e de retração acentuada (Brasil, 2025). Embora os primeiros anos da série temporal apresentem variações positivas modestas (2006-2013), observa-se uma inflexão negativa mais consistente a partir de 2016, intensificando-se drasticamente em 2020 (Brasil, 2025), com a pandemia da COVID-19. Nesse ano, a Chapada Diamantina registrou uma queda expressiva de aproximadamente 25% no número de estabelecimentos turísticos e cerca de 60% na quantidade de vínculos empregatícios formais, refletindo sua alta vulnerabilidade ao contexto sanitário e de como a questão foi conduzida no Brasil. Salvador e o estado da Bahia, embora menos voláteis, também apresentaram retrações relevantes nos indicadores analisados, apontando uma desaceleração geral da atividade turística no período (Figura 13).

Em 2022, nota-se uma recuperação percentual significativa tanto no número de estabelecimentos quanto de vínculos empregatícios nas três localidades, resultado de uma reativação do setor após o período crítico da pandemia. Contudo, é necessário ressaltar que esse crescimento ocorre sobre uma base bastante reduzida, consequência das perdas acumuladas nos anos anteriores, especialmente entre 2016 e 2021. Assim, embora os percentuais de crescimento em 2022 sejam expressivos, eles não representam uma retomada plena aos níveis anteriores à crise, mas sim um movimento inicial de recomposição. Dessa forma, a leitura isolada dos dados de 2022 pode induzir a interpretações superestimadas do real desempenho do setor turístico baiano, sendo imprescindível considerar o contexto histórico de retração prolongada que caracteriza o período imediatamente anterior (Figura 13). Especificamente no ano de 2022 é possível perceber que o crescimento de estabelecimentos foi maior do que o número de vínculos, o que leva ao que Almada (2022) identificou no Rio Grande do Norte sobre a parcela significativa de trabalho informal no turismo.

Ressalta-se também que a falta de planejamento para o ordenamento do território pode levar à dependência de uma única atividade econômica sujeita a sazonalidades. Nos municípios das Lavras Diamantinas, o município de Palmeiras não possui Plano Diretor, enquanto os de Lençóis (Lençóis, 2005a) e de Mucugê (Mucugê, 2005) estão desatualizados. O único município que apresenta Plano Diretor atualizado e voltado ao desenvolvimento do turismo é Andaraí (Andaraí, 2023).

Figura 14 - Evolução da taxa de crescimento dos empreendimentos e dos vínculos turísticos nas Lavras Diamantinas entre os anos de 2006 e 2022.



Fonte: elaborado pela autora a partir de MTE (2023).

Além disso, a infraestrutura básica precária, a falta de mobilidade urbana, o saneamento básico inexistente ou incipiente, coleta seletiva de resíduos instável, abastecimento de água e energia que estão sujeitos às mudanças climáticas e que não dão conta de suprir as necessidades em alta temporada, somados a fatores externos associados com a geopolítica mundial, como guerras, pandemias e crises econômicas, afetam a prática e promoção do turismo (Trigo, 2001; Lohmann et al., 2021). Esse cenário pode ter influenciado a volatilidade no que se refere à capacidade de atração de investimentos para a criação de estabelecimentos turísticos e sobretudo à capacidade do turismo gerar renda no período de 2006 a 2022 nas Lavras Diamantinas (Figura 14). Esse comportamento instável se acentuou com os impactos da pandemia, que afetaram significativamente a capacidade de atração de investimentos e a geração de empregos na região. Vale destacar que essa tendência de queda já se delineava desde 2018, após o último período de crescimento, refletindo-se tanto na redução do número de estabelecimentos turísticos quanto na diminuição dos vínculos formais (Figura 14) (Apêndice D). Contudo, a perda que o turismo sofreu durante os anos de pandemia acompanha uma tendência mundial que se refere à produção do PIB mundial, geração de empregos e dos gastos gerados por visitantes nacionais e internacionais (WTTC, 2024a; WTTC, 2024b).

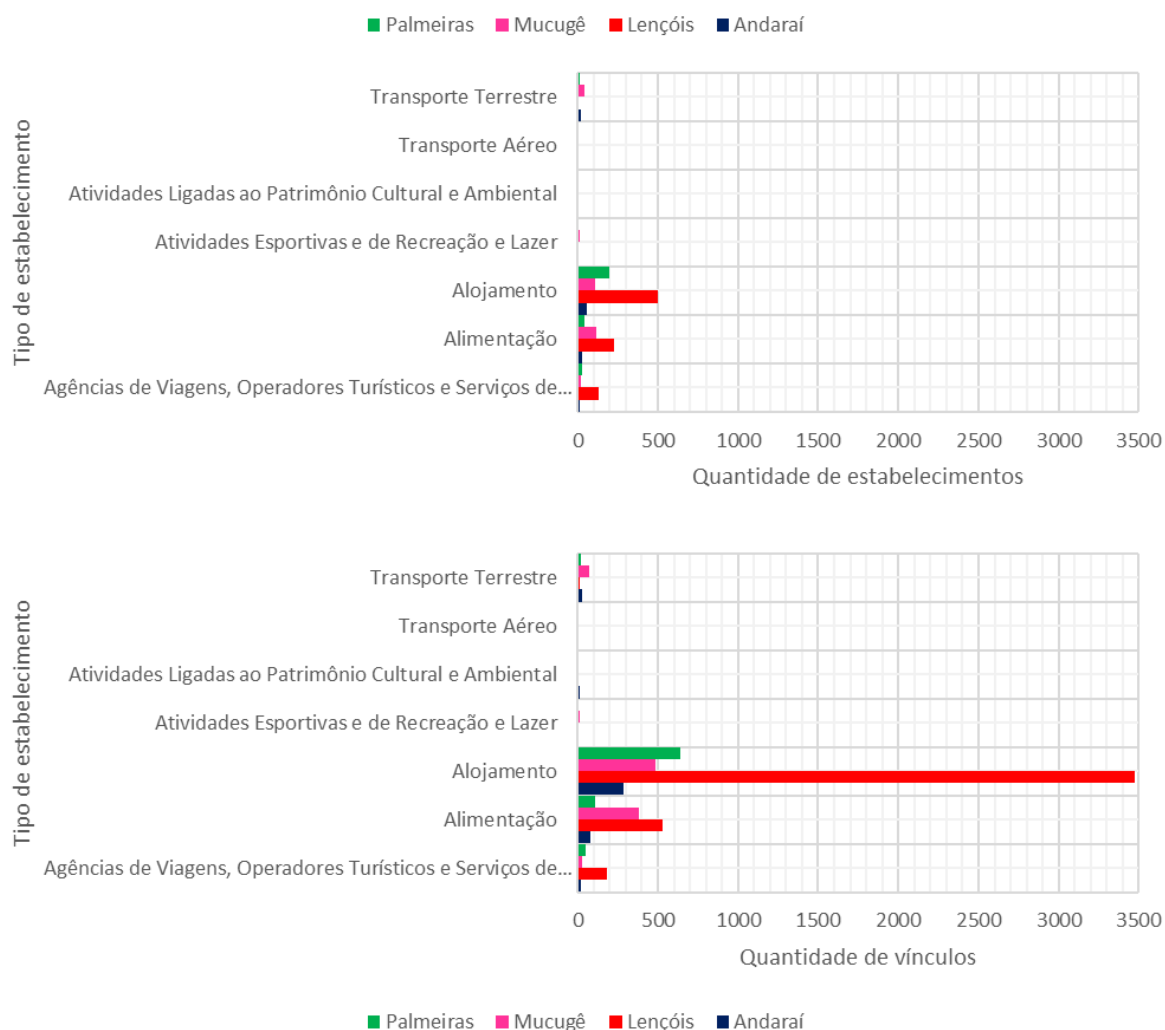
Apesar desse cenário, é importante considerar que os municípios das Lavras Diamantinas, especialmente Lençóis, são reconhecidos como polos indutores do turismo na região turística da Chapada Diamantina (PDTIS, 2004; Araújo, 2025). Nesse contexto, a baixa expressividade dos dados pode estar relacionada à subnotificação, provocada tanto pela presença de atividades informais quanto pelas mudanças na gestão pública, fatores que podem comprometer a consistência e continuidade dos registros. Tais aspectos ajudam a explicar as oscilações e os números relativamente baixos quando comparados aos de Salvador e do estado da Bahia.

Outro ponto de relevante análise é a capacidade que os municípios tiveram de diversificar a oferta do tipo do estabelecimento turístico ao longo do período de 2006 a 2022 (Figura 15). Os principais empreendimentos são de hospedagem, alimentação e agências de viagem nas Lavras Diamantinas, enquanto os empreendimentos que promovem atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental, atividades esportivas e de recreação e lazer praticamente não existem

(Apêndice D). E a mobilidade urbana é difícil, como pode-se depreender a partir do baixo número de estabelecimentos que oferecem o serviço de transporte terrestre e aéreo. Nos municípios das Lavras Diamantinas não foi registrado nenhum estabelecimento que oferecesse serviços de transporte aquaviário, por isso esse indicador foi excluído dos gráficos (Figura 15).

Como pode-se observar nos gráficos anteriores (Figura 14), o município de Lençóis é o que menos teve oscilação de crescimento e é o que tem uma quantidade sobrepujante de estabelecimentos de hospedagem e alimentação sobre os demais municípios das Lavras Diamantinas. Os quatro municípios apresentam, principalmente, oferta de estabelecimentos turísticos para alimentação, hospedagem e agências de viagens (Apêndice C).

Figura 15 - Tipo de estabelecimentos turísticos e respectivos vínculos nos municípios das Lavras Diamantinas.



Fonte: elaborado pela autora a partir de Brasil (2025).

Com base nos dois gráficos que apresentam a quantidade de estabelecimentos e vínculos turísticos por tipo de atividade econômica nos quatro municípios da Chapada Diamantina (Figura 15), observa-se uma expressiva centralidade de Lençóis na configuração do turismo das Lavras Diamantinas, destacando-se amplamente em número de estabelecimentos e vínculos, sobretudo nas categorias de alojamento e alimentação. O município concentra cerca de 3.500 vínculos formais em atividades de hospedagem, número substancialmente superior aos registrados nos demais municípios, o que evidencia sua função de polo turístico consolidado. Tal concentração sugere uma economia local fortemente dependente e estruturada em torno do turismo receptivo, com impactos diretos na geração de emprego e renda, além de maior capacidade de absorção de mão de obra formal. Por outro lado, os municípios de Andaraí, Mucugê e Palmeiras apresentam uma participação muito mais modesta na estrutura turística regional, com menor número de estabelecimentos e vínculos em todas as categorias analisadas.

A ausência, ou baixa representação, de empreendimentos com atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental, atividades esportivas, recreação e lazer, nos quatro municípios pode indicar que embora exista o potencial para esse tipo de empreendimento, ainda não foi compreendido pelos investidores e se torna uma potencialidade não aproveitada. No que se refere à baixa expressividade de empreendimentos e vínculos relacionados ao transporte pode indicar que a mobilidade urbana ainda é um desafio para esses quatro municípios, indicando que o potencial turístico pode não estar amplamente aproveitado pela dificuldade de acesso ao destino e aos atrativos.

Ressalta-se que ao analisar o número de hospedagem em outras plataformas, o número das registradas no Sistema de Cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor do turismo (Cadastur) é muito inferior quando comparada com os aplicativos que oferecem esse serviço. O Cadastur do Ministério do Turismo, tem como funções comprovar que o empreendimento turístico está legalmente constituído, em funcionamento e em operação, além de disponibilizar informações ao turista sobre os prestadores de serviços cadastrados (MTUR, 2011). O cadastro é obrigatório, conforma a Lei Geral do Turismo, para uma variedade de prestadores de serviços, incluindo meios de hospedagem, agências de turismo,

transportadoras turísticas, organizadoras de eventos, parques temáticos, acampamentos turísticos e guias de turismo (Brasil, 1993a,b, 2008).

Eschiletti e Lanzer (2019) constataram que nos municípios do Projeto Geoparque Serra do Sincorá, cujo território coincide com os municípios das Lavras Diamantinas, uma parcela significativa do turismo ocorria de forma não regulamentada, conforme evidenciado ao comparar o Guia de Viagem Chapada Diamantina, um *website* de divulgação da região (Flora Comunicação, 2023), com os registros do Cadastur, especialmente no que se referia aos meios de hospedagem. Em 2023 (Quadro 11), o número de meios de hospedagem cadastrados diminuiu ainda mais em Lençóis (de 44 para 29) e em Mucugê (de 15 para 7) em relação a 2019. Essa redução pode ser atribuída aos impactos da pandemia, sugerindo uma economia altamente dependente do turismo nesses municípios.

Quadro 11 - Prestadores de serviços registrados no Cadastur, em 2023, dos municípios das Lavras Diamantinas.

Pesquisa de prestadores Cadastur - 2023	Andaraí	Lençóis	Mucugê	Palmeiras
Acampamento turístico	0	0	1	0
Agência de turismo	3	42	3	1
Meio de hospedagem	2	29	7	11
Organizadores de eventos	0	3	6	0
Parque temático	0	0	0	0
Transportadora turística	0	1	1	0
Guia de turismo	1	43	0	1
Total	6	118	18	13

Fonte: Cadastur (2023).

É possível perceber que o município de Andaraí, onde se localiza o distrito de Igatu, é o que apresenta a menor quantidade de prestadores de serviços (6), seguido por Palmeiras, onde fica o Vale do Capão (13), Mucugê (18) e Lençóis, como o grande centro de prestação de serviços turísticos das Lavras Diamantinas com 118 registros (Quadro 11). Os quatro municípios possuem uma oferta significativa de meios de hospedagem, por aplicativo como pode ser observado no Quadro 12.

Quadro 12 - Meio de hospedagem por aplicativos disponíveis em abril de 2024 para reserva em junho de 2024.

Meios de hospedagem por aplicativo	Aplicativo A	Aplicativo B
Andaraí	51	6
Lençóis	220	56
Mucugê	79	4
Palmeiras	45	38
Total	395	104

Fonte: elaborado pela autora (2024).

Ao analisar os dados apresentados nos Quadro 11 e Quadro 12, observa-se uma discrepância substancial entre os serviços de meios de hospedagem oferecidos por aplicativos e aqueles registrados no Cadastur, com diferenças chegando a até 2.450% em Andaraí. Pode-se inferir também que Lençóis e Palmeiras, principalmente o Vale do Capão, têm sua economia substancialmente relacionada ao turismo.

Durante o mês de junho, considerado alta temporada devido ao feriado de São João, foram identificados aproximadamente¹⁴ 220 locais de aluguel por aplicativo em Lençóis, em contraste com os 29 locais registrados (aumento de 659%) (Quadro 11). O Aplicativo A é a plataforma mais utilizada para esses anúncios, em comparação com o Aplicativo B (Quadro 12). A discrepância dos valores praticados entre os locais com e sem registro é notável. No entanto, essa falta de registro cria lacunas no planejamento municipal, incluindo a própria formulação da categorização que não captura esses meios de hospedagem por aplicativo e possíveis ausências de alvarás para operações e prestação desses serviços. Esta situação destaca a importância da adequada contabilização desses dados para um planejamento eficaz dos municípios. Eschiletti (2020) comenta sobre a falta de água, luz, dificuldade na recolha de resíduos e trânsito congestionado na alta temporada. Considerando os meios de hospedagem é possível fazer a contagem indireta de quantos visitantes estiveram nos municípios ao longo dos meses e anos (Garda et al., 2020).

O Ministério do Turismo e o IBGE levantam informações para quantificar o fluxo de turistas nacionais e internacionais que circulam no país. Com a

¹⁴ Ao digitar um dos quatro municípios no mecanismo de busca destes aplicativos, outros municípios são indicados. Para evitar esse erro foi analisado o mapa com o perímetro urbano dos municípios indicado nos aplicativos.

categorização em grupos do Mapa do Turismo Brasileiro tinha-se os dados da demanda nacional e internacional que circulavam por cada município (Quadro 13), mas atualmente o novo Mapa do Turismo Brasileiro não disponibiliza essas informações (Brasil, 2024b).

Quadro 13 - Número de visitantes nacionais e internacionais na Bahia nos anos de 2016, 2017 e 2019.

Município/ano	2016		2017		2019	
	Demanda internacional	Demanda nacional	Demanda internacional	Demanda nacional	Demanda internacional	Demanda nacional
Andaraí	0	5.727	758	4.326	1.691	4.326
Lençóis	17.031	89.715	22.940	79.102	22.307	79.102
Mucugê	0	0	526	0	737	0
Palmeiras	0	7.635	2.924	6.033	2.655	6.033
Salvador	289.519	4.184.177	285.561	4.262.041	326.169	4.262.041
Bahia	533.625	14.993.947	595.227	11.935.384	683.608	11.159.584

Fonte: elaborado pela autora a partir de Brasil (2021).

No que se refere aos visitantes, nos períodos investigados, o ano que Lençóis mais recebeu turistas nacionais foi em 2016 (89.715). Chama a atenção o fato de que a quantidade de turistas nos anos de 2017 e 2019 informada é a mesma (79.102) e diminuiu em relação ao ano de 2016 (Brasil, 2021). Lençóis ao longo do período informado recebeu mais turistas nacionais (247.919), do que internacionais (62.278) (Brasil, 2021).

Ressalta-se que Mucugê, de acordo com Brasil (2021), não recebeu nenhum visitante nacional no período analisado e recebeu 1.263 turistas internacionais no período de 2016-2019. No município de Andaraí os dados divulgados pelo Brasil (2021) também são idênticos para o número de visitantes nacionais nos anos de 2017 e 2019 (4.326). Em 2019 foi o ano que Andaraí mais recebeu visitantes internacionais (1.691). Ao que se refere aos visitantes, é válido mencionar que assim como os demais municípios, Palmeiras recebeu uma quantidade idêntica de visitantes nacionais nos anos de 2017 e 2019 (6.033), quantidade que diminuiu em relação ao ano de 2016 (7.635) e a quantidade total de visitantes nacionais (19.701) é muito superior aos visitantes internacionais (5.579) (Quadro 13).

No que se refere aos dados da capital baiana, observa-se que Salvador apresentou um fluxo turístico significativamente superior aos demais municípios analisados, com destaque para o ano de 2019, quando recebeu 326.169 visitantes

internacionais e 4.262.041 nacionais (Quadro 13). Em escala estadual, a Bahia como um todo também registrou números expressivos. Os dados apontam uma tendência de crescimento gradual da demanda internacional e uma leve retração da demanda nacional a partir de 2016, mas ainda com predominância marcante do turismo doméstico (Quadro 13).

A descontinuidade e as inconsistências nos dados referentes ao número de visitantes recebidos pelo Brasil ao longo dos anos, identificadas nesta pesquisa, inserem-se em um contexto estruturalmente problemático do país, relacionado à descontinuidade e à instabilidade das políticas de turismo (Lohmann et al., 2021). As informações são repassadas ao Ministério do Turismo pelas prefeituras, cujos cargos responsáveis são, muitas vezes, ocupados por indicação política e não por critérios técnicos (Cruz, 1999), o que pode explicar a ocorrência de repetições e falhas na contabilização. Assim, embora se reconheça a fragilidade desses registros, trata-se dos dados oficiais divulgados pelo governo federal. Em contrapartida, fontes como a RAIS apresentam informações contínuas e de longo período, característica também observada no sistema Siacor.

Pode-se constatar que os municípios analisados apresentam índices econômicos muito diferentes. A Tabela 1 apresenta os valores dos cálculos para os componentes do Índice do Território Usado pelo Turismo (ITUT) para quatro municípios das Lavras Diamantinas: Andaraí, Lençóis, Mucugê e Palmeiras (Apêndice E). A análise revela disparidades significativas quanto ao uso do território entre eles no ano de 2019.

Tabela 1 - Índice do Território Usado pelo Turismo nas Lavras Diamantinas (2019).

Município	Andaraí	Lençóis	Mucugê	Palmeiras
cr	15,98	19,49	100,00	51,90
epsT	10,1	100,0	39,0	41,9
epgT	9,88	100,00	28,96	30,14
dt	5,41	100,00	1,50	11,60
ITUT	8,7	86,6	28,7	26,5
Nível	4	1	3	3

Fonte: elaborado pela autora (2025).

O Índice do Território Usado pelo Turismo aponta que o município de Lençóis (86,6%) está posicionado no **primeiro nível** de um intervalo com quatro posições, onde o turismo tem importância primordial na economia municipal e que há “uma presença articulada entre o estado, o mercado e turistas” (Almada, 2022, p.

126) (Tabela 1). Embora o cálculo indique um Estado presente e articulado, o município não recebeu repasse do governo federal nos anos de 2016, 2017 e 2019 e o último repasse foi no ano de 2013 para apoiar a construção do pórtico de entrada de Lençóis. Essa obra não foi finalizada e encontra-se paralisada (Figura 16) (MTUR, 2025c) (Figura 16). Nesta mesma figura é possível observar a placa que indica o recebimento da verba (Figura 16A) e que Lençóis é integrante da Zona Turística da Chapada Diamantina (Figura 16B).

Figura 16 - Obra de pórtico em Lençóis com verba proveniente do Ministério do Turismo. A – Aproximação de onde deveria estar o pórtico; B e C – pilastras construídas e abandonadas do pórtico.



Fonte: acervo da autora (2024).

O valor absoluto dos contratos de repasse para Lençóis é R\$1.394.250,00 (Mtur, 2025c). Chama a atenção o fato de que Lençóis possui uma quantidade sobrepajante no que se refere à quantidade de empreendimentos turísticos de alojamento (Brasil, 2025), tornando-o um município que os turistas utilizam para repouso e alimentação. Especificamente, em Lençóis é possível constatar uma concentração da atividade econômica voltada para o alojamento de visitantes. Um outro fenômeno que se confirmou, com base no que Brito (2005) havia considerado e a partir da análise de campo: a acentuação do processo de gentrificação na Rua das Pedras e da Baderna que agora praticamente todos os imóveis são destinados ao turismo. Essas duas ruas ficam, muitas vezes, intransitáveis durante a alta temporada (Figura 17).

Figura 17 - Rua das Pedras (A e B) e Rua da Baderna (C e D) com bares, restaurantes, lojas e alguns meios de hospedagem durante a alta temporada.



Fonte: acervo da autora (28/12/2024).

No município de Mucugê (28,7%) e de Palmeiras (26,5%) o uso do território pelo turismo é condizente com o **terceiro nível** do intervalo. De acordo com Almada (2022) o turismo é uma atividade que “quase não contribui para a economia municipal, com pouca ou nenhuma articulação entre o estado, o mercado e turistas, resultando em lugares turísticos com pouca infraestrutura para atender a demanda turística” (p.126). Mucugê, dentre os quatro, foi o que mais recebeu repasse no período analisado (R\$5.680,598,00), mas o Estado mais uma vez não se demonstra articulado, já que o último ano em que houve repasse foi em 2016 (Construção de

02 (duas) pontes no perímetro urbano da cidade de Mucugê-BA) (MTUR, 2025c). Entretanto, é o município que mais diversificou os empreendimentos voltados ao turismo (Brasil, 2025).

Palmeiras é o município onde está localizado o distrito de Caeté-Açu, ou Vale do Capão, bastante procurado pelos turistas pelas belezas naturais e aspecto rústico da vila. Considerando a participação do Estado, foi o segundo município dentre os quatro a receber mais repasses e o único a receber verba em 2018 do governo federal (Mtur, 2025c).

Andaraí (8,7%) é o município que está no **nível quatro** do intervalo, pois o turismo é praticamente ausente de acordo com Almada (2022). Esse nível do intervalo também é caracterizado por ter o turismo com um retorno financeiro insignificante para a economia e com a ausência total ou parcial do Estado, dos turistas ou do mercado (Almada, 2022). Entre os quatro municípios das Lavras Diamantinas, Andaraí é o que menos recebeu repasse do governo federal (R\$1.316.250,00), sendo que o último aconteceu no ano de 2016 (Urbanização do Balneário do Rio Paraguaçu, no município de Andaraí-BA - 2ª Etapa) (Mtur, 2025c).

Para Maranhão (2017), embora tenham havido iniciativas de ordenamento territorial para o turismo nas décadas anteriores, o turismo entrou no rol de atividades diversificadoras da economia devido à crise econômica da década de 1980 e as consequentes dificuldades de incorporar elementos do capitalismo que impunha o modo de produção fordista. Diante da perspectiva de o turismo ser capaz de renovar a economia e criar postos de trabalho, o Estado passou a considerar a atividade como uma opção relevante para a economia.

Almada (2022) salienta que quanto maior é a participação do turismo em um lugar, mais rápida é a substituição das atividades tradicionais pelas empresas turísticas. No caso dos municípios das Lavras Diamantinas foi do interesse do estado que o garimpo de diamantes fosse substituído pelo turismo. O rápido processo de mudança da matriz econômica colonizadora para o turismo, observado em diversos destinos do Brasil, conforme apontou Maranhão (2017), fez com que o país pulasse etapas de planejamento, gestão e ordenamento do território, o que não assegurou a atividade fosse promovida segundo normas não impactantes. Complementarmente à reflexão de Maranhão (2017), identificou-se que o Território Usado pelo Turismo nos quatro municípios analisados é desigual; e Lençóis, de todos os quatro, é o que mais concentra atividades econômicas voltadas ao turismo,

por esse motivo é o município para o qual será dado destaque. Ressalta-se que os municípios das Lavras Diamantinas integram um Projeto de Geoparque.

3.2 PROJETO GEOPARQUE SERRA DO SINCORÁ

O Projeto Geoparque Serra do Sincorá é uma iniciativa de gestão territorial localizada na Chapada Diamantina e que engloba o município de Lençóis. Dentre aproximadamente 30 projetos de geoparque em diferentes estágios de desenvolvimento no Brasil, os quais foram mapeados por Nascimento et al. (2020), o Projeto Geoparque Serra do Sincorá é um deles. Localizado na porção central do estado da Bahia, compreende os municípios¹⁵ de Andaraí, Lençóis, Mucugê e Palmeiras, coincidindo com os municípios das Lavras Diamantinas (Figura 18). Nesses quatro municípios, que totalizam 6.313 km², existem sete unidades de conservação (UCs). Em Lençóis há o Parque Nacional da Chapada Diamantina, a Área de Preservação Ambiental Marimbus-Iraquara e o Parque Natural Municipal da Muritiba.

A feição geomorfológica mais importante da região, e que dá nome ao projeto, é a Serra do Sincorá, localizada na borda centro-oriental da Chapada Diamantina (Pedreira, 2002), ambiente conhecido pelas belas paisagens. Esse espigão apresenta orientação meridiana e grande extensão na região, com “cerca de 60 km de extensão e 15 km de largura, situado na sua porção centro-sul do estado da Bahia, nas vizinhanças das cidades de Mucugê, Andaraí e Lençóis” (Figura 18) (Alkmim, 2012, p. 238).

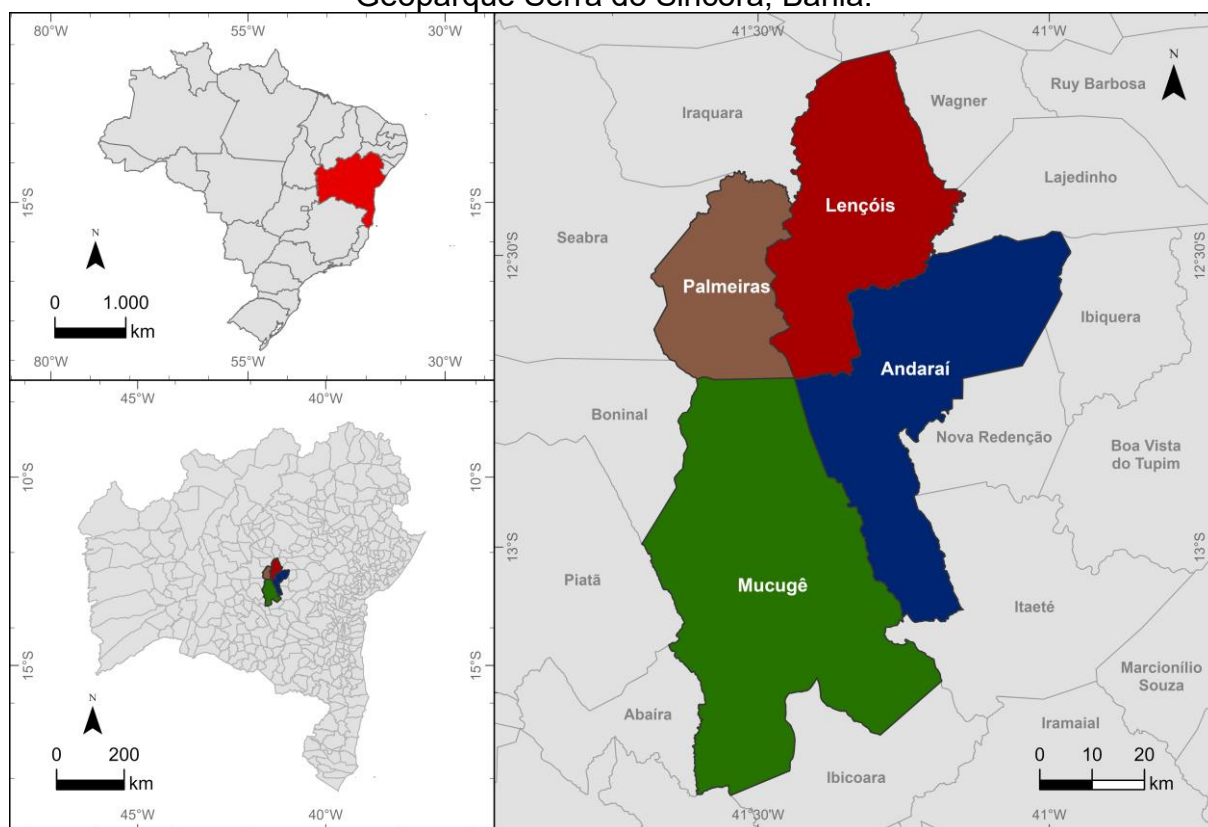
A altitude chega aos 1.620 m na Serra do Sincorá (Pereira, 2010). A área da Chapada Diamantina apresenta extensas sequências sedimentares e metassedimentares (com baixo grau de metamorfismo), de idade proterozoica e ilustram a sucessão de ambientes e a evolução da paisagem na Plataforma Sul-americana desde o Éon Proterozoico (Pereira, 2010).

Estratigraficamente, a área da proposta do geoparque apresenta três grupos de sequências sedimentares que são como grandes conjuntos de camadas que ultrapassam um bilhão de anos, que em momentos diferentes podem ter se elevado,

¹⁵ Lençóis possui dois Distritos: Coronel Octaviano Alves (Tanquinho), onde está o aeroporto, e Afrânio Peixoto. Igatu é Distrito de Andaraí, Guiné é de Mucugê e Caeté-Açu (Vale do Capão) de Palmeiras.

afundado, dobrado e se rompido por deformação rúptil ou dúctil-rúptil posterior (Pereira, 2010). As sequências sedimentares foram depositadas nas margens passivas do Cráton São Francisco. São elas: Paraguaçu, Chapada Diamantina e Una, possuindo rochas e ambientes de formação diferentes de acordo com sua evolução temporal (Pereira, 2010).

Figura 18 - Localização dos municípios integrantes do território do projeto Geoparque Serra do Sincorá, Bahia.



Fonte: elaborado por Rodrigo Aguilar (2025).

Toda a área do projeto do Geoparque Serra do Sincorá está em um domínio cratônico e esteve afastada de grandes transformações da crosta terrestre por longos intervalos do tempo geológico. Em função da sua constituição, sendo uma porção de crosta continental diferenciada desde o Arqueano, os crátons são como “caixas pretas” do Planeta Terra (Alkmim, 2004, p.21).

Para o projeto Geoparque Serra do Sincorá, visando atender à exigência da UNESCO de ter um órgão gestor, foi criada, em 2017, a Associação Geoparque Serra do Sincorá (AGS). Constituída como uma associação civil sem fins lucrativos, a AGS se propõe a contribuir com a gestão pública e privada dos quatro municípios

envolvidos. Sua Declaração de Visão é ser referência nacional em desenvolvimento sustentável (AGS, 2019), e sua missão consiste em

Fortalecer a identidade das comunidades que habitam o território, as ações de conservação dos elementos naturais e estimular novas formas de geração de renda, utilizando-se do patrimônio geológico, associado aos patrimônios biológico, socioambientais e suas conexões histórico-culturais e econômicas (AGS, 2019, p.5).

A associação, com membros da diretoria executiva empossados pela primeira vez em 2018, tem como objetivo principal

o desenvolvimento sustentável e a proteção da área classificada de Geoparque Serra do Sincorá, incluindo sítios da geodiversidade e geossítios, além de equipamentos e infraestruturas, nas áreas da ciência, educação, formação, cultura, tecnologia e turismo (AGS, 2019, p. 2).

Também foram definidos 14 objetivos estratégicos, destacando-se o desenvolvimento sustentável, a promoção do patrimônio, o estímulo ao turismo sustentável, a realização de oficinas educativas e científicas, a condução de pesquisas científicas e o apoio ao empreendedorismo (AGS, 2019). Esses objetivos foram estabelecidos durante o planejamento estratégico de 2018 e revisados em 2020 e 2022. Atualmente, o projeto está reproduzindo os planos estratégicos e de metas desde 2023. A partir da análise desses documentos, observa-se uma incoerência entre missão e objetivos, visto que a definição de geopatrimônio utilizada abrange apenas valores científicos (Brilha, 2016). Sugere-se, portanto, a adoção do conceito ampliado de Pereira (2010).

Quadro 14 - Ações estratégicas e orçamento previsto para o geoturismo no período de 2019 a 2023.

Objetivo estratégico	Geoturismo		Orçamento previsto				
	C3	Estimular empreendedorismo ligado ao geoturismo	2019	2020	2021	2022	2023
Ações estratégicas	C3.1	Promover oficinas de arte e artesanato	R\$ 2.000	R\$ 2.000	0	0	0
	C3.2	Criar feiras de produtos do território	R\$ 2.000	R\$ 2.000	0	0	0
	C3.3	Desenvolver material promocional multilíngue	R\$ 2.000	x	x	x	x
	C3.4	Desenvolver marca para produtos do território	R\$ 1.500	x	x	x	x
	C3.5	Formar rede de cooperadores no território do geoparque	R\$ 1.000	R\$ 1.000	0	0	0
		Total	R\$ 8.500	R\$ 5.000	0	0	0

Fonte: elaborado pela autora a partir de AGS (2020b, 2021, 2022b, 2023b)

O geoturismo é abordado como temática estratégica, visando estimular o empreendedorismo local. Entretanto, a análise do orçamento (2019-2023) evidencia queda nos investimentos: de R\$ 8.500,00 em 2019 para R\$ 5.000,00 em 2020, sendo zerado a partir de 2021 (Quadro 14). Essa redução compromete todas as ações relacionadas à prática geoturística. Apesar das flutuações orçamentárias, a projeção até 2025 indica um investimento total para implantação do geoparque que gira em torno de R\$ 4.315.304,00 (AGS, 2019, 2020a; 2022a). O principal retorno desse investimento seria o potencial aumento, ou até mesmo duplicação, do número de visitantes ao território do Geoparque, com um enfoque em turismo de qualidade, além do fluxo financeiro e fiscal resultante desse crescimento (AGS, 2019, 2020a; 2022a, 2023a).

4 GEOTURISMO PARA O ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

O Ciclo da Mineração no Brasil representou um marco na colonização do interior do território brasileiro. Na Chapada Diamantina, esse processo teve início com a descoberta de ouro, no século XVIII, que se configurou como o principal vetor de ocupação da região. Essa descoberta fomentou o surgimento e a expansão da cultura garimpeira, que ao se espalhar, atraía sucessivas levas de garimpeiros a cada novo achado mineral, como ocorreu com os diamantes de aluvião encontrados na Serra das Aroeiras, em 1842. Em 1844, foram descobertas novas e abundantes ocorrências de diamantes de boa qualidade e peso no Rio Mucugê. A partir desses achados, a região da Serra do Sincorá¹⁶ passou a ser denominada Chapada Diamantina¹⁷, sendo marcada pelo surgimento de diversas vilas impulsionadas pela intensa corrida em busca dessas riquezas minerais (IPAC-BA, 1980; Giudice, 2022).

Pereira et al. (2017) exemplificam que, antes de 1844, os povoados existentes na região eram Santa Isabel do Paraguaçu (atual Mucugê), Campestre (atual Seabra), Brotas de Macaúbas e Cocho de Malheiros. Em menos de cinco anos, porém, o garimpo de diamantes fez com que os núcleos dos municípios de Vila Bela das Palmeiras (atual Palmeiras), Vila de Andaraí (atual Andaraí), Xique-Xique¹⁸, Campos de São João¹⁹ e Comercial Vila dos Lençóis (hoje Lençóis) se desenvolvessem e, posteriormente, passassem a ser conhecidos como as Lavras Diamantinas da Chapada Diamantina (MMA, 2007).

Com a expansão da mineração pelos rios e córregos, a ocupação de Lençóis se deu de forma rápida e sem planejamento. A partir de 1845, dois núcleos de povoamento para a garimpagem de diamantes se estabeleceram às margens do Rio Lençóis (IPAC-BA, 1980; Mangili, 2015). Na margem direita, a montante, estabeleceu-se o núcleo do Serrano, formado por garimpeiros provenientes da Comarca do Serro do Frio/MG. À medida que o arraial se consolidava, esse povoamento foi se ampliando em direção à atual Praça Horário de Matos (Figura

¹⁶ A Serra do Sincorá é a formação geomorfológica onde há a ocorrência de diamantes nos conglomerados diamantíferos da Fm. Tombador.

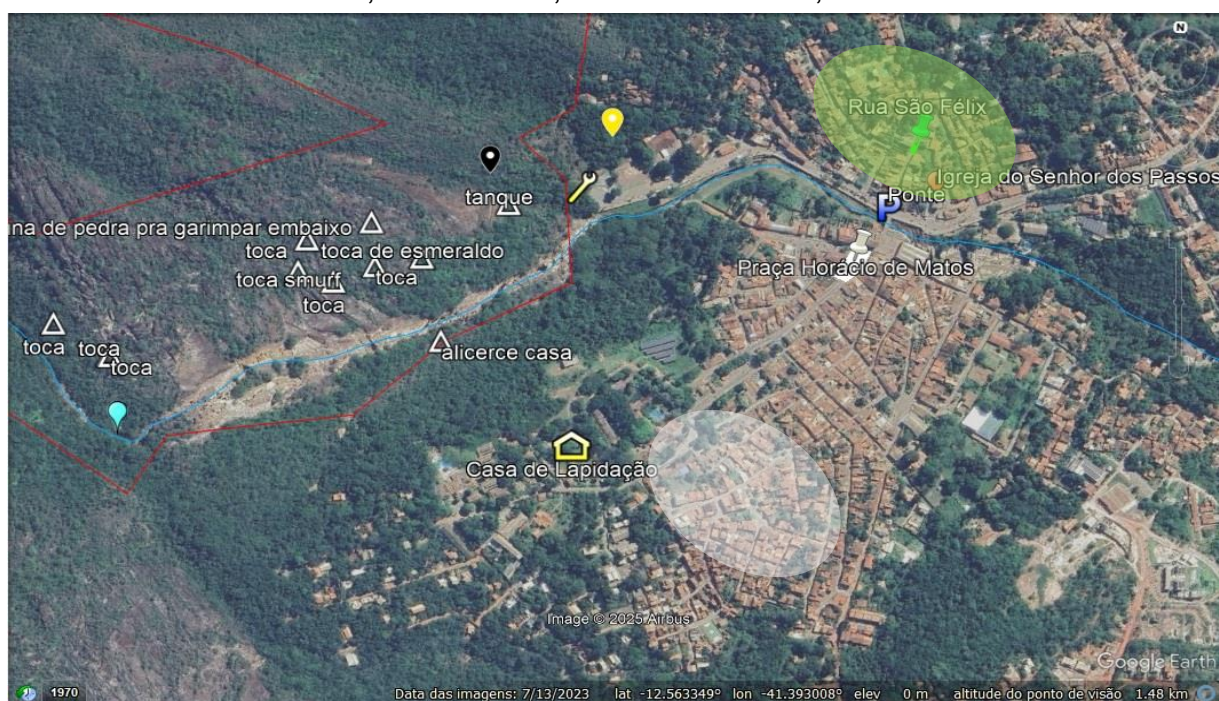
¹⁷ A Chapada Diamantina pode ser compreendida enquanto uma região geográfica, uma região turística e uma região de identidade da Bahia (Eschiletti, 2020, p. 46).

¹⁸ Xique-Xique atualmente é o distrito de Igatu, em Andaraí.

¹⁹ Campos de São João, atualmente, é uma vila no município de Palmeiras que tem ocupação tradicional de descendentes garimpeiros. Foi o primeiro núcleo de povoamento das Lavras Diamantinas (Pereira et al., 2017).

19), de topografia mais suave, indo ao encontro do outro núcleo, situado mais abaixo na margem oposta do rio. Na margem esquerda do Rio Lençóis havia o núcleo de São Félix, onde está localizada a Igreja de Nosso Senhor dos Passos e a rua de mesmo nome (Figura 19). Segundo Mangili (2015), é mais provável que o núcleo da margem esquerda do rio estivesse localizado próximo da rua que leva esse nome e que o núcleo da margem direita estivesse localizado no espaço que hoje é o bairro Alto das Estrelas (Figura 19). Ambos os núcleos cresceram em direção ao Rio Lençóis.

Figura 19 - Estimativa de onde se localizavam os núcleos povoadores de Lençóis São Félix, em amarelo, e núcleo Serrano, em branco.



Fonte: elaborado pela autora a partir de IPAC-BA (1980) e Mangili (2015).

É importante destacar que o ordenamento territorial de Lençóis não foi resultado apenas da ação dos garimpeiros, mas também dos comerciantes e homens de posse do Recôncavo Baiano, vinculados à monocultura da cana-de-açúcar e aos engenhos, que introduziram pessoas escravizadas na região. Todos esses sujeitos, ainda que de modo desigual e sob relações de poder assimétricas, desempenharam papel no arranjo espacial do município. Uns trabalhavam, os outros financiavam a mineração e controlavam sua exportação. O IPAC-BA (1980) complementa que os garimpeiros e os migrantes do recôncavo se estabeleceram enquanto partidos políticos: os “Serranos”, cujo controle estava nas mãos do

Coronel Felisberto Augusto de Sá, e os “baianos”, chefiados pelo Coronel Antônio Gomes Calmon (Cruz, 2006). Mais tarde, esses partidos passaram a ser conhecidos como “Pinguetas”, associados aos “liberais da capital [Salvador]” e “Mandiocas”, relacionados aos “conservadores da capital [Salvador]” (IPAC-BA, 1980; Cruz, 2006).

Figura 20 - Ponte sobre o Rio Lençóis que conectou o núcleo “Serrano” e o “São Félix”.



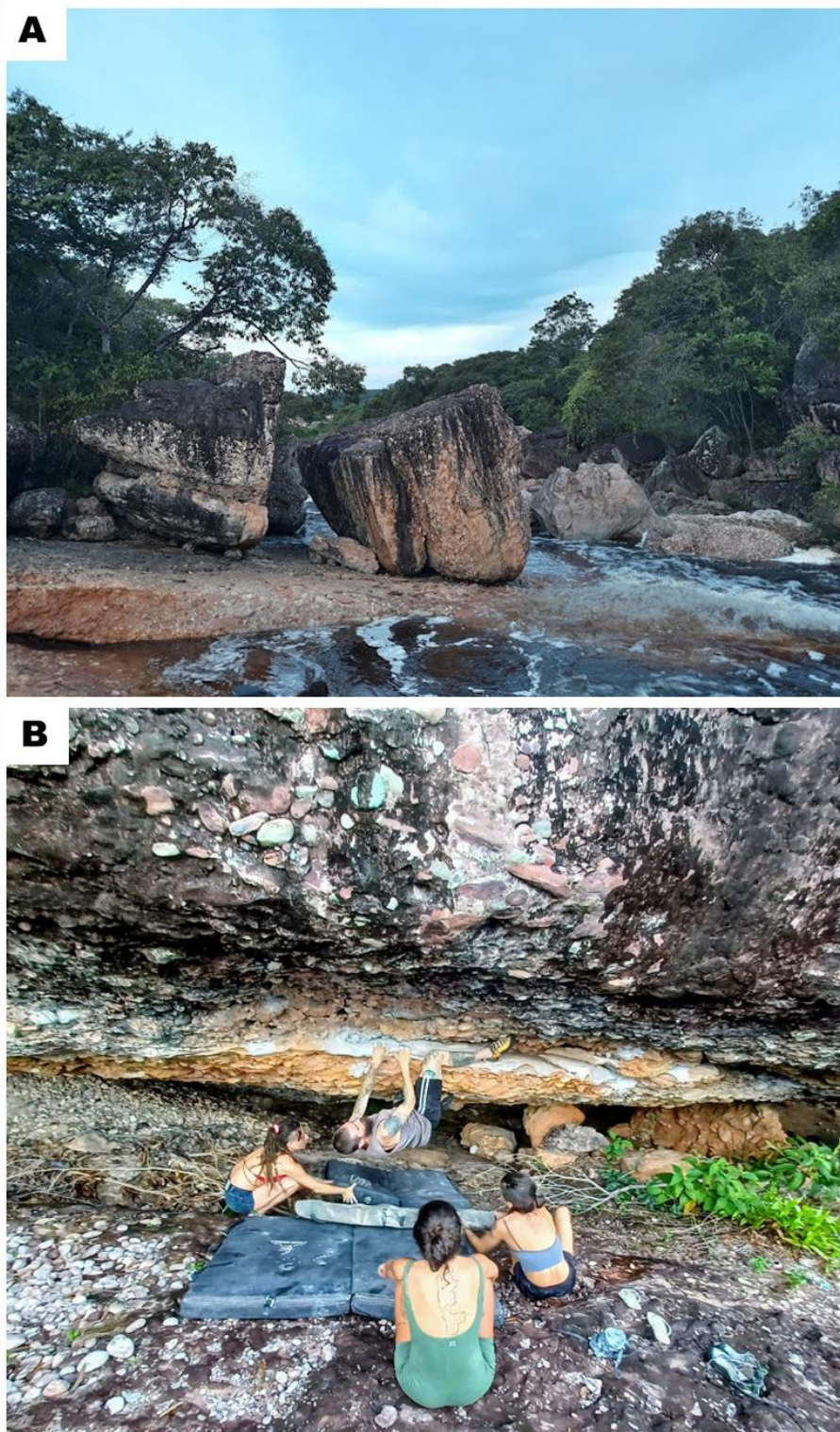
Fonte: acervo da autora (2025).

Para Nolasco (2002), no primeiro de três ciclos de exploração mineral pelos quais a Serra do Sincorá passou, os trabalhos de garimpagem eram predominantemente manuais, ocorrendo principalmente a seco, e envolveram grandes obras de infraestrutura como regos²⁰, sucalcas²¹, barragens, aquedutos e canais artificiais, destinados à condução de água para os garimpos.

²⁰ Regos: o mesmo que valas. Estruturas escavadas, acompanhando a topografia para conduzir água (Nolasco, 2002, p. 327).

²¹ Sucalcas: barragem ou muro de adução de água que conecta dois altos, fechando pequenos vales (Nolasco, 2002, p. 328).

Figura 21 - Bloco Dinamitado no Leito do Rio Lençóis (A) e gruna²² em um setor de escalada em *boulder* no Parque Natural Municipal da Muritiba (B).



Fonte: acervo da autora (2025).

²² Cavidades tecnogênicas (Giudice, 2011).

O auge populacional, enquanto o território era usado pelo garimpo, ocorreu por volta de 1856, quando Lençóis chegou a ter aproximadamente 30 mil habitantes, mas o ciclo entrou em declínio já na década de 1860 (Nolasco, 2002), quando a ponte sobre o Rio Lençóis foi construída²³ (Figura 20), ocupando parte da mão de obra ociosa pela ocorrência de uma seca severa (1859–1862), epidemias e a posterior descoberta de jazidas extraordinárias de diamantes na África do Sul, em 1871–1872, fatores que desvalorizaram os diamantes brasileiros que já não eram tão abundantes (Nolasco, 2002; Cruz, 2006; Giudice, 2011, Mangili, 2015). O conjunto arquitetônico e paisagístico de Lençóis é da segunda metade do século XIX e foi tombado pelo IPHAN no ano de 1973.

O segundo ciclo (ciclo do carbonado) (Nolasco, 2002), teve início no final do século XIX, após a abolição da escravidão, e ganhou impulso pela crescente demanda industrial por carbonado, especialmente nas obras do Canal do Panamá e durante as duas Guerras Mundiais. Este ciclo promoveu novo crescimento populacional e transformações econômicas, sobretudo em núcleos como Lençóis, que se consolidou como centro do poder coronelista, e Igatu, caracterizada por uma sociedade composta exclusivamente de garimpeiros. O carbonado, por sua aplicação industrial, substituiu economicamente os diamantes durante esse período. A atividade garimpeira intensificou-se com o uso de desmonte²⁴ hidráulico, pólvora e a exploração de minas subterrâneas improvisadas sem estabelecer critérios rigorosos de engenharia de minas, conhecidas, na Chapada Diamantina, como grunas (Figura 21), o que gerou amplos impactos ambientais. Contudo, com a introdução das brocas de carbeto de tungstênio, o valor do carbonado despencou, resultando em novo declínio da mineração, seguido por expressiva migração e esvaziamento urbano, sobretudo nas décadas de 1930 e 1940 (Nolasco, 2002).

Cruz (2006) descreve como as relações de disputa pelo poder e território eram violentas na Chapada Diamantina, incluindo subornos, punições, revoltas, levantes, crimes de toda natureza, sob o mandar dos coronéis e traça um paralelo atual com as características secundárias do sistema coronelista, como o

²³ Embora existam rumores sobre a construção de uma nova ponte no final da Rua Senhor dos Passos e isso já tenha sido utilizado politicamente, em 1998, a obra para construção de uma nova ponte não foi autorizada pelo IPHAN (Mangili, 2015). E de acordo com informação verbal da técnica do IPHAN em Lençóis, atualmente, não existe um projeto para isso.

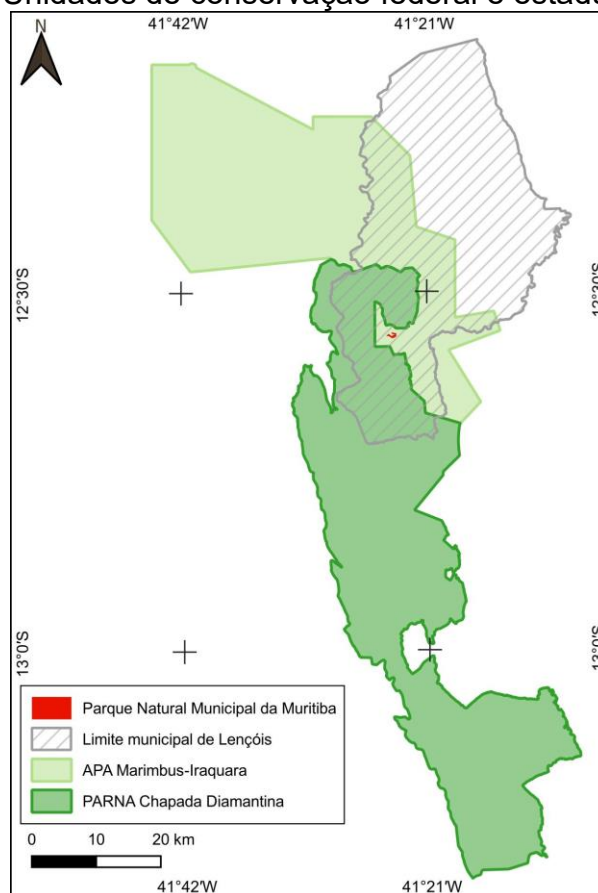
²⁴ Desmonte: processo de desmoronamento ou retirada inicial de parte de um depósito garimpável, para processamento (Nolasco, 2022, p. 301)

mandonismo e a desorganização dos serviços públicos locais. Giudice (2022) complementa que em Lençóis havia o espaço do mandar, o que Santos e Silveira (2008) explicam acontecer em função das divisões de trabalho superpostas, sobretudo em uma cidade do diamante, onde as demandas do comércio exterior foram as principais responsáveis por tornar Lençóis integrante de um fluxo econômico internacional. Cruz (2006) acrescenta que os diamantes encontrados em abundância no Rio Lençóis tornaram a cidade de Lençóis o principal ponto de desenvolvimento da Bahia, configurando uma corrida migratória para a região sem precedentes na história do Brasil, tornando Lençóis o principal centro urbano baiano.

Para Nolasco (2002) o terceiro e último ciclo (das dragas e do turismo), teve início em 1984, com a introdução das dragas mecanizadas, utilizadas para otimizar a exploração. Esse novo ciclo provocou outra onda migratória, atraindo garimpeiros de estados como Goiás, Mato Grosso e Pará. Apesar de uma fase inicial de retorno econômico, a atividade foi marcada por intensos conflitos com movimentos ambientalistas, especialmente após a criação do Parque Nacional da Chapada Diamantina, em 1985. As dragas causaram danos significativos, como a destruição de matas ciliares, o assoreamento de rios (o Paraguaçu, o São José, o Coisa Boa, o próprio Rio Lençóis), e impactos visuais e ecológicos nos vales e leitos fluviais. Diante disso, as atividades foram proibidas em 1996, marcando o fim oficial da mineração em larga escala na região. Desde então, o turismo, principalmente o de cunho ecológico, passou a se destacar como alternativa econômica, especialmente em cidades como Lençóis, ao passo que outras, como Mucugê e Palmeiras, seguiram um modelo baseado na agricultura (Nolasco, 2002).

A transição do uso do território a partir da proibição do garimpo para o turismo, em Lençóis, foi acompanhada da marginalização dos garimpeiros e de uma diminuição populacional seguida de um breve incremento populacional com migrantes de culturas e objetivos diferentes (Brito, 2005; Nolasco, 2002). O turismo com o olhar ecológico foi incentivado para o ordenamento do território pelo poder público, que aproveitou as rugosidades materializadas do patrimônio tombado pelo IPHAN (1973), criou o Parque Nacional da Chapada Diamantina (1985), a Área de Proteção Ambiental Marimbus-Iraquara (1993), o Parque Recreativo de Lençóis (1986) e tombou o Rio Lençóis (1996) para que ele não fosse mais garimpado (Brito, 2005; Santos, 2006; Mangili, 2015; Giudice, 2022) (Figura 22).

Figura 22 – Unidades de conservação federal e estadual e Lençóis.



Fonte: elaborado pela autora (2025).

Dito isso, entende-se que o Rio Lençóis e o espaço que hoje está delimitado enquanto Parque Natural Municipal da Muritiba acompanharam toda a transformação do espaço e a mudança do uso do território desde que o garimpo iniciou²⁵ até os dias atuais. O nome da cidade, segundo o IPAC-BA (1980) faz referência ao grande número de tendas de pano que caracterizaram a primeira ocupação do lugar e pareciam lençóis vistos de longe pelos garimpeiros que chegavam por trilhas, das áreas elevadas da Serra do Sincorá. Correia (2017) complementa que essas moradias eram improvisadas, pois não havia casas para todas as pessoas, de modo que os panos brancos serviam como cobertura. Lençóis, então, é um topônimo de natureza antroponímico, de origem portuguesa, pois é relativo aos elementos da cultura material, nesse caso, as primeiras formas de habitação (Correia, 2017). Sobre o significado do termo Serrano, localizado no Parque da Muritiba, não existem muitas fontes, mas com esse topônimo se

²⁵ Exceto pelo garimpo de dragas que não aconteceu no Serrano.

estabelece a relação com os garimpeiros que vieram de Serro do Frio/MG e formaram o núcleo de povoamento “Serrano”.

Figura 23 - Caldeirões do Serrano (A e B), Salão de Areias (C), Cachoeirinha (D) e fonte da Muritiba no Parque Natural Municipal da Muritiba (E e F).



Fonte: acervo da autora (2025).

Mangili (2015) explica que a criação do parque municipal supriu a necessidade de preservação do patrimônio que não foi acatada na proposta de tombamento de Lençóis e mencionava os caldeirões do Serrano e o Salão de Areias (Figura 23) e nem pelo Parque Nacional da Chapada Diamantina (Brasil, 1985).

Em 1986, o Parque Recreativo de Lençóis foi criado pela Lei Municipal nº 353/1986 e, por meio da Lei Municipal nº 484/1999, foi regulamentado, teve novos limites estabelecidos e passou a se chamar Parque Municipal da Muritiba (Lençóis, 1986; 1999a). A criação desta unidade de conservação municipal foi motivada pela crescente visitação do Serrano, Salão de Areias e Cachoeirinha (Figura 24) visando assegurar a integridade do patrimônio natural e preservar a cabeceira da fonte da Muritiba (Figura 24).

Figura 24 - “Tocas” ou “locas” no Parque Natural Municipal da Muritiba localizadas à margem esquerda do Rio Lençóis.



Fonte: acervo da autora (2025).

Como o PNMM foi o coração do desenvolvimento socioeconômico de Lençóis, existe um rico patrimônio cultural nessa unidade de conservação, representado pelos vestígios do garimpo. As “locas” ou “tocas”, são elementos da arquitetura vernácula da região (IPAC-BA, 1980), ou seja, abrigos com adições de matacões, transformadas em habitações temporárias, à margem dos garimpos (Figura 24).

Figura 25 – Vestígios do garimpo: pilha de cascalho (A), barragem (B), ponte de pedras (C) e regos (D e E).



Fonte: da autora (2025).

O Serrano era quase como um bairro de “tocas”, à margem do Rio Lençóis e do povoado com características urbanas. Também é possível encontrar pilhas de cascalho, barragens, pontes feitas de pedras e regos (Figura 25).

O uso do parque pelo turismo contribuiu para a ressignificação do seu espaço junto à comunidade de Lençóis. Na década de 1970 e início da década de 1980, os caldeirões eram utilizados predominantemente como área de lazer masculino, frequentados sobretudo por meninos e jovens rapazes. Com o aumento gradual da presença de turistas, o local passou a ser também frequentado por mulheres. Atualmente, o Serrano, no PNMM, é o principal espaço de lazer da população local e atrativo de Lençóis, sendo utilizado por pessoas de todas as faixas etárias e gêneros (Mangili, 2015).

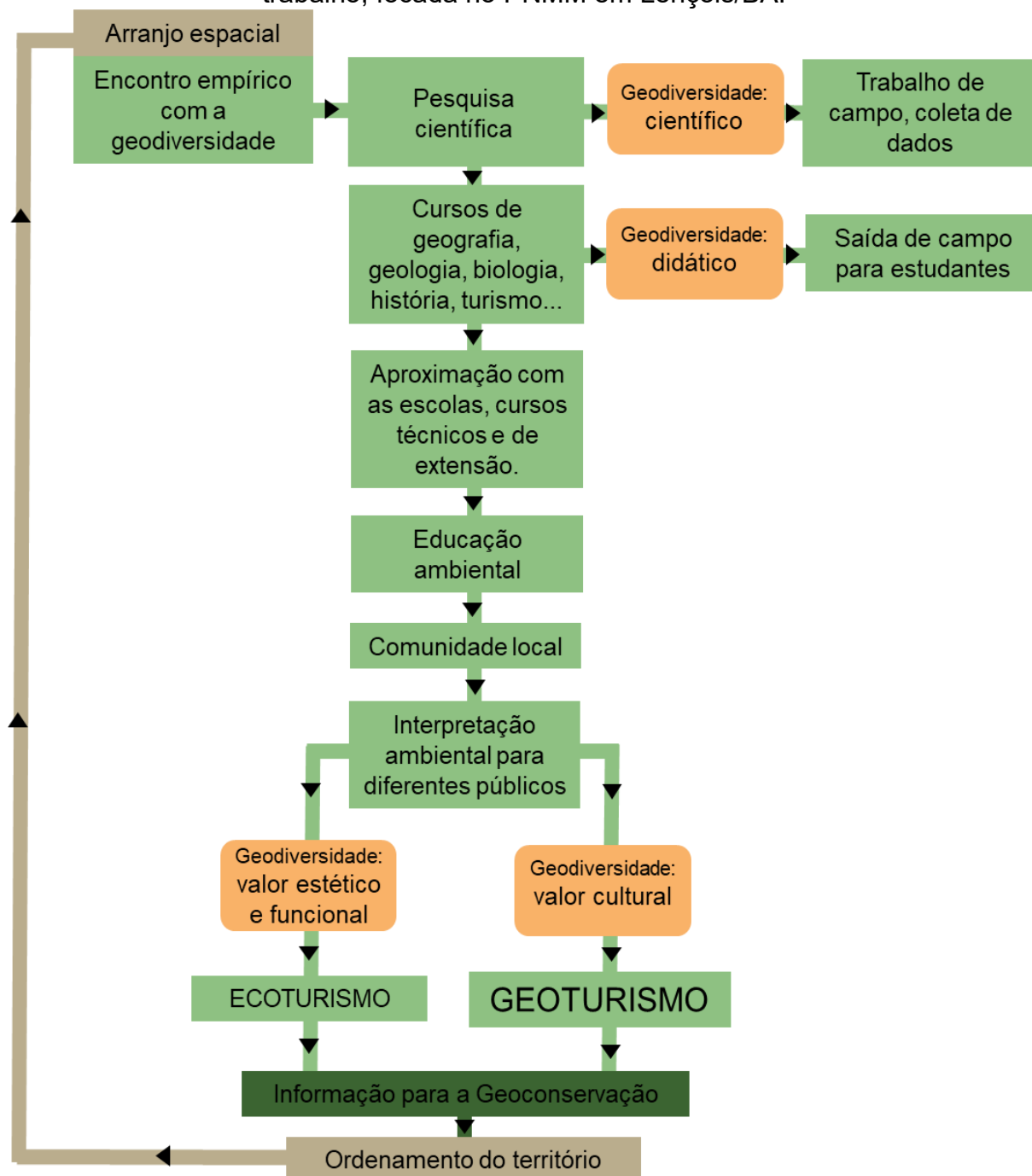
A partir do que foi discutido acima, entende-se que o Rio Lençóis e o Parque Natural Municipal da Muritiba acompanharam toda a transformação do espaço e a mudança do uso do território desde que o garimpo iniciou²⁶ até os dias atuais (aproximadamente 180 anos de história). Assim, compreende-se que o arranjo espacial do PNMM é um reflexo das relações históricas e culturais estabelecidas no espaço ao longo do tempo. As rugosidades deixadas pelo uso da geodiversidade, durante o período do garimpo de diamantes, encontram-se materializadas em diferentes expressões do patrimônio natural e cultural.

Essa relação é evidenciada nos tombamentos do patrimônio cultural arquitetônico realizado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e do Rio Lençóis, tombado em âmbito municipal, destinado a impedir novas interferências do garimpo de diamantes no ambiente natural, como nos poços e marmitas do Serrano, onde, segundo registros históricos, ocorreu parte da extração diamantífera. Soma-se a isso a proteção integral da unidade de conservação, que abriga a principal fonte de captação de água da cidade, e as tocas e grunas utilizadas para o garimpo, muitas das quais foram ampliadas pela exploração do conglomerado diamantífero. No caso de Lençóis, cidade originada no contexto da interiorização do povoamento no Brasil e consolidada como núcleo diamantífero (Santos; Silveira, 2008), o arranjo espacial do PNMM mostra-se indissociável da herança do garimpo.

²⁶ Exceto pelo garimpo de dragas que não aconteceu no Serrano.

Santos (1977, p. 87) explica que “as diferenças entre lugares são o resultado do arranjo espacial dos modos de produção particulares”, isto é, o processo histórico molda, transforma e atribui sentido ao espaço em função da forma como o trabalho foi organizado pela sociedade.

Figura 26 - Síntese da abordagem teórica e empírica do geoturismo aplicada neste trabalho, focada no PNMM em Lençóis/BA.



Fonte: elaborado a partir de Meléndez et al. (2011) e Santos e Becker (2006).

Considera-se, ainda, que a geodiversidade constitui o recurso fundamental e ponto de partida para a prática do geoturismo. No entanto, torna-se necessário analisar em que medida essa prática se viabiliza a partir das normas existentes para o ordenamento do turismo no parque, uma vez que o encontro empírico com a geodiversidade (Figura 26) desencadeia processos de pesquisa científica, trabalhos de campo, coletas de dados e atividades acadêmicas em diferentes áreas do conhecimento, como geografia, geologia, biologia, história e turismo (dentre outros).

Essas investigações também se conectam à prática pedagógica em ambientes não formais e formais de aprendizagem, por meio de saídas de campo para estudantes e na aproximação com escolas, cursos técnicos e em projetos de extensão. A pesquisa e a formação acadêmica se articulam à educação ambiental e pode promover o engajamento da comunidade local. Esse envolvimento é fundamental para o fortalecimento da identidade e empoderamento de quem vive e mora neste contexto.

Aqui, a interpretação ambiental assume papel central, tanto para o ecoturismo quanto para o geoturismo, configurando-se como ponte mediadora entre o conhecimento técnico-científico e os visitantes. A distinção entre o ecoturismo e o geoturismo estaria, portanto, na identidade turística do destino e no valor cultural da geodiversidade traduzido pela interpretação ambiental.

Todas as informações geradas para a prática do ecoturismo e do geoturismo que forem devidamente socializadas com a comunidade, no intuito de sensibilizar para a importância da proteção do patrimônio, integram as medidas de geoconservação e subsidiam políticas de ordenamento territorial. Dessa forma, estabelece-se uma relação entre arranjo espacial, uso turístico, conservação e gestão territorial, tornando o PNMM um espaço para a integração entre a memória histórica, práticas turísticas e educativas e políticas de conservação.

4.1 LENÇÓIS E O PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA MURITIBA: O DESTINO E O ATRATIVO TURÍSTICO

Um destino turístico é um espaço onde o visitante pode pernoitar e estão disponibilizados produtos, serviços, atividades e experiências turísticas (UNWTO, 2024), ou seja, onde convergem os fluxos turísticos (MTUR, 2007a, UNWTO, 2024). Já os atrativos turísticos “são locais, objetos, equipamentos, pessoas, fenômenos,

eventos ou manifestações capazes de motivar o deslocamento de pessoas para conhecê-los.” (MTUR, 2007a, p. 27). Dentre os destinos turísticos categorizados pela regionalização do turismo, o Município com Oferta Turística Complementar²⁷ de Lençóis inserido na região turística da Chapada Diamantina, segundo o Mtur (2025b) possui legislação específica voltada ao turismo, incluindo normas sobre a Taxa de Turismo (Lei Municipal Nº 696/2008) e a regulamentação de parques municipais²⁸. Participa da instância de governança regional, como o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina (CIDCD) (Consórcio Chapada Forte), cuja presidenta é a prefeita do município (gestão 2025-2028), além de integrar o Programa de Regionalização do Turismo do Ministério do Turismo.

Entre as atividades econômicas mencionadas pelo relatório do Mapa do Turismo Brasileiro (MTB) destacam-se o turismo, a agricultura, a pecuária, o comércio e os serviços (Mtur, 2025b). O município dispõe de um Plano Municipal de Turismo para o período de 2024 a 2030 (Lençóis, 2024), mas não conta com Plano Diretor Municipal que inclua o turismo²⁹, tampouco com plano de *marketing* específico (Mtur, 2025b). A divulgação do destino turístico é realizada por jornais, redes sociais e indicações de parentes e amigos (Mtur, 2025b). Embora o Mtur (2025b) tenha registrado que o município tenha elaborado um inventário turístico em 2019 o mesmo foi solicitado pela pesquisadora para a Secretaria de Turismo e não foi disponibilizado para a autora.

Segundo o Mtur (2025b), o setor de turismo formal emprega em Lençóis, em média, 1.601 pessoas e tem quatro estabelecimentos formais para este setor. Entretanto, é necessário fazer uma ressalva, pois o número de estabelecimentos formais em turismo, indicado pela RAIS no ano de 2022, é de 70 com 376 vínculos empregatícios (Quadro 15) e que essa média de empregos não condiz com a média

²⁷ Pela categorização anterior era um município categoria “B” (Brasil, 2024b). Ressalta-se que o Mapa do Turismo Brasileiro (Brasil, 2025) fornece um relatório onde consta um panorama geral dos municípios detalhando elementos urbanos que o turismo se utiliza tanto quanto a comunidade local. O MTB está em constante processo de atualização e Lençóis já foi considerado um “Município Turístico”.

²⁸ Não foi encontrada uma Lei Municipal que regule os parques municipais, até porque o único que existe é o PNMM, conforme leis anteriormente citadas.

²⁹ O Termo de Ajustamento de Conduta, nos autos do **IDEA Nº 152.0.5337/2012 - ICP nº004/2011** foi firmado entre a Prefeitura de Lençóis e o Ministério Público da Bahia para que o Sistema Municipal de Meio Ambiente seja regularizado e prevendo, dentre outros pontos, que a Lei da Política Municipal de Meio Ambiente seja adequada e cumprida, conciliado com o Plano Diretor Municipal e o Zoneamento Ambiental do município de Lençóis.

de vínculos da RAIS que é de 247 anual (Apêndice C). Além disso, de acordo com Mtur (2025b) o município registra 482 guias de turismo e condutores cadastrados. Esse número de trabalhadores formais para esse tipo de serviço é muito diferente do que foi indicado no subcapítulo 2.4.2, possivelmente, mas não apenas, porque o Cadastur só registra quem é Guia de Turismo amparado pela Lei Nº 8.623/1993 (Brasil, 1993). Não foi possível ter acesso ao número de condutores registrados pelo município. Além disso, o município não acessa linhas de crédito específicas para o setor, como o Fundo Geral do Turismo (Fungetur) (Mtur, 2025b) que é um fundo especial de financiamento vinculado ao Mtur.

Quadro 15 - Estabelecimentos e vínculos empregatícios da RAIS para Lençóis no ano de 2022.

Tipo de serviço turístico CNAE 2.0 Div - 2022	Estabelecimentos	Vínculos
Agências de viagens, operadores turísticos e serviços de reservas	8	13
Alimentação	21	57
Alojamento	40	302
Atividades esportivas e de recreação e lazer	0	0
Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental	0	0
Transporte aquaviário	0	0
Transporte aéreo	0	0
Transporte terrestre	1	4
Total	70	376

Fonte: elaborado pela autora com base em RAIS (2022).

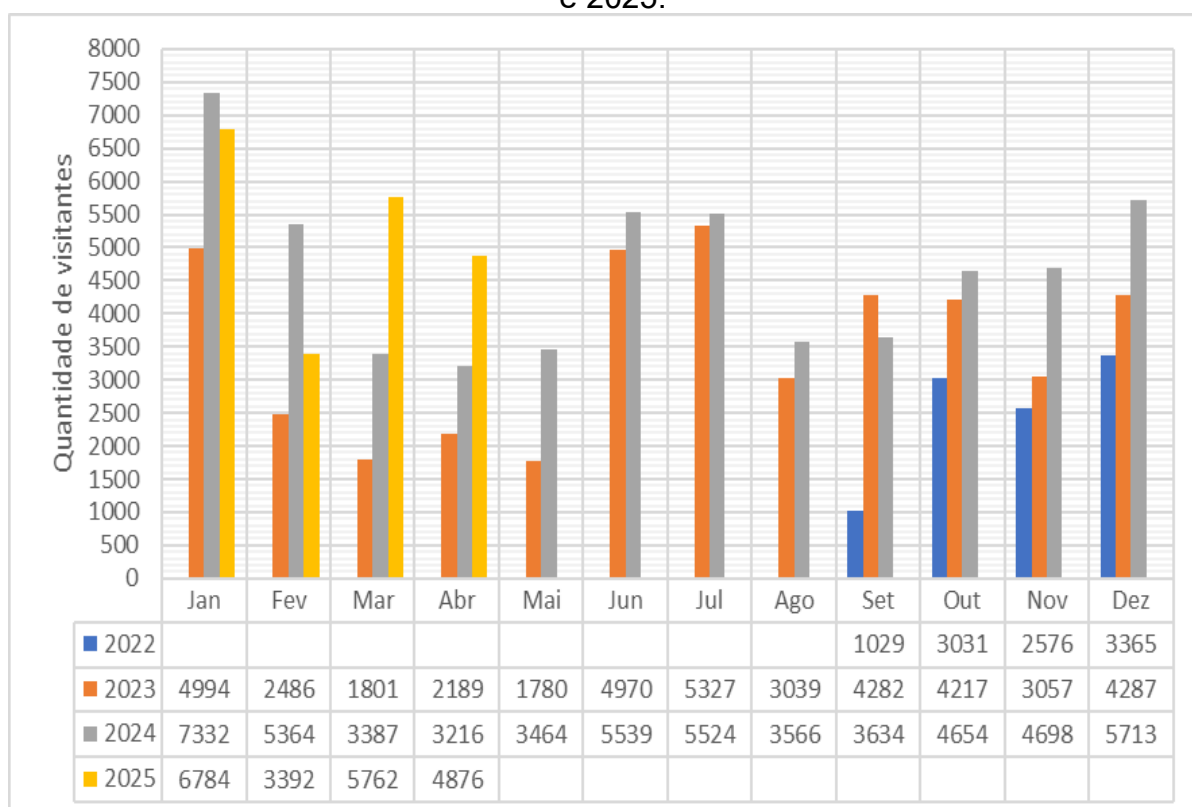
A BA-850 é a única rodovia que dá acesso à sede do município e o aeroporto Coronel Horácio de Matos, no distrito de Tanquinho, é outra opção de mobilidade urbana para Lençóis, porém o acesso aos atrativos turísticos é considerado regular, bem como as condições de telefonia e internet. A sinalização turística é precária, com o município não dispondo de linha regular de transporte que interligue os principais atrativos turísticos (Mtur, 2025b).

Para o Mtur (2025b) os principais segmentos turísticos desenvolvidos no município são o rural, cultural, ecoturismo e de aventura. Sabe-se, porém, que Lençóis foi considerado um destino de referência em turismo de aventura promovido junto com o ecoturismo (PDITS, 2004). Os principais atrativos turísticos do município são ligados ao patrimônio natural, embora o município também disponha de um rico patrimônio cultural (Mtur, 2025b).

O fluxo turístico em Lençóis apresenta maior intensidade nos meses de dezembro a fevereiro e junho a agosto, além dos feriados prolongados. Segundo pesquisa realizada pelo Sebrae (2018), que analisou aspectos da demanda e da

oferta turística, não foram observadas diferenças significativas no perfil dos visitantes, nem nos principais motivos que os levam ao destino durante os períodos analisados. O impacto mais expressivo foi identificado no faturamento das empresas do setor, atribuído à ausência de planejamento gerencial. Conforme o levantamento, 37% das empresas não sabiam informar o faturamento obtido durante a alta temporada e 45% desconheciam ou não responderam quanto ao faturamento na baixa temporada (Sebrae, 2018, p. 9). A variação no número de turistas também é evidenciada pela contagem de visitantes registrada no Parque Natural Municipal da Muritiba (Figura 27). Porém, Lençóis apresenta fluxo de visitantes o ano todo, atualmente sofrendo pouco com a sazonalidade, característica de um destino turístico em fase inicial de consolidação (Lençóis, 2024).

Figura 27 - Visitação no Parque Natural Municipal da Muritiba entre os anos de 2022 e 2025.



Fonte: elaborado pela autora a partir dos autos do procedimento 152.9.303155/2022 do MPBA (2022 a 2025) e relatório do Janoo para os meses de fev. a abr./2025 (Anexo A).

Na análise do gráfico (Figura 27), observa-se que os meses de março, abril, maio e agosto registraram os menores fluxos de visitantes ao longo dos anos analisados. Enquanto os meses de janeiro, fevereiro, junho, julho e dezembro concentram os maiores volumes de visitação. O gráfico também evidencia um

aumento gradual e constante da visitação entre 2022 e 2025, com a maior parte dos meses apresentando crescimento ano a ano, reflexo do período de recuperação pós-covid.

Foram notadas incongruências nos dados de visitação informados pela Secretaria de Meio Ambiente, após solicitação da autora, ao Ministério Público da Bahia, quando comparados ao relatório de receitas e despesas do PNMM dos meses de setembro a novembro e aos dados extraídos diretamente do Janoo³⁰, fornecidos pela secretária de turismo. Nos meses de setembro e outubro, o número de visitantes informado pela Secretária de Meio Ambiente ao MPBA (Figura 27) e pela Secretária de Turismo (Anexo A) foi de 1.029 e 3.031 visitantes respectivamente. Entretanto, esse número diverge do Relatório Mensal de Receitas x Despesas dos meses de setembro e outubro do Parque Natural Municipal da Muritiba. No mês de setembro esse relatório informou um total de 1.354 visitantes, sendo que 1.042 foram pagantes (MPBA, 2022 a 2025, p. 395) e em outubro o PNMM recebeu 3.563 visitantes, totalizando 2.331 pagantes (MPBA, 2022 a 2025, p. 408).

Em novembro de 2022, o número de visitantes informado pelo secretário de Meio Ambiente ao MPBA foi de 2.576 (Figura 27 e Anexo B), enquanto o número de visitantes informado pelo relatório do Janoo e fornecido pela secretária de Turismo foi de 2.676 visitantes (Anexo B), uma diferença de 100 visitantes, que pode alcançar até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em receita proveniente da visitação. Diferente dos dados mencionados anteriormente, o número de visitantes informados pelo Relatório Mensal de Receitas x Despesas do mês de novembro do PNMM foi de 3.335, sendo desses 2.609 pagantes (MPBA, 2022 a 2025, p. 421).

Embora não tenha sido informado o Relatório Mensal de Receitas x Despesas do Parque Natural Municipal da Muritiba ao Ministério Público da Bahia após dezembro de 2022, em 2023 foram encontradas incongruências entre os dados da Secretaria de Meio Ambiente e da Secretaria de Turismo nos meses de outubro, novembro e dezembro. Na Figura 27 é possível observar que o número de visitantes para os meses de outubro, novembro e dezembro foram, respectivamente, de 4.217, 3.057 e 4.287 visitantes. Por outro lado, no Anexo A, é possível verificar a

³⁰ O Janoo é uma plataforma *on-line* que realiza a cobrança da visitação no Parque Natural Municipal da Muritiba.

discrepância desses números, que repetem os mesmos dados do ano anterior, com a diferença de 100 visitantes no mês de novembro/2023. Por fim, foi identificado um apagão de dados de visitação no mês de janeiro de 2025, uma vez que o número fornecido ao Ministério Público da Bahia pela Secretaria de Meio Ambiente e pela Secretaria de Turismo foi de 6.784 visitantes (Figura 27 e Anexo A), mas no Anexo B é possível verificar que esse número se refere aos visitantes que entraram no PNMM até o dia 22 de janeiro de 2025. Em síntese, é possível afirmar que existem discrepâncias sobretudo no que se refere à receita gerada pelo PNMM.

O aumento de visitantes no PNMM também impacta Lençóis, gerando maior consumo de energia, água³¹, saneamento e produção de resíduos. Segundo o MTur (2025b), a gestão local de resíduos não atende à Lei nº 12.305/2010. Na rodovia BA-850, acesso ao município, há um lixão, cuja fumaça era visível do Serrano (Figura 28). O lixão registrado nas fotos ficou queimando sob a superfície por mais de dois meses (Figura 28), mas há relatos de moradores de que esse fogo se manteve por mais tempo, em especial no período de severa estiagem do final de 2024 ao início de 2025.

Em função do dano ambiental provocado pelo descarte irresponsável de resíduos, foi firmado, em 2022, entre o Ministério Público da Bahia e a prefeitura de Lençóis, um Termo de Ajustamento de Condutas para a regulamentação dos resíduos sólidos no município, baseado no Inquérito Civil nº 152.0.166108/2013 (MPBA, 2022). Entretanto, é possível constatar que existem pontos de descarte desorganizado e de descarte irregular de resíduos, como na estrada que vai para o Remanso, que incluem desde material de construção, material hospitalar e de produtos químicos (Figura 29). Na sede do município é possível identificar pontos de descarte irregular, com o lixo espalhado pelas vias públicas.

³¹ Eschiletti (2020) identificou que problemas urbanos como falta de energia, água e fluidez no trânsito se acentuavam durante os períodos de alta temporada. A falta de água é recorrente (Anexo C).

Figura 28 - Lixão da cidade de Lençóis (A e B) com a fumaça (A) que é possível avistar do Serrano (C) (PNMM).



Fonte: acervo da autora (2025).

A Figura 29 ilustra onde é realizada a captação de água do município de Lençóis e onde há o lixão irregular, o descarte ilegal e desorganizado de resíduos.

Figura 29 - Localização da captação de água de Lençóis e descarte de resíduos.



Fonte: acervo e imagem elaborada pela autora a partir de Google Earth (2025).

A não resolução da situação do lixão pode contribuir com a contaminação do manancial em que é realizada a captação de água por sucção, uma vez que ambos estão na mesma bacia hidrográfica.

4.2 GEOTURISMO NO PNMM?

Brilha (2005) e Gray (2008) deixam claro que o recurso para o geoturismo acontecer é a geodiversidade. Eschiletti (2020) entende que os valores da geodiversidade e o geopatrimônio são considerados para criar produtos [geo]turísticos e que o geoturismo possui uma relação estreita com a geoconservação, pois pode tanto promovê-la, quanto ser promovido (Kolya, 2019).

O geoturismo tem o caráter acadêmico em função da caracterização da geodiversidade, mas é uma atividade turística que precisa do *trade* turístico e do Estado efetivando políticas públicas com normas e legislação (Moreira, 2008). Meléndez et al. (2011), salientam que parte do objetivo dos turistas é o lazer e ver belas paisagens, portanto é necessário comunicar a geologia [e a geodiversidade] de forma que a beleza da paisagem faça sentido para diferentes tipos de visitantes.

A melhor maneira de entender o geoturismo é como uma “forma” de turismo, enfatizando os aspectos da [geodiversidade]³², e uma “abordagem” ao turismo, fazendo com que as características da [geodiversidade]³³ se liguem ao “senso de lugar”, uma vez que a compreensão da identidade ou da característica do território é essencial para o desenvolvimento do geoturismo (Dowling; Newsome, 2018).

O geoturismo é baseado na ideia de que o meio ambiente é composto por aspectos bióticos, abióticos e culturais e sempre inclui a interpretação ambiental de forma ampla (Dowling; Newsome, 2018). Portanto, geoturismo é

[...] o turismo de geologia e paisagem geralmente realizado em geossítios. Ele promove a conservação de atributos geológicos (geoconservação), bem como a compreensão do geopatrimônio e da geodiversidade (por meio de interpretação apropriada). Em um nível mais alto, o conhecimento geológico transmitido em um geossítio pode ser usado para informar suas características bióticas e culturais para que uma visão mais holística do ambiente possa ser obtida. Isso deve então levar a uma compreensão e apreciação mais aprimoradas do mundo construído a partir de suas fundações geológicas (Dowling; Newsome, 2018).

³² Aqui alterou-se geologia para geodiversidade.

³³ Aqui alterou-se geologia para geodiversidade.

Seguindo os preceitos conceituais de Dowling e Newsome (2018), considera-se que o ordenamento territorial voltado ao geoturismo deve ser promovido em seu mais elevado nível. Essa perspectiva visa garantir que as práticas geoturísticas desenvolvidas em determinado território sejam exemplares, servindo como modelo de boas práticas.

Quando as características abióticas se articulam ao senso de pertencimento ao lugar, pode-se afirmar que a geodiversidade passa a exercer um papel central no desenvolvimento socioeconômico e histórico de um destino turístico. Tal relação torna-se especialmente evidente quando um atrativo natural permite compreender, de forma integrada, sua importância geológica e seus desdobramentos sociais e econômicos ao longo do tempo.

Esse entendimento se alinha à abordagem geográfica que enfatiza a leitura geológica dos atrativos como chave para a valorização territorial. Exemplos empíricos dessa perspectiva podem ser observados em Ouro Preto (MG) e Salvador (BA) (Liccardo; Mantesso-Neto; Piekarz, 2012), Andaraí, Palmeiras, Mucugê e Lençóis, na Bahia (Eschiletti, 2020), bem como nos municípios de Ponta Grossa (PR) (Eschiletti; Vale; Moreira, 2022).

Para uma análise detalhada dos elementos turísticos que compõem o geoturismo em Lençóis, foram realizadas visitas *in loco* com o objetivo de levantar dados referentes ao Parque Natural Municipal da Muritiba (PNMM) que é considerado pela prefeitura do município o principal atrativo turístico de Lençóis (Lençóis, 2022a). Nessas visitas foram observadas a infraestrutura disponível no município para o acesso dos turistas ao atrativo, bem como as condições de acesso no interior da própria unidade. Além disso, foram analisados os serviços e equipamentos turísticos existentes no PNMM, os geoprodutos comercializados no local e os meios interpretativos atualmente disponíveis no atrativo. Salienta-se que esse conjunto de elementos turísticos de um atrativo turístico que proporcione aos visitantes uma experiência, tornam o destino um diferencial, aumentando a permanência no destino.

Ao realizar a identificação dos elementos turísticos do atrativo, levou-se em consideração que as Unidades de Conservação (Brasil, 2000), para além da sua função principal de proteger e conservar a biodiversidade, também devem favorecer, por meio da interação com a natureza, o desenvolvimento de conhecimentos e

práticas ambientalmente sustentáveis (ICMBIO, 2018). Constatou-se que esse atrativo possui atributos naturais, bióticos e abióticos, culturais, paisagísticos, históricos e arqueológicos (Quadro 16), entretanto, não há informação sobre o que caracteriza esses atributos, assim como não há planejamento e manejo nas trilhas (Quadro 16).

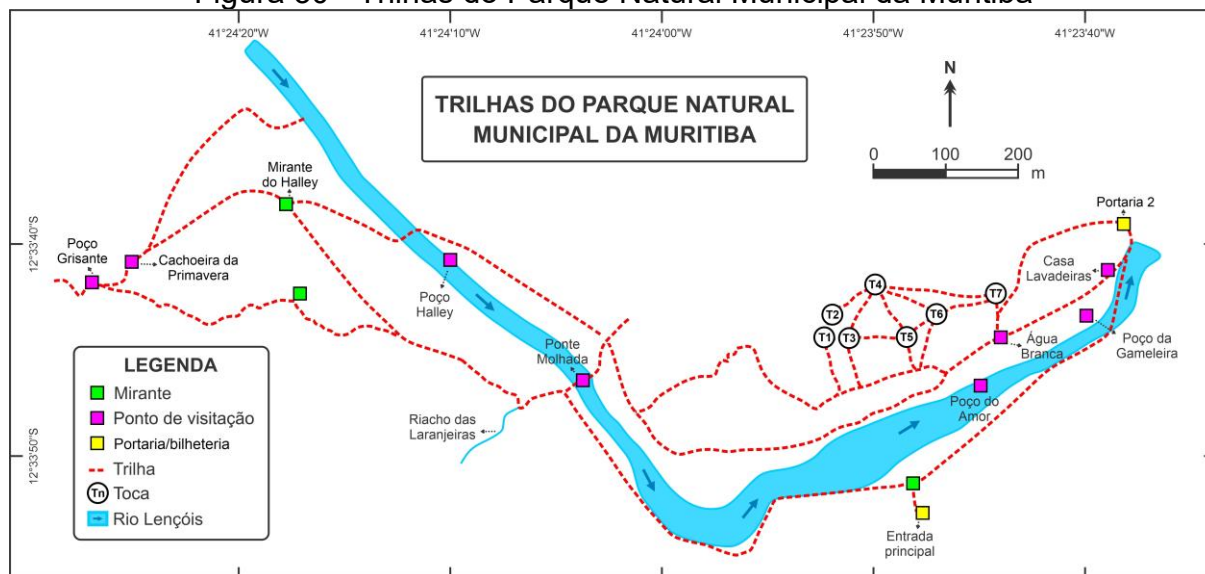
Quadro 16 - Identificação dos elementos relacionados aos Parque Natural Municipal da Muritiba em Lençóis/BA.

Atrativo	PNMM
Trilhas demarcadas	Não
Trilhas sinalizadas	Não
Segurança na trilha	Não
Limpeza nas trilhas	Não
Patrimônio histórico-cultural	Sim
Informação sobre a história-cultura	Não
Geodiversidade/geopatrimônio	Sim
Informação sobre a geodiversidade/geopatrimônio	Não
Patrimônio biológico	Sim
Informação sobre a biodiversidade	Não
Gastronomia local	Não

Fonte: Adaptado de Eschiletti, Vale e Moreira (2022).

Na Figura 30 é possível observar que o PNMM possui um conjunto significativo de trilhas que podem ser aproveitadas desde para caminhadas com maior esforço físico, caminhadas para observação de aspectos arqueológicos, como os registros do tempo do garimpo e para a observação da flora, da paisagem, banho de rio e da fauna. As trilhas são essenciais ao ordenamento da visitação em áreas protegidas e é um instrumento para promover o lazer, o geoturismo e a aprendizagem em ambientes não-formais de educação. A análise do Quadro 16 representa o panorama predominante das trilhas do parque, cabendo uma análise mais aprofundada que possa indicar variações desses diferentes elementos ao longo de vários setores de uma mesma trilha.

Figura 30 - Trilhas do Parque Natural Municipal da Muritiba



Fonte: elaborado por Rodrigo Aguiar (2025).

Uma trilha “deve ser entendida como um percurso intencionalmente concebido e manejado em ambiente natural ou rural, com grau limitado de intervenção” (ICMBIO, 2018, p. 04). É possível observar que nas trilhas do PNMM existem vários tipos de relevo, de declividade e de paisagens. Esses caminhos na Chapada Diamantina foram abertos durante o período do garimpo e, portanto, as trilhas que agora são utilizadas para turismo e lazer não foram planejadas para esse propósito (Figura 31).

Figura 31 – Trilhas com diferentes tipos de piso, largura e declividade no PNMM.



Fonte: acervo da autora (2024).

É oportuno destacar que como a Unidade de Conservação (UC) não possui plano de manejo, o estudo de capacidade de carga do parque e das trilhas que deveria ter sido concluído até dezembro de 2022, não foi realizado (Lençóis, 2022b).

A capacidade de carga é imprescindível de ser realizada pela UC para que sejam oferecidas oportunidades de visitação de alta qualidade em ambientes naturais protegidos, com a minimização dos impactos ambientais e sociais. Sem isso, a exploração econômica da UC pode estar excedendo a capacidade do ambiente de se regenerar (ICMBIO, 2011). No plano emergencial de uso público, o planejamento das trilhas também não foi realizado (MPBA, 2022 a 2025) e deveria ter sido elaborado com base em um Projeto de Manejo de Trilhas, que no caso do PNMM são trilhas terrestres (ICMBIO, 2018). Consequentemente, o manejo dos recursos naturais e da visitação também não existe. E assim, não há nenhuma demarcação e sinalização nas trilhas, afastando-se do que se espera como padrão para uma UC (ICMBIO, 2018). As trilhas não são demarcadas, apesar de serem facilmente identificáveis no terreno pelas marcas de erosão deixadas pelos visitantes³⁴, o que junto com a sinalização precária, aumenta o risco de acidentes, como quedas e entorses.

Figura 32 - Sinalização em cumprimento ao TAC (à direita) e de apresentação do PNMM aos visitantes (à esquerda).



Fonte: acervo da autora (2025).

Na PNMM existem a sinalização informativa da adesão da Prefeitura Municipal de Lençóis ao TAC, visando cumprir a Cláusula 4.2 do TAC instaladas nas

³⁴ Na linguagem popular da Chapada Diamantina as trilhas são batidas.

duas entradas da Unidade de Conservação (MPBA, 2021a); as que apresentam o Parque aos visitantes (Figura 32); as placas de “bem-vindos ao Parque Municipal da Muritiba”; as placas que apresentam frases positivas aos visitantes, as que indicam o nome dos poços, de limite do parque e as que indicam onde a visitação é autoguiada ou conduzida (Figura 33). Nenhuma delas fornece informação sobre o patrimônio natural (biótico e abiótico) ou histórico-cultural.

Figura 33 - Sinalização PNMM.



Fonte: acervo da autora (2025).

As trilhas do Parque Natural Municipal da Muritiba têm como atual característica a intervenção mínima (Faria et al., 2020). Isso remete à classe de experiência prístina, onde a visitação é de baixo grau de intervenção em lugares com alto grau de conservação

corresponde às formas primitivas de visitação e recreação que ocorrem em áreas com alto grau de conservação, possibilitando ao visitante experimentar algum nível de desafio, solidão e risco. Os encontros com

outros grupos de visitantes são improváveis ou ocasionais. A infraestrutura, quando existente, é mínima e tem por objetivo a proteção dos recursos naturais e a segurança dos visitantes. É incomum a presença de estradas ou atividades motorizadas (Crema; Faria, 2020, p. 32).

Entretanto, o atual uso turístico dessa UC tem demonstrado um descompasso entre a quantidade de visitantes, que está em crescimento desde a abertura do parque, e a conservação do local. Dependendo da época do ano, não é possível encontrar a solidão durante a experiência e o encontro com outros turistas é constante (Figura 34).

Figura 34 – Visitantes ocupando os espaços naturais no PNMM.



Fonte: acervo da autora (2024).

A imagem superior da Figura 34 foi tirada no dia 16 de novembro de 2024, feriado estendido do Dia da Consciência Negra, quando o PNMM recebeu 643 turistas (Anexo B). É possível perceber que existem muitas pessoas ocupando o Serrano e os poços. Durante este período, Lençóis sofria com uma seca severa, que se intensificou até o fim do mês, quando foi tirada a foto inferior (31/12/2024). É possível perceber que a água do Rio Lençóis já não corre mais superficialmente e as

águas que estão nos poços são as águas do rio que correm “engrunadas”, sem aparecer em superfície. Nesse dia, feriado de fim de ano, quando a cidade promoveu diversos shows, o PNMM recebeu 572 visitantes (Anexo B).

Em Lençóis, um movimento de massa próximo ao Centro de Atendimento ao Turista 1 (CAT), no mês de março de 2024, estava sinalizado com uma fita preta e amarela mal posicionada. No mês de outubro de 2024 foi possível observar que houve a instalação de um guarda corpo nesse ponto da trilha, melhorando a segurança para todos os visitantes e trabalhadores (Figura 35).

Figura 35 - Servidão pública em Lençóis que dá acesso ao Serrano e as condições inadequadas de segurança e sinalização nesse ponto do caminho.



Fonte: da autora (2024).

Outro aspecto relevante a ser mencionado sobre essa trilha é que ela é considerada uma servidão pública definida pelo Decreto Municipal nº 16/99 (Lençóis, 1999b) e regulamentada pela Lei Municipal nº 733/2010 (Lençóis, 2010), que garantem o acesso de todos os cidadãos aos rios de Lençóis. Por exemplo, o caminho que leva ao Serrano passa pela portaria com a bilheteria, seguindo ao longo da tubulação da Embasa³⁵, que era um antigo rego dos tempos do garimpo (Figura 35). Esse caminho continua do outro lado do rio, onde outro antigo rego

³⁵ A Embasa é a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. responsável pela prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, compreendendo a captação, tratamento e distribuição de água, bem como a coleta, transporte, tratamento e destinação adequada dos esgotos domésticos em Lençóis (Embasa, 2025).

levava ao Poço Halley. Os acessos à Cachoeirinha e à Cachoeira do Primavera também são servidões públicas (Lençóis, 1999b) e agora os cidadãos que por ali passam e não residem em Lençóis são obrigados a fazerem o pagamento da Taxa por Uso do Patrimônio Ambiental (TUPA) (Lei Municipal nº 977/2022) (Lençóis, 2022a).

Figura 36 - Sinalização de bloqueio de trilha por enxame de abelhas.



Fonte: acervo da autora (2024).

O episódio mais significativo de falta de segurança nas trilhas da UC, observado em campo, esteve relacionado a um enxame de abelhas localizado na trilha que leva ao Poço Halley. A ação para o bloqueio da trilha tardou em ser efetivada pela coordenação do parque, mesmo com a bióloga da Secretaria de Meio Ambiente afirmando que a trilha ficaria interditada no grupo do *WhatsApp* do Conselho de Meio Ambiente, e com ordem da prefeita para que a mesma ficasse fechada até que o enxame fosse retirado, o coordenador de parques de Lençóis não cumpriu a ordem. Desse fato, pode-se constatar que não existe comunicação entre o

grupo que realiza a gestão do parque e que a capacidade de resposta frente ao risco que pode levar ao acidente é lenta.

Para diminuir o risco de incidentes e acidentes existe, por exemplo, a norma Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) NBR 15331:2005, que pode ser aplicada em qualquer atrativo turístico com trilhas, cachoeiras e escalada. Essa norma estabelece os procedimentos mínimos de gestão da segurança (política, responsabilidades, análise de risco, capacitação, monitoramento e melhoria contínua) e pode ser alinhada com as normas correspondentes que são internacionais: ABNT NBR ISO 21101:2014, ABNT NBR ISO 21102:2013 e ABNT NBR ISO 21103:2014. Além disso, é necessário que todo visitante seja comunicado dos riscos e os assuma em um “Termo de conhecimento de risco e corresponsabilidade”, o que não é disponibilizado no ato da cobrança do ingresso.

Figura 37 - No PNMM foram encontrados plástico (A), vidro quebrado (B), resíduos e pertences dos trabalhadores (C) e fezes humanas (D) no PNMM.



Fonte: acervo da autora (2024).

No que se refere à limpeza nas trilhas foram observados plástico, vidro e fezes humanas no meio da trilha próximo ao Poço da Gameleira. Além disso, há um local longe da visão dos turistas onde os trabalhadores que vendem bebidas no parque depositam seus equipamentos e resíduos (Figura 37). Evidentemente, se houvesse banheiros e estrutura mínima para os trabalhadores, cenas como essas não seriam vistas na UC.

No PNMM, como mencionado anteriormente, aconteceu o garimpo de diamantes, então ao caminhar por essas trilhas é possível observar características da geodiversidade, como a textura das rochas, as marmitas, a cor da água e contar a relação com o garimpo de diamantes.

O Rio Lençóis está sujeito à diferença no fluxo de água ao longo do ano, dependendo da temporada de seca ou chuva. Quando os rios estão cheios, a velocidade da água aumenta e a correnteza carrega seixos maiores (Figura 38).

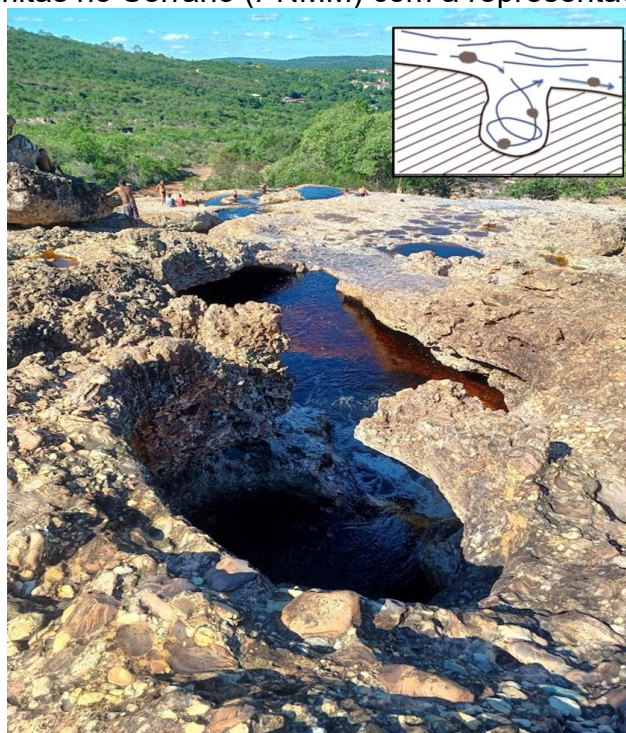
Figura 38 - Diferença de energia da água em época de chuva (à esquerda) e em época de seca (à direita) no Serrano (PNMM).



Fonte: acervo da autora (2025).

Os seixos da rocha conglomerática, geram um turbilhonamento na água e escavam as marmitas, que são, portanto, resultado da erosão fluvial e da cavitação (Lourenço; Nunes, 2019). Os diamantes, por serem pesados, eram encontrados no fundo dessas marmitas, hoje utilizadas para banho.

Figura 39 - Marmitas no Serrano (PNMM) com a representação da cavitação.



Fonte: foto da autora (2025), representação da cavitação de Lourenço e Nunes (2019).

A diferença de energia da água, uma vez que o PNMM é formado por rochas sedimentares, também influenciou no passado geológico carregando seixos maiores e menores à medida que haviam alterações no paleoambiente da Formação Tombador que Pereira (2010) interpreta como um ambiente sedimentar fluvial desértico e leque aluvial. A diferença na textura dessas rochas remete ao princípio geológico fundamental do uniformitarismo: “o presente é a chave para o passado”. O conglomerado polimítico, assim é chamado por conter seixos de diferentes rochas (Figura 40).

Figura 40 - Diferença de textura do conglomerado polimítico (esquerda) e do arenito conglomerático (direita) da Formação Tombador.

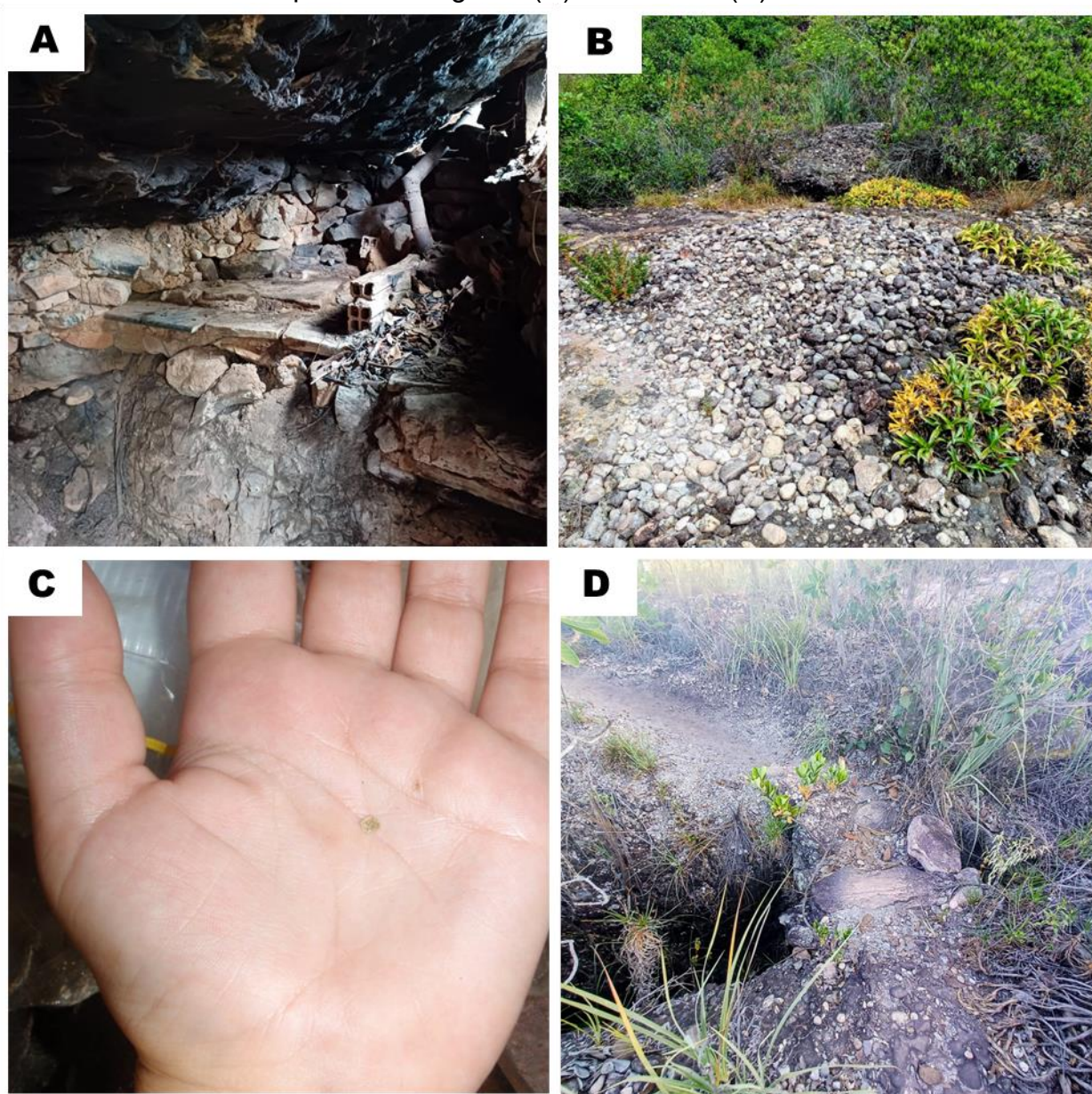


Fonte: acervo da autora (2025).

Ao que se refere à cor da água, tem-se a junção da biodiversidade com a geodiversidade, já que em Lençóis a grande responsável pelo tom avermelhado da água é a decomposição da matéria orgânica que gera ácido húmico e taninos. Outros lugares, na Chapada Diamantina, como a Pratinha, o Poço Azul e o Poço Encantado têm a água azul em função das rochas carbonáticas.

Como vestígios do garimpo, é possível encontrar tocas, pilhas de cascalho, atravessar pontes feitas pelos garimpeiros (Figura 41).

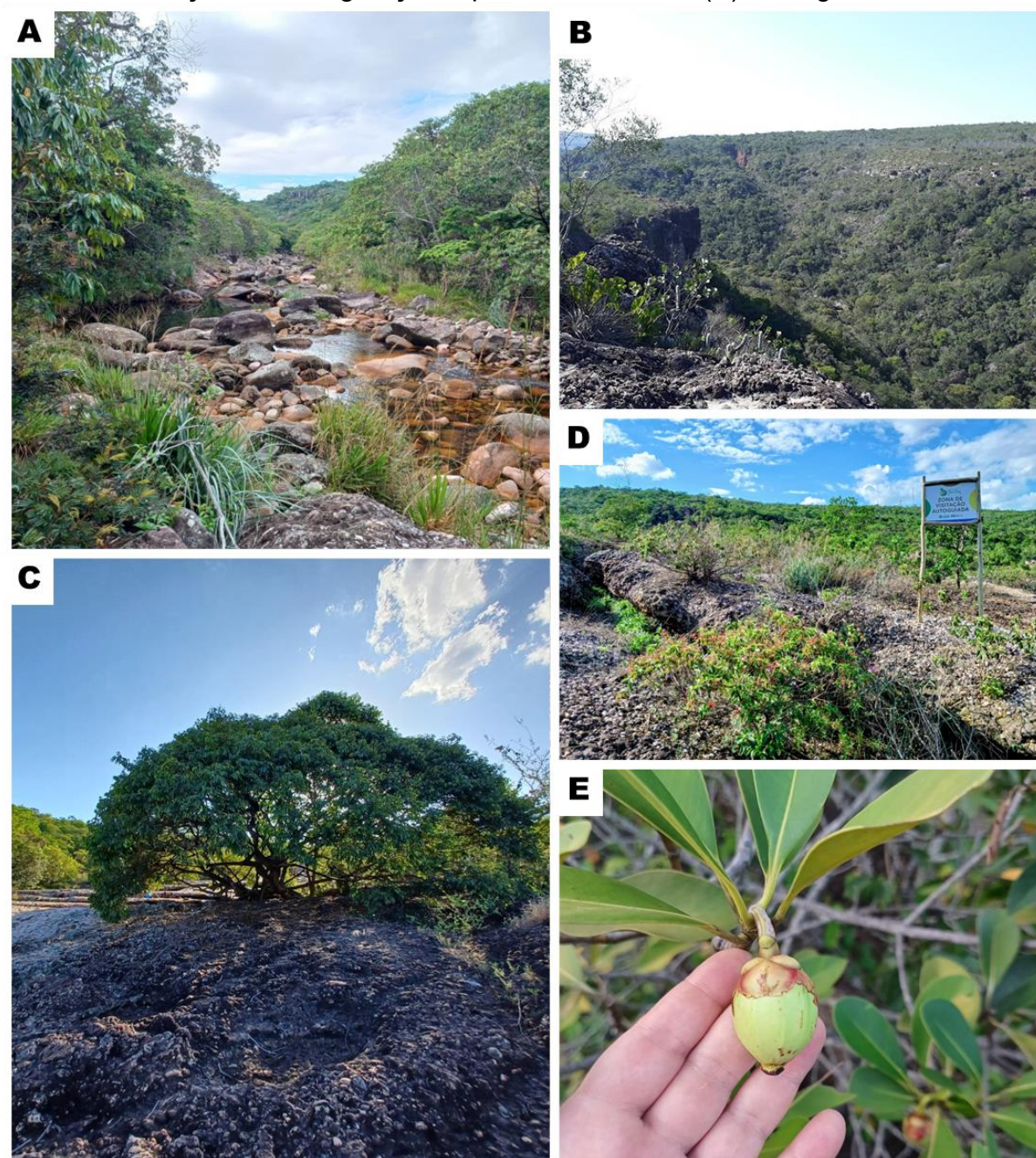
Figura 41 – Vestígios do garimpo: interior de uma toca (A), pilha de cascalhos (B), ponte sobre gruna (C) e diamante (D).



Fonte: acervo da autora (2024).

O PNMM apresenta uma flora representativa da Serra do Sincorá (Funch; Miranda, 2011). Ao caminhar pelo parque é possível encontrar a floresta ciliar, ao longo da margem do Rio Lençóis e seus afluentes, a floresta de encosta e a vegetação herbáceo-arbustiva (Funch; Miranda, 2011) (Figura 42).

Figura 42 – Variação da biodiversidade encontradas nas trilhas do PNMM. (A) mata ciliar, (B) floresta de encosta observada do Mirante do Parque, (C) Cedro d'água, (D) transição entre vegetação rupestre e floresta e (E) Mucugê brabo.



Fonte: acervo da autora (2025).

Também é possível se deparar com a fauna que inclui macacos, aves e répteis (Figura 43).

Figura 43 - Fauna do PNMM: aves (A - lavadeira e D - cardeal), mico (B), lagarto (C).



Fonte: acervo da autora (2025).

Em 2020, segundo o estudo realizado por Eschiletti (2020) os atrativos turísticos se apresentavam como satisfatórios para os turistas, enquanto a infraestrutura tinha a média mais baixa de satisfação. A análise da infraestrutura turística do município de Lençóis para o PNMM e no PNMM incluiu critérios como

vias de acesso asfaltadas, sinalização turística, sinalização no atrativo, sinal de telefone, sinal de internet, centro de visitantes, banheiro e primeiros socorros (Quadro 17). Foi constatado que a infraestrutura pode ser melhorada no sentido de sinalização até o PNMM, construção de um centro de visitantes e banheiros. A sala de primeiros socorros precisa ser aprimorada.

Quadro 17 - Identificação dos elementos relacionados à infraestrutura turística para o Parque Natural Municipal da Muritiba em Lençóis-BA.

Infraestrutura	PNMM
Vias de acesso asfaltadas ao atrativo	Sim
Sinalização turística para o atrativo	Não
Sinalização no atrativo	Sim
Sinal de telefone	Sim
Sinal de internet operadora telefone	Sim
Sinal de internet Wi-fi	Sim
Centro de visitantes	Não
Banheiro	Não
Sala de primeiros socorros	Sim
Estacionamento	Sim

Fonte: Adaptado de Eschiletti, Vale e Moreira (2022).

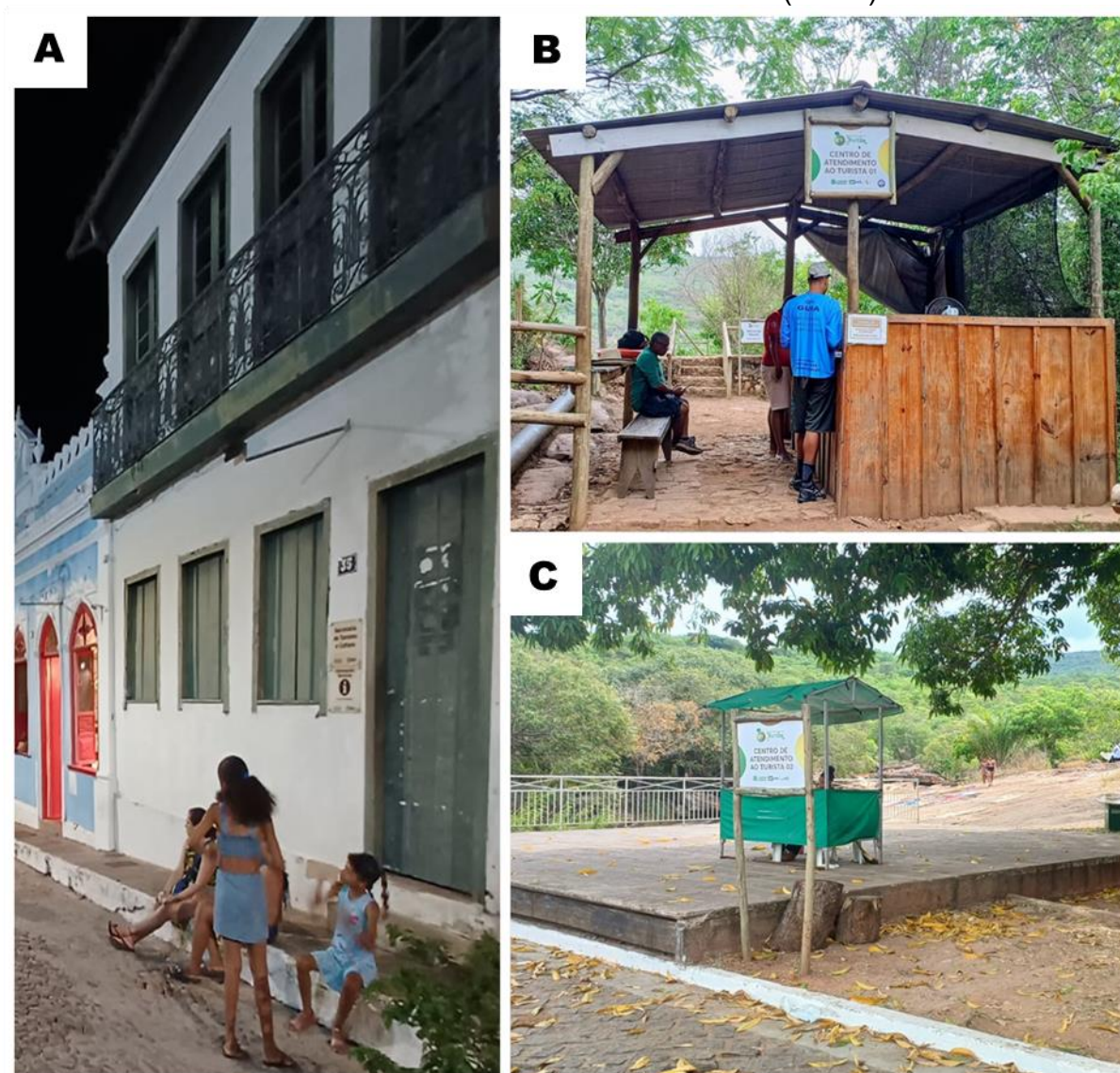
A principal rodovia para acessar Lençóis é a BR-242 (rodovia Milton Santos) e a BA-144. Dentro da cidade o acesso ao parque é fácil, as ruas são calçadas e pode-se chegar caminhando ou com transporte motorizado.

Foi constatada falta de sinalização turística adequada para o PNMM em Lençóis e a melhoria da infraestrutura turística é um dos objetivos do Prodetur+Turismo (Mtur, 2021a). Para conseguir a verba para obter esse tipo de infraestrutura, além de fazer parte do Mapa do Turismo Brasileiro, os municípios devem “possuir um Conselho ou Fórum Municipal de Turismo; participar da Instância de Governança Regional da região turística da qual faz parte; possuir Plano de Desenvolvimento para o Setor Turismo com prazo de vigência válido; estar alinhado com os eixos de atuação e as propostas de ações do Programa e comprovar experiência na execução de planos de desenvolvimento” (MTUR, 2018; 2025d). Em acordo com o Termo de Ajustamento de Condutas (MPBA, 2021a) e o Plano Emergencial de Uso Público (Lençóis, 2022b), a sinalização rodoviária deveria ter sido implementada até março de 2023, o que não aconteceu.

O Parque possui cobertura de sinal de telefone e internet 4G na área de visitação autoguiada, já nas duas portarias, como o ingresso é comprado

virtualmente, foi disponibilizado sinal de *wi-fi*. A disponibilidade desses serviços é crucial tanto para situações de emergência, quanto para o melhor funcionamento de alguns meios interpretativos.

Figura 44 - Centro de Atendimento ao Turista (CAT) (A) de Lençóis e portarias com a bilheteria nas duas entradas do PNMM (B e C).



Fonte: acervo da autora (2025).

O Centro de Atendimento ao Turista (CAT) está localizado no centro de Lençóis³⁶, no mesmo prédio onde se encontra a Secretaria de Turismo de Lençóis. O Governo Federal financia a construção dos CATs, que “são responsáveis pela distribuição de dicas sobre atrativos das cidades, sugestões de locais para visitaç o,

³⁶ O CAT est  localizado na Avenida Sete de Setembro, 35.

roteiros turísticos e esclarecimento de dúvidas” (Mtur, 2025e). São lugares importantes nos destinos turísticos pois fornecem informações seguras aos viajantes. É necessário frisar que, de acordo com o TAC, no Parque Natural Municipal da Muritiba, existem duas portarias com bilheteria (Figura 44).

Em nenhuma das portarias do PNMM os turistas recebem informação sobre os atrativos do município e da região da Chapada Diamantina. No local é feito o pagamento do valor para a entrada no parque, que é de R\$ 20,00 inteira, R\$ 10,00 meia para estudantes e idosos e crianças até 12 anos e moradores recebem cortesia do valor do ingresso (Janoo, 2024). O serviço do condutor de trilha, para a parte de visitação conduzida do parque, custa R\$ 200,00.

Vale et al. (2016) explicam que os centros de visitantes têm um papel importante na interpretação ambiental do local, no fornecimento de informações sobre o atrativo, na promoção do turismo e podem ser autossustentáveis, pois fazem a venda de *souvenirs*, gerando renda para a comunidade local com a comercialização de seus produtos. No documento do Plano Emergencial há confusão sobre o que é um Centro de Atendimento ao Turista (CAT) e um Centro de visitantes (Lençóis, 2022b). Embora conste no Plano Emergencial que a infraestrutura é precária, o espaço que deveria ter sido concluído até o mês de dezembro de 2023 incluía recepção, banheiros masculino e feminino, espaço para atividades de educação ambiental e exibição de vídeos institucionais e de apoiadores do Parque (Lençóis, 2022b). Destaca-se também que construir um centro de visitantes no PNMM não está de acordo com o baixo ou médio grau de intervenção da visitação na UC (Crema; Faria, 2020), mas poderia ser construída no centro da cidade como um ponto a mais de visitação que conduziria os visitantes ao parque.

Figura 45 - Equipamentos de resgate (A), sala de primeiros socorros (B), monitores ambientais prestando primeiros socorros (C e D).



Fonte: acervo da autora (2025).

Durante o mês de março de 2024, os equipamentos de resgate ficavam ao relento, pendurados nas árvores do Serrano (Figura 45-A). Já em outubro do mesmo ano foi observado que construíram uma sala de primeiros socorros precária (Figura 45-B), que servia para dar o primeiro atendimento aos turistas que se machucavam (Figura 45-C). O mesmo lugar, era utilizado pelos monitores como ponto de abordagem aos turistas assim que chegavam ao parque pela portaria (CAT 1). Os monitores ambientais também são brigadistas voluntários de combate aos incêndios da Chapada Diamantina e possuem capacitação para prestar os primeiros socorros. Na Figura 45-D, assim que houve uma queda de um visitante, os monitores foram imediatamente prestar socorro. O Serrano é uma parte do parque com visitação autoguiada, onde ocorrem seguidamente acidentes envolvendo quedas e cortes, em função da natureza do substrato (conglomerado), sobretudo em dias de chuva, mesmo quando ela não é intensa.

Figura 46 – Resíduos encontrados no PNMM em função da falta de banheiros.



Fonte: acervo da autora (2025).

Papel higiênico em trilhas (Figura 46) é um tipo de resíduo que poderia ser evitado de encontrar caso houvesse a instalação de banheiros secos no parque. A instalação desse tipo de banheiros não descaracteriza o ambiente natural, não polui e mantém a média intervenção para a visitação de UCs (Crema; Faria, 2020). Nem mesmo os funcionários do parque tinham banheiros durante seu horário de trabalho. O Plano Emergencial previa a construção de banheiro com vestiários, o que não foi executado (Lençóis, 2022b).

Essa ausência de infraestrutura está inserida em um contexto turístico mais amplo, onde é necessário identificar também a prestação de serviços e a existência de equipamentos turísticos. Assim, foram avaliados itens como os meios de hospedagem, alimentação, guias de turismo, entretenimento e lazer, e loja de *souvenirs* (Quadro 18). Os serviços e equipamentos turísticos são indispensáveis para o bom desenvolvimento da atividade (MTUR, 2007b), mas em uma Unidade de Conservação de proteção integral, intervenções como construção de meios de

hospedagem, restaurantes, bares, lanchonetes e lojas, promovem um alto grau de intervenção na experiência de visitaç o (Crema; Faria, 2020). Entretanto, em funç o da proximidade do centro de Lenç ois, que   muito bem servido desses servi os e equipamentos tur sticos, n o   necess rio que sejam feitas essas interven  es no parque.

Quadro 18 - Identifica  o dos elementos relacionados aos servi os e equipamentos tur sticos do PNMM.

Servi�os e equipamentos tur�sticos	PNMM
Meio de hospedagem	N�o
Restaurantes, bares, lanchonetes	N�o
Guia de turismo	N�o
Condutores de trilha	Sim
Entretenimento e lazer	Sim
Loja de souvenir	N�o

Fonte: Adaptado de Eschiletti, Vale e Moreira (2022).

Os Guias de Turismo e Condutores de Visitantes que atuam no PNMM devem estar filiados a uma das associa  es credenciadas de condutores de visitantes ou guias de turismo do munic pio de Lenç ois de acordo com a Portaria N  001/2023 (Lenç ois, 2023). Diferentemente dos condutores de visitantes, a profiss o de guia de turismo   regulamentada pela Lei n  8.623/1993 e a Portaria do Mtur n  38/2021, o que obriga os guias a realizarem o cadastro do Cadastur (Brasil, 1993b; MTUR, 2021b). Quem fornece o crach  de identifica  o para esses profissionais, incluindo sua filia  o,   o pr prio Minist rio do Turismo. N o   demais lembrar que n o   obrigat ria a associa  o de classe para os guias de turismo, ou mesmo para qualquer profissional, segundo o art. 5 , XX da Constitui  o Federal: “ningu m poder  ser compelido a associar-se ou a permanecer associado” (Brasil, 1988). Contraditoriamente   CF e ao Decreto municipal n  145/2022 (art 4 , VI) que regulamenta a Lei municipal n  977/2022 sobre a taxa de visita  o (Lenç ois, 2022d,c), a Portaria N  001/2023 da SEMMA segue em vigor em Lenç ois obrigando que os condutores estejam associados (Lenç ois, 2023), o que demanda adequa  o da medida.

Quanto aos condutores de visitantes, embora n o seja uma profiss o regulamentada, existe a Instru  o Normativa n  08/2008 (ICMBIO, 2008), do Instituto Chico Mendes de Conserva  o da Biodiversidade (ICMBio), que estabelece normas e procedimentos para a presta  o de servi os de condu  o de visitantes em UCs,

definindo o condutor como pessoa cadastrada e capacitada pelo órgão gestor, responsável por conduzir visitantes com segurança, realizar interpretação ambiental e cultural e auxiliar no monitoramento dos impactos socioambientais. O documento determina princípios como a não obrigatoriedade da contratação, salvo em situações específicas previstas no plano de manejo, e recomenda a priorização de condutores residentes no interior ou entorno da UC (ICMBIO, 2008).

Já a Portaria nº 769/2019, do ICMBio, ressalta que a “unidade de conservação que tiver interesse em oferecer o serviço de condução de visitantes em unidade de conservação, deverá elaborar um edital para credenciamento seguindo o modelo disposto” e a autorização para a prestação do serviço de condução de visitantes poderá ser concedida somente pela UC que dispuser de plano de manejo ou outro instrumento de gestão vigente (ICMBIO, 2019).

Contudo, o PNMM não possui plano de manejo, o plano emergencial de uso público está vencido e não foi amplamente cumprido, não existem mais monitores ambientais trabalhando na UC desde 19 de abril de 2025 e é obrigatória a contratação de um condutor para a área de visitação conduzida. As condutas do parque são amplamente irregulares.

As pessoas que residem em Lençóis têm acesso liberado ao parque mediante cadastro na portaria. O entretenimento para os visitantes são as caminhadas, os banhos de rio e a observação da natureza.

Nesse contexto, a experiência turística vivenciada no parque pode se estender para além das atividades de lazer, abrangendo também o consumo de produtos locais e lembranças da visita. Os *souvenirs* são uma forma de materializar a experiência turística. Junto à oferta destas lembrancinhas há os produtos locais, que podem ser reunidos nas categorias arte, artesanato, arte folclórica, produtos alimentícios e *souvenir* gastronômico, e vestuário (Horodyski, 2014). Nos locais com destacada característica geológica, geralmente são comercializados geoprodutos, definidos como um serviço comercial ou artigo manufaturado inspirado na geodiversidade (Rodrigues et al., 2021).

Esse tipo de produto resgata as características da identidade e promove a conservação do patrimônio, podendo contribuir com o fortalecimento da economia local, à medida que dá oportunidade à inclusão socioeconômica da comunidade (Mendonça et al., 2021). E quando o produto apresenta relação com o local é um diferencial na oferta do geoturismo, mas no PNMM não existe esse tipo de produto,

uma vez que não há nenhum ponto de comercialização (Quadro 19). Faz-se uma ressalva que na cidade de Lençóis, dentre os muitos *souvenirs* industrialmente produzidos em massa e que poderiam ser comercializados em qualquer lugar do Brasil, alguns indicam a feição geomorfológica do Morro do Pai Inácio, localizado em Palmeiras (Figura 47), e outros são produzidos em Lençóis, como a Kombucha Sempre Viva e a cerveja Sincorá.

Quadro 19 - Identificação dos geoprodutos encontrados no PNMM.

Geoprodutos	PNMM
Camiseta	Não
Caneca	Não
Chaveiro	Não
Cartão postal	Não
Artesanato	Não
Geofood	Não
Outro	Não

Fonte: Adaptado de Eschiletti, Vale e Moreira (2022).

A baixa oferta de geoprodutos pode estar relacionada à falta de iniciativas que promovam a sensibilização e a valorização do patrimônio natural, o que se pode associar diretamente a deficiências na efetivação das ações de educação e interpretação ambiental previstas na legislação

Um dos objetivos do Sistema Nacional de Unidades de Conservação é a educação e a interpretação ambiental nas Unidades de Conservação, notadamente nos Parques Nacionais, que integram o grupo de proteção integral. A interpretação ambiental, nas unidades como os Parques Nacionais³⁷, é tratada pela Lei como elemento inseparável da preservação (Brasil, 2000).

A interpretação ambiental, entendida como uma estratégia de comunicação que auxilia a compreensão e a decodificação das características naturais e culturais, é capaz de revelar significados e provocar conexões entre o público e o patrimônio protegido (Caetano et al., 2018; Vale et al., 2021). Portanto, a existência de variados meios interpretativos é fundamental e imprescindível para a prática do geoturismo.

³⁷ Art. 11º, § 4º As unidades dessa categoria, quando criadas pelo Estado ou Município, serão denominadas, respectivamente, Parque Estadual e Parque Natural Municipal (Brasil, 2000).

Figura 47 - *Souvenirs* encontrados em Lençóis. Os destacados em vermelho apresentam características da geodiversidade.



Fonte: acervo da autora (2025).

Nesse sentido, a investigação sobre meios interpretativos contou com o estabelecimento das seguintes categorias de análise: painel para estudantes (explicações mais detalhadas e técnicas), painel para visitantes (explicações com linguagem mais simples), cartilha, folder, guia de turismo, vídeo, entre outros (Quadro 20).

Quadro 20 - Identificação dos meios interpretativos encontrados no PNMM.

Meios interpretativos	Serrano
Painel para grupos de estudantes (informações técnicas)	Não
Painel para turistas (informações simplificadas)	Não
Cartilha	Não
Folder	Não
Guia de turismo	Não
Condutores de trilha	Sim
Vídeo	Não
Website	Não
Maquete	Não
Outros	Não

Fonte: Adaptado de Eschiletti, Vale e Moreira (2022).

Não foram observados painéis com informações sobre a geodiversidade, biodiversidade e/ou histórico-culturais, nem qualquer outro tipo de meio interpretativo no PNMM. Os painéis que existem falam do Termo de Ajustamento de Conduta e do Parque da Muritiba. O único elemento que remete à história é a bateia colocada por meio de uma parceria entre a bandeira de cartões Elo e a Prefeitura de Lençóis anos atrás. Exemplos de informação ambiental e do geoturismo foram encontrados em atrativos turísticos do Paraná, como no Parque Estadual de Vila Velha e no Buraco do Padre, localizado no Parque Nacional dos Campos Gerais. Nesses atrativos há informação ambiental e geoprodutos com características da geodiversidade (Eschiletti; Vale; Moreira, 2022). No PNMM a interpretação ambiental deveria ter sido implementada até outubro de 2022 (MPBA, 2022 a 2025) e até o momento de escrita desta tese, não foi efetivada.

O ICMBio propõe um roteiro para a elaboração de programa de interpretação ambiental³⁸ que inclui a contextualização da unidade, definição de diretrizes para interpretação ambiental, objetivos interpretativos (intelectuais, emocionais e comportamentais), identificação do público e dos recursos a serem interpretados, seleção de meios adequados (personalizados e não personalizados), desenvolvimento de temas e subtemas, proposição de projetos interpretativos e definição de cronograma e monitoramento (ICMBIO, 2021).

O motivo pelo qual é fornecida interpretação ambiental nas áreas protegidas é sensibilizar visitantes, qualificar as oportunidades de recreação fornecendo

³⁸ O programa de interpretação ambiental é um dos instrumentos de gestão do uso público e está atrelado aos documentos de planejamento das UCs como o plano de manejo e o plano de uso público (ICMBIO, 2021)

informações relevantes, promover a valorização dos recursos naturais e culturais, aumentar o prazer e a satisfação com a visita e influenciar o comportamento dos visitantes para incentivar a proteção e a conservação, utilizando meios interpretativos pessoais e não pessoais para traduzir informações técnico-científicas em mensagens significativas e acessíveis (Mayer et al., 2019).

É necessário mencionar que interpretação ambiental é diferente de educação ambiental, embora ambas sejam complementares na proteção e conservação do patrimônio protegido nas UCs. A interpretação ambiental destina-se, principalmente, a visitantes em momentos de lazer e/ou descanso, visando sensibilizá-los por meio de conexões pessoais imediatas com o recurso protegido (ICMBIO, 2018).

4.3 RELAÇÃO DA COMUNIDADE COM O PNMM

Os conceitos de geoturismo analisados que destacam o empoderamento e/ou o envolvimento das comunidades locais como eixo central apresentam um viés geográfico (Stueve et al., 2002; Arouca, 2011; Tourtellot, 2016; Mansur, 2021). No âmbito das concepções de caráter geológico, apenas Dowling (2011) incorpora a dimensão do empoderamento e da participação comunitária, o que evidencia uma lacuna em relação à formulação posterior de Dowling e Newsome (2018) e revela também a limitação dos conceitos geológicos em abarcar aspectos sociais na atividade turística. Por outro lado, na conceituação de ecoturismo, o envolvimento da comunidade é uma premissa consolidada para o segmento (Ceballos-Lascurain, 1998; MTUR, 2006a; UNWTO, 2019).

Uma das diretrizes que regem o SNUC (Brasil, 2000) assegura “a participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação” (art. 5º, III). Para garantir o desenvolvimento do geoturismo com práticas de excelência entende-se que é necessário avaliar como a participação da comunidade tem acontecido. Para tanto, avaliou-se se os moradores são: proprietários do atrativo, gestores do atrativo, empregados no atrativo, guias de turismo, condutores de trilha e se o lazer é gratuito para a comunidade (Quadro 21).

Quadro 21 – Síntese da relação da comunidade de Lençóis com o PNMM.

Relação da comunidade com o PNMM
O atrativo não teve a estrutura fundiária regularizada
Moradores participam da gestão do atrativo
Os empregados do atrativo são moradores do município
Não foram identificados guias de turismo Cadastur trabalhando no atrativo
Os condutores de trilha são moradores do município
O acesso ao atrativo é franqueado aos moradores do município

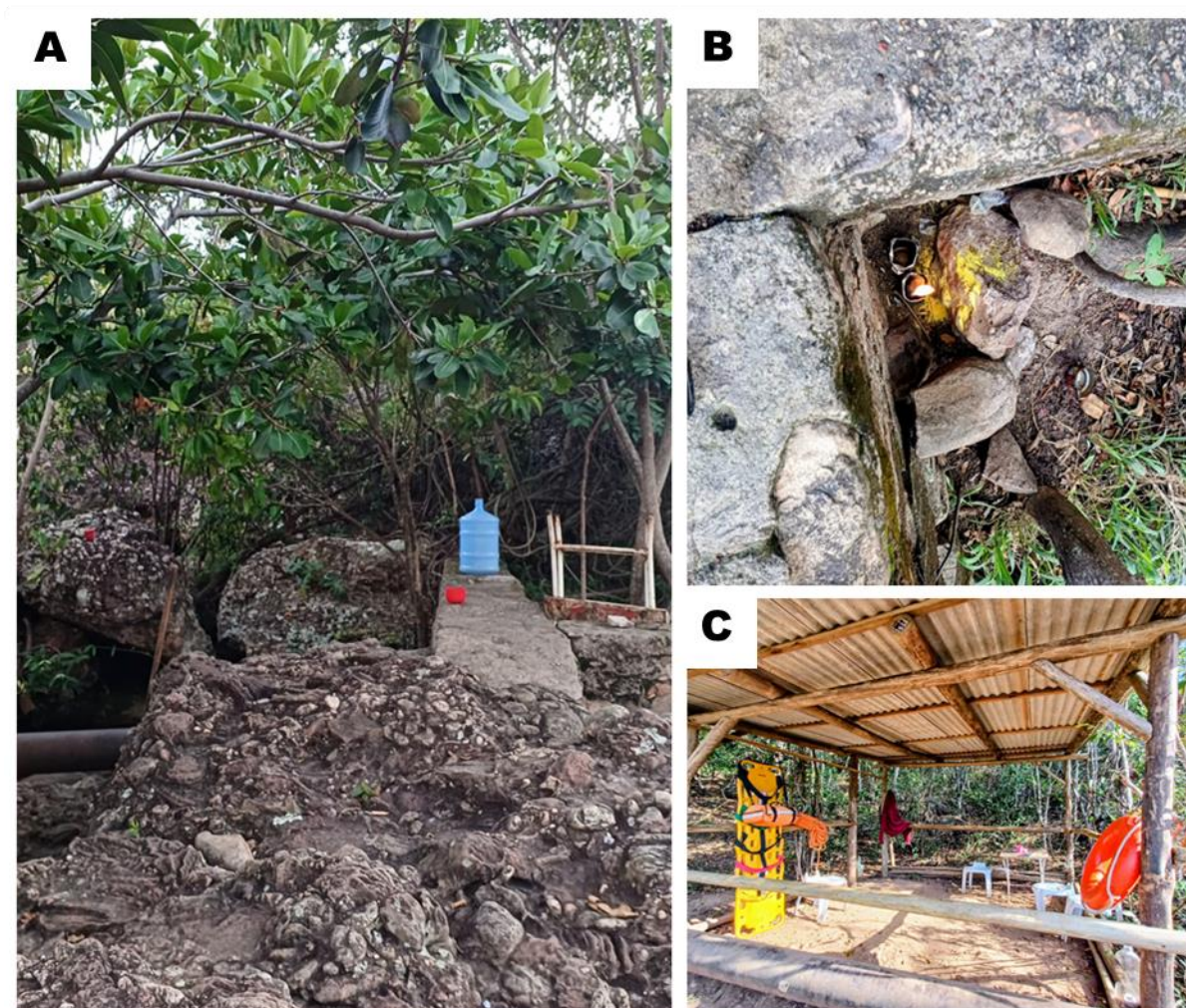
Fonte: adaptado de Eschiletti, Vale e Moreira (2022).

Constatou-se que a regularização fundiária dessa UC de proteção integral não foi realizada, portanto, parte das terras do parque ainda está sob domínio privado e uma das famílias herdeiras das terras tem o sobrenome de um dos coronéis de Lençóis (Quadro 21). Na Constituição do Estado da Bahia, quando o Poder Público cria uma UC a desapropriação e a regularização da estrutura fundiária devem ser realizadas imediatamente após sua criação (Bahia, 2024). De acordo com o SNUC (2000), existe a previsão de que os parques são “de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei” (art. 11, § 1º).

No dia sete de julho de 2025 (Lençóis, 2025) foi expedido um Edital de Chamada Pública para a audiência que tinha como objetivo iniciar o processo de desapropriação das terras que compõem o Parque Natural Municipal da Muritiba. Porém, como o Plano de Manejo não foi elaborado e é nele que deve constar a ordem de desapropriação e indenização, o Edital irá esbarrar na falta desse documento crucial para a implantação do PNMM.

Lopes; Filippo; Gontijo (2019) criticam que a implementação das unidades de conservação no Brasil enfrenta entraves relacionados à morosidade dos processos jurídicos necessários à sua regulamentação e efetiva consolidação, o que aprofunda conflitos ambientais e territoriais. Esse descompasso temporal entre a criação e a implementação pode se prolongar por anos ou até décadas, agravado pela limitada atuação estatal, sendo conhecidos como unidades que constam apenas no papel. Para a ABRAMPA (2025) a “regularização fundiária é um dos principais desafios para a adequada implementação das unidades de conservação brasileiras [...] [e é] uma das condições para a confirmação da sua regularidade” (p. 34).

Figura 48 – Locais para descanso e alimentação dos monitores ambientais. Área precariamente abrigada, sob vegetação arbustiva (capoeira) para almoço e descanso dos monitores (A), improvisado para cozinhar (B) e guarita que abriga os equipamentos de resgate (C).



Fonte: acervo da autora (2025).

A gestão do parque é realizada pela Secretaria de Meio Ambiente tendo como um dos seus principais representantes a figura de um coordenador de parque nominado por ato administrativo, morador de Lençóis (Quadro 21). A empresa que executou os serviços de tecnologia de apoio à gestão do atrativo turístico Parque Natural Municipal da Muritiba é de Palmeiras-BA. Os agentes de portaria e monitores ambientais também são da comunidade e são empregados na UC (Quadro 21).

Com base nas informações levantadas durante as etapas de campo sobre a estrutura de funcionamento do atrativo, foi possível verificar condições precárias de trabalho. Os monitores ambientais tinham jornadas de 12 horas por dia, durante sete dias seguidos, com sete dias de descanso entre uma jornada de plantão e outra. A

parada para almoço e descanso era de 30 minutos, em condições precárias, debaixo da capoeira (Figura 48A). Outro fator relevante foi o excessivo calor (o substrato rochoso, exposto ao sol, fica extremamente quente) que, inclusive, estragava o alimento trazido para o consumo diário pelos trabalhadores. A construção que abriga hoje a guarita também poderia incluir instalações como banheiro, refeitório, vestiário e cozinha para os trabalhadores. Como isso não acontece é possível se deparar com situações que incluem estruturas improvisadas de preparo das refeições, geração inadequada de fumaça, dentre outros problemas (Figura 48B,C). Na Figura 48A, é possível observar que não existe um local adequado para descanso. De acordo com os monitores, existiria a necessidade de um isolante térmico grosso, de acampamento, para que eles pudessem sentar, já que o conglomerado é muito desconfortável e ninguém fica 12 horas em pé o tempo todo.

Para essa jornada de trabalho, os monitores ambientais recebiam um salário mínimo, sem benefícios e frequentemente com atraso. Com o reajuste anual do salário mínimo de R\$1.412,00 reais para R\$1.518,00, em 2025, o valor global do contrato (R\$ 144.000,00 - cento e quarenta e quatro mil reais), vencido desde 2023 e sem termo aditivo com a Brigada Voluntária de Combate ao Incêndio Florestal de Lençóis (BVL) (MPBA, 2022 a 2025, p. 667), não cobria o valor dos salários das duas equipes com quatro monitores.

Ao mesmo tempo em que os trabalhadores de campo (monitores ambientais, brigadistas da BVL) do parque trabalhavam sem direitos, com contrato vencido e em condições muito precárias, solicitando o básico para poder executar suas atividades, percebe-se uma inadequação no documento “Manual de Treinamento do Monitor Ambiental do Parque Natural Municipal da Muritiba” (MPBA, 2022 a 2025, p.113-194). Em primeiro lugar, o manual parece ter sido planejado para um ambiente laboral com portas, janelas, piso e telhado, o que não condiz com a realidade do parque. Em segundo lugar, de acordo com o descrito pelo manual, na seção “termos de regime de trabalho”, existe uma confusão entre os monitores ambientais (contratos em regime semanal) e os que atuariam nas portarias. O documento ainda detalha as condições de trabalho, tal como previsto pela legislação (MPBA, 2022 a 2025, p. 158-162), o que de acordo com o verificado em campo, nunca aconteceu. Dentre as solicitações dos monitores pode-se citar: necessidade de uniforme do parque (calça e blusa de poliamida com proteção UV, chapéu, capa de chuva, coturno) com equipamentos de proteção (protetor solar, repelente, lanterna de

cabeça, par de perneiras individual, apito) e crachá; isolante térmico para sentar, kit de primeiros socorros completo; pinça para capturar cobras, binóculo, maca para relevo acidentado, laser verde, drone. Eles também mencionaram a necessidade de uma área de “achados e perdidos” e de um lugar para alimentação. Nenhum desses pedidos é exorbitante, considerando o trabalho em ambientes ao ar livre e ressalta-se que o uniforme utilizado por eles, era o mesmo empregado para o combate ao fogo.

Durante o campo foi observado que existiam conflitos com os visitantes que chegavam ao parque e não gostavam da taxa de cobrança e das regras de uso do parque. Esses conflitos quase sempre eram resolvidos pelos monitores ambientais que ficavam responsáveis por retirar do parque esses visitantes (Figura 25-D).

Quanto aos condutores de visitantes, devem estar vinculados a associações sem fins lucrativos para atividade comercial de condução de visitantes, sediadas em Lençóis e, segundo as normas da prefeitura, devem ser residentes do município há três anos com no mínimo três anos de atuação no segmento (Lençóis, 2023). Comparando com os guias de turismo Cadastur, os condutores de visitantes são maioria em Lençóis. As normas para a quantidade de visitantes sob responsabilidade de cada condutor não estão pré-estabelecidas nos documentos administrativos do parque.

O lazer é gratuito para os moradores de Lençóis mediante cadastro, mas o sistema é falho, pois o reconhecimento é principalmente feito pelas pessoas que são conhecidas depois que elas fazem o registro, o que leva a reclamações e denúncias dos visitantes residentes, conforme observado durante os trabalhos de campo e de acordo com o que foi registrado junto ao Ministério Público da Bahia (MPBA, 2022 a 2025).

A relação do uso da força de trabalho da comunidade local no parque é desigual e, tomando por base Cañada (2000), fruto da precarização do trabalho no turismo. No caso aqui analisado, ocorre pelo uso de formas injustas de contratação, como vínculos temporários, parciais, subcontratação e externalização, reduzindo custos e transferindo riscos aos trabalhadores; práticas salariais que diminuem a renda e fragilizam a negociação coletiva; intensificação das jornadas com exigência de polivalência e produtividade máximas; e mecanismos de contenção da organização sindical. Esses fatores decorrem de estratégias empresariais que,

articuladas, consolidam um mercado de trabalho turístico marcado pela instabilidade, vulnerabilidade e insegurança social (Cañada, 2000).

4.4 TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA O PNMM

O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) é um instrumento utilizado pelo Ministério Público para firmar compromissos com quem viola direitos coletivos³⁹ e tem o objetivo de cessar a irregularidade, reparar os danos causados e evitar a judicialização do conflito (CNMP, 2025). O descumprimento das cláusulas previstas pode configurar ato de improbidade administrativa, especialmente quando o compromissário for integrante do Poder Executivo (MPBA, 2022-2025).

No município de Lençóis foram firmados quatro TACs entre o Ministério Público da Bahia, representado pela Promotoria de Justiça Regional Ambiental do Alto Paraguaçu, com sede em Lençóis, e o poder executivo, entre os anos de 2021 e 2025, gestão da Prefeita Municipal Vanessa dos Anjos Teles Senna (Quadro 22). Todos os acordos referem-se a impactos ambientais constatados no território municipal que afetam diretamente a população e diante dos quais o poder público mostrou-se omissa.

Quadro 22 - Objetos a serem ajustados pelos Termos de Ajustamento de Conduta do Município de Lençóis cujo compromissário é o poder executivo.

OBJETO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA	DATA
Regularização do Sistema Municipal de Meio Ambiente (SISMUMA)	01/10/2021
Apurar possíveis omissões administrativas relativamente à criação, regularização e implementação de seus instrumentos legais quanto a Unidade de Conservação ambiental, histórico e de lazer, denominada Parque Municipal da Muritiba localizada no município de Lençóis, e eventuais danos ambientais decorrentes dessa falta de estruturação, fiscalização e possíveis impactos socioambientais decorrentes das atividades desenvolvidas no seu entorno.	21/10/2021
Dano ambiental provocado pela inadequação da disposição final de resíduos sólidos e a inexistência da implantação pelo município de Lençóis das determinações da lei nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, bem como da lei 12.305/2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.	03/10/2022
Trata-se da mineração realizada pelos cortadores de pedra da Chapada Diamantina, sem licença ambiental e título minerário que é reconhecida pelo IPHAN como ofício tradicional (redação dada pela autora, pois neste TAC não foi declarado o objeto).	21/03/2024

Fonte: elaborado pela autora a partir dos Termos de Ajustamento de Conduta com o registro no IDEIA Nº 152.0.5337/2012, Nº 152.9.357652/2022, Nº 152.9.303155/2022 e ICP Nº 152.9.65659/2018 respectivamente.

³⁹ O meio ambiente equilibrado é um direito coletivo.

O TAC que se refere ao Parque Natural Municipal da Muritiba, é o que será dado atenção principal (MPBA, 2021a). É importante destacar que dois dos demais termos, como o que trata da regularização do Sistema Municipal de Meio Ambiente (SISMUMA) e o que aborda a disposição de resíduos sólidos, interferem diretamente no ordenamento e uso do território, inclusive nas áreas inseridas na Unidade de Conservação (Quadro 22).

Retomando as discussões do subcapítulo anterior, observa-se que os danos ambientais relacionados à disposição inadequada de resíduos sólidos persistem. Mesmo após a publicação da Lei Municipal nº 630/2005, que autoriza a aquisição de terreno para a instalação de um aterro sanitário, o problema segue sem solução efetiva.

O SISMUMA, instituído pela Lei Municipal nº 802/2013, integra o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) (Lençóis, 2013; Brasil, 1981). Essa estrutura normativa é essencial para o ordenamento territorial e para assegurar a proteção e qualidade ambiental. O TAC referente ao SISMUMA evidencia a necessidade dos licenciamentos ambientais serem realizados por equipe técnica capacitada e multidisciplinar, bem como a atualização do Plano Diretor Municipal, a promoção da Educação Ambiental no município e o cumprimento das atribuições legais por parte do gestor público, dos secretários municipais de meio ambiente e de educação, dos técnicos, fiscais ambientais e dos conselheiros do meio ambiente (MPBA, 2021b).

A análise do Diário Oficial do Município de Lençóis revela que a Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) não conta com equipe técnica qualificada. Entre os profissionais exigidos pelo TAC (biólogo, engenheiro agrônomo, engenheiro civil, engenheiro florestal e geólogo) (MPBA, 2021b) apenas o profissional da biologia foi contratado por processo seletivo temporário. Apesar da determinação, pelo TAC, de que a dimensão socioeconômica seja contemplada no órgão ambiental, não há exigência formal de um profissional geógrafo (MPBA, 2021b), o qual, segundo a legislação (Brasil, 1979) e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), possui atribuição técnica para tal função.

Outro ponto abordado no TAC diz respeito ao Fundo Municipal de Meio Ambiente (MPBA, 2021b). Além das receitas previstas na Lei Municipal nº 802/2013 (Lençóis, 2013), a criação da Taxa por Uso do Patrimônio Ambiental (TUPA) do PNMM proporciona arrecadação proveniente da visitação ao parque. Essa arrecadação (Lençóis, 2022c), realizada por meio do sistema Janoo, é destinada ao

Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente (MPBA, 2022 a 2025, p. 259). O Fundo Municipal de Meio Ambiente é um ponto de intersecção entre o TAC do Sismuma e o TAC do Parque da Muritiba (MPBA, 2021b,a).

O TAC do Parque Natural Municipal da Muritiba tem por objetivo “Apurar possíveis omissões administrativas relativamente a criação, regularização e implementação de seus instrumentos legais quanto a Unidade de Conservação ambiental, histórico e de lazer, denominada Parque Municipal da Muritiba localizada no município de Lençóis, e eventuais danos ambientais decorrentes dessa falta de estruturação, fiscalização e possíveis impactos socioambientais decorrentes das atividades desenvolvidas no seu entorno”. Firmado em outubro de 2021, esse termo deriva do Inquérito Civil Público IDEA Nº 152.0.92779/2015, que foi arquivado após a constatação do dano, ensejando a abertura de um procedimento administrativo (IDEA 152.9.303155/2022), instaurado em 14 de julho de 2022, com 759 páginas até abril de 2025, com a finalidade de acompanhar o cumprimento das obrigações pactuadas (MPBA, 2022 - 2025, p. 6).

O TAC (MPBA, 2021a) encontra-se estruturado em quatro cláusulas: I – do objeto; II – das disposições gerais; III – das medidas executórias por parte da Prefeitura Municipal de Lençóis; IV – das disposições finais. As medidas executórias estão especificadas no Quadro 23.

Conforme exposto no Quadro 22, o Termo de Ajustamento de Conduta foi firmado em outubro de 2021 e, em setembro de 2022, a Unidade de Conservação foi oficialmente aberta para visitação (MPBA, 2022 a 2025, p. 257). No Quadro 23, observa-se que as medidas executórias atribuídas à Prefeitura de Lençóis representam obrigações básicas e mínimas exigidas pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), com prazos razoáveis para implementação.

Os prazos mais curtos referem-se à previsão orçamentária (item 3.9), cuja função é garantir transparência e controle sobre as receitas e despesas vinculadas à gestão da UC, especialmente aquelas relacionadas ao Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contudo, verificou-se que apenas as receitas dos meses de setembro, outubro e novembro foram devidamente informadas ao MPBA, havendo ainda inconsistências quanto aos valores arrecadados com a visitação (MPBA, 2022 a 2025). Outro prazo de cumprimento imediato era a disponibilização pública, em tempo real, das informações relativas ao TAC no Portal da Transparência ou no sítio

oficial da Prefeitura. No entanto, segundo o MPBA, tais informações não estavam acessíveis (MPBA, 2022 a 2025, p. 730).

Quadro 23 - Medidas executórias por parte da prefeitura de Lençóis no PNMM.

2 Disposições gerais	
3.1 Da atualização das Leis Municipais nº 353/86 e a nº 484/99	60 dias após a conclusão do plano de manejo
3.2 Elaboração de Plano de Manejo	20 meses a contar da celebração do TAC
3.3 Cadastro de Unidade de Conservação	30 dias a contar da data de publicação do Decreto de Criação da UC nos termos do SNUC
3.4 Conselho consultivo da UC	30 dias a contar da elaboração do plano de manejo
3.5 Gestão e monitoramento da UC	12 meses a contar da data de publicação do Decreto de Criação da UC nos termos do SNUC e permanente
3.6 Plano de educação ambiental	12 meses a contar da celebração deste acordo
3.7 Gestão Associada da Unidade de Conservação com a Sociedade Civil para realização de serviços públicos com finalidade de atendimento ao interesse comunitário no Parque Municipal da Muritiba. Parcerias do Poder Público municipal de Lençóis com finalidade de caráter público, e alinhamento com os objetivos governamentais por meio de TERMOS DE FOMENTO (iniciativa das organizações, com possibilidade de transferência de recursos públicos), e/ou TERMOS DE COLABORAÇÃO (iniciativa da administração pública, com possibilidade de transferência de recursos).	De um mês a um ano dependendo da ação acordada na celebração do presente acordo
3.8 Providências administrativas	60 dias a partir da regularização legal do sistema municipal de meio ambiente
3.9 Previsão orçamentária	Um mês a contar da celebração deste acordo
4 Disposições finais	

Fonte: MPBA (2021a).

Todas as unidades de conservação devem dispor de um Plano de Manejo (Brasil, 2000), cuja minuta foi anexada ao TAC em questão (MPBA, 2021a). Segundo o SNUC, a denominação da UC deve privilegiar características naturais ou nomes de origem ancestral, com prioridade para designações indígenas (Brasil, 2000). O topônimo “Muritiba” foi utilizado como referência à denominação da fonte de água para o abastecimento da vila em tempos passados e que se situa na área atual do parque.

Até o momento, o Plano de Manejo não foi elaborado. Em 8 de julho de 2025, foi publicado no Diário Oficial de Lençóis o Edital de Chamada Pública nº 014/2025, prevendo a renovação do Plano Emergencial de Uso Público do PNMM. A

ausência do Plano de Manejo inviabiliza o cumprimento pleno dos itens 3.1 a 3.5 do Quadro 18, comprometendo a conformidade da UC com os requisitos legais.

O item 3.1 refere-se ao ordenamento do território, compreendido como a ação de estabelecer uma ordem e prover a gestão adequada do espaço (Santos; Silveira, 2008). Essa tarefa, no contexto das unidades de conservação, é atribuição do poder legislativo, que deve atualizar as normas legais pertinentes. No caso específico do Parque Natural Municipal da Muritiba (PNMM), há uma minuta de decreto já redigida, cuja tramitação legislativa, no entanto, não foi concluída até o momento (MPBA, 2022 a 2025, p. 615). Ressalte-se que essa minuta foi encaminhada ao Ministério Público da Bahia (MPBA) em setembro de 2023.

As normas legais em questão dizem respeito à criação e regulamentação do parque, sendo anteriores à promulgação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Convém destacar que, conforme o artigo 11, §4º, da Lei nº 9.985/2000, as unidades de conservação municipais da categoria de proteção integral devem ser denominadas como "Parque Natural Municipal" (Brasil, 2000). Essa adequação deveria ter ocorrido no prazo de até 60 meses após a conclusão do Plano de Manejo. Entretanto, tal medida não foi implementada, e não há previsão para sua execução, visto que o Plano Emergencial de Uso Público será renovado conforme o Edital de Chamada Pública nº 014/2025, publicado no Diário Oficial de Lençóis em 7 de julho de 2025 (Lençóis, 2025b).

Esse quadro normativo omissivo acarreta duas implicações centrais. Primeiramente, o nome e a estrutura jurídica do parque não se encontram em conformidade com a legislação vigente, razão pela qual ele continua sendo referido como "Parque Municipal da Muritiba". Em segundo lugar, essa inconformidade compromete a sua condição como Posto Avançado da Reserva da Biosfera.

Entre os documentos enviados pelo poder executivo ao MPBA, conforme o Ofício nº 205/2022, destaca-se o 'Manual de Treinamento do Monitor Ambiental do Parque Natural Municipal da Muritiba' (MPBA, 2022 a 2025, p. 114). Trata-se de um texto concebido originalmente para o setor empresarial-industrial, portanto inadequado para aplicação em ambiente natural. Além disso, o manual menciona diretamente uma empresa privada, o município de Palmeiras (p. 176, 179 e 182) e o Sindicato dos Empregadores Domésticos do Estado de São Paulo (SEDESP) (p. 185), o que denota sua falta de adequação ao contexto local.

Outro aspecto crítico no referido documento refere-se aos subitens “Termos e Condições do seu trabalho – 7.2.15” e “horário de trabalho regulamentar – 7.2.16”, cujas informações destoam significativamente da realidade observada em campo sobre a situação de trabalho dos monitores ambientais da BVL. De acordo com o manual, cada monitor teria firmado um contrato de trabalho com a SEMMA, o que não é compatível com os relatos de campo. Conforme a SEMMA, há diferentes funções na UC, com 10 monitores ambientais da BVL atuando no monitoramento e orientação de visitantes, além de cinco agentes ambientais responsáveis pelas duas portarias da Unidade (Ofício nº 327/2022 – MPBA, 2022 a 2025).

No que se refere à educação ambiental⁴⁰, o respectivo plano já foi concluído e, conforme o edital nº 015/2025, publicado no Diário Oficial da Prefeitura de Lençóis, foi realizada a apresentação pública do Plano Municipal de Educação Ambiental no dia 31 de julho de 2025 (Lençóis, 2025c). A Política Nacional de Educação Ambiental, instituída pela Lei nº 9.795/1999, estabelece em seu artigo 2º que a educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, tanto em caráter formal quanto não formal. Nesse contexto, o ecoturismo figura como uma das estratégias a serem incentivadas pelo poder público, assim como a promoção da sensibilização social quanto à relevância das unidades de conservação (Brasil, 1999).

Apesar dos avanços pontuais, verifica-se que os prazos definidos pelo Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público não foram cumpridos nem pelo poder executivo nem pelo legislativo, especialmente no que tange à atualização da legislação vigente. Todas as exigências estabelecidas no TAC estão em conformidade com o que preconiza a legislação aplicável às unidades de conservação. Vale reiterar que o PNMM desempenha funções ecossistêmicas essenciais, como o abastecimento de água da população de Lençóis, vinculado à sua geodiversidade, e também configura um espaço de identidade e lazer para a comunidade local. Dessa forma, os prazos não eram inexecutáveis, considerando a importância estratégica da UC.

⁴⁰ Para Brasil (1999), a educação ambiental inclui os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (art. 1º).

Esse cenário leva à constatação da ineficiência, tanto do poder executivo quanto do legislativo municipal, em garantir à comunidade condições básicas mínimas. Soma-se a isso a existência de outros TACs não resolvidos integralmente, relacionados a temas relevantes como a destinação de resíduos sólidos (MPBA, 2022), a atualização do SISMUMA e a implementação do Plano Diretor de Lençóis (MPBA, 2021b), todos ainda em situação precária.

Eschiletti (2020), ao analisar indicadores sociais e econômicos dos municípios das Lavras Diamantinas, identificou que Lençóis apresentava agravamento da desigualdade social, segundo o Índice de Gini, com baixa escolaridade entre adultos e elevada proporção de pessoas em situação de pobreza. O turismo, apesar de ser a principal atividade econômica do município, desenvolve-se, em grande parcela, de modo informal. Anteriormente, Brito (2005) já havia identificado a ausência de articulação entre as prefeituras da Chapada Diamantina, as políticas públicas e o mercado. Maranhão (2017) reforça essa observação, apontando que a maioria dos municípios brasileiros sofre com sucateamento institucional, dificuldades técnicas e econômicas, agravadas pela lógica partidária que desestimula o engajamento em causas coletivas, acrescenta Cruz (1999). Essa constatação não é recente. Nolasco (2002), Brito (2005) e Santos (2006) observaram que o turismo na Chapada Diamantina tem sido orientado por uma lógica econômica em detrimento da dimensão socioambiental, revelando traços típicos do turismo de massa. Para Cruz (1999), o desenvolvimento turístico desprovido da mediação estatal acaba subordinado aos interesses do mercado.

Esses elementos demonstram que a combinação entre a ocupação de cargos políticos no executivo e o baixo nível de escolaridade no legislativo, contribui para a consolidação de um cenário de vulnerabilidade institucional no município. Esta fragilidade refere-se à limitada capacidade de resposta das instituições públicas, como saúde, educação, segurança e assistência social, às necessidades concretas da população, em especial dos grupos mais pobres e sujeitos a situações de risco (Sant'Anna; Marta; Lopes, 2005; Ornat et al., 2022).

Por isso, identifica-se uma incapacidade tanto do poder executivo, como do poder legislativo do município em fornecer para a comunidade condições básicas mínimas de qualidade de vida. É possível acrescentar a tal reflexão o fato de que existem outros Termos de Ajustamento de Conduta que ainda não foram plenamente resolvidos. Embora não tenham sido alvo desta pesquisa constata-se

que a disposição dos resíduos sólidos, o sistema de meio ambiente e o Plano Diretor Municipal de Lençóis ainda persistem em situação de precariedade.

Em Lençóis, tal vulnerabilidade se expressa na omissão e inoperância do poder público, bem como na ausência de políticas públicas adequadas às especificidades do território. Para Sandim (2018), a vulnerabilidade institucional agrava a vulnerabilidade social ao escancarar o distanciamento entre as ações estatais e as reais necessidades da população, fomentando ciclos de exclusão e violência (Sant'anna et al., 2005). Sua superação requer políticas integradas, voltadas ao território e construídas de forma participativa, a partir das singularidades de cada lugar.

Tendo em vista as discussões anteriores, é necessário reafirmar que o valor cultural da geodiversidade do Parque Natural Municipal da Muritiba está indissociavelmente relacionado à formação socioeconômica de Lençóis, cuja origem está vinculada ao ciclo de exploração dos diamantes no país. Esse ciclo constituiu um dos mais importantes processos de exploração econômica da história do Brasil e influenciou a formação do espaço geográfico de diversas cidades. Como consequência desse processo histórico, marcado pelo coronelismo, em Lençóis, o planejamento para a gestão do Território Usado pelo Turismo encontra lacunas que demandam esclarecimentos, sobretudo pela incapacidade demonstrada pelo poder público municipal em reagir e efetivar as medidas previstas pelo TAC.

Sendo uma Unidade de Conservação que fornece um bem vital para a sobrevivência do ser humano, como a água, assim como para o lazer dos moradores locais, é necessário que o turismo no parque seja ordenado buscando as melhores práticas imediatamente. Essas melhores práticas, para esta pesquisa, estão associadas ao desenvolvimento do geoturismo. Em uma estratégia de marketing, o geoturismo pode ser utilizado como uma revitalização para um destino turístico consolidado como é o caso de Lençóis. A prática do geoturismo pode estar associada a outros segmentos e cita-se o ecoturismo, que embora, ao longo das últimas quatro décadas, não tenha sido capaz de gerar e distribuir renda para a comunidade local, é uma das vocações do PNMM tendo em vista os valores estéticos e funcionais da geodiversidade.

No que se refere à relação com a comunidade, é urgente que o trabalho relacionado ao turismo deixe de ser precarizado. Por mais que a comunidade tenha oportunidades de emprego no parque, ele mostra sua face precária ao explorar a

mão de obra, seja na baixa remuneração, carga horária e turnos de trabalho e por não fornecer as condições mínimas de infraestrutura para a execução de suas atividades, como na inexistência de instalações sanitárias. Essas características contribuem para a não superação da vulnerabilidade social, para o não desenvolvimento do geoturismo e para o ordenamento ineficiente.

A partir dos elementos analisados para a prática do geoturismo, a falta de interpretação ambiental é crucial para afirmar que não existe geoturismo no PNMM, assim como não há prática de ecoturismo, pois a presença de instrumentos e práticas que façam a mediação sobre o significado dos arranjos de elementos naturais e culturais (interpretação do ambiente), é um critério fundamental para ambos os tipos de turismo.

Considerando a infraestrutura, os serviços e equipamentos e os geoprodutos, a falta de planejamento para a gestão turística aproxima a atividade do modelo de turismo de massa. Não se observa o manejo dos possíveis impactos que a atividade possa causar, assim como não existe o levantamento de possíveis riscos para os visitantes.

A inoperância do Poder Executivo em ordenar o território para o uso do turismo, é uma consequência de um longo processo histórico, marcado pela exploração mineral e pelo coronelismo, o qual não foi superado enquanto forma de poder local, como ressaltado por Cruz (2006). Essas características agravam a vulnerabilidade social, que está atrelada à vulnerabilidade institucional (Sant'Anna; Marta; Lopes, 2005; Sandim, 2018; Ornat et al., 2022).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa pesquisa abordou o ordenamento territorial do Parque Natural Municipal da Muritiba (PNMM) e de Lençóis-BA, destacando a relevância da mineração no passado, dos patrimônios cultural e natural e do turismo para o ordenamento do território. Lençóis faz parte da região turística da Chapada Diamantina e esta tese se propôs a analisar as práticas turísticas executadas no Parque Natural Municipal da Muritiba dentro da perspectiva do ordenamento do território para o geoturismo.

Diante do que foi abordado, verificou-se que os conceitos de ecoturismo e geoturismo estão inseridos em uma mesma vertente tempo-espacial. Ambos surgiram em oposição ao turismo de massa e se consolidaram como alternativas que compartilham valores de interpretação ambiental (aspecto fundamental nos dois tipos de turismo) e conservação do patrimônio natural. No mesmo contexto em que a biodiversidade ganhou notoriedade nas discussões institucionais e nas políticas públicas, o ecoturismo conseguiu atrair visitantes com a promessa de uma visita sustentável. O geoturismo, que ressalta as características abióticas da natureza, não obteve o mesmo alcance do ecoturismo com os visitantes e nas políticas institucionais e públicas. A dificuldade de comunicação dos aspectos abióticos da natureza e o fato de que o geoturismo está frequentemente associado aos geoparques foram influentes nesse sentido.

Com base em Ceballos-Lascuráin (1998) e Dowling e Newsome (2018) diferenciou-se os conceitos a partir dos valores estético, funcional e cultural da geodiversidade. Os dois primeiros valores ficam associados ao ecoturismo e o terceiro ao geoturismo, tomando o caso de Lençóis e em especial do PNMM, na apropriação da sociedade de elementos da geodiversidade (valor cultural) no contexto do ciclo econômico da mineração no Brasil.

Constatou-se que existem legislação e políticas públicas federais para dar suporte à prática do turismo em uma Unidade de Conservação como o Parque Natural Municipal da Muritiba. Pode-se mencionar programas como o Prodetur-NE, o PNMT e o PRT, o MTB, além da legislação federal para o turismo. Há também legislação federal para o meio ambiente e o meio urbano. Esse município, por sua vez, em sua Lei Orgânica (Lençóis, 2020) instituiu diretrizes específicas para o turismo, determinando a vinculação orçamentária, a preservação do patrimônio

natural e cultural, a promoção de programas de lazer, a capacitação de recursos humanos e a criação de infraestrutura turística, além de manter instrumentos de gestão como o Conselho e o Fundo Municipal de Turismo. Lençóis também possui o tombamento do Rio Lençóis, da fonte de água da Muritiba, o SISMUMA e o PNMM.

O turismo em Lençóis se consolidou como o principal responsável pelo uso do território após o declínio do garimpo, reorganizando a economia local e promovendo a centralidade do município na recepção de visitantes. Os dados da RAIS/MTE evidenciam que Lençóis concentra o maior número de estabelecimentos e vínculos turísticos das Lavras Diamantinas, especialmente nos setores de hospedagem e alimentação, o que demonstra a relevância do turismo na produção do espaço e na geração de emprego e renda do município.

Ao se buscar estabelecer o Índice do Território Usado pelo Turismo (ITUT), verificou-se a descontinuidade do conjunto de dados, sobretudo os provenientes do Siacor e do Ministério do Turismo, que apresentam registros irregulares e até mesmo repetições na contabilização dos visitantes. Entende-se que esse problema decorre da instabilidade das políticas públicas de turismo, do acesso do poder executivo às políticas públicas federais e da própria forma de coleta das informações municipais, muitas vezes sujeitas a falhas administrativas e descontinuidade institucional.

Ainda assim, a análise foi possível porque, ao cruzar diferentes fontes (os repasses do Siacor, os registros da RAIS e a demanda turística do MTB) foram identificados padrões e tendências na constituição da economia voltada ao turismo. Os resultados indicaram disparidades entre os municípios: Lençóis figura no primeiro nível, com forte dependência econômica do turismo (86,6%), enquanto Andaraí ocupa o nível mais baixo (8,7%), apontando para este uma relevância muito mais modesta, evidenciando a desigualdade da prática do turismo nos municípios das Lavras Diamantinas.

Outro ponto relevante é a análise do Projeto Geoparque Serra do Sincorá, idealizado como ferramenta de gestão territorial. Embora possua objetivos estratégicos consistentes, o projeto não teve sucesso na obtenção de recursos financeiros para sua implementação e a previsão de investimentos para o geoturismo foi decaindo até deixar existir, o que inviabiliza a execução das ações previstas. Destaca-se que a prática do geoturismo é uma das exigências que constam no programa da UNESCO para um geoparque receber a chancela.

Embora o turismo tenha assumido protagonismo econômico e simbólico nas Lavras Diamantinas, sua consolidação é marcada por contradições estruturais, desigualdades territoriais e oscilações de investimento público, revelando a necessidade de planejamento integrado e articulado, capaz de alinhar o potencial turístico com estratégias de ordenamento e sustentabilidade para que o patrimônio natural e cultural não se perca.

O PNMM apresenta atributos relevantes para a prática do geoturismo, incluindo geodiversidade, biodiversidade e patrimônio histórico-cultural. Contudo, esses elementos não estão acompanhados de informações qualificadas ou de manejo adequado nas trilhas e nos pontos de visita, o que compromete sua efetiva utilização turística. A infraestrutura básica apresenta lacunas importantes: não existem banheiros, centro de visitantes ou sinalização turística adequada, embora haja vias de acesso asfaltadas ou calçadas, sinal telefônico e de internet. Não existem meios interpretativos, como painéis, folhetos ou materiais educativos sobre geodiversidade, biodiversidade e cultura; a interpretação ambiental, fundamental para o geoturismo, prevista para ser implementada até 2022, de acordo com o Termo de Ajustamento de Condutas celebrado entre o MPBA e a Prefeitura Municipal de Lençóis, ainda não se concretizou.

No que se refere à comunidade, embora moradores tenham acesso gratuito ao PNMM, a relação estabelecida não é marcada por uma simetria de poder. O trabalho ligado ao turismo, no parque, ocorre de forma precarizada, sem garantia de condições mínimas de infraestrutura ou de direitos trabalhistas, reforçando a vulnerabilidade social histórica do município. Assim, embora o parque possua elementos naturais relacionados com os culturais suficientes para fundamentar o geoturismo, a ausência de planejamento, infraestrutura adequada, interpretação ambiental e valorização efetiva da comunidade local impede a consolidação do PNMM como um atrativo geoturístico de excelência.

O Termo de Ajustamento de Condutas é um documento importante para a gestão do parque e confirma o insucesso na consolidação do geoturismo. Esse acordo previu uma mudança da conduta do Poder Executivo de Lençóis por incorrer em crime ambiental, quanto ao PNMM. Constatou-se que as cláusulas eram cabíveis de serem atendidas, mas algumas esgotaram o prazo previsto e não foram iniciadas, mantendo a conduta indesejada. Destaca-se a inexistência de plano de manejo, documento primordial para o ordenamento territorial do parque, a carência de

sinalização adequada, de ações de educação e interpretação ambiental, assim como a falta de controle efetivo sobre o fluxo de visitantes e consequentemente da arrecadação. Tudo isso demonstra que há exploração turística e a mesma ocorre sem a devida infraestrutura e em descompasso com uma estratégia de geoconservação, resultando em prejuízos tanto para a experiência turística, a preservação ambiental do PNMM e a qualidade de vida da comunidade de Lençóis, que utiliza a água do Rio Lençóis como fonte de abastecimento.

O MPBA poderia ser mais exigente na leitura dos documentos entregues pelo Poder Executivo, ao longo do período, para: evitar que erros na contagem dos visitantes do parque continuassem sendo reproduzidos; que o edital que prevê a contratação de recursos humanos para o trabalho com o turismo no parque fosse cumprido; que este processo tivesse cláusulas que permitissem o trabalho com salários e condições dignas; e que documentos, como por exemplo o Manual do Monitor Ambiental, fossem elaborados em consonância com o contexto de uma unidade de conservação, não o de uma indústria. O PNMM, sem ordenamento adequado, é um recurso natural explorado que mercantiliza a natureza, longe de ser um atrativo geoturístico, embora tenha potencial.

Respondendo ao problema de pesquisa definido para esta tese, confirma-se que o uso cultural da geodiversidade para a prática do geoturismo é uma possibilidade no PNMM, desde que as questões de ordenamento sejam devidamente consideradas e tratadas. Considerando o arranjo espacial, a prática do geoturismo é factível, podendo se converter em um exemplo nacional de ordenamento do território para o geoturismo. Entretanto, os documentos institucionais analisados revelam a complexidade e a interdependência entre o turismo, o ordenamento do território e as dimensões ambientais, culturais e sociais em Lençóis, apontando para a necessidade de atualização, articulação e efetiva aplicação dos instrumentos normativos para assegurar o ordenamento da atividade turística no município pelo Poder Executivo municipal.

Como verifica-se que o Executivo Municipal não foi, até o momento, capaz de resolver os problemas aqui indicados, mostra-se a urgência de que se definam políticas públicas que estabeleçam parcerias para estruturar os órgãos públicos com capacidade técnica mínima para executar o planejamento e a gestão para o ordenamento do território. Para resultados a curto e médio prazo, sugere-se: implantação de um sistema eficaz de contagem do número de visitantes do Parque

Natural Municipal da Muritiba, evitando assim imprecisões (por exemplo, mera repetição de números, entre períodos amostrais sucessivos) e para que a administração municipal tenha ideia exata da receita que o parque gera; atualização do Plano Diretor Municipal, para que seja claramente definida a função do turismo na política urbana do município; proposição de legislação que discipline a oferta de casas de aluguel por temporada via aplicativos, que atualmente vem acelerando a gentrificação e a especulação imobiliária em Lençóis, elevando os valores de locação para os moradores; obtenção de informações exatas sobre a ocupação dos leitos dos meios de hospedagem. Todas essas ações, se colocadas em prática, poderão contribuir para que não falte nem água, nem luz, que o trânsito se mantenha fluido e que a coleta de resíduos não seja impactada durante a alta temporada.

Contudo, o ordenamento para a prática do geoturismo no Parque Natural Municipal da Muritiba necessita de ações por parte do poder executivo para que o potencial seja transformado em uma prática.

REFERÊNCIAS

ABRAMPA. Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente. Conselho Nacional do Ministério Público. **Regularização das Unidades de Conservação: sistematização dos requisitos normativos e diretrizes para a garantia de adequada implementação e gestão.** Disponível em: https://abrampa.org.br/file?url=/wp-content/uploads/2025/04/diretrizes_regularizacao_Unidades-de-Conservacao.pdf. Acesso em: 20 ago. 2025.

AGENDA 21 GLOBAL. 1992. Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento. Ministério do Meio Ambiente. **Agenda 21** (Global) – MMA. Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/agenda-21-global.html>. Acesso em: 23 fev. 2024.

AGS. Associação Geoparque Serra do Sincorá. **Plano de Ação 2020.** 2020b.

AGS. Associação Geoparque Serra do Sincorá. **Plano de Ação 2021.** 2021.

AGS. Associação Geoparque Serra do Sincorá. **Plano de Ação 2022.** 2022b.

AGS. Associação Geoparque Serra do Sincorá. **Plano de Ação 2023.** 2023b.

AGS. Associação Geoparque Serra do Sincorá. **Plano Estratégico 2020-2022.** 2020a.

AGS. Associação Geoparque Serra do Sincorá. **Plano Estratégico 2022-2025.** 2022a.

AGS. Associação Geoparque Serra do Sincorá. **Plano Estratégico e Plano de Ação 2019-2022.** 2019.

AGS. Associação Geoparque Serra do Sincorá. **Relatório de Atividades da AGS 2023.** 2023a.

ALKMIM, Fernando Flecha. O que faz de um Cráton um Cráton? O Cráton do São Francisco e as revelações Almeidianas ao delimitá-lo. In: MANTESSO-NETO, Virginio et al. (Org.). **Geologia do Continente Sul-Americano:** evolução da obra de Fernando Flávio Marques de Almeida. São Paulo: Beca, 2004. p. 17-35.

ALKMIM, Fernando Flecha. Serra do Espinhaço e Chapada Diamantina. In: HASUI, Yociteru et al. (Org.). Geologia do Brasil. São Paulo: Beca, 2012. p. 236-244.

ALMADA, José Alexandre Berto de. **Lugar turístico e os circuitos da economia urbana no Litoral Norte do Polo Costa das Dunas, Rio Grande do Norte.** 2021. 445 f. Tese (Doutorado em Geografia) – UFPE, Programa de Pós Graduação em Geografia, 2021.

ALMADA, José Alexandre Berto de. O território usado pelo turismo no Rio Grande do Norte. **Revista Brasileira de Desenvolvimento Regional**. V. 10, n. 2, 2022, p. 109-134. Disponível em: <https://ojsrevista.furb.br/ojs/index.php/rbdr/article/view/9954>. Acesso em: 03 set. 2025.

ALVES, Maria do Carmo. **Usos do território e rugosidades: fundamentos socioespaciais do Patrimônio Histórico do Estado do Ceará**. 2017. 260 f. Tese (Doutorado em geografia) – USP, Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana, 2017.

ANDARAÍ. Lei municipal nº 276, de 04 de outubro de 2023. **Institui o Plano Diretor Municipal de Desenvolvimento do Turismo no âmbito do município de Andaraí**. Disponível em: https://pmandarai.transparenciaoficialba.com/arquivos/publicacoes/2023/PM_ANDARAI_04_10_23_02.pdf. Acesso em: 11 mai. 2024.

ANDRADE, Vagner Luciano de; FONSECA, Charles de Oliveira. Conflitos socioambientais e retrocesso nos marcos legais brasileiros: o caso Parque Nacional da Serra do Gandarela, Região Metropolitana de Belo Horizonte – MG. **Revista Âmbito Jurídico**. 2017. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-ambiental/conflitos-socioambientais-e-retrocesso-nos-marcos-legais-brasileiros-o-caso-parque-nacional-da-serra-do-gandarela-regiao-metropolitana-de-belo-horizonte-mg/>. Acesso em: 26 fev. 2024.

ARAÚJO, Henrique Rodrigues de. **Concentração e dispersão do turismo na Chapada Diamantina no contexto do Programa de Regionalização do turismo (2004-2024)**. 2025. 202 f. Dissertação (Mestrado em Turismo) – UFRN, Programa de Pós-Graduação em Turismo, 2025.

AROUCA. **Arouca Declaration**. International Congress Arouca 2011. UNESCO: 2011. Disponível em: https://www.azoresgeopark.com/media/docs/declaracao_de_arouca_geoturismo.pdf. Acesso em: 21 fev. 2024.

BAHIA. Constituição (2024). **Constituição do Estado da Bahia**. Salvador: Assembleia Legislativa da Bahia, 2024. Disponível em: https://www.al.ba.gov.br/fserver/:imagensAlbanet:upload:Constituicao_2025_EC_33.pdf. Acesso em: 16 set. 2025.

BEDIM, Bruno Pereira. O espaço capitalista da natureza e seu (contra)uso turístico: a dialética da visitação pública em áreas protegidas - um ensaio teórico. **Caderno Virtual de Turismo**. v. 7, n. 3, 2007, p. 75-89. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=115416285008>. Acesso em: 26 fev. 2024.

BNDES. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. **Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Relatório Anual 2011**. 2011. Disponível em: https://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Hotsites/Relatorio_Anual_2011/Capitulos/atuacao_institucional/o_bndes_politicas_publicas/pac.html#:~:text=Lan%C3%A7ado%20em%20janeiro%20de%202007,de%20vida%20da%20popula%C3%A7%C3%A3o%20brasileira. Acesso em: 4 set. 2025.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado **Federal**: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 23 fev. 2024.

BRASIL. **Dados Abertos. Ministério do Turismo. Categorização dos Municípios Turísticos 2016-2019**. 2021. Disponível em: <https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/categorizacao>. Acesso em: 16 set. 2025.

BRASIL. Decreto nº 1.819, de 16 de fevereiro de 1996 (Revogado pelo Decreto nº 11.531, de 2023). **Disciplina as transferências de recursos da União por intermédio de instituições e agências financeiras oficiais federais e dá outras providências**. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/D1819.htm. Acesso em: 16 set. 2025.

BRASIL. Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002. **Regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4340.htm. Acesso em: 19 set. 2025.

BRASIL. Decreto nº 591, de 6 de julho de 1992. **Atos Internacionais. Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Promulgação**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0591.htm. Acesso em: 26 fev. 2024.

BRASIL. Decreto nº 7.381, de 2 de dezembro de 2010. **Regulamenta a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico, e dá outras providências**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7381.htm. Acesso em: 26 fev. 2024.

BRASIL. Decreto nº 9.763, de 11 de abril de 2019. **Regulamenta o disposto no inciso XI do caput do art. 5º da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, com vistas a desenvolver, a ordenar e a promover os segmentos turísticos relacionados com o Patrimônio Mundial Cultural e Natural do Brasil**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d9763.htm. Acesso em: 26 fev. 2024.

BRASIL. Decreto nº 11.807, de 28 de novembro de 2023. **Altera o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança**. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2023/decreto/d11807.htm.

Acesso em: 16 set. 2025.

BRASIL. Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022. **Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.**

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2022/decreto/d11178.htm. Acesso em: 16 set. 2025.

BRASIL. Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023. **Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão.** 2023b. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2023/decreto/d11531.htm.

Acesso em: 16 set. 2025.

BRASIL. Decreto nº 12.035, de 28 de maio de 2024a. **Dispõe sobre a Comissão Brasileira para o Programa O Homem e a Biosfera e altera o Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002.** Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2024/decreto-12035-28-maio-2024-795698-publicacaooriginal-171922-pe.html>. Acesso em: 16 set. 2025.

BRASIL. Decreto nº 91.655, de 17 de setembro de 1985. **Cria o Parque Nacional da Chapada da Diamantina.** Disponível em:

<https://legis.senado.leg.br/norma/514295/publicacao/15783306>. Acesso em: 16 set. 2025.

BRASIL. Decreto nº 946, de 1º de outubro de 1993a. **Regulamenta a Lei nº 8.623, de 28 de janeiro de 1993, que dispõe sobre a profissão de Guia de Turismo e dá outras providências.** Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/d0946.htm. Acesso em: 16 abr. 2024.

BRASIL. Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990. **Regulamenta a Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981, e a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõem, respectivamente sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e dá outras providências.** Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/d99274.htm. Acesso em: 10 ago. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. **Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.**

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm. Acesso em: 26 set. 2025.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. **Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Estatuto da Cidade.** Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm. Acesso em: 23 fev. 2024.

BRASIL. Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006. **Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/l11428.htm. Acesso em: 26 fev. 2024.

BRASIL. Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008. **Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11771.htm. Acesso em: 26 fev. 2024.

BRASIL. Lei nº 14.978, de 18 de setembro de 2024b. **Altera as Leis nºs 7.064, de 6 de dezembro de 1982, 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), 11.771, de 17 de setembro de 2008 (Lei Geral do Turismo), 12.462, de 4 de agosto de 2011, 13.097, de 19 de janeiro de 2015, e 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para promover a modernização do turismo; dispõe sobre a transferência de empregados da Infraero; revoga o Decreto-Lei nº 1.439, de 30 de dezembro de 1975, e a Lei nº 6.513, de 20 de dezembro de 1977, e dispositivos das Leis nºs 12.833, de 20 de junho de 2013, e 12.974, de 15 de maio de 2014.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2024/lei-14978-18-setembro-2024-796251-publicacaooriginal-173037-pl.html>. Acesso em: 16 set. 2025.

BRASIL. Lei nº 6.664, de 26 de junho de 1979. **Disciplina a profissão de Geógrafo e dá outras providências.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l6664.htm. Acesso em: 16 set. 2025.

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. **Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, 2 set. 1981. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm. Acesso em: 10 ago. 2025.

BRASIL. Lei nº 7.804, de 18 de julho de 1989. **Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, a Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, a Lei nº 6.803, de 2 de julho de 1980, e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, 19 jul. 1989. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7804.htm. Acesso em: 10 ago. 2025

BRASIL. Lei nº 8.623, de 28 de janeiro de 1993b. **Dispõe sobre a profissão de Guia de Turismo e dá outras providências.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8623.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%208.623%2C%20DE%2028%20DE%20JANEIRO%20DE%201993.&text=Disp%C3%B5

[e%20sobre%20a%20profiss%C3%A3o%20de,%C3%A9%20regulado%20pela%20pr
esente%20Lei](#). Acesso em: 16 abr. 2024.

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. **Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm. Acesso em: 26 fev. 2024.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). **RAIS – Relação Anual de Indicadores Sociais**. 2025. Disponível em: <https://bi.mte.gov.br/bgcaged/rais.php>. Acesso em: 16 set. 2025.

BRILHA, José. Inventory and Quantitative Assessment of Geosites and Geodiversity Sites: a Review. **Geoheritage**, Heidelberg, Alemanha, v. 8, n. 2, p. 119-134, 2016. Disponível em: http://www.cprm.gov.br/geossit/app/webroot/files/Brilha_2016_Geoheritage.pdf. Acesso em: 23 fev. 2024.

BRILHA, José. **Patrimônio Geológico e Geoconservação**: a conservação da natureza na sua vertente geológica. 1. Ed. Braga: Palimage Editores, 2005. Disponível em: http://www.dct.uminho.pt/docentes/pdfs/jb_livro.pdf. Acesso em: 23 jan. 2022.

BRITO, Francisco Emanuel Matos. **Os ecos contraditórios do turismo na Chapada Diamantina**. Salvador, BA: EDUFBA, 2005. 418 p.

BUCKLEY, Ralf. Environmental Inputs and Outputs in Ecotourism: Geotourism with a Positive Triple Bottom Line? **Journal of Ecotourism**. v. 2, No. 1, 2003, p. 76-82.

CADASTUR. Ministério do Turismo. **Sistema de Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas que Atuam no Setor do Turismo**. 2023. Brasília: Ministério do Turismo.

CAETANO, Antônio Cesar; GOMES, Beatriz Nascimento; JESUS, Josângela da Silva; GARCIA, Lilian Miranda; REIS, Serena Turbay do (Org.) **Interpretação Ambiental em Unidades de Conservação Federais**. Brasília: ICMBio, 2018. Disponível em: https://www.gov.br/icmbio/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-diversas/Uso-publico/Interpretacao_Ambiental_nas_UC_Federais2025.pdf. Acesso em: 20 set. 2025.

CAÑADA, Ernest. Estrategias empresariales que precarizan el trabajo turístico. **Crítica Urbana**. n. 10, 2010, p. 27-30.

CARCAVILLA, L.; DURÁN, J. J.; LÓPEZ-MARTÍNEZ, J. Geodiversidad: concepto y relación con el patrimonio geológico. **Geo-Temas**, Salamanca, Espanha, v. 10, n. 1998, p. 1299-1303, 2008. Disponível em: http://www.igme.es/patrimonio/descargas/concepto_geodiversidad.pdf. Acesso em: 23 fev. 2024.

CARMO, Wendal. **Como a mineração de ferro ameaça a biodiversidade e as comunidades tradicionais na Chapada Diamantina**. CartaCapital, 17 jul. 2023. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sustentabilidade/como-a-mineracao-de-ferro-ameaca-a-biodiversidade-e-a-as-comunidades-tradicionais-na-chapada-diamantina/>. Acesso em: 3 set. 2025.

CEBALLOS-LASCURÁIN, Héctor. **Ecoturismo**: naturaleza y desarrollo sostenible. México: Diana, 1998. xiv, 185 p.

CÉSAR, Pedro de Alcântara Bittencourt; BERTI, Franciele; NUNES, Sílvia Rafaela Scapin; MORAES, Morgana Pizzi Moraes. A cidade, o Plano Diretor e a atividade de lazer na localidade turística. In: Thiago Duarte Pimentel; Bruno Martins Augusto Gomes; Vânia Lúcia Quadros. (Org.). **Políticas públicas de turismo no Brasil**: Estado da arte e balanço do campo - Turismo: economia e sociedade. 1ed.Salvador: Motres, 2022, v. 2, p. 177-198.

CET-UNB. **Pesquisa do perfil e da satisfação do turista de lazer e de negócios em Brasília**. Observatórios para o turismo sustentável. Brasília: UNB, 2008.

CHEN, Anze; LU, Yunting; NG, Young C.Y. **The principles of Geotourism**. Beijing: Science Press, 2015.

CMMAD. Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. **Nosso Futuro Comum** (1ª Ed.). Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1988.

CNMP. Conselho Nacional do Ministério Público. **Portal de Direitos Coletivos**. Disponível em: <https://www.cnmp.mp.br/direitoscoletivos/index.php/4-o-que-e-o-termo-de-ajustamento-de-conduta>. Acesso em: 16 set. 2025.

CORREIA, Clese Mary Prudente. **Bahia de todos os cantos e recantos: marcas identitárias e culturais na toponímia da Bahia**. 2017. 246 f. Dissertação (Mestrado em Estudos de Linguagens) - Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2017.

COUTINHO, Ana Catarina Alves; URANO, Débora Goes, MATE, Alberto Jose, NASCIMENTO, Marcos Antonio Leite do. Turismo e Geoturismo: Uma Problemática Conceitual. **Rosa dos Ventos Turismo e Hospitalidade**. Vol. 11, n. 4, 2019, p. 574-772. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.18226/21789061.v11i4p754>. Acesso em: 22 fev. 2024.

CREMA, Allan; FARIA, Paulo Eduardo Pereira (org.). **Rol de Oportunidades de Visitação em Unidades de Conservação – ROVUC**. (2º Ed.). Brasília: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), 2020.

CROFTS, Roger; GORDON, John, BRILHA, José; GRAY, Murray; GUNN, John; LARWOOD, Jonathan; SANTUCCI, Vincent; TORMEY, Daniel; WORBOYS, Graeme; GROVES, Craig. **Guidelines for geoconservation in protected and conserved areas**. IUCN World Commission on Protected Areas (WCPA), Geoheritage Specialist Group, IUCN World Commission on Protected Areas (WCPA)

e IUCN, Global Protected Areas Programme. Gland, Switzerland: IUCN, 2020.
Disponível em: <https://portals.iucn.org/library/node/49132>. Acesso em: 22 fev. 2024.

CRUZ, Myrt Thânia de Souza. **A Chapada Diamantina e a convivência com o Semi-Árido: ameaça de desarticulação e dissolução de comunidades locais**. 2006. 190 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, PUCSP, São Paulo, 2006.

CRUZ, Rita de Cássia Ariza da. **Políticas de Turismo e (re)ordenamento de territórios no litoral do Nordeste do Brasil**. 1999. 220 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.

CURY, Anay; SILVEIRA, Daniel. **PIB recua 3,6% em 2016, e Brasil tem pior recessão da história**. G1 – Economia, São Paulo, 07 mar. 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/pib-brasileiro-recua-36-em-2016-e-tem-pior-recessao-da-historia.ghtml>. Acesso em: 04 set. 2025.

DIGNE. 1991. **Declaração Internacional dos Direitos à Memória da Terra**. Comunicações dos Serviços Geológicos de Portugal. 1991. 147-148. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/temp/Declaracao_Internacional_dos_Direitos_a_Memoria_da_Terra.pdf. Acesso em: 3 fev. 2024.

DOWLING Ross K. Geotourism - An Emerging Form of Sustainable Tourism. **Czech Journal of Tourism**. v. 2, n. 2, 2013, p. 59-79. Disponível em: <https://sciendo.com/article/10.2478/cjot-2013-0004>. Acesso em: 22 fev. 2024.

DOWLING, Ross K. Geotourism's Global Growth. **Geoheritage**. v. 3, n. 1, 2011, p. 1–13. Disponível em: <https://link.springer.com/journal/12371/volumes-and-issues/3-1>. Acesso em: 22 fev. 2024.

DOWLING, Ross K.; NEWSOME, Dowling. Geotourism: definition, characteristics and international perspectives. In: DOWLING, Ross K.; NEWSOME, Dowling. (Org.). **Handbook of Geotourism**. Cheltenham: Edward Elgar Publishing, 2018, p. 1-22. Disponível em: <https://doi.org/10.4337/9781785368868.00014>. Acesso em: 22 fev. 2024.

EMBASA. Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. **Apresentação**. 2025. Disponível em: <https://www.embasa.ba.gov.br/a-embasa/quem-somos/apresentacao>. Acesso em: 28 ago. 2025.

EMICO, Okuno. As bombas atômicas podem dizimar a humanidade - Hiroshima e Nagasaki, há 70 anos. **Estudos Avançados**. v. 29, n. 84, 2015, p. 209-218. Disponível em: <http://doi.org/10.1590/S0103-40142015000200014>. Acesso em: 28 fev. 2024.

ESCHILETTI, Natália Augusta Rothmann. **O perfil do geoturista no território proposto para o geoparque serra do Sincorá - BA**. 2020. 185 f. Dissertação (Mestrado em Turismo e Hospitalidade) - Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospital, Universidade de Caxias do Sul, Caxias do Sul, 2020.

ESCHILETTI, Natália Augusta Rothmann.; VALE, Tatiane. Ferrari. ; MOREIRA, Jasmine. Cardoso. Oferta geoturística em atrativos da geodiversidade do município de ponta grossa (paraná): proposta de metodologia. *In: 16 Fórum Internacional de Turismo do Iguassu*, 2022, Foz do Iguaçu. **Anais do 16o Fórum Internacional de Turismo do Iguassu**. Foz do Iguaçu: Editora do FIT, 2022. v. 1. p. 1-20.

ESCHILETTI, Natália Augusta Rothmann; LANZER, Rosane Maria. Turismo na Chapada Diamantina: Considerações sobre o Geoparque Serra do Sincorá / Tourism in Chapada Diamantina: Considerations on Serra do Sincorá Geopark. **Revista Rosa dos Ventos - Turismo e Hospitalidade**, [S. l.], v. 11, n. 2, 2019. Disponível em: <https://sou.ucs.br/etc/revistas/index.php/rosadosventos/article/view/6507>. Acesso em: 16 set. 2025.

FARIA, Paulo Eduardo Pereira; CASTRO, Carolina Pötter de; ARAUJO, Fabio França Silva; CUNHA E MENEZES, Pedro de Castro da. **Fundamentos do Planejamento de Trilhas**. Brasília: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade: ICMBio, 2020. Disponível em: https://www.gov.br/icmbio/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-diversas/fundamentos_do_planejamento_de_trilhas.pdf. Acesso em: 16 set. 2025.

FARSANI, Neda Torabi; CARVALHO, Carlos Neto de; XU, Kejian. Education as a key tenet of geotourism. *In: DOWLING, Ross K.; NEWSOME, Dowling. (Org.). Handbook of Geotourism*. Cheltenham: Edward Elgar Publishing, 2018, p. 234-243.

FELHOFER, Aaron. The Windscale Fire. *In: Environment & Society Portal*. University of Wisconsin–Madison, US, 2025. Disponível em: <https://www.environmentandsociety.org/tools/keywords/windscale-fire>. Acesso em: 9 ago. 2025.

FLORA COMUNICAÇÃO. **Guia de viagem Chapada Diamantina**. 2022-2023. Disponível em: <https://www.guiachapadadiamantina.com.br/>. Acesso em 16 abr. 2. 2024.

FREY, Marie-Luise Frey; SCHÄFER, Klaus; BÜCHEL, Georg; PATZAK, Margarete. Geoparks – a regional, European and global policy. *In: DOWLING, Ross K.; NEWSOME, Dowling. (Edits.). Geotourism: sustentability, impacts and management*. Oxford: Elsevier, 2006. p. 95-117.

FUNCH, Lígia Silveira; MIRANDA, Lia d'Afonsêca P. de (ORG). Serrano, Parque Municipal da Muritiba. Feira de Santana: Print Mídia, 2011.

FUNCH, Roy Richard; HARLEY, Raymond Mervyn; FUNCH, Ligia Silveira. Open-access Mapping and evaluation of the state of conservation of the vegetation in and surrounding the Chapada Diamantina National Park, NE Brazil. **Biota Neotropica**. v. 9, n. 2, 2009, p. 21-30. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1676-06032009000200001>. Acesso em: 16 set. 2025.

FUNCH, Roy. **Um guia para a Chapada Diamantina**. 3. ed. Cruz das Almas: Gráfica e Editora Nova Civilização, 2002.

GARDA, Angela Barbara; MOREIRA, Jasmine; BURNS, Robert; SOUZA, Thiago do Val Simardi Beraldo. **Manual de métodos para Monitoramento do Número de Visitas em Unidades de Conservação Federais**. 1. ed. Brasília: ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, 2020. Disponível em: https://www.gov.br/icmbio/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-diversas/manual_de_metodos_para_o_monitoramento_do_numero_de_visitas_em_unidades_de_conservacao_federais.pdf. Acesso em: 17 abr. 2024.

GAROFANO, Matteo. **Geoturismo**: Scoprire le bellezze della terra viaggiando. 3º ed. Piemonte: Eidon, 2011.

GGN. GLOBAL GEOPARKS NETWORK. **About Global Geoparks Network: International Association**. Unesco Global Geoparks Network. 2024a. Disponível em: https://globalgeoparksnetwork.org/?page_id=5. Acesso em 23 fev. 2024.

GGN. GLOBAL GEOPARKS NETWORK. **Welcome Guide – for UNESCO Global Geoparks**. 2024b. Disponível em: https://www.globalgeoparksnetwork.org/sites/default/files/2024-07/WELCOME_2024_13_05_2024_F1.pdf. Acesso em: 9 ago. 2025.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6º ed. São Paulo: Atlas, 2011.

GIL, Joel. Geology and the Sustainable Development Goals. **Episodes Journal of International Geoscience**. Seoul. v. 40, n. 1, 2017, p. 70-76. Disponível em: <http://www.episodes.org/journal/view.html?volume=40&number=1&spage=70&vmd=Full>. Acesso em 23 fev. 2024.

GIUDICE, Dante Severo. Geodiversidade e lógicas territoriais na Chapada Diamantina – Bahia. Tese (Doutorado em Geografia). 2011. 302 f. - Programa de Pós-Graduação em Geografia. Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2011. Disponível em: <https://ri.ufs.br/handle/riufs/12471>. Acesso em: 26 set. 2025.

GIUDICE, Dante Severo. Geodiversidade e ocupação do espaço-interface Geografia Física-Geografia Humana: o exemplo da Chapada Diamantina, Bahia, Brasil. **Revista Geográfica da América Central**. n. 69, p. 155-174, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.sa.cr/pdf/rge/n69/2215-2563-rge-69-155.pdf>. Acesso em: 20 set. 2025.

GIUDICE, Dante Severo; SOUZA, Rosemeri Melo. As cidades da mineração na Chapada Diamantina – Bahia. **Revista GeoNordeste**. n. 1, 2009, p. 1-18. Disponível em: <https://ufs.emnuvens.com.br/geonordeste/article/view/5857/4864>. Acesso em: 20 set. 2025.

GOMES, Christianne Luce. Lazer: necessidade humana e dimensão da cultura. **Revista Brasileira de Estudos do Lazer**. v. 1, n. 1. 2014, p.3–20. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/rbel/article/view/430>. Acesso em: 26 fev. 2024.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. **Os (des)caminhos do meio ambiente**. 4º ed., São Paulo: Contexto, 1993.

GOVERNO DA BAHIA. **CERBMA-BA aprova candidaturas de Postos Avançados da RBMA na Chapada Diamantina**. 2024. Disponível em: <https://www.ba.gov.br/meioambiente/noticia/2024-09/16668/cerbma-ba-aprova-candidaturas-de-postos-avancados-da-rbma-na-chapada>. Acesso em: 3 set. 2025.

GRAY, M. **Geodiversity**: Valuing and Conserving Abiotic Nature. Chichester: John Wiley & Sons, Ltd, 2004.

GRAY, Murray. Geodiversity: the origin and evolution of a paradigm. **Geological Society London Special Publications**. Londres. v. 300, núm 1, p. 31-36. 2008. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/249552177_Geodiversity_The_origin_and_evolution_of_a_paradigm. Acesso em: 22 fev. 2024.

HENRIQUES, Maria Helena, BRILHA, José. UNESCO Global Geoparks: a strategy towards global understanding and sustainability. **Episodes**. v. 40, N. 4, 2017, p. 349-355. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/321443752_UNESCO_Global_Geoparks_A_strategy_towards_global_understanding_and_sustainability. Acesso em 23 fev. 2024.

HERRERA-FRANCO; Gricelda, MONTALVÁN-BURBANO; Néstor, CARRIÓN-MERO; Paúl, APOLO-MASACHE; Boris, JAYA-MONTALVO; María. Research Trends in Geotourism: A Bibliometric Analysis Using the Scopus Database. **Geosciences**. v. 10, n. 10, 2020, p. 379. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/geosciences10100379>. Acesso em 21 fev. 2024.

HORODYSKI, Graziela Scalise. **O Consumo na Experiência Turística**: o caso dos souvenirs no destino Curitiba-PR. 2014, 443 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Programa de Pós-Graduação em Turismo da Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2014. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/35864>. Acesso em: 21 abr. 2024.

HOSE, Thomas A. 3G's for Modern Geotourism. **Geoheritage**. v. 4, n. 1, 2012, p. 7–24. Disponível em: <https://link.springer.com/journal/12371/4/1>. Acesso em: 22 fev. 2024.

HOSE, Thomas A. Selling the Story of Britain's Stone. **Environmental Interpretation**, v. 2, 1995, p. 16-17.

HOSE, Thomas. A. Geoturismo europeo. Interpretación geológica y promoción de la conservación geológica para turistas. In: BARRENTINO, Daniel; WIMBLEDON, W.A.P.; GALLEGRO, Ernesto. **Patrimonio geológico**: conservación y Gestión. Madrid: Instituto Tecnológico Geominero de España, p. 137-159, 2000.

HOSE, Thomas. Three centuries (1960-1970) of appreciating physical landscapes. In: HOSE, Thomas. **Appreciating Physical Landscapes: Three Hundred Years of Geotourism**. London: Geological Society, 2016.

ICMBIO. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (Brasil). Portaria Nº 769, de 10 de dezembro de 2019. **Dispõe sobre normas e procedimentos administrativos para Autorização da prestação do serviço de condução de visitantes em unidades de conservação federais**. Disponível em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/aceso-a-informacao/concessao-de-servicos-de-apoio-a-visitacao/normas-e-orientacoes/portaria-conducao-de-visitantes.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2025.

ICMBIO. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (Brasil). **Instrução Normativa Nº 08, de 18 de setembro de 2008**. Disponível em: https://www.gov.br/icmbio/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/instrucoes-normativas/arquivos/in_082008.pdf. Acesso em: 10 ago. 2025.

ICMBIO. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (Brasil). **Manual de sinalização: Unidades de Conservação Federais do Brasil**. 2. ed. Brasília: ICMBio, 2018. Disponível em: https://www.gov.br/icmbio/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-diversas/manual_de_sinalizacao_unidades_de_conservacao_federais_do_brasil_2018.pdf. Acesso em: 16 set. 2025.

ICMBIO. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (Brasil). Coordenação de Planejamento, Estruturação da Visitação e do Ecoturismo. **Roteiro para elaboração de Programa de Interpretação Ambiental**. Ministério do Meio Ambiente. 2021. Disponível em: https://www.gov.br/icmbio/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/roteiros/roteiro_programa_interpretacao_ambiental-1.pdf. Acesso em: 20 set. 2025.

ICMBIO. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (Brasil). **Roteiro metodológico para manejo de impactos da visitação**. 1. ed. Brasília: ICMBio, 2011. Disponível em: https://www.gov.br/icmbio/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/roteiros/Roteiro_Impactos_de_Visitacao_WEB.pdf. Acesso em: 16 set. 2025.

INMET. Instituto Nacional de Meteorologia. 2025. Normais climatológicas do Brasil 1961-2020. Disponível em: <https://portal.inmet.gov.br/normais>. Acesso em: 18 set. 2025.

IPAC-BA. Inventário de proteção e do acervo cultural: monumentos e sítios da Serra Geral e Chapada Diamantina (v. IV). Secretaria da Indústria e Comércio. Salvador, 1980.

IPHAN. **Lencóis (BA)**. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. 2014b. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/115>. Acesso em: 21 fev. 2024.

IPHAN. **Patrimônio Imaterial**. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/iphan/pt-br/patrimonio-cultural/patrimonio-imaterial>. Acesso em: 03 set. 2025.

IPHAN. **Patrimônio Material**. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. 2014a. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/276/>. Acesso em: 03 set. 2025.

JACOBINA, João Pedro. **Criação da Organização Mundial do Turismo – 01 de novembro de 1975**. Relações Internacionais, 2021. Disponível em: <https://relacoesexteriores.com.br/criacao-organizacao-mundial-turismo-2/>. Acesso em: 17 set. 2025.

JANOO LTDA. **Parque Natural Municipal da Muritiba**. 2024. Disponível em: <https://janoo.com.br/lugar/parque-da-muritiba/>. Acesso em: 20 abr. 2024.

KOLYA, André de Andrade. **Inventário, quantificação e valorização do geopatrimônio na Bacia do Rio Corumbataí (SP): subsídios ao Projeto Geoparque Corumbataí**. 2019. 134 f. Dissertação (Mestrado em Geociências e Meio Ambiente) – UNESP, Programa de Pós-Graduação em Geociências e Meio Ambiente, 2019. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/182275>. Acesso em 23 fev. 2024.

LENÇÓIS (BA). Decreto nº 01, de 05 de janeiro de 2000. **Decreta reconhecer a existência da servidão pública dos caminhos do Cercado (Rio Santo Antônio) e do Balneário do Mucugezinho, descritos em anexo, sendo de uso tradicional, público e contínuo da população local, garantindo, assim, acesso e livre passagem por qualquer pessoa por estas trilhas no âmbito do município.**

LENÇÓIS (BA). Decreto nº 16, de 10 de junho de 1999b. **Decreta reconhecer a existência das servidões públicas dos caminhos do Ribeirão do Meio, Sossego, Barro Branco, Capão (Caeté Açu) e Parque Municipal da Muritiba, descritos em anexo, sendo de uso tradicional, público e contínuo da população local, garantindo, assim, acesso e livre passagem por qualquer pessoa por estas trilhas no âmbito do município. Declarar o tombamento dos trechos pavimentados por lajes ao longo destes caminhos, sendo estes imunes de qualquer alteração ou destruição, ressalvada a necessidade de recuperação, empreendimento que será feito somente sobre licença e fiscalização do Instituto do Patrimônio Histórico e Cultural (IPHAN).**

LENÇÓIS (BA). Lei nº 353, de 19 de setembro de 1986. **Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a criar o Parque Recreativo Municipal nesta cidade e dá outras providências.**

LENÇÓIS (BA). Lei nº 425, de 19 de dezembro de 1996. **Dispõe sobre o tombamento do Rio Lençóis e seus principais afluentes, e dá outras providências.**

LENÇÓIS (BA). Lei nº 484, de 23 de março de 1999a. **Regulamenta a Lei nº 353/86, altera a denominação do Parque Recreativo de Lençóis, estabelece outros limites e dá outras providências.**

LENÇÓIS (BA). Lei nº 631, de 30 de abril de 2005a. **Aprova o Plano Diretor do Município de Lençóis, e dá outras providências.**

LENÇÓIS (BA). Lei nº 733, de 16 de abril de 2010. **Regulamenta o acesso às trilhas, rios e a largura dos caminhos de Servidão Pública no Município de Lençóis.**

LENÇÓIS (BA). Lei nº 802/2013. **Institui o Código Municipal de Meio Ambiente e dispõe sobre o Sistema Municipal de Meio Ambiente de Lençóis – SISMUMA e dá outras providências.**

LENÇÓIS (BA). Lei nº 977, de 01 de agosto de 2022. **Dispõe sobre a Taxa por Uso do Patrimônio Ambiental (TUPA) do Parque Natural Municipal da Muritiba e dá outras providências.** 2022c.

LENÇÓIS (BA). **Lei Orgânica do município de Lençóis – Bahia.** Emenda nº 001/2020 de 05 de novembro de 2020. Câmara Municipal de Lençóis. Lençóis, Bahia.

LENÇÓIS (BA). Prefeitura Municipal de Lençóis. Secretaria Municipal de Comunicação. **Principal atrativo de Lençóis (BA), o Parque da Muritiba, começará a controlar o acesso a partir de 19 de setembro.** Lençóis, Chapada Diamantina, 2022a. Disponível em: <https://www.lencois.ba.gov.br/site/Noticias/noticia-160920221336191753-Principal-atrativo-de-Len-is-BA-o-Parque-da-Muritiba-come-ar-a-controlar->. Acesso em: 16 set. 2025.

LENÇÓIS (BA). **Plano de Turismo de Lençóis. Chapada Diamantina – Bahia – 2024/2030.** Prefeitura Municipal de Lençóis, 2024.

LENÇÓIS (BA). Prefeitura Municipal de Lençóis. Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **Plano Emergencial de Uso Público - Parque Natural Municipal da Muritiba.** Lençóis, Chapada Diamantina, 2022b.

LENÇÓIS (BA). Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **Edital de Chamada Pública nº 012/2025. Audiência pública de desapropriação do Parque Natural Municipal da Muritiba.**

LENÇÓIS (BA). Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Portaria nº 001/2023. **Estabelece procedimentos para o cadastramento e a Autorização de Uso de Associações sem fins lucrativos para atividade comercial de condução de visitantes nas Unidades de Conservação municipais.**

LETENSKI, Ricardo; GUIMARÃES, Gilson Burigo; PIEKARZ, Gil Francisco; MELO, Mário Sérgio de. Geoturismo no Parque Estadual de Vila Velha: nas trilhas da dissolução. **Pesquisas em Turismo e Paisagens Cársticas**, v. 2, n. 1, 2009, p. 5-

16. Disponível em: <https://ead.uepg.br/geocultura/200001024-c54d0c6428/Letenski%20et%20al%202009%20nas%20trilhas%20da%20dissolu%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2024.

LICCARDO, Antonio.; MANTESSO-NETO, Virgínio.; PIEKARZ, Gil Francisco. Geoturismo Urbano: educação e Cultura. **Anuário do instituto de geociências**, v. 35, n. 1, p. 133-141, 2012. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/271189803_Geoturismo_Urbano_-_Educacao_e_Cultura. Acesso em: 28 fev. 2024.

LIMA, Susana; PARTIDÁRIO, Maria do Rosário. Novos turistas e a procura da sustentabilidade: um novo segmento de mercado turístico. Documento de Trabalho n.º 45. Lisboa: GEE — Gabinete de Estratégia e Estudos, 2002. Anexo: **Agenda 21 para a indústria de viagens e turismo: em direção a um desenvolvimento ambientalmente sustentável** (tradução parcial do documento original; tradução por Susana Lima; revista e verificada por Maria do Rosário Partidário). Disponível em: <https://www.gee.gov.pt/pt/documentos/estudos-e-seminarios/historico/documentos-de-trabalho/5224-agenda-21-para-a-industria-de-viagens-e-turismo-anexo-ao-dt-45/file>. Acesso em: 9 ago. 2025.

LOHMANN, Gui; LOBO, Heros Augusto Santos; TRIGO, Luiz Gonzaga Godoi; VALDUGA, Vander; CASTRO, Rafael; COELHO, Mariana de Freitas; CYRILLO, Marina Wöhlke; DALONSO, Yoná; GIMENES-MINASSE, Maria Henriqueta; GOSLING, Marlusa de Sevilha; LANZARINI, Ricardo; LEAL, Sergio Rodrigues; MARQUES, Osiris; MAYER, Verônica Feder; MOREIRA, Jasmine Cardozo; MORAES, Lauro Almeida de; PANOSSO NETTO, Alexandre; PERINOTTO, André Riani Costa; QUEIROZ NETO, Ambrozio; RAIMUNDO, Sidnei; SANOVICZ, Eduardo; TRENTIN, Fábila; UVINHA, Ricardo Ricci. O futuro do turismo no Brasil a partir da análise crítica do período 2000-2019. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**. v. 16, p. 1-20, 2022. Disponível em: <https://rbtur.org.br/rbtur/article/view/2456/1524>. Acessado em: 04 set. 2025.

LOPES, Cristiana Ferreira; FILIPPO, Daniela Campos de; GONTIJO, Bernardo Machado. Parques de papel, interesses econômicos e o rio Cipó: conflitos ambientais e territoriais no processo de avaliação do Parque Estadual da Serra do Cipó (MG). **Geographia Opportuno Tempore**. v. 5, n. 1, 2019, p. 134-152. Disponível em: https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/Geographia/article/view/37221?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 20 ago. 2025.

MANGILI, Liziane Peres. **Anseios, dissonâncias, enfrentamentos: o lugar e a trajetória da preservação em Lençóis (Bahia)**. 2015. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Programa de Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

MANSUR, K. Geoturismo: oportunidade para quem? **Revista Conexão de Saberes**, n. 5, 2021, p. 21-23.

MANTESSO-NETO, Virgínio; MANSUR, Kátia Leite; RUCHKYS, Úrsula; NASCIMENTO, Marcos Antonio Leite do. O que há de geológico nos atrativos

turísticos convencionais no Brasil. **Anuário do Instituto de Geociências – UFRJ**. Rio de Janeiro. v. 35, n. 1, 2012, p.49-57. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/269917870_O_Que_Ha_de_Geologico_nos_Atrativos_Turisticos_Convencionais_no_Brasil. Acesso em: 21 fev. 2024.

MARANHÃO, Christiano Henrique da Silva. A trajetória histórica da institucionalização do turismo no Brasil. *Revista de Turismo Contemporâneo – RTC*. Natal, v. 5, n. 2, p. 238-259, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/turismocontemporaneo/article/view/9522>. Acesso em: 20 set. 2025.

MARTINS, Thaís Presa. **O Dispositivo do Transtorno do Déficit de Natureza**: um estudo sobre a importância do contato com a “natureza” para a saúde dos sujeitos. Tese (Doutorado). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Ciências Básicas da Saúde, Programa em Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, Porto Alegre, 2022. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.ufrgs.br/da.php?nrb=001141290&loc=2022&l=82b1710b1accc4a2>. Acesso em: 26 jun 2022.

MAYER, Chris; BREWSTER, Lorena; FINCHUM, Ryan. **Você Consegue! Seu Guia para Elaboração de Produtos Interpretativos não Pessoais em Áreas Protegidas**. Centro para a Gestão de Áreas Protegidas: Universidade Estadual do Colorado, 2019.

MEGERLE, Heidi Elisabeth. Geoheritage and Geotourism in Regions with Extinct Volcanism in Germany; Case Study Southwest Germany with UNESCO Global Geopark Swabian Alb. **Geosciences**, v. 10, n. 11, p. 1-26, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/geosciences10110445>. Acesso em: 2 set. 2025.

MELÉNDEZ, Guillermo Hevia; FERMELI, Georgia; J., Escorihuela; BASSO, Angela; MOREIRA, Jasmine. (2011). **What do we mean when we say Geotourism?** Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/283151400_What_do_we_mean_when_we_say_Geotourism. Acesso em: 21 fev. 2024.

MENDES JÚNIOR, Jaime Nogueira; FERREIRA, Marcos César. **Afinal, o que é ecoturismo?** *Geografia*, Rio Claro, v. 35, n. 2, p. 369-381, mai./ago. 2010. Disponível em: <https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/ageteo/article/view/4841/5169>. Acesso em: 9 ago. 2025.

MENDONÇA, Francisca Jeanne Sidrim de Figueiredo; LEITE, Maria Juliana Ferreira; DUARTE, Ana Karine Gomes. Classificação e certificação de geoprodutos para o estímulo ao empreendedorismo nas comunidades do Araripe *Geopark* Mundial da UNESCO. **Revista de Extensão (REVEXT)**, v.2, n.1, p.443-449, out./dez. 2021. Disponível em: <http://revistas.urca.br/index.php/reu/article/view/36>. Acesso em: 21 abr. 2024.

MENEGASSI, Duda. **Estudo reforça importância de proteger a Serra da Chapadinha, na Bahia**. ((o))eco, 10 abr. 2025. Disponível em:

<https://oeco.org.br/noticias/estudo-reforca-importancia-de-proteger-a-serra-da-chapadinha-na-bahia/>. Acesso em: 3 set. 2025.

MENEGASSI, Duda. **MPF recomenda criação de área protegida na Serra da Chapadinha, na Bahia.** ((o))eco, 29 ago. 2023b. Disponível em: <https://oeco.org.br/noticias/mpf-recomenda-criacao-de-area-protegida-na-serra-da-chapadinha-na-bahia/>. Acesso em: 3 set. 2025

MENEGASSI, Duda. **O movimento para proteger a Serra da Chapadinha, na Bahia.** Nexô, 13 de julho de 2023a (atualizado 28/12/2023 às 22h03). Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/externo/2023/07/13/o-movimento-para-proteger-a-serra-da-chapadinha-na-bahia>. Acesso em: 03 set. 2025.

MESP. Ministério do Esporte (Brasil). **Relatório de prestação de contas final – Copa das Confederações FIFA 2013 e Copa do Mundo FIFA 2014.** Brasília, 2017. Disponível em: https://www.gov.br/esporte/pt-br/noticias-e-conteudos/publicacoes-1/prestacao_de_contas_copa2014_final.pdf. Acesso em: 3 set. 2025.

MGI. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Brasil). Secretaria de Gestão e Inovação. **Comunicado Nº 03/2025 – Credenciamento Da Mandatária Da União.** Brasília: 2025. Disponível em: https://www.gov.br/transferegov/pt-br/comunicados/comunicados-gerais/2025/comunicado-no-03-2025-2013-credenciamento-da-mandataria-da-uniao?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 04 set. 2025.

MMA. Ministério do Meio Ambiente. Instituto Chico Mendes (Brasil). **Plano de Manejo do Parque Nacional da Chapada Diamantina. Versão preliminar – Documento de Trabalho.** Brasília, 2007. Disponível em: https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/biodiversidade/unidade-de-conservacao/unidades-de-biomas/caatinga/lista-de-ucs/parna-da-chapada-da-diamantina/arquivos/parna_chapada_diamantina.pdf. Acesso em: 20 set. 2025.

MIRANDA, Jorge Morales. **Manual para la interpretación ambiental en áreas silvestres protegidas:** Baseado em los resultados del Taller sobre Interpretación Ambiental em Areas Silvestres Protegidas, Parque Nacional Puyehue, Osorno, Chile. Santiago: Oficina Regional de la FAO para América Latina y el Caribe, 1992.

MOREIRA, Jasmine Cardozo. **Patrimônio Geológico em Unidades de Conservação: Atividades interpretativas, educativas e geoturísticas.** 2008. 228 f. Tese (Doutorado em Geografia) – UFSC, Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2008. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/91302>. Acesso em: 22 fev. 2024.

MPBA. MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA. Promotoria de Justiça Regional Ambiental do Alto Paraguaçu. **Procedimento Administrativo IDEA Nº 152.9.303155/2022.** Lençóis: MPBA, 2022-2025.

MPBA. MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA. Promotoria de Justiça Regional Ambiental do Alto Paraguaçu. **Termo de Ajustamento de Conduta – Dano ambiental provocado pela inadequação da disposição final de resíduos sólidos**

e a inexistência da implantação pelo município de Lençóis das determinações da lei nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, bem como da lei 12.305/2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos [Inquérito Civil nº 152.3.166108/2013], celebrado em 03 de outubro de 2022.

MPBA. MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA. Promotoria de Justiça Regional Ambiental do Alto Paraguaçu. **Termo de Ajustamento de Conduta – Parque Municipal da Muritiba [Inquérito Civil IDEA Nº 152.0.92779/2015]**, celebrado em 21 outubro de 2021, publicado no Diário Oficial de Lençóis em 25 mar. 2022. 2021a. Disponível em: <https://www.lencois.ba.gov.br/Site/DiarioOficial>. Acesso em: 18 ago. 2025.

MPBA. MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA. Promotoria de Justiça Regional Ambiental do Alto Paraguaçu. **Termo de Ajustamento de Conduta – Regularização do Sistema Municipal de Meio Ambiente [Inquérito Civil Nº: IDEA Nº 152.0.5337/2012 - ICP nº 004/2011]**, celebrado em 01 de outubro de 2021. 2021b.

MTE. Ministério do Trabalho e Emprego (Brasil). **Sumário Executivo. RAIS - Relação Anual de Informações Sociais. Ano-base 2023**. 2023. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/estatisticas-trabalho/rais/rais-2023/sumario-executivo_rais-2023.pdf. Acesso em: 16 set. 2025.

MTUR. Ministério do Turismo (Brasil). **Atenção, gestores! Mapa do Turismo tem nova nomenclatura para a categorização dos municípios**. 2025d. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/assuntos/noticias/atencao-gestores-mapa-do-turismo-tem-nova-nomenclatura-para-a-categorizacao-dos-municipios>. Acesso em: 3 set. 2025.

MTUR. Ministério do Turismo (Brasil). **Caminhos do Bicentenário: Salvador (BA), a primeira capital do Brasil**. 2020. Disponível em: [https://www.gov.br/turismo/pt-br/assuntos/noticias/caminhos-do-bicentenario-salvador-ba-a-primeira-capital-do-brasil#:~:text=Fundada%20em%201549%2C%20Salvador%20\(BA,desses%20produtos%20para%20outros%20pa%C3%ADses](https://www.gov.br/turismo/pt-br/assuntos/noticias/caminhos-do-bicentenario-salvador-ba-a-primeira-capital-do-brasil#:~:text=Fundada%20em%201549%2C%20Salvador%20(BA,desses%20produtos%20para%20outros%20pa%C3%ADses). Acesso em: 4 set. 2025.

MTUR. Ministério do Turismo (Brasil). **Cartilha de Plano Diretor Orientado ao Turismo**. Universidade de Brasília. 1ª edição, Curitiba: CRV, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/plano-diretor-orientado-ao-turismo/cartilha_de_plano_diretor_orientado_ao_turismo_versao_final_01-05-2022-sem-logomarca-1.pdf. Acesso em: 26 fev. 2024.

MTUR. Ministério do Turismo (Brasil). **Centros de Atendimento ao Turista ajudam viajantes a conhecer melhor destinos turísticos**. Publicado em 29/11/2020 17h09. Atualizado em 21/08/2025 23h03. 2025e. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/assuntos/noticias/centros-de-atendimento-ao-turista-ajudam-viajantes-a-conhecer-melhor-destinos-turisticos#:~:text=Os%20Centros%20de%20Atendimento%20ao%20Turista%20s%C3%A3o%20respons%C3%A1veis%20pela%20distribui%C3%A7%C3%A3o,tur%C3>

[%ADsticos%20e%20esclarecimento%20de%20d%C3%BAvidas](#). Acesso em: 10 ago. 2025.

MTUR. Ministério do Turismo (Brasil). Coordenação Geral de Regionalização. Programa de Regionalização do Turismo - Roteiros do Brasil. **Módulo Operacional 2: Mobilização/** Ministério do Turismo. Secretaria Nacional de Políticas de Turismo. Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico. Coordenação Geral de Regionalização. Brasília: Ministério do Turismo, 2007b.

MTUR. Ministério do Turismo (Brasil). Coordenação Geral de Regionalização. Programa de Regionalização do Turismo - Roteiros do Brasil. **Módulo Operacional 7: Roteirização Turística/** Ministério do Turismo. Secretaria Nacional de Políticas de Turismo. Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico. Coordenação Geral de Regionalização. Brasília: Ministério do Turismo, 2007a.

MTUR. Ministério do Turismo (Brasil). **Ecoturismo:** orientações básicas. Ministério do Turismo, Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico, Coordenação Geral de Segmentação. 2. ed. Brasília: Ministério do Turismo, 2010.

MTUR. Ministério do Turismo (Brasil). **Levantamento aponta tendência de crescimento na busca por viagens no segundo semestre de 2024.** Publicado em 29/11/2020 17h09. Atualizado em 21/08/2025 23h03. 2025a. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/assuntos/noticias/levantamento-aponta-tendencia-de-crescimento-na-busca-por-viagens-no-segundo-semester-de-2024>. Acesso em: 04 set. 2025.

MTUR. Ministério do Turismo (Brasil). **Manual de Orientações para Cadastramento dos Prestadores de Serviços Turísticos no Ministério do Turismo.** 1º ed. Brasília: Ministério do Turismo, 2011. Disponível em: <https://www.bb.com.br/docs/pub/inst/dwn/manualcadasturr.pdf>. Acesso em: 29 fev. 2024.

MTUR. Ministério do Turismo (Brasil). **Mapa do Turismo Brasileiro: Relatório de atividades turísticas.** 2025b. Disponível em: <https://www.mapa.turismo.gov.br/mapa/init.html#/home>. Acesso em: 10 ago. 2025.

MTUR. Ministério do Turismo (Brasil). **Plano Nacional de Turismo 2024-2027:** O turismo como protagonista do desenvolvimento sustentável e inclusivo. Brasília: 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/planos/plano-nacional-do-turismo/PLANONACIONALDETURISMOV431.10PORTAL.pdf>. Acesso em: 16 set. 2025.

MTUR. Ministério do Turismo (Brasil). Portaria MTur nº 38, de 11 de novembro de 2021. **Consolida as normas que instituem e disciplinam o Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos - Cadastur e dá outras providências.** 2021b. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mtur-n-38-de-11-de-novembro-de-2021-359412141>. Acesso em: 03 set. 2025.

MTUR. Ministério do Turismo (Brasil). **Objetivos PRODETUR+Turismo**. 2021a. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/prodetur-turismo/objetivos>. Acesso em: 10 ago. 2025.

MTUR. Ministério do Turismo (Brasil). Secretaria Nacional de Planejamento, Sustentabilidade e Competitividade no Turismo. Estratégias Territoriais para o Desenvolvimento Turístico. **Programa Nacional de Desenvolvimento e Estruturação do Turismo (PRODETUR)**. 2018. Disponível em: http://www.regionalizacao.turismo.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=118:programa-nacional-de-desenvolvimento-e-estruturacao-do-turismo-prodetur&catid=17&Itemid=121. Acesso em: 18 abr. 2024.

MTUR. Ministério do Turismo (Brasil). **SIACOR - Situação dos contratos – Bahia (UF-29) – Busca Avançada**. 2025c. Disponível em: <http://www.siacor.turismo.gov.br/busca?contrato=&exercicio=&proposta=&convenio=&uf=29&municipio=&situacaoContrato=&situacaoContratoCaixa=&situacaoObra=&situacaoObraCaixa=&page=69>. Acesso em: 9 set. 2025.

MTUR. Ministério do Turismo (Brasil). **Sistema de Acompanhamento de Contratos de Repasse (Siacor)**. 2014. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/2161/1/Sistema%20de%20Acompanhamento%20de%20Contratos%20de%20Repasse%20%28Siacor%29.pdf?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 4 set. 2025.

MTUR. Ministério do Turismo (Brasil). **Segmentação do Turismo**: Marcos Conceituais. Brasília: Ministério do Turismo, 2006a.

MUCUGÊ. Lei nº 392 de 16 de dezembro de 2005. **Dispõe sobre o desenvolvimento urbano no Município de Mucugê, institui o Plano Diretor Urbano e dá outras providências**. 2025. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1ehasrjKQb6_BeqfHs2lhkAGbEmzW8RTt/view. Acesso em: 11 mai. 2024.

NASCIMENTO, Marcos; COSTA, Silas; BORBA, André; SELL, Jaciele. 2021. **Aspirantes e Projetos de Geoparques no Brasil em 2020**. Relatório Técnico, Natal: Comissão de Geoparques da Sociedade Brasileira de Geologia, 7 p.

NATIONAL GEOGRAPHIC SOCIETY. **Dec 5, 1952 CE: Great Smog of 1952**. Education. Disponível em: <https://education.nationalgeographic.org/resource/great-smog-1952/>. Acesso em: 28 fev. 2024.

NEIMAN, Zysman; RABINOVICI, Andréa. Espeleoturismo e Educação Ambiental no PETAR – SP. Pesquisas em Turismo e Paisagens Cársticas. v. 1, n. 1. 2008. p. 57-65. Disponível em: https://www.cavernas.org.br/wp-content/uploads/2021/07/ptpc_v1_n1_057-065.pdf. Acesso em: 26 fev. 2024.

NEWSOME, David K.; DOWLING, Ross. The scope and nature of geotourism. In: DOWLING, Ross; NEWSOME, David K. (Edits.) **Geotourism: sustainability, impacts and management**. Oxford: Elsevier, 2006. p.3-25.

NOLASCO, Marjorie Csekö. **Registros Geológicos Gerados pelo Garimpo, Lavras Diamantinas – Bahia**. 2002. 363f. Tese (Doutorado em Geociências) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Programa de Pós-Graduação em Geociências, 2002.

ÓLAFSDÓTTIR, Rannveig; TVERIJONAITE, Edita. Geotourism: A Systematic Literature Review. **Geosciences**, v. 8, n. 7, 2018, p. 234. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/geosciences8070234>. Acesso em: 21 fev. 2024.

ONU. **Carta das Nações Unidas e o Estatuto da Tribunal Internacional da Justiça**. Departamento de Informação Pública. Nações Unidas, Nova Iorque. 1945. Disponível em: <https://e4k4c4x9.rocketcdn.me/pt/wp-content/uploads/sites/9/2009/10/Carta-das-Na%C3%A7%C3%B5es-Unidas.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2024.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91601-declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 26 fev. 2024.

ONUBR. Nações Unidas Brasil. **A ONU e o meio ambiente**. 2020. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91223-onu-e-o-meio-ambiente>. Acesso em: 26 fev. 2024.

ONUBR. **UNESCO inclui dois locais do Brasil em Rede Mundial de Geoparques**. Nações Unidas Brasil. 2024. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/177750-unesco-inclui-dois-locais-do-brasil-em-rede-mundial-de-geoparques>. Acesso em: 23 fev. 2024.

OPENAI. ChatGPT (versão GPT-5). 2025. Disponível em: <https://chat.openai.com/>. Acesso em: 17 set. 2025.

ORNAT, Marcio Jose; CHIMIN JUNIOR, Alides Baptista; ALMEIDA, João Paulo Leandro de; GUIMARÃES, Gilson Burigo. 'Combatendo' a vulnerabilidade institucional com a extensão: a assessoria na revisão do Plano Diretor Participativo de Cerro Azul, Paraná. In: **20º CONEX**, 5º Encontro Anual de Extensão Universitária. Extensão: crise internacional e seu reflexo no espaço local., 2022, Ponta Grossa. Anais do 20º CONEX, 5º Encontro Anual de Extensão Universitária. Extensão: crise internacional e seu reflexo no espaço local. Ponta Grossa: UEPG, 2022. v. 1. p. 1852-1857.

PEDREIRA, Augusto. Serra do Sincorá, Chapada Diamantina, BA Beleza paisagística e paleopláceres de diamante. In: SCHOBENHAUS, Carlos et al. **Sítios Geológicos e Paleontológicos do Brasil**. Brasília: DNPM, 2002. p. 187-194. Disponível em: <https://www.sigep.eco.br/sitio085/sitio085.pdf>. Acesso em: 22 fev. 2024.

PELLICCIONI, Andréa Focesi. **Trajetória do Movimento Ambientalista**. Curso de gestão ambiental. Tradução. Barueri, SP: Manole, 2015.

PENNSYLVANIA HISTORIC PRESERVATION. The Calamity of Donora, Pennsylvania. 2018. Disponível em: <https://pahistoricpreservation.com/calamity-donora-pennsylvania/>. Acesso em: 22 fev. 2024.

PEREIRA, Luciano Schaefer, 10 anos da pesquisa em geoturismo no Brasil: balanços e perspectivas. **Geografias**. v. 12, n. 1, 2017, p. 106-117. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/geografias/article/view/13438/31671>. Acesso em: 22 fev. 2024.

PEREIRA, Ricardo Fraga; ROCHA, Antônio José Dourado; PEDREIRA, Augusto José; ETCHEVARNE, Carlos; NOLASCO, Marjorie; PASCOAL JUNIOR, Pedro Silvestre; TORLAY, Roger. **Geoparque Serra do Sincorá/BA: proposta**. Ministério de Minas e Energia: CPRM, 2017. Disponível em: <https://rigeo.sgb.gov.br/handle/doc/18230?mode=full>. Acesso em: 30 jun. 2025.

PEREIRA, Ricardo Galeno Fraga de Araujo. **Ggeoconservação e desenvolvimento sustentável na Chapada Diamantina (Bahia - Brasil)**. 2010. 318 f. Tese (Doutorado em Ciências com Especialidade em Geologia) – Universidade do Minho, Programa de Doutorado em Ciências, 2010.

PEREIRA, Ricardo Galeno Fraga de Araújo. **Inventário do patrimônio geológico e geoconservação na Chapada Diamantina, Bahia, Brasil**. Salvador: CBPM, 2016.

PIMENTEL, Thiago Duarte; GOMES, Bruno Martins Augusto; QUADROS, Vânia Lúcia. **Políticas públicas de turismo no Brasil: Estado da arte e balanço do campo - Turismo: economia e sociedade** – v. 2. 1ª ed. Salvador: Editora Motres, 2022. 352p.

PINTO, Antonio Carlos Brasil. **Turismo e Meio Ambiente: Aspectos Jurídicos**. Papirus, 1998.

PIRES, Paulo dos Santos. A dimensão conceitual do ecoturismo. **Turismo – Visão e Ação**. v. 1, n. 1, 1998, p.75-91. Disponível em: <https://periodicos.univali.br/index.php/rtva/article/view/1392>. Acesso em: 17 set. 2025.

PIRES, Paulo dos Santos. **Dimensões do ecoturismo**. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2002.

PDITS. **Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável. Pólo Chapada Diamantina. Bahia- Brasil**. 2004. Disponível em: https://www.ba.gov.br/turismo/sites/site-setur/files/migracao_2024/arquivos/File/PDITSchapadaDiamatina.pdf. Acesso em: 26 set. 2025.

PROGEO. **History**. International Association for the Conservation of Geological Heritage. 2023. Disponível em: <http://www.progeo.ngo/history.html>. Acesso em: 13 fev. 2023.

RBMA. **O Programa MaB e as Reservas da Biosfera.** RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA. 2024. Disponível em: https://www.rbma.org.br/mab/unesco_01_oprograma.asp. Acesso em: 10 ago. 2025.

RBMA. **O Programa MAB.** RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA. 2020. Disponível em: <https://rbma.org.br/n/mab-unesco/o-programa/>. Acesso em: 20 set. 2025.

RBMA. **Postos Avançados.** RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA. 2025a. Disponível em: <https://rbma.org.br/n/sistema-de-gestao/postos-avancados/>. Acesso em: 10 ago. 2025.

RBMA. **RBMA entrega Prêmio Muriqui 2025 e reconhece novos Postos Avançados na proteção da Mata Atlântica.** RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA. 2025b. Disponível em: <https://rbma.org.br/n/rbma-entrega-premio-muriqui-2025-e-reconhece-novos-postos-avancados-na-protecao-da-mata-atlantica/>. Acesso em: 10 ago. 2025.

RBMA. **Reserva da Biosfera da Mata Atlântica.** RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA. 2021. Território da RBMA. Rede Brasileira de Reservas da Biosfera. Disponível em: <https://reservasdabiosfera.org.br/reserva/rb-mata-atlantica/>. Acesso em: 20 set. 2025.

RECH, Adir Ubaldo. O zoneamento ambiental e urbanístico como instrumentos de tutela efetiva e eficaz do meio ambiente. In: Lunelli, Carlos Alberto; MARIN, Jeferson (Org.). **Estado, meio ambiente e jurisdição.** Caxias do Sul, RS: Educus, 2012.

ROBINSON, Angus M. **Geotourism: who is a geotourist?**©. Leisure Solutions. Austrália: 2008. Disponível em: <http://www.leisuresolutions.com.au/index.php/geotourism-industry-groups/>. Acesso em 23 jan. 2022.

RODRIGUES, Joana; CARVALHO, Carlos Neto de Carvalho; RAMOS, Mário; RAMOS, Raquel; VINAGRE, Ana; VINAGRE, Helena. Geoproducts–Innovative development strategies in UNESCO Geoparks: Concept, implementation methodology, and case studies from Naturtejo Global Geopark, Portugal. **International Journal of Geoheritage and Parks**, v. 9, n. 1, p. 108-128, mar. 2021. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2577444120300629>. Acesso em: 21 abr. 2024.

RUBAN, Dmitry A. Geotourism — A geographical review of the literature. **Tourism Management Perspectives**. v. 15, 2015, p.1-15. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.tmp.2015.03.005>. Acesso em: 21 fev. 2024.

RUCHKYS, Úrsula. **Patrimônio Geológico e Geoconservação no Quadrilátero Ferrífero, Minas Gerais: Potencial para a criação de um Geoparque da UNESCO.** 2007. 211 f. Tese (Doutorado em Geologia) – UFMG, Programa de Pós-Graduação em Geologia, 2007. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/MPBB-76LHEJ>. Acesso em: 22 fev. 2024.

RUFINO, Bianca; CRISPIM, Cristina. **Breve resgate histórico da educação ambiental no Brasil e no mundo**. In: Congresso Brasileiro de Gestão Ambiental, 2015, Porto Alegre. Disponível em: <https://www.ibeas.org.br/congresso/Trabalhos2015/VII-069.pdf>. Acesso em: 23 fev. 2024.

SANDIM, Tatiana Lemos. **Da vulnerabilidade social para a vulnerabilidade institucional: uma análise da política nacional de assistência social e de suas práticas em Belo Horizonte e São Paulo**. 2018. 300 f. Tese (Doutorado em Administração Pública e Governo) – Fundação Getúlio Vargas – FGV, Escola de Administração de Empresas de São Paulo, 2018.

SADRY, Bahram Nekouie. **The geotourism industry in the 21st century: the origin, principles, and futuristic approach**. Palm Beach, Florida: Apple Academic Press Inc, 2021.

SÁNCHEZ CORTEZ, José Luis. **Propuesta para generación y gestión de Geoparques bajo estructuras de participación comunitaria en América Latina**. 2013. Tese (Doutorado em Medio Ambiente y Desarrollo) – UABC. 2013. Disponível em: <https://repositorioinstitucional.uabc.mx/handle/20.500.12930/146>. Acesso em: 22 fev. 2024.

SANT'ANA, Ana; AERTS, Denise; LOPES, Marta. Homicídios entre adolescentes no Sul do Brasil: situações de vulnerabilidade segundo seus familiares. **Caderno de Saúde Pública**. v. 21, n. 1, 2025, p. 120-129. Disponível em: https://www.scielo.org/article/ssm/content/raw/?resource_ssm_path=/media/assets/csp/v21n1/14.pdf. Acesso em: 26 set. 2025.

SANTOS, Líliam Margarida De Andrade. **Do diamante ao turismo, o espaço produzido no município de Lençóis – BA**. 2006. 205 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – UFBA, Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2006.

SANTOS, Mércia Carmelita Chagas Alves. **A mercantilização da paisagem natural nos Parques Nacionais do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza**. 2014. 345 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2014.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. 4. ed. 6. reimpr. São Paulo: Edusp, 2011.

SANTOS, Milton. Sociedade e espaço: a formação social como teoria e método. **Boletim Paulista de Geografia**. n. 54, 1977, p. 81 -100. Disponível em: <https://publicacoes.agb.org.br/index.php/boletim-paulista/article/view/1092>. Acesso em: 10 ago. 2025.

SANTOS, Milton; BECKER, Bertha K. **Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial**. Rio de Janeiro: DP&A, 2006. 2. ed.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil: território e sociedade no início do século. 12. ed.** Rio de Janeiro: Record, 2008.

SBG. Serviço Geológico do Brasil (Brasil). **Geossítio Serrano (Lençóis – BA).** 2023. Disponível em: <https://www.sgb.gov.br/geossit/geossitios/ver/347>. Acesso em: 10 ago. 2025.

SEBRAE-BA. **Pesquisa de demanda turística.** Baixa e alta estações. Lençóis/BA. Serviço de apoio à Micro e Pequenas Empresas SEBRAE-BA. Jul 2018.

SHARPLES, Charles. **Concepts and Principles of Geoconservation.** [S.l: s.n.], 2002. Disponível em: <http://dpiipwe.tas.gov.au/Documents/geoconservation.pdf>. Acesso em 23 fev. 2024.

SIBBR. Sistema de Informação sobre a Biodiversidade brasileira. **Allagoptera Nees.** Disponível em: <https://ala-bie.sibbr.gov.br/ala-bie/species/284272#overview>. Acesso em: 16 set. 2025.

SILVA, Carlos Alberto Franco da. Fronteira agrícola capitalista e ordenamento territorial. In: SANTOS, Milton; BECKER, Bertha (org.). **Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial.** Rio de Janeiro: DP&A, 2006. 2. Ed. p. 283–312.

SILVA, Elisângela Lopes da Silva. **As mulheres e o Geoparque Caçapava Aspirante Unesco: uma relação alinhavada pelo artesanato.** 2022. Tese (Doutorado em Geografia) – Centro de Ciências Naturais e Exatas, UFSM. Santa Maria, 2022.

SILVEIRA, Carlos Eduardo; MEDAGLIA, Juliana Silveira. **A influência da ideologia do capitalismo industrial no desenvolvimento do turismo de massa europeu e suas consequências na política nacional de turismo brasileira.** In: IV SeminTUR - Seminário de Pesquisa em Turismo do MERCOSUL. Tema - Turismo: Responsabilidade Social e Ambiental. 2006. Disponível em: https://www.ucs.br/ucs/tplSemMenus/eventos/seminarios_semintur/semin_tur_4/arquivos_4_seminario/GT02-3.pdf. Acesso em: 26 fev. 2024.

SOARES, Vilhena. Meio Ambiente. **Mundo tem apenas três anos para impedir catástrofe climática, diz IPCC.** Correio Brasiliense. 2022. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/ciencia-e-saude/2022/04/4998213-mundo-tem- apenas-tres-anos-para-impedir-catastrofe-climatica-diz-ipcc.html#:~:text=Mundo%20tem%20at%C3%A9%202025%20para,global%2C%20a lerta%20relat%C3%B3rio%20da%20ONU&text=A%20humanidade%20tem%20apenas%20tr%C3%AAs,planeta%20desencadeadas%20pelo%20aquecimento%20global>. Acesso em: 26 fev. 2024.

STEINBERGUER, Marília. **Territórios Turísticos no Brasil Central.** Brasília: LGE Editora, 2009.

STUEVE, Andrea M.; COOK, Suzanne D.; DREW, Dawn. **The Geotourism Study: Phase I. Executive Summary.** Travel Industry Association of America and National

Geographic Traveler. Washington, D.C.: 2002. Disponível em: <https://www.crt.state.la.us/downloads/Atchafalaya/GeoTourismStudy.pdf>. Acesso em: 22 fev. 2024.

TEIXEIRA, Wilson; LINSKER, Roberto. **Chapada Diamantina**: águas no sertão. São Paulo: Terra Virgem, 2005.

TOURTELLOT, Jonathan. **The Geotourism Approach**: an overview of implications and potential effects. Venezia: Risposte Turismo s.r.l., 2016. Disponível em: <https://www.assoporti.it/media/1408/le-pagine-di-risposte-e-turismo-2.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2024.

TRIGO, Luiz Gonzaga Godoi. **Turismo básico**. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2001.

TRIPOLI, Ricardo. **Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável** – Subcomissão Rio+20. Relatório Rio+20. 2013. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cmads/arquivos/relatorio-final-da-subcomissao-rio-20>. Acesso em 23 fev. 2024.

UN. United Nations. **International Recommendations for Tourism Statistics 2008**. New York: Department of Economic and Social Affairs, Statistics Division, United Nations. 2010. ISBN 978-92-1-161521-0. Disponível em: https://unstats.un.org/unsd/publication/Seriesm/SeriesM_83rev1e.pdf. Acesso em: 3 set. 2025.

UNESCO. **Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural**. 2004. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000133369_por. Acesso em 23 jan. 2022.

UNESCO. **History of UNESCO**. 2023a. Disponível Em: <https://www.unesco.org/en/history>. Acesso em: 28 fev. 2024.

UNESCO. **Man and the Biosphere (MAB) Programme**. 2021. Disponível em: <https://en.unesco.org/en/mab>. Acesso em: 21 fev. 2024.

UNESCO. **Patrimônio Mundial Natural e Reservas da Biosfera no Brasil**. 2023. Disponível em: <https://pt.unesco.org/fieldoffice/brasilia/expertise/natural-world-heritage>. Acesso em: 13 fev. 2023.

UNESCO. **Statutes of the International Geoscience and Geoparks Programme**. 2015. Disponível em: http://www.globalgeopark.org/UploadFiles/2012_9_6/IGGP_EN_Statutes_and_Guide_lines.pdf. Acesso em: 21 fev. 2024.

UNIFEI. Universidade Federal de Itajubá. **Classificação climática de Köppen**. Disponível em: https://meteorologia.unifei.edu.br/pag/classificacao_climatica/koppen.php. Acesso em: 16 set. 2025.

UNWTO. 1999. **Código de Ética Mundial para o Turismo**. Organização Mundial do Turismo. Disponível em: https://www.each.usp.br/turismo/livros/codigo_de_etica_mundial_para_o_turismo_U_NWTO.pdf. Acesso em: 25 jun 2022.

UNWTO. 2019. **Tourism Definitions**. Disponível em: <https://www.e-unwto.org/doi/book/10.18111/9789284420858>. Acesso em: 26 fev. 2024.

UNWTO. 2024. **Glossary of Tourism Terms**. The World Tourism Organization. Disponível em: <https://www.unwto.org/glossary-tourism-terms>. Acesso em: 15 abr 2024.

VALE, Tatiane Ferrari do; ROBLES, Rafael Azevedo; MOREIRA, Jasmine Cardozo. (2016). O uso de tecnologias em museus e centros de visitantes: estudo de caso do centro de visitantes do Projeto Tamar de Fernando de Noronha – PE. **Applied Tourism**. v. 1, n. 1, 2016, p. 97-112. Disponível em: <https://periodicos.univali.br/index.php/ijth/article/view/8738/4870>. Acesso em: 18 abr. 2024.

VALE, Tatiane Ferreira do.; OLIVEIRA, Juliano Rodrigues; FOLMANN, Ana Cláudia; GARCIA, Lilian Miranda; MOREIRA, Jasmine Cardozo; CAETANO, Antonio Cesar; WARKENTIN, Anderson. Interpretando a biodiversidade: a avifauna do Parque Nacional dos Campos Gerais (Paraná, Brasil). **Terr@ Plural**, [S. l.], v. 15, 2021. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/tp/article/view/16911>. Acesso em: 21 abr. 2021.

VEAL, A. J. **Metodologia de pesquisa em lazer e turismo**. São Paulo: Aleph, 2011.

WESCHENFELDER, Paulo Natalício. Do direito constitucional ao meio ambiente equilibrado: a construção de uma cultura. Caxias do sul, RS: Educus, 2012.

WTTC. **30 years of WTTC**. World Travel & Tourism Council. 2024a. Disponível em: <https://wttc.org/About/About-Us>. Acesso em: 26 fev. 2024.

WTTC. **Economic Impact Reports**. World Travel & Tourism Council. 2024b. Disponível em: <https://wttc.org/Research/Economic-Impact>. Acesso em: 26 fev. 2024.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 3º ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

APÊNDICE A – CONCEITOS DE GEOTURISMO COM AUTOR E ANO EM ORDEM CRONOLÓGICA

Autor (ano)	Conceito
Hose (1995)	A provisão de serviços e facilidades interpretativas que permitam aos turistas adquirirem conhecimento e compreensão da geologia e geomorfologia de um lugar (incluindo sua contribuição ao desenvolvimento das ciências da Terra), além de uma mera apreciação estética.
Frey (1998)	Geoturismo significa cooperação interdisciplinar dentro de uma disciplina econômica, orientada para o sucesso e em rápida evolução, que fala a sua própria língua. O geoturismo é um novo setor ocupacional e empresarial. As principais tarefas do geoturismo são a transferência e comunicação de conhecimentos e ideias geocientíficas ao público em geral.
Hose (2000)	A disponibilização de instalações e serviços interpretativos para promover o valor e os benefícios sociais dos lugares e materiais geológicos e geomorfológicos , e assegurar a sua conservação , para uso de estudantes, turistas e outras pessoas com interesses recreativos e de lazer.
Stueve et al. (2002)	O turismo que sustenta ou aprimora o caráter geográfico distinto de um lugar, seu ambiente, patrimônio, estética, cultura e o bem-estar de seus moradores.
Buckley (2003)	O geoturismo não é uma nova definição, mas uma forma de combinar conceitos de contabilidade, sustentabilidade e segmentação do mercado turístico.
Brilha (2005)	O geoturismo acontece em função da geodiversidade .
Garofano (2006)	Geoturismo significa viajar para descobrir e compreender as mais belas paisagens e a geologia do nosso planeta.
Newsome; Dowling (2006)	O prefixo “geo” da palavra geoturismo pertence à geologia, à geomorfologia e aos demais recursos naturais da paisagem, tais como relevo, leitos fósseis, rochas e minerais , com ênfase na valorização dos processos que estão criando e recriando tais características. O componente turístico do geoturismo envolve a visita aos geossítios, envolvendo um senso de admiração, apreciação e aprendizado.
Ruchkys (2007)	[...] que tem o patrimônio geológico como seu principal atrativo e busca sua proteção por meio da conservação de seus recursos e da sensibilização do turista, utilizando, para isto, a interpretação deste patrimônio tornando-o acessível ao público leigo, além de promover a sua divulgação e o desenvolvimento das ciências da Terra.
Gray (2008)	geoturismo deve estar baseado na geodiversidade , oferecendo a oportunidade de conhecer geologias, ambientes em paisagens geológicas e/ou participar de atividades que têm relação com a geologia, como por exemplo escalada e esqui, ou seja é um “turismo baseado nos recursos geológicos ou geomorfológicos de uma área que tenta minimizar os impactos desse turismo por meio do gerenciamento de geoconservação ”.
Moreira (2008)	O geoturismo no Brasil foi considerado como um novo segmento turístico, sendo a atividade “realizada por pessoas que têm o interesse em conhecer mais os aspectos geológicos e geomorfológicos de um determinado local, sendo essa a sua principal motivação na viagem”.
Robinson (2008)	o geoturismo é um turismo ecologicamente sustentável , que complementa a beleza cênica com revelações de como elas foram formadas. Com os mesmos objetivos do ecoturismo, mas explicando os processos geológicos que formaram a paisagem e, não necessariamente, precisa ocorrer em lugares selvagens, o que contribui para aliviar o uso de áreas ecologicamente sensíveis.
Sadry (2009)	É o turismo baseado no conhecimento, uma integração interdisciplinar da indústria do turismo com a conservação e interpretação dos atributos de “ natureza abiótica ”, além de considerar questões culturais relacionadas, dentro dos geossítios para o público em geral.
Dowling (2011)	Um turismo sustentável com foco em experimentar características geológicas , que promove a compreensão ambiental e cultural, apreciação e conservação e é localmente benéfico.
Arouca (2011)	O turismo que sustenta e incrementa a identidade de um território, considerando a sua geologia , ambiente, cultura, valores estéticos, patrimônio e bem-estar dos seus residentes’.

Hose (2012)	A provisão de instalações interpretativas e de serviço para geossítios e geomorfositos e sua topografia abrangente, juntamente com seus artefatos in situ e ex situ associados, para construir constituintes para sua conservação , gerando apreciação, aprendizado e pesquisa para as gerações atuais e futuras.
Dowling (2013)	o geoturismo é baseado no ambiente geológico e a diferença entre as definições geológica e geográfica está no fato de que a primeira entende o geoturismo como uma "forma" ou tipo de turismo, enquanto a segunda vê o geoturismo como uma "abordagem" do turismo. A melhor maneira de compreender o geoturismo, então, seria a partir das duas compreensões, vinculado firmemente à natureza geológica do "senso de lugar" de uma área.
Chen et al. (2015)	Geoturismo [...] como turismo geológico com foco na geologia e sua interação com ecologia e cultura.
Tourtellot (2016)	O geoturismo deve ser um turismo sustentável , mas vai além disso, melhorando de fato a qualidade do local e promovendo o bem-estar e os benefícios para as populações locais de forma responsável. [...] geoturismo segue a ideia principal do ecoturismo, e [...] expande esse princípio para abranger outros aspectos do local, como o patrimônio histórico e cultural, a música, a gastronomia, as paisagens, o artesanato e assim por diante.
Dowling; Newsome (2018)	[...] o turismo de geologia e paisagem geralmente realizado em geossítios . Ele promove a conservação de atributos geológicos (geoconservação), bem como a compreensão do geopatrimônio e da geodiversidade (por meio de interpretação apropriada). Em um nível mais alto, o conhecimento geológico transmitido em um geossítio pode ser usado para informar suas características bióticas e culturais para que uma visão holística do ambiente possa ser obtida. Isso deve então levar a uma compreensão e apreciação mais aprimoradas do mundo construído a partir de suas fundações geológicas.
Farsani et al. (2018)	Geoturismo é a incorporação da geodiversidade e do geopatrimônio dentro da oferta turística de uma região. [...] As principais tarefas do geoturismo são a transferência e comunicação das ideias e do conhecimento geocientífico, aumentando a alfabetização geológica, além de sensibilizar o público em geral para a proteção da porção abiótica da natureza. [...] o geoturismo é a intersecção entre o turismo natural e cultural, turismo pedagógico e turismo científico, com ênfase nas ciências da Terra: geologia, geomorfologia, geografia e geodiversidade.
Crofts et al. (2020)	Turismo sustentável baseado nas características e processos geológicos e geomorfológicos de uma área. Estes variam em escala de um local específico, como uma caverna turística, até áreas extensas com paisagens espetaculares.
Mansur (2021)	Geoturismo é uma forma de turismo que sustenta e incrementa a identidade de um território, considerando a divulgação aos viajantes de sua geologia , paisagem, ambiente, cultura e patrimônio, de forma a propiciar o aporte de fundos para a conservação de sua herança e apoiar o empoderamento político das comunidades locais, o respeito aos direitos humanos e da natureza e ao bem-estar de todos os residentes.

Fonte: elaborado pela autora (2024).

**APÊNDICE B – VALORES REFERENTES AOS CONTRATOS DE REPASSE DO
MTUR PARA A BAHIA, SALVADOR E AS LAVRAS DIAMANTINAS.**

Ano	BA	Salvador	Lavras Diamantinas
0	R\$ 18.714.851,99	R\$ 243.750,00	R\$ 0,00
14	R\$ 438.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2001	R\$ 1.071.366,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2002	R\$ 854.366,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2003	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2004	R\$ 7.607.116,27	R\$ 919.160,19	R\$ 70.598,00
2005	R\$ 16.059.229,00	R\$ 2.199.229,00	R\$ 1.150.000,00
2006	R\$ 29.107.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2007	R\$ 58.158.750,00	R\$ 21.937.500,00	R\$ 1.101.750,00
2008	R\$ 116.396.706,93	R\$ 35.426.978,93	R\$ 1.369.875,00
2009	R\$ 56.920.890,00	R\$ 9.399.000,00	R\$ 146.250,00
2010	R\$ 68.880.250,00	R\$ 7.488.000,00	R\$ 438.750,00
2011	R\$ 32.586.657,95	R\$ 4.855.752,56	R\$ 1.072.500,00
2012	R\$ 71.976.776,09	R\$ 38.310.746,04	R\$ 0,00
2013	R\$ 109.677.358,72	R\$ 31.246.039,56	R\$ 1.657.500,00
2014	R\$ 39.476.250,84	R\$ 16.423.125,00	R\$ 1.218.750,00
2015	R\$ 19.802.862,98	R\$ 909.066,70	R\$ 2.145.000,00
2016	R\$ 43.731.472,92	R\$ 2.870.540,59	R\$ 731.250,00
2017	R\$ 48.399.622,37	R\$ 9.268.867,36	R\$ 0,00
2018	R\$ 44.934.998,64	R\$ 1.156.738,42	R\$ 222.857,14
2019	R\$ 20.021.051,90	R\$ 2.094.962,73	R\$ 0,00
2020	R\$ 17.332.295,83	R\$ 2.447.602,24	R\$ 0,00
2021	R\$ 20.648.611,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2022	R\$ 1.775.675,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 825.719.558,44	R\$ 186.953.309,32	R\$ 11.325.080,14
Total Geral	R\$ 844.873.160,43	R\$ 187.197.059,32	R\$ 11.325.080,14

Fonte: MTur (2025c).

O total corresponde ao somatório dos valores registrados entre 2001 e 2022. A soma geral inclui, ainda, os montantes referentes aos anos identificados como “zero” e “14”. Observa-se que os dados disponibilizados pelo governo federal apresentam inconsistências, impossibilitando estabelecer qualquer relação precisa com o ano de referência ou com a destinação efetiva dos recursos. Nos municípios da região das Lavras Diamantinas, tais valores não representam impacto; contudo, no cômputo referente ao estado da Bahia e ao município de Salvador, eles se tornam relevantes.

APÊNDICE C – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS E DAS OBRAS REALIZADAS COM RECURSO FEDERAL NOS MUNICÍPIOS DAS LAVRAS DIAMANTINAS

Município de Andaraí					
Ano	Contrato	Objeto	Repasse	Situação do contrato	Situação da obra
2016	1028860	Urbanização do Balneário do Rio Paraguaçu, no Município de Andaraí-BA - 2ª Etapa.	R\$ 341.250,00	finalizado	concluída
2014	1016940	1ª Etapa da Pavimentação e Drenagem da Orla do Rio Baiano Na Sede do Município de Andaraí.	R\$ 243.750,00	finalizado	concluída
2011	371251	Construção do Centro Cultural Ariadna Fernandes No Município de Andaraí-BA.	R\$ 292.500,00	finalizado	concluída
2010	329577	Urbanização do Balneário do Rio Paraguaçu Município de Andaraí-BA.	R\$ 146.250,00	finalizado	concluída
2010	338559	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Proposta Siconv N°. 071287/2010.	R\$ 292.500,00	finalizado	concluída

Fonte: Elaborado pela autora a partir de MTur (2025c).

Município de Lençóis					
Ano	Contrato	Objeto	Repasse	Situação do contrato	Situação da obra
2013	1011223	Apoio a Projeto de Infraestrutura Turística - Construção do Portal Turístico, Acesso a Cidade Turística de Lençóis. Dotado de Infra Estrutura de Apoio.	R\$ 243.750,00	finalizado	paralisada
2009	305345	Construcao de 03 Pracas Publicas, Nas Ruas Lava Pes, e Avenida Senhor dos Passos, Na Sede do Municipio.	R\$ 146.250,00	finalizado	concluída
2008	260678	Recuperacao de Estrada Turistica - Acesso da Sede Ao Povoado Remanso.	R\$ 195.000,00	finalizado	não iniciada
2008	265233	Implantação de Sinalização Turistica.	R\$ 195.000,00	finalizado	não iniciada
2008	267974	Implantacao de Centro de Informacoes Turisticas.	R\$ 97.500,00	finalizado	não iniciada
2007	231289	Pavimentacao do Bairro do Lavrado que da Acesso Ao Balneario ribeirao.	R\$ 195.000,00	finalizado	concluída
2007	226573	Construção de Terminal Rodoviário No Final da Avenida Senhordos Passos.	R\$ 126.750,00	finalizado	concluída
2007	226585	Pavimentacao da Rua do Lavrado que da Acesso Ao Balneario Do ribeirao.	R\$ 195.000,00	finalizado	concluída

Fonte: Elaborado pela autora a partir de MTur (2025c).

Município de Mucugê					
Ano	Contrato	Objeto	Repasse	Situação do contrato	Situação da obra
2016	1032070	Construção de 02 (Duas) Pontes No Perímetro Urbano da Cidade de Mucugê-BA.	R\$ 390.000,00	finalizado	concluída
2015	1025479	Construção de 02 Praças (Eurico Belo e Antônio Carlos Medrado) Na Rua Robson Novaes e Fugêncio A. Teixeira No Município de Mucugê.	R\$ 2.145.000,00	Em andamento	em execução
2014	1016952	Construção do Terminal Rodoviário e 02 Portais.	R\$ 731.250,00	Em prestação de contas / tomada de contas especial	em execução
2013	1011576	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção do Centro de Informações Turísticas e Reforma da Praça Santa Isabel.	R\$ 243.750,00	finalizado	concluída
2013	1010768	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Reforma das Praças Públicas Coronel Propécio e dos Garimpeiros.	R\$ 682.500,00	finalizado	concluída
2011	366656	Pavimentacao de Ruas No Povoado do Guine No Municipio de Mucuge-BA.	R\$ 390.000,00	finalizado	concluída
2008	279407	Pavimentacao Asfaltica No Acesso Ao Parque Municipal.	R\$ 292.500,00	finalizado	concluída
2007	226572	Pavimentacao da Avenida Antonio Pina Medrado.	R\$ 292.500,00	finalizado	concluída
2007	247018	Pavimentação de Vias.	R\$ 292.500,00	finalizado	concluída
2005	185248	Construcao do Balneario do Rio Mucuge.	R\$ 150.000,00	finalizado	concluída
2004	169491	Construção Salão das Artes.	R\$ 70.598,00	finalizado	não iniciada

Fonte: Elaborado pela autora a partir de MTur (2025c).

Município de Palmeiras					
Ano	Contrato	Objeto	Repasse	Situação do contrato	Situação da obra
2018	1057262	Apoio a Projeto de Infraestrutura Turística - Pavimentações de Ruas de Acesso Ao Vale do Pati e Ao Morro do Pai Inácio No Povoado de Campo de São João Município de Palmeiras-BA.	R\$ 222.857,14	finalizado	concluída
2014	1016011	Construção da 2ª Etapa da Praça Juracy Magalhaes Na Sede do Município de Palmeiras-BA.	R\$ 243.750,00	finalizado	em execução
2013	1005850	Apoio a Projeto de Infraestrutura Turística - Construção da 1ª Etapa da Praça Juracy Magalhaes Na Sede do Município de Palmeiras-BA.	R\$ 243.750,00	finalizado	concluída
2013	1010105	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção do Portal da Cidade e Sinalização dos Pontos Turísticos do Município de Palmeiras-BA.	R\$ 243.750,00	finalizado	concluída
2011	370102	Construção da Praça Jose Goncalves No Município De Palmeiras-BA.	R\$ 390.000,00	finalizado	concluída
2008	281975	Pavimentação e Construção de Praça.	R\$ 589.875,00	finalizado	concluída
2005	174355	Recuperação de Estrada Vicinal que Liga a Sede Ate Caete-Acu.	R\$ 500.000,00	finalizado	concluída
2005	187068	Recuperação de Estradas Vicinais.	R\$ 500.000,00	finalizado	concluída

Fonte: Elaborado pela autora a partir de MTur (2025c).

APÊNDICE D – ESTABELECIMENTOS E VÍNCULOS POR TIPO DE SERVIÇO PRESTADO

Estabelecimento (2006-2022)	Andaraí	Lençóis	Mucugê	Palmeiras
Agências de Viagens, Operadores Turísticos e Serviços de Reservas	16	131	22	27
Alimentação	30	229	119	43
Alojamento	57	503	109	194
Atividades Esportivas e de Recreação e Lazer	0	0	10	0
Atividades Ligadas ao Patrimônio Cultural e Ambiental	6	0	1	1
Transporte Aquaviário	0	0	0	0
Transporte Aéreo	0	1	0	0
Transporte Terrestre	19	7	43	11
Total	128	871	304	276
Média	7,53	51,4	17,88	16,24

Fonte: elaborado pela autora a partir de Brasil (2025).

VÍNCULO (2006-2022)	Andaraí	Lençóis	Mucugê	Palmeiras
Agências de Viagens, Operadores Turísticos e Serviços de Reservas	18	184	31	48
Alimentação	81	532	379	109
Alojamento	284	3.475	489	637
Atividades Esportivas e de Recreação e Lazer	0	0	11	0
Atividades Ligadas ao Patrimônio Cultural e Ambiental	11	0	9	2
Transporte Aquaviário	0	0	0	0
Transporte Aéreo	0	0	0	0
Transporte Terrestre	27	14	71	21
Total	421	4.205	990	817
Média	24,76	247,4	58,24	48,06

Fonte: elaborado pela autora a partir de Brasil (2025).

APÊNDICE E – RESULTADO DOS CÁLCULOS DO ÍNDICE DE TERRITÓRIO USADO PELO TURISMO (ITUT)

Dados e resultado do cálculo dos contratos de repasse recebidos pelos municípios das Lavras Diamantinas. O município de Mucugê é o de referência para esta variável.

Municípios	Andaraí	Lençóis	Mucugê	Palmeiras
População 2019	13.143 hab.	11.409 hab.	9.062 hab.	9.019 hab.
2001	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2002	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2003	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2004	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70.598,00	R\$ 0,00
2005	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 1.000.000,00
2006	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2007	R\$ 0,00	R\$ 516.750,00	R\$ 585.000,00	R\$ 0,00
2008	R\$ 0,00	R\$ 487.500,00	R\$ 292.500,00	R\$ 589.875,00
2009	R\$ 0,00	R\$ 146.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2010	R\$ 438.750,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2011	R\$ 292.500,00	R\$ 0,00	R\$ 390.000,00	R\$ 390.000,00
2012	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2013	R\$ 0,00	R\$ 243.750,00	R\$ 926.250,00	R\$ 487.500,00
2014	R\$ 243.750,00	R\$ 0,00	R\$ 731.250,00	R\$ 243.750,00
2015	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.145.000,00	R\$ 0,00
2016	R\$ 341.250,00	R\$ 0,00	R\$ 390.000,00	R\$ 0,00
2017	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2018	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 222.857,14
2019	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2020	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2021	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2022	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
cr 2019	R\$ 1.316.250,00	R\$ 1.394.250,00	R\$ 5.680.598,00	R\$ 2.933.982,14
balanceamento	100148,37	122206,15	626859,19	325311,25
cr	15,98	19,49	100,00	51,90

Fonte: elaborado pela autora a partir de Mtur (2025c) e Almada (2022).

Dados e resultado do cálculo dos estabelecimentos turísticos dos municípios das Lavras Diamantinas. Lençóis é o município de referência para esta variável

Municípios	Andaraí	Lençóis	Mucugê	Palmeiras
População 2019/hab.	13.143	11.409	9.062	9.019
Agências de viagens, operadores turísticos e serviços de reservas	1	15	1	2
Alimentação (x2)	1	22	13	4
Alojamento (x3)	5	40	8	16
Atividades esportivas e de recreação e lazer	0	0	1	0
Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental	0	0	0	0
Transporte aquaviário	0	0	0	0
Transporte aéreo	0	0	0	0
Transporte terrestre	3	2	4	2
Etapas 1 epst	1,91	16,45	5,09	5,45
Balanceamento	0,15	1,44	0,56	0,60
Etapas 2 epst	10,07	100,00	38,95	41,93

Fonte: elaborado pela autora a partir de Mtur (2025c) e Almada (2022).

Dados e resultado do cálculo dos vínculos turísticos dos municípios das Lavras Diamantinas. O município de Lençóis é referência para a variável dos vínculos.

Municípios	Andaraí	Lençóis	Mucugê	Palmeiras
População 2019/hab.	13.143	11.409	9.062	9.019
Agências de viagens, operadores turísticos e serviços de reservas	1	23	2	5
Alimentação (x2)	7	70	40	10
Alojamento (x3)	26	229	37	59
Atividades esportivas e de recreação e lazer	0	0	1	0
Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental	0	0	0	0
Transporte aquaviário	0	0	0	0
Transporte aéreo	0	0	0	0
Transporte terrestre	4	2	2	1
Etapas 1 epgT	8,82	77,45	17,82	18,45
Balanceamento	0,67	6,79	1,97	2,05
Etapas 2 epgT	9,88	100,00	28,96	30,14

Fonte: elaborado pela autora a partir de Mtur (2025c) e Almada (2022).

Dados e cálculo da demanda internacional e nacional das Lavras Diamantinas. O município de Lençóis é referência nesta variável.

Municípios	Andaraí	Lençóis	Mucugê	Palmeiras
População 2019/hab.	13.143	11.409	9.062	9.019
Demanda Internacional	1.691	22.307	737	2.655
Demanda Nacional	4.326	79.102	0	6.033
etapas 1 dt	2569,3	41238,7	491,3	3781,0
balanceamento	195,5	3614,6	54,2	419,2
etapas 2 dt	5,41	100,00	1,50	11,60

Fonte: elaborado pela autora a partir de Mtur (2025c) e Almada (2022).

ANEXO A – DADOS DE VISITAÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA MURITIBA SETEMBRO/2022 A ABRIL/2025 (JANOO)

 Relatório de Visitantes 2022 Setembro..... 1.029 Outubro..... 3.031 Novembro..... 2.676 Dezembro..... 3.365	 Relatório de Visitantes 2023 Janeiro..... 4.994 Fevereiro..... 2.486 Março..... 1.801 Abril..... 2.189 Maio..... 1.780 Junho..... 4.970 Julho..... 5.327 Agosto..... 3.039 Setembro..... 4.282 Outubro..... 3.031 Novembro..... 2.676 Dezembro..... 3.365
 Relatório de Visitantes 2024 Janeiro..... 7.332 Fevereiro..... 5.364 Março..... 3.387 Abril..... 3.216 Maio..... 3.464 Junho..... 5.539 Julho..... 5.524 Agosto..... 3.566 Setembro..... 3.634 Outubro..... 4.654 Novembro..... 4.698 Dezembro..... 5.713	 Relatório de Visitantes 2025 Janeiro..... 6.784 Fevereiro..... 3.392 Março..... 5.762 Abril..... 4.876

Fonte: dados extraídos do Janoo, fornecidos pela Secretária de Turismo de Lençóis (2025).

**ANEXO B – DADOS DIÁRIOS DE VISITAÇÃO NO PARQUE NATURAL
MUNICIPAL DA MURITIBA DOS MESES DE MARÇO, OUTUBRO, NOVEMBRO,
DEZEMBRO/2024 E JANEIRO/2025.**

Dados de visitação diária por mês (março outubro, novembro, dezembro de 2024 e
janeiro de 2025)

Dia/Mês	2024-03	2024-10	2024-11	2024-12	2025-01
1	91	94	125	119	542
2	123	142	298	85	455
3	99	72	210	63	419
4	58	92	92	66	489
5	66	73	84	68	481
6	32	85	64	70	275
7	80	76	93	200	319
8	59	60	77	152	238
9	136	75	147	54	292
10	103	114	183	65	322
11	75	374	53	52	252
12	106	483	70	66	386
13	56	282	42	101	265
14	156	174	192	204	237
15	79	118	561	156	156
16	143	104	643	149	267
17	161	119	385	96	287
18	45	118	97	102	229
19	53	307	83	156	370
20	57	160	121	146	206
21	102	112	92	235	145
22	100	204	117	287	152
23	123	92	242	140	-
24	137	119	188	177	-
25	40	165	32	159	-
26	54	222	35	241	-
27	40	304	58	327	-
28	217	105	58	430	-
29	355	60	91	588	-
30	290	61	165	386	-
31	151	88	-	572	-
Total	3387	4654	4698	5712	6784

Dados de visitação mensal do Parque (2022-2025)

Mês/Ano	2022	2023	2024	2025
Jan	-	4994	7332	6784
Fev	-	2486	5364	3392
Mar	-	1801	3387	5762
Abr	-	2189	3216	4876
Mai	-	1780	3464	-
Jun	-	4970	5539	-
Jul	-	5327	5524	-
Ago	-	3039	3566	-
Set	1029	4282	3634	-
Out	3031	4217	4654	-
Nov	2576	3057	4698	-
Dez	3365	4287	5713	-

Os dados de visitação apresentados foram cedidos pelo secretário de Meio Ambiente de Lençóis em 13 de fevereiro de 2025, após solicitação da pesquisadora ao Ministério Público da Bahia. As informações encontram-se registradas nos autos do procedimento nº 152.9.303155/2022 (MPBA, 2022–2025, p. 664–666).

ANEXO C – ACELL RELATANDO FALTA DE ÁGUA DURANTE OS FESTEJOS DE SÃO JOÃO EM JUNHO DE 2025 EM LENÇÓIS



Fonte: Instagram @acellencois. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/DLT PusNsiVp/>. Acesso em: 30 jun. 2025.